

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO-PUC/SP
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DINÂMICA URBANO-REGIONAL, PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

MARCIO VALÉRIO EFFGEN

**SUSTENTABILIDADE URBANA: A POLIFONIA ESG NA POLÍTICA AMBIENTAL
DE SÃO PAULO-SP.**

SÃO PAULO/SP

2025

MARCIO VALERIO EFFGEN

**SUSTENTABILIDADE URBANA: A POLIFONIA ESG NA POLÍTICA AMBIENTAL
DE SÃO PAULO-SP.**

Tese apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, na área de concentração de Sociologia pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bógus Machado.

SÃO PAULO/SP

2025

MARCIO VALÉRIO EFFGEN

**SUSTENTABILIDADE URBANA: A POLIFONIA ESG NA POLÍTICA AMBIENTAL
DE SÃO PAULO-SP**

Tese apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para a obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais, na área de concentração de Sociologia pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Aprovado em ____ de _____ de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Lúcia Maria Bógus Machado (Orientadora)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP

Prof.^o Dr.^o Augusto Cesar Salomão Mozine
Universidade Vila Velha-UVV

Prof.^a Dr.^a Angélica Aparecida Tanus Benatti Alvim
Universidade Presbiteriana MacKenzie

Prof.^a Dr.^a Maura Pardini Bicudo Vêras
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP

Prof.^o Dr. ° Ladislau Dowbor
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP

“O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Código de Financiamento 001 – processo número 141232/2021-8”.

“This study was financed in part by the Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Finance Code 001 – processo número 141232/2021-8”.

AGRADECIMENTOS

Março de 2020: tão longe, tão perto. A realidade inesperada demandou paciência e adaptação, e, em meio a ansiedades, incertezas e dificuldades, sou agradecido pelo suporte dos colegas e professores em tornar – tanto quanto possível – aquele momento mais leve e confortável.

Agradeço a Professora Doutora Lúcia Maria Machado Bógus, minha orientadora, que com sua tenacidade, assertividade, conhecimento e humor torna mais leve a condução e a finalização dessa etapa.

Certamente sou grato ao Professor Doutor Augusto César Salomão Mozine. Desde meados de 2017, quando passou a orientar minha pesquisa de mestrado, sempre busquei palavra ou expressão para defini-lo. Essa palavra é acolhimento. Agradeço pelo conhecimento, pelo intelecto e pela paciência em ouvir, umas tantas vezes, as mais desarrazoadas colocações.

Agradeço a Kátia Cristina da Silva pela paciência no acolhimento das dúvidas e pelas informações que gentilmente prestou, assim como pelas conversas leves e despreziosas tardes afora.

Esse momento traz consigo meu inevitável pensamento-lembrança de todos os professores que conheci e com quem muito aprendi em toda minha vida escolar e acadêmica. A dificuldade em citar tantos nomes faz com que eu agradeça de maneira expressa, a Maria Anunciada Teixeira Belsoff, que em 1981 me ensinou a ler e escrever.

Agradeço a Maria da Glória Rizzo, professora querida que nos anos de 1994/1995 exerceu grande influência na construção da minha visão crítica do mundo.

No contexto pandêmico, com relações acadêmicas áridas, tive a oportunidade de conhecer alguém para admirar: Marília Gabriela Bello Garcia, a quem sou muito grato.

Agradeço a Alessandra Tamie Torrizella Ogassavara e Ísis Dal Bo pelos encontros e convivências (repletos) de leveza, assim como sou grato a Cláudia Farinelli Leite pelo – constante – incentivo, e Liliane Ramos pela gentileza e elegância em revisar o texto.

Meus agradecimentos a Martha, Tânia e Lila pelo afeto de sempre e pela compreensão da ausência geográfica e por vezes, emocionais.

Agradeço ao Paulo Fernando, que me ouviu, explicou e cá estou.

Sendo o encerramento de um ciclo de meia década, marcada por complexos acontecimentos na minha vida pessoal, agradeço a Luca Loccoman e Sandra Carvalho Corrêa por proporcionarem melhoras na minha qualidade de vida.

Sou grato à família Mantovani – Carlos Eduardo, José Carlos, Luciana e Luzia – pela confiança e estímulo que sempre dedicaram nos meus dias desde que cheguei em São Paulo, bem como pelo fato de que o germe deste doutoramento foi o convite para o réveillon de 2018/2019, quando então conheci a cidade de Itanhaém/SP.

Para o Paulo, pelo afeto, leveza e otimismo.

[...] Outka, Mimouma e Aïcha se afastaram silenciosamente da caravana com sua bandeja, seu bule e suas xícaras. Procuraram a duna mais alta, de onde poderiam ver todo o Saara. Em seguida fariam chá. Andaram por muito tempo. Outka disse: “Vejo uma duna alta”, e foram até ela e subiram ao topo. Aí Mimouma disse: “Vejo uma duna ali. É muito mais alta e de lá poderemos ver tudo, até In Salah”. Por isso foram até ela, e era muito mais alta. Mas quando chegaram em cima, Aïcha disse: “Vejam, lá está a duna mais alta de todas. Poderemos avistar até Tamanrasset. É onde morava o Targui”. O sol se levantou, e elas continuavam a andar. Ao meio-dia sentiram muito calor. Porém alcançaram a duna, e subiram e subiram. Ao chegarem ao topo, estavam muito cansadas e disseram: “Descansaremos um pouco e depois faremos chá”. Primeiro arrumaram a bandeja, o bule e as xícaras. Em seguida se deitaram e dormiram.

[...] muito dias depois, outra caravana passava e um homem avistou algo no topo da duna mais alta daquele lugar. E quando subiram para ver o que era, encontraram Outka, Mimouma e Aïcha; ainda estavam lá, do mesmo modo que adormeceram. E todos as três xícaras – ele levantou a sua pequena xícara de chá – estavam cheias de areia. Foi assim que tomaram seu chá no Saara.

Paul Bowles

RESUMO

EFFGEN, Marcio Valério. **SUSTENTABILIDADE URBANA: A POLIFONIA ESG NA POLÍTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO-SP.**

A pesquisa apresentada tem como objetivo analisar a adoção de critérios ESG- *Environmental, Social and Governance* divulgada pelo município de São Paulo - SP em 2022, buscando compreender em que consiste a declaração da inserção das boas práticas e dos critérios ESG na política ambiental urbana paulistana, que incorpora discurso oriundo da iniciativa privada corporativa e financeira no planejamento urbano da cidade. A questão ambiental se tonifica desde a sua inclusão na esfera política institucionalizada e consolida majoritariamente perspectiva de sustentabilidade delineada pela racionalidade econômica, atendendo dessa forma, diretrizes dos setores corporativos em seus aspectos empresarial e financeiro que, em larga medida se instala em todos os âmbitos do tecido social por meio das reformas liberais e políticas de austeridade da década de 1970. Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade nele compreendida são termos e discursos expressivos das hodiernas práticas empresariais e governamentais que permanecem atrelados à manutenção do sistema econômico vigente, cuja racionalidade engendra as complexas questões ambientais verificadas na contemporaneidade, logo, validam um discurso de verdade e constituem uma disputa de poder na formulação do discurso e da agenda política ambiental. De forma subjacente, as múltiplas realidades sociais e culturais portadoras de dinâmicas próprias com a natureza e os recursos dela advindos gozam de relações ecológicas políticas assimétricas e, em larga medida inviabilizadas ao confrontarem os interesses econômicos, intensificando desigualdades e precariedade nas condições de vida que, no espaço urbano se adensam. Marcada pela atuação especulativa do sistema econômico-financeiro, a cooptação das agendas públicas e da gestão urbana pelos agentes de mercado demonstram a imbricada relação que as constituem. Analisa-se os documentos oficiais divulgados pela municipalidade via Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas SECLIMA pela Cartilha ESG e PlanClimaSP – Ótica ESG, ambos de 2022 afim de verificar em que consistem essas declarações. Os resultados da análise empreendida e das discussões por ela suscitadas demonstram os contornos da política urbana ambiental paulistana alinhada aos vetores de mercado ao divulgar a adoção da agenda ESG na esteira dos eventos que marcam a polifonia ESG a partir de 2020 no atendimento das dinâmicas de mercado.

Palavras-chave: ESG-*Environmental, Social and Governance*; sustentabilidade urbana; governança ambiental; ecologia política, São Paulo-SP.

ABSTRACT

EFFGEN, Marcio Valério. **URBAN SUSTAINABILITY: ESG POLYPHONY IN THE ENVIRONMENTAL POLICY OF SÃO PAULO-SP.**

This research aims to analyze the adoption of Environmental, Social, and Governance (ESG) criteria as disclosed by the municipality of São Paulo in 2022, seeking to understand what the declaration of the insertion of good practices and ESG criteria in the urban environmental policy of São Paulo consists of. This policy incorporates discourse emerging from the corporate and financial private sectors in the city's urban planning. The environmental issue has gained strength since its inclusion in the institutionalized political sphere and predominantly consolidates a perspective of sustainability outlined by economic rationality, thus meeting the guidelines of the corporate sectors in their business and financial aspects which, to a large extent, are installed in all spheres of the social fabric through liberal reforms and austerity policies of the 1970s. In this sense, sustainable development and the sustainability understood within it are terms and discourses expressive of contemporary business and governmental practices that remain tied to the maintenance of the current economic system, whose rationality drives the complex environmental issues observed today. This rationality validates a 'discourse of truth' and constitutes a power struggle in the formulation of the discourse and the environmental political agenda. Underlyingly, the multiple social and cultural realities bearing their own dynamics with nature and the resources derived from it enjoy asymmetrical political ecological relationships and, to a large extent, are made unfeasible when confronting economic interests, intensifying inequalities and precariousness in living conditions that, in the urban space, become denser. Marked by the speculative performance of the economic-financial system, the co-optation of public agendas and urban management by market agents demonstrates the intricate relationship that constitutes them. This analysis examines the official documents disclosed by the municipality via the Executive Secretariat for Climate Change SECLIMA, the ESG Handbook, and PlanClima SP – ESG Optics, both from 2022, to verify what these declarations consist of. The results of the analysis undertaken and the discussions it raises demonstrate the contours of São Paulo's urban environmental policy aligned with market vectors by disclosing the adoption of the ESG agenda in the wake of events that mark the ESG polyphony from 2020 in response to market dynamics.

Keywords: *ESG-Environmental, Social and Governance*; Urban Sustainability; Environmental Governance; Political Ecology, City of São Paulo, State of São Paulo.

RESUMEN

EFFGEN, Marcio Valério. **SOSTENIBILIDAD URBANA: POLIFONÍA ESG EN LA POLÍTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO-SP.**

La presente investigación tiene como objetivo analizar la adopción de criterios ESG-*Environmental, Social and Governance* divulgada por el municipio de São Paulo-SP en 2022, buscando comprender en qué consiste la declaración de la inserción de las buenas prácticas y de los criterios ESG en la política ambiental urbana paulistana, que incorpora un discurso proveniente de la iniciativa privada corporativa y financiera en la planificación urbana de la ciudad. La cuestión ambiental se fortalece desde su inclusión en la esfera política institucionalizada y consolida mayoritariamente una perspectiva de sostenibilidad delineada por la racionalidad económica, atendiendo de esta forma, a las directrices de los sectores corporativos en sus aspectos empresariales y financieros que, en gran medida, se instalan en todos los ámbitos del tejido social por medio de las reformas liberales y políticas de austeridad de la década de 1970. En este sentido, el desarrollo sostenible y la sostenibilidad comprendida en él son términos y discursos expresivos de las prácticas empresariales y gubernamentales actuales que permanecen vinculados al mantenimiento del sistema económico vigente, cuya racionalidad engendra las complejas cuestiones ambientales verificadas en la contemporaneidad, por lo tanto, validan un discurso de verdad y constituyen una disputa de poder en la formulación del discurso y de la agenda política ambiental. De forma subyacente, las múltiples realidades sociales y culturales portadoras de dinámicas propias con la naturaleza y los recursos provenientes de ella gozan de relaciones ecológicas políticas asimétricas y, en gran medida, inviabilizadas al confrontar los intereses económicos, intensificando desigualdades y precariedad en las condiciones de vida que, en el espacio urbano, se densifican. Marcada por la actuación especulativa del sistema económico-financiero, la cooptación de las agendas públicas y de la gestión urbana por los agentes de mercado demuestran la intrincada relación que las constituye. Se analizan los documentos oficiales divulgados por la municipalidad vía Secretaría Ejecutiva de Cambios Climáticos SECLIMA, por la Cartilla ESG y PlanClima SP – Óptica ESG, ambos de 2022, con el fin de verificar en qué consisten estas declaraciones. Los resultados del análisis emprendido y de las discusiones suscitadas por ello demuestran los contornos de la política urbana ambiental paulistana alineada con los vectores de mercado al divulgar la adopción de la agenda ESG en la estela de los eventos que marcan la polifonía ESG a partir de 2020 en la atención de las dinámicas de mercado.

Palabras Clave: *ESG-Environmental, Social and Governance*; Sostenibilidad Urbana; Gobernanza Ambiental; Ecología Política, São Paulo-SP.

LISTA DE SIGLAS

Amlurb – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

ASG – Ambiental, Social e Governança

C40 – C40 de Cidades para a Liderança Climática

CET – Companhia de Engenharia de Tráfego

CLP – Centro de Liderança Política

CNUMAH – Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano

COP – Conferência das Partes

ECO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento

EDIF – Departamento de Edificações

ESG – *Environmental, Social and Governance*

FMI – Fundo Monetário Internacional

GTSCA2030 – Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável

IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OM – Objetivos do Milênio

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

PEMC – Política Estadual de Mudanças Climáticas

PlanClima SP – Plano de Ação Climática da Cidade de São Paulo 2020-2050

PMMC – Política Municipal da Mudança do Clima de São Paulo

SECLIMA – Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas

Sehab – Secretaria Municipal de Habitação

SGM – Secretaria de Governo Municipal

SGM – Secretaria de Governo Municipal

SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras

SMT – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

SPTrans – São Paulo Transporte S/A

SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	92
Figura 2 – Classificação metas da Agenda 2030- GTSCA2030	98
Figura 3 – Quadro comparativo da perspectiva ESG básico e a AGENDA 2030 quanto à avaliação da sustentabilidade empresarial	120
Figura 4 – Cronologia PMSP – ESG	200

LISTA DE QUADROS

Quadro I – PILARES E PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL (2000)	87
Quadro II – ESTÁGIOS DAS METAS DA AGENDA 2030-GTSCA2030	97
Quadro III – RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DO RELATÓRIO <i>WHO CARES WINS</i> ...	106
Quadro IV – DEZ MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO (FMI, 2023)	113
Quadro V – ATUAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA SECLIMA	199
Quadro VI – TAREFAS ESTRUTURANTES DA SECLIMA	199
Quadro VII – DOCUMENTOS LEGAIS E UDAÇAS CLIMÁTICAS	203
Quadro VIII – AÇÕES SEGUNDO AS ESTRATÉGIAS DO PLANCLIMA SP	207
Quadro IX – CONSIDERAÇÕES CONSTITUTIVAS DO PLANCLIMA SP	209
Quadro X – PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E ESG	210
Quadro XI – DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS DIVULGADOS PELA SECLIMA	211

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO I – SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO: A (IR)RACIONALIDADE NAS DISPUTAS POLÍTICAS	28
1.1 A era do desenvolvimento: intervenções de uma nova ordem	30
1.2 Sustentabilidade em disputa: ecologia política e racionalidade(s)	38
1.3 Governança ambiental: ecogovernamentalidade na política ambiental	53
CAPÍTULO II – SUSTENTABILIDADE: PERSPECTIVA INSTITUCIONAL	67
2.1 A institucionalidade da política ambiental	69
2.1.2 Institucionalização, protagonismos e desenvolvimento sustentável: política ambiental internacional nas décadas de 1970 e 1980	71
2.2 Desenvolvimento Sustentável: “despertar empresarial”	74
2.2.1 A retomada empresarial	79
2.3 Pacto Global e Agenda 2030: a simbiose dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável -ODS na elaboração de boas práticas empresariais	87
CAPÍTULO III – O QUE (OU QUEM) É O ESG?	100
3.1 Primeiras iniciativas de investimentos sociais	103
3.2 O relatório <i>Who Cares Wins</i>	105
3.3 A década de 2020: a polifonia do ESG	110
3.4 Neoliberalismo: racionalidade e o estado empresarial	141

3.5 Sustentabilidade urbana e a ordem neoliberal	155
CAPÍTULO IV – ESG NA SUSTENTABILIDADE PAULISTANA	180
4.1 Considerações sobre a formação urbana brasileira	182
4.2 Configuração urbana paulistana	185
4.3 ESG na sustentabilidade urbana paulistana	196
4.3.1 O PlanClima SP no contexto das mudanças climáticas	201
4.3.2 Cartilha ESG e PlanClimaSP-ESG Ótica	210
CONSIDERAÇÕES FINAIS	215
REFERÊNCIAS	221
APÊNDICE I – PlanClimaSP: Descrição ações	235
APÊNDICE II – PlanClimaSP: Transversalidade entre estratégias e relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	238
APÊNDICE III – Políticas municipais conectadas	240
ANEXO I – CARTILHA ESG	247
ANEXO II . PlanClima SP-ESG Ótica	273

INTRODUÇÃO

O carro da civilização, semelhante ao do ídolo de Jaggernaut, apenas retardado por um coração mais difícil de esmagar que os outros e que atravança a sua roda, logo o quebrou e prossegue sua marcha gloriosa.

Honoré de Balzac

As distinções e, portanto, o conhecimento e, por isso, o autoconhecimento começam com este observar-o-rostro-de-outro-homem. 'Não há conhecimento até que haja o rosto de *outro* homem. Na casa do nosso pai, olhando para o rosto de nosso pai, o mundo é claro, mas sem definição; então saímos de casa e olhamos para outras paisagens, incluindo o rosto de outros homens, e então nossos olhos começam a se deteriorar, ao passo que nossa mente começa a discernir e assim o mundo empalidece, mas ganha em definição; por fim, nossos olhos são arrancados, mas nossa mente se torna infinitamente atenta e o mundo fica escuro, porém fantásticamente bem definido, 'com um frescor que para mim continua sendo, de fato, chocante'. Essa é a história-padrão da conquista do conhecimento, ele disse, 'e a história-padrão é verdadeira'.

Adam Erlich Sachs

Onde quer que se situe a integração das questões ambientais na política e em seus desdobramentos no diversificado tecido social contemporâneo, verificam-se o implemento e a elasticidade da palavra sustentabilidade, que por sua vez, abarca noções, perspectivas e valores abrangentes, sendo mais bem compreendidos a partir da análise sobre de onde partem e sobre quem as endossa.

Visto dessa forma, incluir-se no debate ambiental é acentuar os diferentes projetos nos quais a sustentabilidade suscita distintas necessidades e interesses, ainda que prevaleça na forma protocolar a perspectiva hegemônica, ainda fortemente atrelada aos aspectos econômicos e atada aos conceitos de desenvolvimento.

Visando atender à nova e significativa mudança na ordem social, as diretrizes da agenda ambiental formulam e estabelecem cânone próprio, a fim de validar e estruturar seus objetivos metodológicos. Sua “nova” amplitude produz conceitos e expressões – criados e/ou remodelados – para explicar e validar as dinâmicas adotadas pela política ambiental, em particular aquela de viés do Norte Global Ocidental, que desafiam a relação entre

desenvolvimento e natureza nas sociedades capitalistas (Acsehrad, 2009, 2010, 2020; Freitas, Freitas, 2016; Leff, 2006, 2016, 2021; Porto- Gonçalves, 2017, 2020; Marzocca, 2014; Souza, 2019).

Ancorada em tais colocações é que a questão e a arena política das últimas cinco décadas – considerando a discussão institucional patrocinada em particular pelos países centrais do sistema capitalista – possuem caráter restrito, limitado e pautado em formato unilateral na promoção de respostas para a crise ambiental.

Urdida ou adaptada para fundamentar a discussão e a “criação” de nova maneira de operacionalizar a relação entre homem e natureza, suas demandas e preocupações se pautam na extinção dos biomas e na escassez dos recursos naturais. Neste contexto é que governos, academia, agentes financeiros e organizações transnacionais se alinham na instrumentalização dessa política pública setorial (Barbieri, 2020; Pádua, 2012; Le Prestre, 2005; Souza, 2024).

Nesse mesmo contexto, a dinâmica implementada evidencia a maior atuação de agentes e instituições, assim como a criação de conteúdos, tecnologias, dispositivos e mecanismos protocolares, visando a mútua contribuição entres nações, órgãos e setores interessados, que passam a desempenhar intensa atuação sobre a temática. Destaque-se que esta atuação se dá de forma assimétrica e centrada numa mecânica valorativa de certos discursos em detrimento de outros, implicando na forma como a sustentabilidade – via discursos, práticas legislativas e de ação – é legitimada, baseada no ”governo da vida” e ancorada na legitimidade e nos interesses estatais, que por sua vez, se moldam em franco atendimento aos setores e interesses globais (Foucault, 2015, 2019, 2022, 2023; Lemos, Agrawal, 2016; Malette, 2011; Marzocca, 2014; Passetti *et al.*, 2019; Seufert *et al.*, 2023; Vacarro, 2014).

Isto posto, a validação do discurso ecológico – reitere-se, institucionalizado em formato hegemônico – apresenta-se como um interesse global e se alicerça na argumentação de que os efeitos deletérios da poluição e da degradação dos ecossistemas, assim como a “recente” inclusão das mudanças climáticas”, são resultado da crise civilizacional que é suportada por todos.

Essa pesquisa resulta de uma instigação: o crescente interesse em torno do acrônimo ESG – *Environmental, Social and Governance* desde o ano de 2020. No contexto pandêmico, a escalada da produção e reprodução do discurso ESG – pelo e para o setor empresarial – passou a desempenhar protagonismo em razão das declarações provenientes de importantes atores da

economia global que, amalgamados com os desdobramentos da crise sanitária, passaram a “fermentar” a importância da ótica e das práticas empresariais serem “revisitadas”, posto seu papel nas sociedades contemporâneas e com diversificados impactos no meio ambiente e em seus ecossistemas.

Nosso “contato” com o acrônimo ESG se deu em meados de 2020, passando a ser objeto de interesse em razão da constância da palavra *environmental* nos conteúdos em redes sociais, cuja escala passou a ocupar jornais, revistas e meios de comunicação institucionais, assim como a incorporar reportagens e fascículos inteiros destinados ao tema.

Assomam-se propagandas, palestras, consultorias e uma multiplicidade de serviços e negócios estruturados na importância do assunto. Posteriormente, mais bem informados sobre o tema, foi possível compreender a “natureza” e a finalidade do ESG no âmbito do setor financeiro e empresarial.

Enquanto discursos e práticas pretendem angariar adesões transformadoras em narrativas próprias, o ESG – *Environmental, Social and Governance* destaca o enfrentamento da crise ambiental fundamentada no papel decisivo das empresas e do setor corporativo em sua complexidade de agentes e órgãos, mediante a adoção de “boas práticas ambientais, sociais e de governança”. Ainda que no âmbito nacional seja conhecida/traduzida como ASG – Ambiental, Social e Governança¹, o acrônimo ESG, de etimologia inglesa, tem o uso mais recorrente, em especial na literatura corporativa.

O interesse e as especulações para essa pesquisa resultaram da capilaridade que o tema apresenta desde então, cuja análise e reflexão durante os meses subsequentes demonstrava um “conteúdo” cuja dinâmica era de similaridade aos debates do “conceito” de sustentabilidade, na medida em que eram – e permanecem sendo – objeto de disputa e de imprecisão quanto aos critérios que os constituem.

Dito de outra forma, a discussão e o curso da adoção e divulgação do ESG passou a ser objeto de assertiva declaração de setores privados e da administração pública, mas também

¹ A sigla ESG é conhecida na língua portuguesa pelo acrônimo ASG – Ambiental, Social e Governança. Neste trabalho optamos pelo uso em sua grafia na língua nativa, qual seja, no idioma inglês. A razão por esta escolha visa uniformizar a utilização da sigla e dessa forma se alinhar à literatura corporativa e dos meios de comunicação.

apresentando conceito e definições imprecisas sobre quais práticas podem ser consideradas ou não como ESG, tendo como base as métricas e taxonomias existentes.

Paralelo a isso, se verificava algum grau de desconfiança e descrença sobre as propostas, tendo em vista a questionável inclusão de empresas ou setores produtivos que, ao “avançarem” em uma das esferas constituintes do acrônimo ESG, apresentavam pífiás demonstrações – quando existentes – das outras dimensões. Acresça a isso o paradoxo em razão de que a observância de uma de suas dimensões, de forma diametralmente oposta expunha outra em detrimento, vide particularmente as situações das atividades desenvolvidas por empresas extrativistas e de suas práticas de projetos sociais com as comunidades do seu entorno, despertando até mesmo dentro do setor, a percepção de tratar-se de – mais – um desdobramento de *greenwashing*².

Interessa-nos assim acompanhar, a partir de meados do ano de 2021, os desdobramentos que o ESG apresenta, particularmente tendo em vista a constatação da sua inserção nas declarações e políticas públicas como vetor de possibilidades e de necessidades na constituição da sustentabilidade, o que no caso da municipalidade paulistana se verifica inicialmente em declarações oficiais de 2022.

O aprofundamento na temática demonstrou serem as boas práticas ESG as diretrizes que as empresas passam a observar em sua governança, mas que o acrônimo também se refere aos produtos e mecanismos desenvolvidos e disponibilizados pelo setor financeiro, nomeados como *bonds*, sendo verificados no âmbito do ESG a predominância de *green bonds* e *social bonds*³.

Uma vez analisada essas vertentes, buscou-se verificar sob qual rubrica a inserção do ESG na municipalidade paulistana se materializa. Constituída por intensos e céleres processos de urbanização, a cidade de São Paulo participa dos processos de transição do capital internacional,

² Em tradução literal o termo “*greenwashing*” significa “lavagem verde” ou “banho verde”. As questões ambientais usualmente são associadas a cor verde, sendo esta apropriada por diversificado segmento social como forma de demonstrar discursos e práticas de engajamento ambiental e ou portadores de responsabilidade ambiental. A associação das duas palavras promove postura crítica na medida em que o “conteúdo verde” verificado se desassocia de práticas e discursos efetivamente comprometidos com o meio ambiente. Evidencia um procedimento de lavagem, entendido como tornar “limpo” ou “apresentável” produto, política ou discurso cuja essência não corresponde ao conteúdo difundido, tratando-se de informação “enganosa”. Segundo Peixoto e Almeida (2024) trata-se de termo cunhado por Jay Westerveld (1986) como crítica aos hotéis que “incentivavam os hóspedes a reutilizarem as toalhas em prol do meio ambiente, mas que nada faziam para reciclar o lixo”. Destacam as autoras que o *greenwashing* pode ser de três tipos: manipulação e divulgação de empresas visando sua melhor avaliação (1), discurso desprovido de veracidade e dotado de “divulgação seletiva para enganar os investidores” (2) e, por fim, como procedimento para divulgar produtos e serviços.

³ Os *green bonds* e *social bonds* são modalidade de título financeiros. Sua constituição e dinâmica estão detalhadas no Capítulo III.

cuja influência se verifica nas diversas feições com que o sistema produtivo caracteriza a cidade.

A disputa que a sustentabilidade suscita configura-se também na disputa pelo espaço urbano e de suas potencialidades, em que as atividades ali estabelecidas atendem a interesses diversificados, mas, reitera-se, estabelecidos sob relação assimétrica.

O fato é que, desde 2020, a proliferação do tema em diversos veículos de comunicação – setorizados ou não – estava centrado em práticas e discursos corporativos, melhor dizendo, eram as práticas e os discursos das empresas que se apresentam na linha de frente da divulgação e expansão do tema. O “entusiasmo” se firmava na perspectiva de o ESG tratar-se de um caminho “sem volta” na consolidação de uma nova relação com a natureza, sendo que as fragilidades das empresas e de seus processos produtivos justificam essa dinâmica. O ESG reafirma assim a racionalidade da natureza nos negócios e recrudescer as diretivas que constituem a modernidade ecológica.

Em nosso percurso de analisar esse “recente” mecanismo-dispositivo de governamentalização da natureza, encontramos dificuldade na precisão do que se constituía o discurso ESG, na medida em que o tema permanece envolto em casuística que, entre os anos de sua polifonia até o encerramento dessa pesquisa, apresenta novas discussões e divergências. Surgem novas taxonomias, bem como o acrônimo passou a ser incorporado em disputas políticas, processos legislativos e demandas judiciais (Belinky, 2021; Beneton, 2022; Nardone, 2021).

Observadas as mutações desde meados da década de 1970 e as ascendências das reformas liberais, a cidade de São Paulo apresenta uma dinâmica de ordem internacional na qual as cidades passam a depender de forma acentuada dos setores econômicos, cuja musculatura desde a referida década comanda o espaço urbano e o molda, no atendimento do capital financeiro internacional, na adoção de políticas e planejamento urbano sob ótica empresarial (Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024; Faria, 2017, Ferrara, Pereira, 2023; Pasternak, Bógus, 2015; Pasternak, Bógus, 2019; Rolnik, 2022; Verás, 2023).

Neste sentido, a diversificada teia social e sua latente desigualdade na ocupação do território estabelecem critérios distintos acerca da noção de sustentabilidade empregada, acentuando a disputa assimétrica e os interesses de constituição de um espaço urbano cada vez mais voltados para o atendimento dos fluxos e da reprodução do capital, constatáveis na especulação imobiliária, bem como na adoção de medidas estabelecidas a partir da década de 1990, com a

consolidação do processo de globalização no qual as mudanças climáticas passam a ocupar expressiva atenção (Faria, 2017; Ferrara, Pereira, 2023; Fonseca, 2019; Harvey, 2014, 2020, 2024; March, 2021; Morozov, Bria, 2019; Sánchez, 2010; Vainer, 2000; Volochko, 2008).

Nesta perspectiva, as questões ambientais são formuladas e decididas com base em significativa disputa política, sendo a ecologia política um primordial instrumento no processo de verificação da problemática ambiental.

Assim, esse estudo se demonstra relevante na medida em que as boas práticas de ESG, além de elaboradas para aproximar o setor financeiro da governança ambiental, padecem de controvérsias e mesmo de credibilidade em razão das taxonomias (diversificada e por vezes contraditórias) surgidas.

Sob essas argumentações é que se questiona o ESG e a seriedade de suas propostas como resposta assertiva no enfrentamento dos problemas que a racionalidade vigente causa ao planeta. E, sendo inseridos pela esfera pública na condução de suas políticas ambientais, questiona-se também como essas políticas se materializam em uma perspectiva que é privada, empresarial, e cujo cenário evidencia a assimetria em que o meio ambiente se coloca. A necessidade de uma reflexão sobre essa perspectiva municipal está na dinâmica de elaboração e consolidação de práticas sustentáveis das cidades que é trazida pelo ESG.

Tratando-se de uma agenda política de interesse coletivo, diante do agravamento dos efeitos das questões ambientais ela deve ser analisada quanto a sua formatação, elaboração e execução. Para essa contextualização, formulou-se uma questão de natureza abrangente nesta pesquisa de doutorado, visando analisar se a utilização de critérios ESG na Política Ambiental Urbana de São Paulo representa um avanço para uma gestão sustentável da cidade.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o ESG na gestão da política urbano-ambiental do município de São Paulo como fator de melhoria da sustentabilidade nas desigualdades socioambientais paulistanas, em um contexto de gestão empresarial das cidades.

A tese está dividida em quatro capítulos.

O Capítulo I apresenta uma elaboração da noção de natureza, destacando a perspectiva eurocêntrica, matriz formuladora da visão antropocêntrica, logo, pautada na dominação desta pela espécie humana para o atendimento das suas necessidades e “superação” das hostilidades que o meio natural apresenta.

Nossa reflexão introduz o formato incontestado dessa visão de mundo durante os séculos subsequentes ao crescimento do pensamento e da racionalidade cartesiana. Ao destacarmos a intrínseca relação de sustentabilidade e da política, apresentamos a importância da conjugação de saberes e de práticas dos diversos agrupamentos sociais e de sua relação com o meio ambiente, demonstrando a relevância de modelos sustentáveis não uníssomos e pautados pela emancipação (Acselrad, 2010; Agrawal, 2005; Gómez-Baggethun, 2021; Latour, 2020b; Leff, 2006, 2016, 2021; Malette, 2011; Marques, 2018; Freitas, Freitas, 2016; Porto-Gonçalves, 2017, 2020; Souza, 2019).

Encerramos o capítulo dirigindo nossos esforços em demonstrar o perfil da produção da política ambiental contemporânea, pautada pela interação do diversificado corpo social em forças assimétricas na medida em que se verifica a relevância formal do Estado na participação e implementação no âmbito interno, mas cujos elementos constituintes em sua maior medida mantêm as concepções dicotômicas oriundos no pensamento europeu.

Dessa forma, atreladas às proposições direcionadas aos interesses dos setores privilegiados do sistema econômico vigente, apresentando com base no conceito de governamentalidade desenvolvido por Foucault (Escobar, 2014; Foucault, 2015, 2019, 2022, 2023), a composição de uma ecogovernamentalidade (Agrawal, 2005; Lander, 2016; Layrargues, 1998; Lemke, 2017, 2018; Lemos, Agrawal, 2016; Malette, 2011; Marzocca, 2014; Moreno, 2016; Passetti *et al.*, 2019; Vaccaro, 2014).

A seguir, o Capítulo II apresenta a institucionalidade da política ambiental. Uma vez expostas a noção de meio ambiente e as preocupações com a sua proteção anteriores à década de 1970, é a partir desta que – sob os auspícios da Organização das Nações Unidas – analisamos os desdobramentos verificados nas últimas cinco décadas. Verificado o crescimento do debate público nos anos 1970 e seu “esfriamento” até meados dos anos 1980, destacamos a incorporação do desenvolvimento sustentável como perspectiva centralizadora das questões ambientais até os dias atuais, lançando luz a eventos marcantes desde então, como o recrudescimento da agenda ambiental particularmente pelo setor empresarial, personagem de destaque no processo de globalização e com forte atuação nas cúpulas e compromissos estabelecidos pela ONU (Barbieri, 2020; Diniz 2015; Le Prestre, 2005; Layrargues, 1998; Moreno, 2016, Oliveira, 2024; Souza, 2024).

Finalizamos o capítulo com considerações sobre o Pacto Global e a Agenda 2030, documentos elaborados por instituições de destaque na sociedade internacional em searas políticas e econômicas, que influenciam a atual configuração do ESG e servem de contorno para sua aplicação.

No Capítulo III, apresentamos o surgimento do ESG na primeira metade da década de 2000, via articulação dos setores econômico (50 instituições financeiras) e político globais em resposta ao Secretário-Geral da ONU, para inclusão de fatores ambientais, sociais e de governança nos negócios, resultando no relatório *Who Cares Wins* (2004).

O relatório sintetiza a parceria do Pacto Global e Banco Mundial, em que dezoito instituições financeiras⁴ de nove países formulam recomendações para a integração de critérios ESG nos negócios. De caráter não prescritivo, o relatório demonstra um recorte histórico da dinâmica institucional dos últimos vinte anos – 2000 a 2020 – e suas formulações versam sobre iniciativas que orientam novas recomendações para o setor corporativo, um ator privilegiado e de grande importância nas “relações sociais”, tanto na camada local e global.

A reflexão proposta no capítulo prossegue analisando a estreita relação entre sustentabilidade, neoliberalismo e financeirização da natureza a partir do entendimento da complexidade da década de 1970. O contexto – do recrudescimento da política ambiental em escala mundial e setorial – marca mudanças decisivas na instrumentalização do sistema econômico e político para reconfigurar a dinâmica das relações sociais, cujos desdobramentos evidenciam o atual estágio do capitalismo avançado e a depreciação das relações sociais, assim como as mudanças operacionais e jurídicas do sistema corporativo transnacional (Dardot et al. 2021; Dardot, Laval, 2016; Dowbor, 2001, 2018, 2016, 2020, 2021; Dupas, 2012; Fonseca, 2019, 2021; Fraser, 2021, 2024; Harvey, 2014, 2020, 2024; Morozov, Bria, 2019).

Por fim, o Capítulo IV apresenta a inserção do ESG na municipalidade paulistana no ano de 2022, discorrendo sobre a via utilizada e sobre no que consiste a sua adoção. O capítulo inicia com a contextualização da formação urbana brasileira, para, na sequência, apresentar o complexo crescimento da cidade de São Paulo e da insustentabilidade de seu território, bem como os matizes impressos em seu espaço urbano pelas mudanças econômicas mundiais

⁴ O relatório destaca no contexto da elaboração e finalização que os nove países envolvidos correspondem a ativos de seis trilhões de dólares. **O documento esclarece que o uso do pronome “nós” constante em seu título refere-se as instituições, não guardando relação com os indivíduos envolvidos em sua elaboração.** O financiamento do relatório é do governo Suíço.

(Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024; Cano, 2007a, 2007b, 2012; Faria, 2017, Ferrara, Pereira, 2023; Gaspar, Aparício, Bessa, 2015; Giatti, Urbinatti, Martins, 2019; Oliveira, 2013, 2018; Pasternak, Bógus, 2015; Pasternak, Bógus, 2019; Prado Júnior, 1994, 1998, 2021, Rolnik, 2022; Verás, 2023).

Trata-se de pesquisa qualitativa, com abordagem dedutiva e de caráter teórico, privilegiando abordagens teóricas, análise de documentos e textos para a interpretação de declarações e documentos oficiais. Em seu percurso, analisou-se a dinâmica ESG e sua escalada nas relações econômicas e políticas por meio da observação direta, consulta de materiais originados e destinados aos setores comerciais, participação de eventos, bem como as declarações de atores privilegiados no âmbito financeiro.

Dessa forma, o arcabouço teórico se alicerça na obra de Foucault (2015, 2019, 2022, 2023) para demonstrar as relações de poder dos discursos e dos regimes de verdade que conformam a política e dos interesses que deles colidem, e que se observam na assimétrica relação da política ambiental como refletem Leff (2006, 2016, 2021), Malette (2011), Marzocca (2014), Passetti et al. (2019), Porto-Gonçalves (2017, 2020), Acselrad (2009, 2014, 2020), Freitas e Freitas (2016). A pauta ambiental, institucionalizada via hipertrofia da ONU desde 1972, é descrita e analisada com base em Le Prestre (2005), Souza (2024), Passetti et al. (2019) Amorim (2015) e Pádua (2012), e o discurso sustentável com base em Layrargues (1998).

O espaço urbano e as implicações constantes das questões ambientais são destacadas com base na ordem neoliberal constituída nos desdobramentos das reformas econômicas e financeiras impetradas nas décadas de 1970-1980, que na atual conjectura constituem a feição empresarial da entidade estatal (Dardot, Laval, 2016; Harvey, 2014, 2020, 2024) e na governança urbana, voltadas para a dinâmica de financeirização (Ferrara, Pereira, 2023; Ferreira, 2021; Fonseca, 2019; Harvey, 2014, 2020, 2024; March, 2021; Morozov, Bria, 2019; Sánchez, 2010).

Na construção do item 4.3 constante do Capítulo IV, foram analisadas as declarações oficiais da municipalidade paulistana, assim como os documentos divulgados por ela via Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas-SECLIMA no ano de 2022, constituídos pela Cartilha ESG (PMSP, 2022a) e PlanClimaSP-ESG Ótica (PMSP, 2022b), que de forma expressa introduzem o ESG. Também foram analisadas informações constantes do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050-PlanClima SP, visando verificar em que consistiam suas metas e objetivos.

Sucedidas as etapas que envolveram este processo de pesquisa e analisado o contexto de polifonia do ESG, observa-se que a adoção do ESG pela municipalidade paulistana ocorre em período posterior à política à qual ele é exclusivamente destinado, visto tratar-se de uma taxonomia estabelecida no avançado curso das discussões ESG, em 2022.

Se verifica uma adequação do município, expressando utilização da taxonomia por meio de *green e social bonds*, com exclusivo direcionamento no cumprimento das metas de seu plano climático, constituído por metodologia empregada em outras cidades do globo, elaborado por diversificados atores – setores e nacionalidades – e voltado para metas expressivas de uso de tecnologia e estrutura.

A implementação do ESG na municipalidade paulistana, se destaca pela gestão urbana orientada pela forma de governança empresarial, que demonstra seus elementos estruturantes em escala global em outras grandes cidades, que, concebe a cidade como centro atrativo de investimentos de e para a reprodução do capital.

A consituição, adoção e difusão ESG contido na Cartilha ESG (SÃO PAULO, 2022a) e no PlanClima SP-ESG Ótica (SÃO PAULO, 2022b), destacam a relevância na adoção de agenda, viabilizando os meios econômicos necessários para cumprimento da política climática municipal, cujos objetivos e metas se organizam em perpspectiva sustentável que prioriza a adoção de novas tecnologias e reformulação de estruturas. Essas por sua vez se constituem em técnicas e produtos desenvolvidos, em larga medida, em centros econômicos e financeiros distantes dos locais de implementação. Demonstrando melhoress atrativos na transferência de tecnologias e serviços vinculados e possibilitando inovadoras nas transações financeiras.

Nesse sentido, a agenda climática, demanda recrudescida com os desdobramentos da política ambiental insitucional a partir da década de 1990, representa a implementação de políticas e de gestão urbana concebida e executada por diversificados atores, em grande parte de origem internacional e cujas metodologias e concepção de “cidade sustentável” atende a diretrizes internaiconais em detrimento da participação no mabito de decisões locais e regionais.

CAPÍTULO I

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO: A (IR)RACIONALIDADE NAS DISPUTAS POLÍTICAS

O desenvolvimento está no centro de uma poderosa, mas frágil constelação semântica. Ela moldou a mentalidade dominante da segunda metade do século 20, que pode ser legitimamente chamada de era do desenvolvimento. Hoje a palavra perdeu qualquer significado específico e universalmente aceito, mas ainda é carregada de conotações. Esse mesmo vazio ajuda a explicar por que ainda está na moda no discurso público. No topo, governos, instituições internacionais e corporações ainda estão envolvidos no que rotulam como empreendimento de desenvolvimento. Na base, muitas pessoas ainda lutam pela incorporação ao mundo "desenvolvido" – com muitas ideias e fantasias diferentes sobre o que ele é.

Estevas

O presente capítulo apresenta a reflexão sobre os anos posteriores ao término da Segunda Guerra Mundial, pontuando a difusão da política do desenvolvimento chefiada pelos Estados Unidos, sendo nossa análise restrita aos desdobramentos desse discurso e de suas ações na concepção da noção de subdesenvolvimento de algumas economias.

Pontuar o surgimento de uma noção de “desenvolvimento” é relevante para essa pesquisa na medida em que, conforme destaca Escobar (2014), a ideologia desenvolvimentista se operacionaliza por meio do discurso e da narrativa dotada de verdade “inconteste”, assim como executa seu poder na criação e proliferação de intervenções nos rumos políticos, econômicos e sociais tidos como “subdesenvolvidos” desses países com a criação de novos atores, instituições, aparatos e mecanismos que “levam” as métricas e diretrizes que passarão a gestar o modo de “tirar” esses países da “precária” situação em que se encontram. O autor se vale, em suas reflexões, dos trabalhos foucaultianos, particularmente os célebres estudos da governamentalidade, que diagnosticam a atuação de forças múltiplas na condução do poder político, demonstrando a relatividade do poder soberano na elaboração dos interesses do governo.

Entender o conceito de desenvolvimento é também importante em razão de que a ideologia – embora não tenha saído de cena – retoma em 1987 e se consolida em 1992 na noção de

sustentabilidade postulada pelo desenvolvimento sustentável, que se utiliza do mesmo mecanismo de elaboração e execução multisetorial da política ambiental que será analisado em capítulo próprio.

A discussão que a seguir utiliza a matriz analítica da ecologia política para demonstrar a sustentabilidade como noção de disputa por atores sociais, carregada de interesses e (ainda) marcada pela assimetria política e pela perspectiva homogeneizante que marcam a racionalidade econômica, assim estabelecida e referendada pelo processo de globalização (Dowbor, 2018; Souza, 2019; Leff, 2006, 2016, 2021; Porto-Gonçalves, 2017). Ancorada na genealogia foucaultiana (Foucault, 2015, 2019, 2023), a reflexão possibilita compreender a dinâmica na qual se instalam o discurso e a política ambiental de magna difusão que elaboram a noção de sustentabilidade, particularizando as reconfigurações pelas quais a política se apropria, a partir de meados do século XVIII, das novas técnicas e ferramentas que possibilitam uma outra abordagem na condução da população (Foucault, 2023).

Dessa forma, verificado o estabelecimento de uma nova dinâmica na arte de governar e os desdobramentos que esta produz na política desde então, adensamos nossa reflexão nas ancoragens foucaultianas da governamentalidade (Foucault, 2015, 2019, 2023), destacando as configurações iniciais verificadas pelo autor no século XVIII, assim como nas interpretações e abordagens contemporâneas sobre a biopolítica presentes nos arcabouços teóricos de Agrawal (2005), Dean (1999), Lemke (2017, 2018), Lemos e Agrawal (2016), Malette (2011), Marzooca (2014), Passetti et al. (2019), Vacarro (2014).

1.1 A era do desenvolvimento: intervenções políticas de uma nova ordem

— Manter as crianças vivas, tratar os doentes, evitar que os detritos invadam o fornecimento da água — são coisas intrinsecamente boas, não há a menor dúvida! Mas aonde conduzem toôdas essas boas coisas? O resultado é o aumento do número das misérias humanas; é a civilização exposta ao perigo. E esta é a espécie de brincadeira cósmica com que Deus parece realmente se deleitar! Will dirigiu aos jovens um de seus sorrisos ferozes e agressivos.

— Deus nada tem a ver com isto — retrucou Ranga — e a brincadeira não é cósmica; foi inteiramente elaborada pelo homem. Essas coisas não são como a lei da gravidade ou a segunda lei da termodinâmica. Elas não têm de acontecer. Somente ocorrem se as pessoas são bastante estúpidas para permitirem. Aqui em Pala não o permitimos e, por isso, não brincaram conosco. Há quase um século temos bom sistema sanitário e apesar disso não temos excesso de população, não temos miséria e não estamos sob uma ditadura.

Aldous Huxley

Em seu último livro publicado em vida, Aldous Huxley (1962) desenvolve uma refinada narrativa das relações sociais e do modelo de sociedade estabelecido na fictícia Ilha de Pala, situada em algum lugar do Sudeste Asiático.

A Ilha de Pala, perspectiva utópica se comparada com as distopias desenvolvidas pelo autor, estrutura-se em um modelo social diferente da hegemonia internacional de matriz desenvolvimentista baseado nas intensas relações de extrativismo e de consumo.

Em que pesem algumas das escolhas feitas pelas autoridades da ilha ao longo de décadas para solucionar as dificuldades sociais e as hostilidades de seu território, a organização da sociedade de Pala se distancia de tal forma do sistema produtivo de escala global, que os eventuais estrangeiros que a acessam reagem com incredulidade ao modo de vida baseado em relações distintas do modelo racional totalizante das relações sociais, já verificados em um número considerável de países – ilhas ou não – geograficamente próximos, inseridos na escala desenvolvimentista ocidental.

As reações em Pala – e sobre Pala – divergem, constituindo-se em uma elegante crítica de Huxley aos discursos e às ações encampadas por nações e setores especializados, estatais ou não, acerca da lógica do desenvolvimento. Neste contexto, a ilha se apresenta como uma

sociedade que, desde as grandes medidas adotadas em décadas anteriores, desconhece as mazelas, miséria e desigualdades sociais observadas nos países vizinhos. Estes, ao “adotarem” modelo de produção baseado em exploração indiscriminada da natureza com raízes coloniais, apresentam emaranhada teia de interesses políticos e corporativos internacionais.

Logo, Pala é uma inflexão nas políticas nacionais do contexto da era do desenvolvimento, suscitando reações ora de perplexidade, ora de desconfiança. A escolha política de Pala e a pressão para sua inserção é o contraponto das transformações das comunidades vizinhas, constantemente apresentadas como sociedades de sucesso em razão do progresso avançado e das tecnologias instaladas, que permitem uma exploração de suas riquezas naturais, fazendo de Pala um pária em razão das escolhas realizadas.

Já em 1962, “A Ilha” constitui uma obra que aponta, também, questionamentos sobre os impactos que o progresso e o desenvolvimento, ao se estabelecerem de forma (i)racionalizada e exploratória, geram nas relações sociais. Se a existência de Pala soa utópica e desprovida da possibilidade de manutenção em uma civilização cada vez mais racionalizada, a recusa da ilha em se adequar ocorre justamente em razão de que o desenvolvimento, apresentado naquele formato, não cumpre as promessas estabelecidas, razão pela qual Pala é motivo de incredulidade aos que, esporádica ou acidentalmente, a visitam. Assim como pode ser objeto de uma forma de resistência aos ditames de uma ordem que se instala e que se impõe, a obra possui seu mérito ao promover a discussão e a reflexão acerca do destacado projeto de desenvolvimento e de como este apresenta os atendimentos ou não das suas demandas.

O desenvolvimento é um termo político-ideológico e econômico de elementos constitutivos enraizados no pós-guerra que, desde então, representa uma modalidade de intervencionismo centralizador exercido pelas economias centrais do sistema capitalista em algumas regiões do globo. A configuração mundial possibilita recordes econômicos e de crescimento não restritos a um regime econômico, mas cujos efeitos acumulativos se verificaram nas economias capitalistas centrais.

O fortalecimento das economias do Norte Global em razão da expressiva acumulação do capital decorrente do sistema fordista de produção e o adensamento do conhecimento científico e tecnológico promovem o discurso ideológico do desenvolvimento como objetivo a ser reproduzido em escala mundial nos países marcados por lento processo de industrialização, acentuadamente os situados no Sul Global. Compreende-se que:

Após 1945, teremos os chamados anos dourados do Capitalismo de Estado Fossilista Fordista, período que consagrou a chamada sociedade de consumo de massas, expressão forçada quando conhecemos os níveis de consumo na África, na Ásia e na América Latina e Caribe. **O fordismo não conseguiu atravessar a linha do Equador** (PORTO-GONÇALVES, 2017, p. 34, *grifos nossos*).

Em seu formato discursivo da metade do século XX, o desenvolvimento constitui-se em um princípio organizador da vida social e seu discurso ainda se mantém muito forte e amalgamado no tecido social. Constitui-se na promessa de que as nações deveriam ser elevadas ao *status* das potências centrais na medida em que a miséria representa um problema em um mundo mais equilibrado, embora, de forma geral, a riqueza “jamais chegasse à vista da maioria da população do mundo – os que viviam em países para cuja pobreza e atraso os especialistas da ONU tentavam encontrar eufemismos diplomáticos” (Hobsbawm, 1995, p. 255).

De acordo com Arturo Escobar (2014), o pós-guerra é o contexto histórico no qual o discurso do desenvolvimento se projeta para ser recrudescido nas décadas seguintes. Ainda que os resultados dessa política intervencionista executada pelos países centrais da economia capitalista não representem as apostas políticas com que foram forjados, a noção de desenvolvimento encontra-se incrustrada na realidade social.

O ponto de partida para as análises do contexto da economia e do desenvolvimento que nos interessa é o pós-guerra, vez que é nesse contexto, com a hegemonia da economia americana, que se estabelecem os parâmetros que são pontos de origem para as diversas crises surgidas ao longo das décadas subsequentes e que vão promover maiores e posteriores discussões, como no caso do desenvolvimento e da própria forma institucional das questões ambientais.

Em que pesem as mobilizações verificadas após a Primeira Guerra Mundial, que pavimentaram os caminhos formativos das Nações Unidas, é após o término do segundo conflito mundial que se verificam questões de ordem da governança global e de formulações para garantir uma maior e intensa multilateralidade. José Eli da Veiga (2013) destaca que tanto em “termos político-ideológicos como práticos, a governança global do desenvolvimento somente nasceu, de fato, um quarto de século depois, com o reordenamento posterior à derrota do nazifascismo” (2013, p. 14).

Embora não esteja adstrito à América Latina, nessa região verifica-se que a implementação da intervenção se justifica em razão do discurso no qual se constata que os países nela localizados apresentam“ [...] ‘círculo vicioso ’de pobreza e falta de capital, de modo que grande parte do

capital "ansiado" teria de vir do estrangeiro”⁵ (Escobar, 2014, p. 91). Para encampar a narrativa paternalista e intervencionista “governos e organizações internacionais precisavam desempenhar um papel ativo na promoção e organização dos esforços necessários para superar o atraso geral e o subdesenvolvimento econômico”⁶ (Escobar, 2014, p.91).

A implantação – e consolidação – desses propósitos opera-se com mudanças drásticas na organização social, com transformações em escalas situadas de forma multisetoriais na implantação do moderno. Para tanto:

[...] houve a necessidade de criar instituições adequadas para realizar o trabalho complexo: organizações internacionais (como o Banco Mundial) e o Fundo Monetário Internacional, criado em 1944, e a maior parte das agências técnicas das Nações Unidas, também um produto de meados da década de 1990. A década de 1940); escritórios nacionais de planejamento (que se multiplicaram nas Américas) especialmente após o início da Aliança para o Avanço Progressivo início dos anos 1960); e órgãos técnicos de outras naturezas.

[...]

As relações estabelecidas entre instituições, processos socioeconômicos, formas de conhecimento, fatores tecnológicos, etc., definem a condições sob as quais objetos, conceitos, teorias e estratégias são incorporados ao discurso. Ou seja, o sistema de relações estabelece uma prática discursiva que determina as regras do jogo: quem pode falar, de que pontos de vista, com que autoridade, e de acordo com quais qualificações, definindo as regras a serem seguidas para o surgimento, nomeação, análise e eventual transformação de qualquer problema, teoria ou objeto em um plano ou política⁷ (Escobar, 2014, p. 92).

A ideologia que se capilariza na realidade social no período pós-guerra tem sua base na “crença no papel da modernização como a única força capaz de destruir superstições e relações arcaicas” sendo levadas a cabo sem serem considerados “o custo social, cultural e político” (Escobar, 2014, p. 91).

⁵ No original lê-se: “*círculo vicioso*” de pobreza y falta de capital, de tal modo que buena parte del “*anheladísimo*” capital tendría que llegar del extranjero”.

⁶ No original lê-se: “*Además, era absolutamente necesario que los gobiernos y las organizaciones internacionales desempeñaran un rol activo en la promoción y organización de los esfuerzos necesarios para superar el atraso general y el subdesarrollo económico*”.

⁷ No original lê-se: “*Dichas relaciones -establecidas entre instituciones, procesos socio-económicos, formas de conocimiento, factores tecnológicos, etcétera- definen las condiciones bajo las cuales pueden incorporarse al discurso objetos, conceptos, teorías y estrategias. Es decir, el sistema de relaciones establece una práctica discursiva que determina las reglas del juego: quién puede hablar, desde qué puntos de vista, con qué autoridad y según qué calificaciones; define las reglas a seguir para el surgimiento, denominación, análisis y eventual transformación de cualquier problema, teoría u objeto en un plan o política*”.

Consubstanciado em postulados do discurso de Henry Truman⁸ em 1949 – cujo objetivo evidencia a estratégia de expansão da hegemonia americana – visava, pela teoria da modernização, estabelecer “um discurso sociocientífico para tratar dessa agenda de política externa da Guerra Fria. Seu tema essencial foi o problema do desenvolvimento e do subdesenvolvimento no Terceiro Mundo” (Feres Júnior, 2023, p. 133).

A mentalidade política pós-guerra busca a criação de uma intervenção nos territórios do globo na medida em que defende, por outros meios, a primazia e a interferência nos territórios como forma de controle e expansão, relação cujas insígnias são apontadas no discurso do presidente Henry Truman como a “exitosa” empreitada norte-americana em subjugar as expressões sociais constituídas nos países “abaixo do Equador”, empregando políticas ideológicas que “dividiam o mundo” em três partes:

O mundo descrito por Truman é dividido em três partes: ‘nós’ (os Estados Unidos e seus prósperos aliados), os comunistas e os países pobres. Até a Segunda Guerra Mundial, o fato de o mundo estar repleto de gente miserável não foi percebido como uma ameaça para as áreas mais prósperas’. Após a guerra, contudo, o comunismo passou a ser a razão pela qual a pobreza dos pobres tornava-se um ‘handicap’ e uma ‘ameaça’ para as áreas mais prósperas. **Em nome da humanidade, Truman propõe ajudar os miseráveis da terra com um programa de ‘desenvolvimento baseado nos conceitos de relações democráticas justas – ‘um eufemismo para referir-se ao ‘capitalismo’. O meio pelo qual se chega ao desenvolvimento é, segundo o Presidente, o conhecimento científico e técnico** (Feres Júnior, 2023, p. 132, *grifos nossos*).

O desenvolvimento, desta forma, projeta olhares e perspectivas de nações centrais ao sistema capitalista que, no atendimento das exigências do capital, apregoam um discurso no qual os interesses passam a serem confirmados sob um regime de verdade e de conhecimento no qual inexistente face perversa e que representa a possibilidade de que as vantagens observadas nas nações centrais sejam atingidas. Existe uma desconfiguração de aspectos elementares das culturas e do modo de organização social existentes para o planejamento então elaborado, passando todas as dimensões da vida social a serem constituídas pelo olhar de técnicos e de especialistas e dos conhecimentos propagados pelos países centrais. Segundo Escobar (2014):

[...] o discurso cobria praticamente todo o mundo. a geografia cultural, econômica e política do Terceiro Mundo, mas nem todos os atores distribuídos por essa superfície tinham acesso à definição de objetos e à análise de seus problemas. Estavam em causa alguns princípios claros de autoridade, que tinham a ver com o papel de especialistas,

⁸ Henry Truman: presidente norte-americano entre 1945-1953. Em sua administração destaca-se a consolidação da Doutrina Truman, constituída por práticas do governo impetradas pelos Estados Unidos em escala mundial visando expandir e consolidar a hegemonia do país adotando políticas e estratégias que se acentuam nos países e regiões em que as economias capitalistas (ainda) se caracteriza em seu formato periférico.

com os critérios necessários de conhecimento e competência; com instituições como as Nações Unidas, que detinham a autoridade moral, profissional e jurídica para nomear objetos e definir estratégias, e com os financistas internacionais que carregavam os símbolos do capital e do poder. Esses princípios de autoridade também diziam respeito aos governos dos países, das pessoas pobres com autoridade política legal sobre a vida de seus súditos; e, por fim, a posição de liderança dos países ricos que possuíam o poder, o conhecimento e a experiência para decidir o que deve ser feito⁹ (Escobar, 2014, p. 93).

A utilização da palavra “desenvolvimento” comporta, desta forma, uma metáfora subjacente extraída da biologia, isto é, que os seres vivos se desenvolvem, crescendo de acordo com seu código genético (Escobar, 2014), tratando-se de:

[...] processo natural, gradual, benéfico e sem irregularidades, guardando relação com a metáfora ideológica empregada. Caso esse desenvolvimento não ocorra, o médico poder intervir, como afirma o quarto item daquele discurso: seria o caso, então, de empresas e governos de países ‘desenvolvidos’ a fim de transferir tecnologia e produzir crescimento nos ‘subdesenvolvidos’. Entretanto, há uma ressalva: ‘O antigo imperialismo/exploração pelo lucro estrangeiro não tem lugar em nossos planos (Escobar, 2014).

Sob essa rubrica, verifica-se a formulação de uma política de controle sobre as áreas “consideradas” pobres. Em tais espaços, as taxas de natalidade e de controle e de fecundidade bem como a criação da mortalidade tornam-se objeto de “controle”. Essa política se exerce pela franca utilização das técnicas de estatística e das métricas de crescimento, pautados nos valores e nos índices de tendências demográficas a serem observáveis no contexto, mas também com base nas potencialidades futuras, buscando meios de transformar essas áreas. Estabelece-se, assim, novo mecanismo para o direcionamento de como essas áreas poderiam ser desenvolvidas e suas sociedades controladas, bem como para a promoção de um novo campo e seu desenvolvimento, o de estudos latino-americanos (Escobar, 2014; Ferres Júnior, 2023).

Destroem-se os arcaísmos como forma de implementar e exportar uma série de tecnologias que serão utilizadas pelos setores responsáveis nas novas áreas pobres do mundo, pois somente assim poderia ser trazido o progresso social, sendo que os governos e as instituições desempenham papel importante nesse processo, na medida em que promovem “um modo de conceber a vida social como um problema técnico, como um objeto de gestão racional que

⁹ No original lê-se: “*el discurso cubría prácticamente toda la geografía cultural, económica y política del Tercer Mundo. Pero no todos los actores distribuidos a lo ancho de esta superficie tenían acceso a la definición de los objetos y al análisis de sus problemas. Estaban en juego algunos principios claros de autoridad, que tenían que ver con el rol de los expertos, con los criterios de conocimiento y competencia necesarios; con instituciones como Naciones Unidas, que detentaban la autoridad moral, profesional y legal para nominar objetos y definir estrategias, y con los organismos financieros internacionales que ostentaban los símbolos del capital y del poder. Esos principios de autoridad también concernían a los gobiernos de los países pobres con la autoridad política legal sobre la vida de sus súbditos; y, finalmente, la posición de liderazgo de los países ricos que poseían el poder, el conocimiento y la experiencia para decidir lo que debía hacerse*”.

deveria ser confiado a um grupo de pessoas, os profissionais do desenvolvimento”, dotadas de conhecimento especializado (Escobar, 2014).

Governo e instituições desempenham um papel ativo no fomento de um novo espaço para desenvolver as economias. Dessa forma se observa o condicionamento e a criação de um valor universal, baseado na necessidade de que novas práticas, mentalidades e instrumentos sejam criados para fins de que se possa exercer esse discurso de verdade.

O contexto mundial que a teoria da modernização visa reformular, justificar de forma discursiva e validar é a acentuada intervenção norte-americana, que pode ser analisada, de acordo com Escobar (2014), por meio das formulações feitas por Michel Foucault:

O trabalho de Michel Foucault sobre a dinâmica do discurso e do poder na representação da realidade social, em particular, tem ajudado a mostrar os mecanismos pelos quais uma dada ordem de discurso produz modos admissíveis de ser e pensar, ao mesmo tempo em que desqualifica e até impossibilita outros [...] Esta noção pode ser alargada ao Terceiro Mundo no seu conjunto, pois **o que está em jogo é o processo pelo qual, na história ocidental moderna, as zonas não europeias foram sistematicamente organizadas e transformadas de acordo com esquemas europeus** (Escobar, 2014, *grifos nossos*).

O desenvolvimento, em seu formato discursivo da metade do século XX, constitui-se em um princípio organizador da vida social e ainda se mantém muito forte e amalgamado no tecido social, em razão de que:

O poder que regula sua prática e as formas de subjetividade por ela fomentadas discurso, aqueles através dos quais as pessoas passam a se reconhecer como "desenvolvido" ou "subdesenvolvido". O conjunto de formas que são o longo desses eixos constitui o desenvolvimento como formação discursiva, dando origem a um aparato eficiente que relaciona sistematicamente as formas de conhecimento das técnicas de potência (Escobar, 2014).

Assim, o desenvolvimento estabelece critério para que os países periféricos possam se aproximar da “estabilidade” econômica e social das potências centrais, vez que a miséria representa um problema em um mundo mais equilibrado. Enquanto discurso, o desenvolvimento postula que:

Somente através do desenvolvimento material poderia ocorrer o progresso social, cultural e político. Este parecer determinou a convicção de que o investimento do capital era o elemento mais importante do crescimento econômico e desenvolvimento. O avanço dos países pobres foi então concebido, desde o início, com base em grandes

ofertas de capital para fornecer infraestrutura, industrialização e modernização global da sociedade¹⁰ (Escobar, 2014, p. 91).

Verifica-se, dessa maneira, como são compreendidos os processos que ocorrem nos países em “desenvolvimento” desde o término do conflito. Estes processos se materializam em acentuados processos de urbanização e de configuração de toda uma nova classe profissional, que passa a compor o cenário urbano (ou não) em decorrência e na justificativa do desenvolvimento e das intensivas obras e políticas desenvolvimentistas, apoiadas na retórica da modernização do Estado – fatos observados na América Latina, inclusive no Brasil – fazendo do “subdesenvolvimento” um “objeto de tecnologias políticas que buscavam erradicá-lo da face da terra, mas acabaram por multiplicá-lo *ad infinitum*” (Escobar, 2014).

Ao longo da exposição sobre o desenvolvimento, dá-se a constatação de que ele fornece a verbosidade das estratégias políticas lançadas pelo Norte Global, demonstrando complexo e intenso processo de intervenção econômica e social por via da difusão de dispositivos, instituições, crenças e discursos que, tomados pela inescapável via do progresso, estabelecem uma nova constituição para os países periféricos.

¹⁰ No original lê-se: “*Una aproximación inicial a la naturaleza del desarrollo como discurso son sus premisas fundamentales, tal como fueron formuladas en los años cuarenta y cincuenta. La premisa básica era la creencia del papel de la modernización como única fuerza capaz de destruir supersticiones y relaciones arcaicas, sin importar el costo social, cultural y político. La industrialización y la urbanización eran consideradas rutas progresivas e inevitables hacia la modernización. Solo mediante el desarrollo material podría producirse el progreso social, cultural y político. Esta opinión determinó la creencia de que la inversión de capital era el elemento más importante del crecimiento económico y el desarrollo. El avance de los países pobres se concibió entonces, desde el comienzo, en función de grandes suministros de capital para proporcionar la infraestructura, la industrialización y la modernización global de la sociedad*”.

1.2 Sustentabilidade em disputa: ecologia política e racionalidade(s)

A modernidade agora vai durar pra sempre, dizem
Toda a tecnologia, só pra criar fantasia
Deuses e ciência vão se unir na consciência, dizem,
vivermos em harmonia, não será só utopia
Quem me dera, não sentir mais medo
Quem me dera, não me preocupar.

Arnaldo Antunes



A característica fundamental do adensamento das questões ambientais a partir da década de 1970 é a sua inserção no plano político, evidenciando uma mudança na perspectiva das “problemáticas ambientais” conforme configuradas até então. Ancorada no contexto das transformações sociais e econômicas do período, verifica-se que a agenda ambiental passa a se apresentar constituída sob outro prisma, não estando mais restrita e setORIZADA aos ecologistas e movimentos conservacionistas, sendo que sua constituição multisetorial representa significativa importância sociológica, passando a ecologia a “inspirar o estabelecimento de comportamentos sociais, ações coletivas e políticas públicas em diferentes níveis de articulação, do local ao global (Pádua, 2012, p. 18).

O teor expandido das pautas ecológicas exige uma nova interface de temáticas, aglutinando atores, interesses e discursos que, dispostos a colocar a questão ambiental no cerne da atenção mundial, se originam de ideologias e práticas diferentes. Os fatos e os acontecimentos desse período:

[...] abriram um amplo debate mundial que conduziu não só ao estabelecimento de políticas ambientais nos diferentes países, como à constituição do campo da **ecologia política**, no qual se debatem e se confrontam diferentes visões, paradigmas e estratégias de respostas às crises ambientais (Leff, 2021, p. 115, *grifos nossos*).

O recrudescimento do “meio ambiente” numa dinâmica participativa e colaborativa passa a caracterizá-lo, então, como mecanismo centralizador nas discussões sobre “condições de vida”, deflagrando grandes mudanças políticas. Considerada uma “revolução”, na qual emerge uma nova perspectiva do relacionamento da sociedade internacional com o meio ambiente, a temática é oportuna – em razão da importância e da “urgência” – para balizar as diversas relações políticas que passam a caracterizar o tecido social. Desde então, as questões ambientais se ampliam e apresentam profícua capilaridade.

Com efeito, com “a chancela do movimento ecológico, veremos o desenvolvimento de lutas em torno de questões as mais diversas”, evidenciando não haver **“praticamente, setor do agir humano onde ocorram lutas e reivindicações que o movimento ecológico não seja capaz de incorporar”** (Porto-Gonçalves, 2020, p. 12, *grifos nossos*).

Diversificam-se discursos e práticas, buscando consolidar as ações políticas não somente em relação aos objetos ambientalistas tradicionais, mas incluindo temáticas da degradação dos ambientes e depreciação das condições de vida nos assentamentos humanos, que resultam em precariedade e desigualdades sociais em escala mundial.

Se a relevância do momento e das iniciativas representam “ganho” na consolidação das preocupações ambientais, cujo protagonismo institucionalizado se desenvolve majoritariamente via ONU, os desdobramentos em que os compromissos se consolidam demonstram a preponderância no acolhimento de práticas e reivindicações de determinados setores sociais, visando instrumentalizar o discurso da sustentabilidade.

A relação assimétrica evidencia o papel dos setores ligados as estruturas políticas e econômicas que norteiam a sociedade e o comércio internacional, demonstrando que a ecologia se torna uma questão de interesse dos “[...] mais diferentes segmentos da sociedade, apesar de nem todos partirem da mesma motivação política e ideológica. Essa situação, verifica-se, não está livre de ambiguidades e contradições” (Porto-Gonçalves, 2020, p.13). Dito de outra maneira, o protagonismo dos múltiplos atores sociais envolvidos estão caracterizados pela disputa política em legitimar interesses – de discursos e práticas – na agenda ambiental.

Distintos setores e áreas do conhecimento apresentam nuances e vertentes assertivas para enfrentar a crise ecológica. Surgem assim, dentro dos próprios movimentos ambientalistas, matrizes diferentes, não necessariamente pela adoção de posturas críticas ou divergentes da perspectiva da modernidade ecológica, centradas num conceito de ecoeficiência.

Dentro do marco temporal de seis décadas, ainda que de forma “alternativa” e paralela aos setores e práticas institucionalizadas, verifica-se a existência de outros formatos de perspectivas e *práxis* no enfrentamento da degradação do planeta. Signatários de um viés mais crítico e questionador da agenda preponderante encampada pelas nações capitalistas industrializadas e pelos organismos internacionais a elas relacionados engajam-se na constatação de que a “crise ambiental **emerge da crise do modo hegemônico de entendimento do mundo, do modo de produção do conhecimento científico**” (Leff, 2016 p. 25, *grifos nossos*).

Nesse campo de diversificadas matrizes nas quais se postulam as relações humanas com os ecossistemas, a ecologia política se destaca numa **perspectiva dissidente e crítica da proposição restrita** da compreensão das problemáticas ambientais por meio de indicadores mensuráveis e dispositivos regulatórios legalistas. Em definição proposta por Souza (2019), seu arco epistemológico interdisciplinar lida:

[...] potencialmente com todos os processos de transformação material da natureza e **produção de discursos sobre ela e seus usos**” assim como procura realçar as relações de poder subjacentes a esses processos (agentes, interesses, classe e grupos sociais, conflitos etc.), em marcos histórico-geográfico-culturais concretos e específicos (p. 98, *grifos nossos*).

Para o autor, em sua análise das questões ecossistêmicas, a ecologia política caracteriza-se por possuir abordagem que inclui:

[...] a espinhosa, escorregadia e sumamente difícil discussão – cheia de implicações políticas, direta e indiretamente – sobre o que é a ‘natureza’, **ou sobre quais seriam as fronteiras (e que tipo de fronteiras) entre o ‘natural’ e o ‘social’, em cada momento e em cada circunstância** (p. 98, *grifos nossos*).

Percebe-se assim que a ecologia política se posiciona de forma questionadora à visão ambiental proposta pela eloquência da sociedade sustentável com base em um valor universal de homogeneidade. Propaga a desconstrução da padronização de discursos estabelecidos – e os poderes neles constituídos – na “fórmula” global material que não corresponde à realidade da multiplicidade social, e que precariza de forma desigual a qualidade de vida dos grupos sociais.

Segundo Leff (2006) a ecologia política “emerge nessa nova perspectiva do saber, nessa politização do conhecimento pela reapropriação social da natureza” em um processo de “construção de um novo território do pensamento crítico e da ação política” (p. 300).

Analisada de forma mais ampla e crítica, a crise ambiental e as problemáticas que dela decorrem evidenciam não apenas os efeitos deletérios da exploração e degradação do planeta pela espécie humana, mas também as estruturas políticas, econômicas e científicas nas quais o mundo

moderno se assenta. Dito de outra forma, a crise ambiental é uma crise civilizatória constituída no interior de uma racionalidade econômica e tecnológica (Leff, 2006, 2016; Freitas, Freitas, 2016; Malette, 2011; Marques, 2018; Porto-Gonçalves, 2017, 2020), estabelecida como um valor universal.

O conhecimento tecnológico e científico dos últimos três séculos acarretou mudanças significativas na ordem social que se configurou sob uma nova racionalidade. A crise ecológica indica a complexidade da relação que as sociedades instituídas pelo sistema de produção acumulativos estabelecem com a natureza. Individualizar a específica relação das sociedades ocidentais de pensamento eurocêntrico é constatar que a noção de natureza não é universal, mesmo com a incisiva perspectiva homogeneizante difundida. Com efeito “a crise *ambiental* irrompe nos anos 60 e 70 do século XX como uma crise do conhecimento que edificou um mundo *insustentável*” (Leff, 2016, p. 91). A noção de natureza e a relação que a espécie humana desenvolve com ela não são uníssonas e podem, mesmo dentro de uma mesma sociedade passar por mudanças ao longo do tempo (Leff, 2016, Porto-Gonçalves, 2017, 2020).

Concepções e perspectivas diferentes da eurocêntrica são verificadas em outras sociedade e agrupamentos sociais, possibilitando inferir, desta forma, tratar-se de um conceito “criado e instituído pelos homens” e constituindo em “um dos pilares através do qual os homens **erguem as suas relações sociais**, sua produção material e espiritual, enfim, a sua cultura” (Porto-Gonçalves, 2020, p.23, *grifos nossos*).

Especificando um pouco mais, nota-se que no pensamento ocidental a noção de natureza é a de **dominação**. Constituída na noção antropocêntrica que separa a espécie humana dos outros seres vivos, a complexa relação homem-natureza se consolidou na dinâmica expansionista daquele pensamento, marcada pelo conflito com outras formas de pensamento e práticas sociais. O binômio homem *versus* natureza divulga a noção de uma natureza em que os seres humanos se apartam das outras formas de vida existentes em razão de constituírem-se não apenas sob os aspectos biológicos, mas também os culturais que os caracterizam, sendo esses últimos percebidos “como algo superior e que conseguiu controlar e dominar a natureza” (Porto-Gonçalves, 2020, p.26).

Vistas dessa forma, a perspectiva antropocêntrica e a degradação ambiental implicam na compreensão de como o conceito de natureza se configura nas práticas sociais vigentes nos agrupamentos sociais. A tradição ocidental na qual o homem “se enxerga” como elemento “fora

da natureza”, portanto desvinculado das “limitações” biológicas dos demais viventes – oposição essa que não existe no mundo real – demonstra, para Latour (2020a), que a ausência de uma ação mais robusta, mesmo com notícias e constatações do agravamento da crise ecológica, decorre da verificação de que:

A dificuldade reside na própria expressão “relação com o mundo”, que supõe dois tipos de domínio, o da natureza e da cultura, que são ao mesmo tempo distintos e impossíveis de separar por completo. [...] O que significa que não estamos lidando com *domínios*, mas com um e o mesmo *conceito* separado em duas partes que se encontram ligadas por assim dizer, por um forte elástico (Latour, 2020a, p. 34).

A complexa e estabelecida noção de natureza se fundamenta na racionalidade de que a capacidade técnica e a instrumentalidade desenvolvidas pelos seres humanos para transformar e moldar suas condições de existência se constituem em paradigmas de validação para a consolidação e expansão ilimitada dessa visão de mundo. Contudo:

[...] a problemática ecológica implica outras questões extremamente complexas. Implica valores, o que por si só coloca questões de ordem cultural, filosófica e política. Implica um outro conceito de natureza e, conseqüentemente, outras formas de relacionamento entre os seres vivos; com o mundo inorgânico; **enfim dos homens entre si** (Porto-Gonçalves, 2020, p. 22, *grifos nossos*).

A concepção antropocêntrica se baseia e valida sua racionalidade estabelecida pelo pensamento europeu no século XVIII, contexto histórico no qual a ciência desenvolvida consolida o paradigma do pensamento racional, e cujas técnicas e conhecimentos instrumentalizados causaram transformações decisivas de ordem socioeconômica. Dessa forma: “As ciências modernas nascem de um modo de indagação da realidade cujos princípios se fundamentam no método cartesiano” (Leff, 2016 p. 89).

As revoluções originadas pelo pensamento europeu em decorrência dessa racionalidade e o impacto por elas causado nas nações europeias e nos territórios por elas colonizados passam a postular a sua universalidade, representando a emancipação do conhecimento e fundando a ideia de progresso e desenvolvimento em constante expansão como as balizas civilizatórias. Segundo Latour (2020a): Quando se diz que os ocidentais são ‘naturalistas’, isso significa que eles são entusiastas de paisagens pintadas, e que Descartes imagina o mundo como se projetado sobre a tela de uma natureza-morta, da qual Deus seria o agenciador (p.40).

Assim, a racionalidade eurocêntrica – na qual se alicerça a racionalidade econômica – resulta do conhecimento pragmático desenvolvido na modernidade, cuja instrumentalidade “permite” a dominação da natureza e cuja dinâmica exploratória é marcada por subjugar a natureza, transformando as condições físicas e reconhecendo a inferioridade das demais espécies (não

humanas), em uma demonstração do conceito de natureza como algo barato e disponível (Freitas, Freitas, 2016; Leff, 2006, 2016). Verifica-se assim, que:

O Antropocentrismo não se restringe, portanto, ao princípio de identidade, pois identidade e presunção de superioridade não são sinônimas. Uma coisa é admitir que estamos presos ao ponto de vista humano; outra, bem diversa, é pretender que esse ponto de vista desfrute do privilégio de superioridade, e de uma finalidade última, capaz de relegar os demais a posições subordinadas, periféricas e instrumentais (Marques, 2018, p. 624).

O pensamento racional eurocentrista promove a configuração de conhecimentos e metodologias pragmáticas que passa a caracterizar moderna ciência, tornando-a a resposta emancipatória humana. Considerando essa perspectiva:

A Modernidade não somente instaurou um sistema-mundo, uma racionalidade que impera sobre a ordem social, sobre seu sentido inelutável, sobre seu impulso progressivo, esvaziando o ator social como criador de sua existência e dos destinos do mundo. A racionalidade da Modernidade teria instaurado um sistema que gira ao redor de si mesmo, um sistema que evolui retroagindo sobre seus próprios eixos (Leff, 2016 p. 34).

A racionalidade científica afasta as “concepções absolutas” desenvolvidas por outros saberes, fazendo com que outras esferas do conhecimento sejam marginalizadas na compreensão do mundo (Leff, 2006, 2016; Marques, 2018), passando a postular a primazia na compreensão da realidade. A concepção antropocêntrica marginaliza outras esferas do conhecimento e inviabiliza outras formas de relações sociais em prol de um pensamento que possibilita o uso das técnicas para subjugar a natureza e os homens, o que resulta em dominações políticas e econômicas.

Ao analisar a dominação “pretendida” pela racionalidade científica, Porto-Gonçalves (2017) destaca que a problemática desta afirmação está no fato de que ciência e tecnologia, enquanto mecanismos de dominação, são sempre sobre o “conhecimento humano acerca da natureza, inclusive da natureza dos humanos, e, assim, esse desenvolvimento sempre intensifica e aprofunda a relação com a natureza” (p. 290). Isso se traduz no paradoxo de toda relação de dominação em distinguir “a importância do que é ou de quem é dominado” em razão de que “só tem sentido dominar, com toda a energia que isso implica, se o que é dominado, sejam povos e suas culturas ou a natureza, é, de fato importante” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 290).

A racionalidade científica e sua ideologia nada abstrata operam como mecanismo de validação e manutenção de uma dinâmica de nossas relações com a natureza. Tendo em vista que **inexiste sociedade sem técnica, esta não deve ser recusada, e sim analisada em suas dinâmicas**, uma vez que o que “existe, sim, são diferentes matrizes de racionalidade”, salientando que a

diferença entre as sociedades “ou em uma mesma sociedade ao longo do tempo, é a relação que cada uma mantém com as técnicas, **com as suas técnicas**” (Haesbaert, Porto-Gonçalves, 2006, p. 105, *grifos nossos*).

Nesse aspecto, as técnicas atuais se configuram como “técnicas que **ao mesmo tempo dominam homens para que se possa dominar a natureza. Até porque a natureza estava povoada por todo o lado**” (Haesbaert, Porto-Gonçalves, 2006, p. 105, *grifos nossos*). Partindo dessa concepção, a natureza e a técnica sempre **são uma relação de poder**. Portanto a racionalidade econômica que constitui a perspectiva ocidental se estabelece como **forma de poder** (Haesbaert, Porto-Gonçalves, 2006; Porto-Gonçalves, 2017) na qual se cristaliza uma visão de mundo mecanicista e cujos avanços possibilitaram a consolidação do sistema capitalista¹¹.

A busca pela conceituação científica passa pela validação do discurso ocidental de que a ciência representa, na verdade, um valor de um poder, ou seja, atrelar o discurso científico às causas (como a ambiental) e às demandas é revesti-lo de uma credibilidade que outros saberes não possuem. No sistema capitalista, esta abordagem se mostra a mais eficaz e mais coerente, buscando-se assim “efeitos de poder que o Ocidente, desde a Idade Média, atribuiu à ciência e reservou aos que fazem um discurso científico” (Foucault, 2019, p.11).

Os avanços tecnológicos do capitalismo possibilitaram uma nova forma de abordagem do homem para com as adversidades e hostilidades da natureza, ainda que a superação dessas adversidades se demonstre paradoxal diante das consequências causadas nos ecossistemas e nas relações humanas, marcadas pela desigualdade e a depreciação da qualidade de vida de grande contingente da sociedade.

Logo, o sistema capitalista, ao mitigar as hostilidades naturais, demonstra-se, ao mesmo tempo, produtor de situações de hostilidade e de precarização da vida em diversas crises. Em que pese tal constatação, seu contexto histórico desperta a ideia de melhor sistema de produção em razão das conquistas e das melhorias das condições de vida (Marques, 2018).

Ao estabelecer uma possibilidade de suprimir as necessidades da população – em comparação com outros sistemas produtivos – torna-se uma força constitutiva para manter as condições

¹¹ A acumulação se verifica no sistema mercantilista, sendo a menção de que proporciona a consolidação do sistema capitalista se refere ao sistema atual no qual essa pesquisa se realiza, buscando compreender a dinâmica que estabelece a relação com a natureza nas sociedades contemporâneas.

materiais que criaram a “dominação” da natureza com as forças do progresso e do desenvolvimento, única resposta e possibilidade viável da constituição do mundo.

A ciência ambiental mantém-se junto com a racionalidade vigente e, dessa forma, permanece o entendimento de que a ciência deve ser a da racionalidade, divulgada e impetrada pela política ambiental. Desta forma, a ciência se coloca no primado da razão e as estruturas são mantidas, uma vez que se trata de uma única e universal forma de perceber o mundo, assim como a natureza. Neste sentido, os saberes são enfatizados da seguinte forma:

Trata-se, na verdade, de fazer que intervenham saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instancia teórica unitária que pretenderia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns. As genealogias não são, portanto, retornos positivistas a uma forma de ciência mais atenta ou mais exata. As genealogias são, muito exatamente, anti-ciências.

Trata-se da insurreição dos saberes. Não tanto contra os conteúdos, os métodos ou os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição sobretudo e acima de tudo contra os efeitos centralizadores de poder que são vinculados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa” (Foucault, 2019, p.10).

Para Foucault (2019), os discursos de verdade constituem um saber-poder que, sendo introjetado e tendo sua difusão aceita, postulam aspecto “universalizado”, cujo teor homogeneizante visa tornar-se absoluto, ignorando outros aspectos da realidade e da interpretação da sociedade e dos fatos.

No âmbito da condução dos interesses ambientais pelos atores e instituições que os definem, a hegemonia do discurso institucional padronizado e delimitador da noção de sustentabilidade evidencia a inobservância de uma múltipla abordagem da definição dos processos constituintes da sustentabilidade. Impacta, ainda, de forma negativa, a constituição de políticas focadas em interesses e lutas não alinhadas com a promoção de relações sociais pautadas em critérios que atendam exclusivamente o grande capital e suas relações com outros agentes do sistema econômico.

Percebe-se, pois, que:

A noção de sustentabilidade surge marcada por essa “benignidade”. Dar sustentação no tempo aos recursos ambientais de que necessitamos – ar, água, sistemas vivos – é dar-lhes durabilidade... e isso é, por certo, considerado algo bom. O sentido do termo foi, porém, deslizando, passando a ser usado gradualmente como sinônimo de “tudo de bom”. **E isto se deu às custas de ir se tornando cada vez menos explícito em seu sentido**, cada vez mais ambíguo e, conseqüentemente, cada vez mais passível de ser apropriado para fins publicitários – de propaganda enganosa, em particular. Seguindo certas estratégias comerciais pouco louváveis, esta palavra passou a servir

para apresentar como duráveis e sustentáveis as práticas as mais suspeitas de serem “não duráveis”, irreprodutíveis no tempo, seja por degradarem as bases materiais de sua própria realização, seja por destruírem as bases materiais de reprodução de outras atividades e outros grupos sociais. (Acselrad, 2020, p. 250, *grifos nossos*).

Dessa forma os múltiplos saberes devem fazer parte constituinte e não podem ser objeto de exclusão, devendo os mesmos serem colocados dentro de uma mesma posição de destaque das ciências e não utilizados de forma hierarquicamente inferior, sendo dessa forma “capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico unitário, formal e científico” (Foucault, 2019, p.11).

Ao refletir sobre as ciências, Foucault (2015) salienta que seu desenvolvimento não parece ter um ritmo contínuo como se procura afirmar, ou seja, existe uma descontinuidade. A ciência apresenta movimentos nem tão suaves nem mesmo contínuos. Mas não é a isso que Foucault se atenta, mas sim ao questionamento de como acontecem “em certos momentos e em certas ordens de saber, essas mudanças bruscas, essas precipitações de evolução, essas transformações que não correspondem à imagem tranquila e continuísta que normalmente se faz?” (p.39).

A revolução observada na emancipação dos saberes sujeitados que foram sepultados pela forja do processo histórico deve, para Foucault (2019), ser entendida como os saberes que “estavam desqualificados como saberes não conceituais, como saberes insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, saberes hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade requeridos (p.8).

Foucault (2019), ao questionar os saberes estabelecidos e as ciências, demonstra estar questionando também a concepção do poder enquanto algo, não uma substância:

[...] o que está em jogo é determinar quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, esses diferentes dispositivos de poder que se exercem, em níveis diferentes da sociedade, em campos e com extensões tão variadas. *Grosso modo*, acho que o que está em jogo em tudo isso é o seguinte: a análise do poder, ou a análise dos poderes, pode, de urna maneira ou de outra, ser deduzida da economia? (p.13).

[...]

Neste caso, O poder político encontraria na economia sua razão de ser histórica. Em linhas gerais, se preferirem, num caso, tem-se um poder político que encontraria, no procedimento da troca, na economia da circulação dos bens, seu modelo formal; e, no outro caso, o poder político teria na economia sua razão de ser histórica, e o princípio de sua forma concreta e de seu funcionamento atual (p.14).

Um questionamento interessante é refletir se esses saberes subjugados podem competir, digo, ocupar de forma própria seu próprio lugar na esfera da vida social. Aqui, temos um questionamento que nos leva à reflexão proposto por Foucault (2019):

Neste caso, o poder político encontraria na economia sua razão de ser histórica. Em linhas gerais, se preferirem, num caso, tem-se um poder político que encontraria, no procedimento da troca, na economia da circulação de bens, seu modelo formal; e no outro caso, o poder político teria na economia sua razão de ser histórica, e o princípio de sua forma concreta e de seu funcionamento atual (p.14).

Ao analisar o discurso do desenvolvimento como visto no item anterior, Escobar (2014) destaca que:

Para compreender o desenvolvimento do discurso, é preciso olhar não para os elementos, mas o sistema de suas relações recíprocas. É esse sistema de relações que permite a criação sistemática de objetos, conceitos e estratégias; ele determina o que pode ser pensado e dito. Tais relações estabelecidas entre instituições, processos socioeconômicos, formas de conhecimento, fatores tecnológicos (etc) definem a condições sob as quais podem objetos, conceitos, teorias e estratégias são incorporados ao discurso. Ou seja, o sistema de relações estabelece uma prática discursiva que determina as regras do jogo: **quem pode falar, de que pontos de vista, com que autoridade, e de acordo com quais qualificações**, define as regras a serem seguidas para o surgimento, nomeação, análise e eventual transformação de qualquer problema, teoria ou objeto em um plano ou política (*grifos nossos*).

A manutenção e a “crença” no sistema estão localizadas na sua racionalidade, cuja potencialidade é “revelada” pela capacidade de produzir a mudança necessária no enfrentamento dos desafios ambientais. Neste sentido, e em razão das possibilidades adquiridas com a junção promovida pelo racionalismo europeu, seria ilógico abrir mãos desses privilégios conquistados (Marques, 2018), razão pela qual, verifica-se que.

A noção de sustentabilidade é difusa e fluida. Ela se encontra em processo de construção e legitimação técnica, em sua identificação e contextualização aos processos socioeconômicos das regiões e dos países. Combater a miséria humana e a depreciação exacerbada da natureza constituem seus principais pressupostos, que têm como base material as estruturas e os programas sustentáveis que geram inclusão social, emprego e renda, e melhoria de qualidade de vida às pessoas, com preservação ambiental (Freitas, Freitas, 2016, p. 16).

A chave para o entendimento dos problemas causados pelo sistema capitalista está na constante busca por resolver as mazelas e os efeitos deletérios provocados pelo avanço na criação de mais tecnologia e de desenvolvimento. Este último, assim como o capitalismo, perdura a partir da crença em que, na medida em que as condições técnicas permitiram que as necessidades pudessem ser supridas – ainda que em detrimento de outros povos – ele deve ser mantido como meio de solução dos desafios ambientais estabelecidos.

O sistema capitalista mantém a crença intrínseca de que a manutenção dos índices de produção e de crescimento são necessários para garantir as melhores condições de vida da humanidade. Consolida-se a visão de que mais excedente produz mais segurança e de que o capitalismo satisfaz melhor as necessidades que os modos de produção precedentes, reforçando o axioma

segundo o qual quanto maior for a acumulação de excedente material, energético, informacional e a redistribuição desse excedente, maior será a segurança dos grupos que deles se beneficiarem – ainda que muito desigualmente –, em face dos perenes problemas de escassez e de hostilidade natural humana. Desta maneira:

O capitalismo não é, portanto, um sistema adventício, nascido apenas de uma sucessão de acasos e imposto de fora para dentro por um diminuto grupo de empresários às sociedades europeias e em seguida à humanidade. Ele é a forma histórica última a que conduziu a busca do homem para se resguardar de sua precariedade existencial” (Marques, 2018, p. 588).

No entanto, o atual estágio da globalização demonstra que “a crise ambiental não é o único problema emergente de escala planetária” em que se constata “novos e se acentuam antigos problemas sociais” (Leff, 2016, p.97) diagnosticados na:

[...] crescente economização do mundo e a concentração da riqueza; o choque entre culturas, o fundamentalismo ideológico-político, a violência social e o terrorismo; a insegurança alimentar, a desigualdade social e a pobreza; a corrupção da sociedade e a narcopolítica” (Leff, 2016, p.97).

A racionalidade que pressupõem que a espécie humana, “dispondo do domínio de método científico, poderá ter acesso aos mistérios da natureza” e, dessa forma, “tornar-se senhor e possuidor desta, utilizando-a para os fins que desejar” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 41) demonstra como subjetividades decorrentes de valores culturais e sociais não desempenham um campo ou um valor secundário para o dilema ambiental:

[...] não tem sentido falar de natureza sem sociedade. A sociedade só existe em relação com a natureza, nas diferentes acepções que a esta possam ser atribuídas. A sustentabilidade remete a relações entre a sociedade e a base material de sua reprodução. Portanto, não se trata de uma sustentabilidade dos recursos e do meio ambiente, mas sim das formas sociais de apropriação e uso desses recursos e deste ambiente. Pensar dessa maneira implica certamente em se debruçar sobre a luta social, posto que torna-se visível a vigência de uma disputa entre diferentes modos de apropriação e uso da base material das sociedades (Acselrad, 2004, p. 4).

Dito de outra forma, sendo a perspectiva de natureza ocidental resultado da crença da superioridade cultural que distingue a espécie humana, as potencialidades no enfrentamento da crise ecológica perpassam critérios sociais e as subjetividades que podem promover (Leff, 2006, 2016; Souza, 2019).

As demandas ocorridas no seio do colonialismo possibilitaram que recursos naturais atribuindo ao pensamento europeu um conceito de moderno, sendo que isso se trata de um processo no qual os recursos foram advindos de um processo de globalização que possibilitou essa demanda,

ou seja, houve uma maior participação “mesmo que não participando dos seus melhores proveitos” (Porto-Gonçalves, 2017, p.24).

As elaborações nas quais a institucionalidade das problemáticas ambientais são feitas e apregoadas na forma de um discurso majoritário e de franca demonstração de uma assimetria de poder demonstram que a condução se mantém com base em critérios econômicos e racionais de uma construção de uma racionalidade em que **as rupturas e as demandas de outros grupos sociais não são observadas**, sendo que a superação do dilema não é possível na manutenção das construções dos paradigmas de desenvolvimento e de acumulação em razão do desenvolvimento das matérias primas (Freitas, Freitas, 2016; Leff, 2006).

A crise ecológica e as formas de seu combate revelam-se “inócuas” em face dos avanços e dos efeitos que ela causa e das mazelas que proporciona em razão de que as estruturas cujos mecanismo foram modelados para seu enfrentamento carecem de suporte para este fim, em razão de que a política na qual se inscreve se demonstra equivocada. Nestes termos, para Marzocca (2014) as problemáticas ambientais resultam de uma racionalidade cujo enfrentamento se pretende pautado em elementos políticos dela originalmente decorrentes.

Estabelecida em fórmulas pragmáticas que visam decodificar as problemáticas geradas pela crise ecológica, a racionalidade na qual se constitui a noção de sustentabilidade, disseminada pela sociedade internacional via discurso institucional, reforça a concepção capitalista de natureza em que os recursos e as tecnologias dos saberes sujeitados dos territórios são sujeitos a modalidades predatórias de exploração.

A difusão da noção de sustentabilidade, que se apresentada majoritariamente incorporada aos discursos e práticas de alguns setores da sociedade e de órgãos institucionais, segue alinhada aos fundamentos da modernidade ecológica, amplamente reconhecidos pelas políticas ambientais de escala internacional, que constituem a manutenção do conceito de natureza estabelecido no binômio antropocêntrico. Tem-se que:

Em função do tipo de definição que prevaleça, estabelecida como hegemônica, as práticas sociais serão divididas em mais ou menos sustentáveis, entre sustentáveis e insustentáveis; portanto, serão legitimadas ou deslegitimadas, retirando-se e atribuindo-se legitimidade a essas diferentes formas de apropriação (Acsegrad, 2004, p. 3).

No alicerce da ideia de sustentabilidade, prevalecem critérios de ordem econômica, segundos os quais se compreende o meio ambiente de forma seccionada ao alojar o meio ambiente em

uma dimensão distinta do social, desconsiderando o caráter indivisível cujo amálgama possibilita uma reconfiguração da noção de natureza. Contudo:

[...] a economia (racionalidade econômica, o processo econômico) carece de flexibilidade e maleabilidade para se ajustar às condições da sustentabilidade ecológica. O debate político foi enriquecido pelas contribuições da ciência sobre a insustentabilidade crescente do planeta e os riscos ecológicos que ameaçam a estabilidade econômica, mas não tem conseguido deixar de sujeitar-se às razões de força maior do mercado (Leff, 2021, p.114).

A perspectiva de sustentabilidade ambiental se alicerça, então, na racionalidade econômica. Tal configuração resulta da concepção estabelecida pela racionalidade científica que, com as técnicas e a instrumentalização do conhecimento, resultaram na ressignificação no mundo tomando o pensamento humanista como verdade universal.

A racionalidade vigente se fundamenta em um processo de homogeneização, tentando se mostrar como um paradigma supostamente universal e amplamente aceito, em razão do fato que, supostamente, sob a égide do capitalismo, as privações humanas foram supridas.

Partindo deste ponto, as questões ambientais possuem centralidade no estabelecimento das disputas políticas, tendo em vista a manutenção das condições de vida em razão dos efeitos deletérios da sistemática na qual o meio ambiente se politiza, colocando parte dos povos e da população em riscos e em precárias condições de vida, como resultado da poluição e da degradação do planeta. Não existe essa preocupação devido ao fato de o ser humano não se reconhecer como os outros seres vivos, assim como pelo fato de achar que, em razão de sua capacidade técnica, pode resolver a questão criando mais e melhores técnicas.

Luiz Marques destaca que “seria tão pueril criticar a técnica fundante de nosso mundo, quanto defendê-la” tendo em vista que a “técnica e a racionalidade que a preside não necessitam de advogados de defesa, tal é a evidência com que seus benefícios se impõem” (p. 613). Verifica-se que os “riscos, no entanto, crescem com o crescimento da técnica” (2018, p. 614).

A perspectiva antropocêntrica deve ceder espaço para a perspectiva ecocêntrica na qual os ecossistemas possuem a primazia na elaboração das relações socioambientais, em razão de que o formato atual demonstra ser o antropocentrismo não apenas uma identidade, mas sim uma subjetividade que coloca o homem em papel de destaque na sociedade e na natureza (Marques, 2018).

A métrica e os indicadores de ordem técnica e instrumental que compõem as diretrizes no enfrentamento do dilema ambiental apresentam premissas da veracidade e da precisão – em detrimentos de outras perspectivas sistêmicas – sem, contudo, romperem com a racionalidade vigente.

As problemáticas ambientais, para seu enfrentamento, não se podem valer da forma pela qual as racionalidades operam, uma vez que desenvolvimento e consolidação delas, de raízes iluministas, são também o mecanismo pelo qual a superexploração dos recursos, com suas engrenagens tecnológicas, transpassou o tecido social e possibilitou as transformações políticas e econômicas, considerando a natureza algo para ser utilizado e descartado.

A ecologia política se estabelece no encontro, confrontação e enlace de racionalidades distintas e heterogêneas no conflito social pela apropriação da natureza. Para além de pensar essas racionalidades como opostos dialéticos, a ecologia política olha a constituição dessas matrizes de racionalidade na perspectiva de uma história ambiental, cujas origens remontam a uma história de resistências anticolonialistas e antiimperialistas e de onde nascem novas identidades culturais em torno da defesa de uma natureza cultural significada, desdobrando estratégias inovadoras de ‘aproveitamento sustentável dos recursos’ (Leff, 2006, p. 307).

O sistema econômico capitalista, embora pretenda, não possui elementos que possam despertar uma sustentabilidade dentro de suas premissas. Muito do que se acredita nesta direção está no fato de que o sistema capitalista possui maior destaque entre os sistemas de produção anteriores por dizer-se capaz de prover as necessidades humanas mediante o controle da natureza e dos problemas de escassez, ainda que tenha provocado efeitos deletérios os quais evidenciam que a razão econômica e racionalizada da natureza provocou tantos efeitos negativos como os que se propunha solucionar. Segundo Porto Gonçalves (2017):

[...] o que está em jogo no desafio ambiental contemporâneo é a configuração territorial que haveremos de estabelecer e, assim, é toda a geopolítica que está implicada. Ou, dito de outra maneira, o desafio ambiental se coloca no centro do debate geopolítico contemporâneo enquanto questão territorial, na medida em que se põe em questão a própria relação da sociedade com a natureza, ou melhor, a relação da humanidade na sua diversidade, com o planeta, nas suas diferentes qualidades (p.298).

Sendo os recursos e os espaços insumos necessários para o atendimento das necessidades e para a redução da precariedade da existência humana, também representam uma relação de poder, haja vista que a perspectiva que racionaliza tudo promove a acumulação no contínuo processo de avanço do sistema capitalista, e “apropriar-se desses lugares torna-se estratégico (Leff, 2006, p. 112).

Em que pese a imprecisão de definir o marco histórico da globalização, o fato é que a natureza é elemento essencial na sua compreensão, estando a questão da sustentabilidade inscrita “nas lutas sociais contra a globalização e pela reapropriação da natureza, deslocando o discurso e a ação para o campo da desconstrução da lógica econômica e da construção de uma *racionalidade ambiental*” (Leff, 2021, p. 114).

Conquanto a natureza esteja inserida na forma de uma ecológica internacional, as digressões acerca dela podem ser estabelecidas dentro de um viés econômico que perpassa dimensões em que esse fenômeno é observado. No quadro da regulamentação das experiências naturais ocidentais o cerne esteve sempre pautado por uma preocupação conservacionista e detentora de meios de resguardar certas atividades e recursos.

Como destacam Latour e Schultz (2023), “falar da natureza não é assinar um tratado de paz, é reconhecer a existência de uma multidão de conflitos sobre todos os assuntos possíveis da existência cotidiana, em todas as escalas e em todos os continentes. **Longe de unificar, a natureza divide**” (p. 13, *grifos nossos*).

Neste sentido, as relações com a natureza sempre foram administradas de forma a manter as reservas, constituindo o “regime de verdade” e a validade do discurso de verdade científico, de acordo com Leff (2021), apropriado pelos setores ligados ao capital e que validam a disseminação desse entendimento e dessa visão da natureza na qual a racionalidade neoliberal “pretende liberar as potencialidades da natureza montando-as na roda gigante da circularidade econômica. A natureza é lançada na esfera da simulação da economia, transubstantivada em capital” (p. 116).

A análise ampliada do processo de globalização feito por Porto-Gonçalves (2017) postula que sua constituição se dá por meio da “globalização da natureza”, em razão dos contextos políticos e econômicos adotados pela civilização ocidental a partir do século XV. A demanda colonialista possibilitou que os recursos naturais advindos de “globalização” – atribuindo ao pensamento europeu o conceito de moderno – permitam verificar que houve uma maior participação na escala internacional (Porto-Gonçalves, 2017).

O reconhecimento da crise ambiental e da gravidade dos registros de comprometimento dos ecossistemas e alterações do clima são dados que, embora reiterados e recepcionados por governos e pelo setor produtivo, não evidenciam o redirecionamento das práticas e das políticas centradas na racionalidade econômica.

Neste cenário, a sustentabilidade propagada pela política ambiental se alicerça na ordem – política, econômica e tecnológica – que cristaliza as problemáticas ambientais, postulando eficiência na solução dos efeitos deletérios produzidos em ecossistemas e populações e (ainda) ancorada em formato padronizado de urgência e responsabilidade da governança de escala global de assimetria na ação política dos agentes e instituições

1.3 Governança ambiental: ecogovernamentalidade na política ambiental

[...] entre os humanos e os não humanos existe uma diferença importante: os humanos são sujeitos que possuem direitos por conta de sua condição de homens, ao passo que os não humanos são objetos naturais ou artificiais que não têm direitos por si mesmos. Essa forma de pensar, que nos ensinam na escola e que parece ter a evidência do bom senso, talvez seja, afinal de contas, o modo mais comum de se fazer a distinção entre natureza e cultura. Contudo, a ciência que pratico, a antropologia, desconfia muito do bom senso. Ao contrário do que dizia o filósofo Descartes, o bom senso não é a coisa mais bem distribuída do mundo.

Philippe Descola

O Estado moderno representa uma inflexão no curso da política ocidental. Os argumentos teóricos acerca do seu surgimento como processo de descontinuidade ou de continuidade das experiências a ele anteriores empreendem uma atividade analítica do exercício do poder político centralizado anterior ao termo cunhado (Bobbio, 2020), tendo sustentado em ambos os casos, teses de envergadura.

De acordo com Bobbio (2020) a notoriedade da palavra advém do emprego feito por Maquiavel pois, embora já existente, ela passa a ser difundida, gradualmente, como substituta para, “[...] no decorrer de um longo decurso, os termos tradicionais com que fora designada até então a máxima organização de um grupo de indivíduos sobre um território em virtude de um poder de comando” (p.85).

A “primazia” da ação estatal na condução da política ambiental – em razão da soberania na defesa dos recursos e de seu território – não se demonstra lastro factual e evidencia vulnerabilidades. Estas residem na limitação estatal em superar as pressões das agendas

setorizadas na constituição (e manutenção) da governança ambiental estabelecida na dinâmica institucional multipolar e de escala global, que desempenham forte, célere e concentrado poder para – direta ou indiretamente – validar práticas e discursos assimétricos, por vezes validando perspectivas danosas ao meio ambiente e às populações dos territórios soberanos (Agrawal, 2005; Leff, 2016; Porto-Gonçalves, 2017).

Outrossim, a gestão da política ambiental internacional se dá em perspectiva centrada na participação multipolar, logo, acomodando vasta gama de atores e setores interessados na condução das decisões que dela provém, sendo certo que o destaque na discussão e adesão é dado ao protagonismo estatal, evidenciando o grau de acuidade no qual os países, em razão da esfera de poderes e de competências que lhe são inerentes, demonstram.

Dito de outra forma, a análise dos dois últimos parágrafos esclarece que a disposição estatal para participar e fazer proposições ambientais em escala mundial se constitui em ação política relevante para a produção de efeitos políticos, sociais e econômicos em suas relações internas e externas, em razão da ampla capilaridade que tais ações possuem em setores e interesses, assim como da existência de uma disputa na sua elaboração e consolidação.

A assimetria que o processo de globalização, sob o signo da política neoliberal e dos auspícios da financeirização, valida resulta da dependência ascendente das finanças e dos produtos a ela vinculados, disponibilizados pelos setores corporativos que capturam a ordem do sistema de capitalismo produtivo e a “governança” de modo generalizado (Brown 2019; Dardot, Laval, 2016; Dowbor, 2018; Fraser, 2024; Hardt, Negri, 2018). Tal movimento evidencia fraturas da “clássica estrutura soberana” que marca o Estado-Nação na medida em que seus limites territoriais formalizam contenções territoriais que o sistema econômico mundial – sustentado no desenvolvimentos tecnológicos e na circulação global – desconhece.

Constata-se assim, que a agenda, desde sua institucionalização, não é estanque em seus objetos de interesse e esferas de proteção, apresentando uma dinâmica em que, à medida que as discussões prosseguem, se ampliam os interesses tanto quanto aos objetos quanto aos atores que participam de sua elaboração, podendo-se “[...] afirmar que o desafio ambiental contemporâneo está politizado, de ponta a ponta” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 324). Portanto, o debate sustentável é pautado por sistêmica intervenção de setores não-estatais exercendo influência/pressão na condução da governança ambiental (Dean, 1999; Layrargues, 1998; Lemos, Agrawal, 2016).

Essas considerações acerca da política ambiental, se verificadas pelo conjunto de formulações estabelecidas por Michel Foucault (1926-1984) sobre governo e poder tomadas forma ampla e não restrita as diretrizes de poder estatal, permitem constatar o formato de governamentalidade, conceito desenvolvido pelo autor (2015, 2023), que desafia o discurso político estabelecido e difundido desde o surgimento do Estado moderno.

As análises foucaultianas constituem-se (também) em uma inflexão, na medida em que a abordagem genealógica produzida pelo autor sobre o poder estatal diverge dos conceitos “clássicos” que estruturam a política no âmbito da centralidade de poder que o Estado soberano detém/representa. A partir da observação das dinâmicas constitutivas do Estado moderno, desmistificam o “império” do governo centrado na figura do soberano. Sob esse quadro, o exercício do governo se revela “fracionado” em uma série de dispositivos nos quais o exercício do poder e da conduta dos interesses do Estado se demonstram capilarizados, e sendo verificados no por emaranhado de elementos heterogêneos que abarcam discursos, instituições, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, dentre outros.

A hipertrofia da máquina estatal, assim como do capitalismo, passa a demandar uma forma diversa de controle, em razão da envergadura que possuem nas sociedades modernas. O Estado tende a promover um tipo de poder que é administrativo, que por sua vez visa atuação sobre o território e a população.

O Estado absolutista é a primeira feição do Estado moderno, tratando-se este de “herdeiro da experiência absolutista, além de novo na escala da história dos Estados, exhibe armação muito mais singular quando comparado com os modelos que o precederam” (p. 102), sendo, de acordo com Singer, Araújo, Belinelli (2021) destacado “o alto nível de especialização de sua gestão e a unificação dos meios coercitivos, além da tendência à despersonalização” tratando essas de qualidades que “fazem os observadores compará-lo a uma máquina: artefato frágil e forte, mas frio e sem alma, indiferente a valores ou à moralidade dos propósitos (p.102).

Singer, Araújo, Belinelli (2021) destacam que, da verificação do “agigantamento” do Estado decorrem as preocupações acerca das garantias de controle no emprego de sua força, de forma que não se desvincule do atendimento das razões pelas quais se constituiu. Na digressão proposta pelos autores, destacam que, no contexto do fortalecimento estatal:

[...] o aparato de acúmulo de poder foi se erguendo em combinação com outra máquina, esta voltada para a acumulação de riqueza, igualmente alheia a valores e ao caráter dos propósitos: o capitalismo. Como acontece com os bólidos capazes de

atingir incríveis velocidades nas estradas, os quais exigiram a intervenção de freios tão eficientes quanto os motores, a transformação do Estado e do capitalismo em aparelhos gigantes trouxe a necessidade de se poder brecá-los e tornou crítico o problema da orientação e da responsabilidade dos encarregados de pilotá-los (p.102-103).

Assim, o crescimento estatal e do capitalismo em aparelhos gigantes, demanda a necessidade de que esses passem a ser objeto de escrutínio em razão da envergadura e de poderes que passam a exercer nas sociedades modernas.

O monopólio da violência é um dos elementos, sendo que o uso de coerção difere ao longo do tempo e não foi utilizado da mesma forma, tendo em vista que o feudalismo é um exemplo de como isso não se concentrava (Singer, Araújo, Belinelli, 2021, p.102). Se estamos falando de concentração do poder da violência, podemos estar tratando da concentração do poder, no qual o poder político, em certa medida, corresponde ao poder. Ou seja, o poder como manifestação de violência física (Bobbio, 2020).

A observação das dinâmicas inseridas nas relações do Estado moderno evidencia a ocorrência de múltiplas práticas de governo que, constituídas por micropoderes, desmistificam o governo centrado na soberania estatal que adquire “[...] uma visibilidade central cada vez maior no imaginário político até tornar-se um potente fator mitopoético sob o qual ela própria acaba sendo submetida” (Vaccaro, 2014, p. 44).

A centralidade do poder soberano como manifestação centrífuga e universal de poder e política revela-se opaca e imprecisa diante da evidência da existência de múltiplos poderes e governos no âmbito das sociedades em que este se estabeleceu (Foucault, 2015, 2023), e nesse sentido se constata que:

Foucault não evita a análise sistemática da política ou o problema do Estado moderno. Ao contrário, **ele reposiciona o Estado moderno como uma figura histórica e contingente na história mais ampla das tecnologias de poder e racionalidades de governo** que ele chama de ‘governamentalidade’ (Malette, 2011, p.7-8, *grifos nossos*).

A governamentalidade é uma análise das relações de poder e da condução da política verificada em determinados contextos históricos em razão de eventos e mudanças sociais específicas, as quais reconfiguram as práticas de governo e que, passam a exigir – por meios de técnicas, dispositivos e estruturas de outra escala – uma arte de governar e disciplinar/controlar o corpo social no âmbito de uma racionalidade gestada pela economia. O filósofo ancora sua análise no fato de que:

a partir dos séculos XVII e XVIII, houve verdadeiramente um desbloqueio tecnológico da produtividade do poder. As monarquias da Época Clássica não só desenvolveram grandes aparelhos de Estado – Exército, polícia, administração local –, **mas instauraram o que se poderia chamar uma nova ‘economia’ do poder, isto é, procedimentos que permitissem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e ‘individualizada’ em todo o corpo social** (Foucault, 2015, p.45, *grifos nossos*).

Em sua genealogia, Foucault (2015, 2019, 2022, 2023) destaca o exercício do poder enquanto manifestação de múltiplas e diversificadas relações, moldadas por dispositivos, instituições e técnicas que se encontram por ele permeadas e que gozam de legitimidade no corpo social mediante discurso de verdade (2019) e cuja essência não se constitui na repressão como o centro nervoso dessa arte de governar, uma vez que o poder analisado sob esse viés é **apenas uma concepção jurídica do poder**. Descartando a visão simplista e limitada:

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que **ele não pesa só como uma força que diz não**, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (2015, p. 45, *grifos nossos*).

Assim, a arte de governar não se restringe tão somente na condução operacionalizada de forma vertical e centralizada. Para Foucault (2015, 2023), a arte de governar constitui uma rede/emaranhado de relações que se entrelaçam e se entrecortam nos diversos espaços da vida privada e das instituições em que as relações sociais se estabelecem, disciplinando as condutas em razão da manutenção dos interesses da manutenção da soberania e do equilíbrio que por sua vez viabilizam a manutenção do controle social.

A fórmula ascendente do governo é o que o soberano estabelece e que, por sua vez, reflete nos pequenos governos com forma de política, pois, desta forma, mantendo o fato de serem bons sujeitos envolvidos em um bom governo, a ordem se estabelece, uma vez que “a pedagogia do príncipe assegura a continuidade ascendente das formas de governo e a polícia sua continuidade descendente” (Foucault, 2015, p. 128).

As relações de poder e as tecnologias e dispositivos em que elas se capilarizam se caracterizam por um processo de contínuo aperfeiçoamento e reconfiguração, em decorrência das modificações da dinâmica social, permitindo a adaptação nos processos de disciplina e controle, em razão do sentido de imanência do saber-poder (Foucault, 2015, 2023).

O “surgimento da população” é um deslocamento no formato da arte de governar estabelecendo outra razão – ainda focada na economia – de Estado e do exercício de forças que esse representa

no campo da práxis¹². Essa nova emergência – e, portanto, de uma nova “tecnologia” de poder – se localiza na série de transformações científicas, de conhecimentos técnicos e instrumentais que, em certa medida, possibilitaram relativizar as hostilidades que permeiam a existência humana, destacando que:

[...] enquanto a finalidade da soberania está em si mesma e enquanto ela tira seus instrumentos de si mesma sobre a forma da lei, a finalidade do governo está nas coisas que ele dirige; ela deve ser buscada na perfeição, na maximização ou na intensificação dos processos que ele dirige, e os instrumentos do governo, em vez de serem leis, vão ser diversas táticas (Foucault, 2023, p. 134).

A adoção de critérios e de métricas matemáticas e dos conhecimentos de estatística possibilita a recondução da política estatal no sentido de viabilizar o aprofundamento nos conhecimentos da vida, não restrita à espécie humana, mas de toda a potencialidade de recursos e espécies que constitui seu território.

As novas tecnologias, associadas ao desenvolvimento de estudos e da estatística, concebem a nova forma na qual as relações de poder se estabelecem, na medida em que a “solução” da escassez, o conhecimento de técnicas de previsibilidade das condições climáticas e da eficiência de recursos produz o crescimento do aparato estatal, bem como aumento da explosão demográfica e do adensamento populacional nas cidades, passando a população a se constituir a razão de Estado:

É a população, portanto, **muito mais que o poder do soberano, que aparece como o fim e o instrumento do governo**: sujeito de necessidades, de aspirações, mas também objeto nas mãos do governo. [Ela aparece] como consciente, diante do governo, do que ela quer, e também inconsciente do que a fazem fazer. O interesse como consciência de cada um dos indivíduos que constitui a população e o interesse como interesse da população, quaisquer que sejam os interesses e as aspirações individuais dos que a compõem, **é isso que vai ser, em seu equívoco, o alvo e o instrumento fundamental do governo das populações. Nascimento de uma arte ou, em todo o caso, de táticas e técnicas absolutamente novas** (Foucault, 2023, p. 142, *grifos nossos*).

A arte de governar demonstra-se, assim, sem qualquer bloqueio, em razão do “surgimento da população” deslocar a adoção do modelo familiar como noção econômica (Foucault, 2015), tornando necessário re-alocar essa mesma noção de economia em outro formato, em outra coisa (em razão da imanência), resultando no “[...]objeto que o governo deverá levar em conta nas

¹² O surgimento e o estabelecimento das relações de poder não implicam na afirmação de que esses mecanismos e dispositivos operam numa dinâmica de substituição dos mecanismos existentes e estabelecidos em prol dos seus sucessores, tampouco constituindo o fim do Estado e do poder estatal (Foucault, 2023).

suas observações, em seu saber, para chegar efetivamente a governar de maneira racional e refletido” (Foucault, 2023, p. 143).

No sistema de capilaridades, as decisões e os exercícios são oriundos de uma substantiva mudança na realidade social, constituída no surgimento do conceito de população, e cujas dinâmicas evidenciam mudança nos rumos até então indicados pelos sistemas vigentes de governo (Foucault, 2015, 2023).

A população é o alvo e a meta governamental, na medida em que as disciplinas e as tecnologias disponíveis permitem que esse novo objeto no qual as políticas e o governo estarão centrados otimizem a **conservação da vida** como forma de geração de riquezas, assim como de utilização da biologia como técnica de controle.

Dessa forma, “um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber de todos os processos que giram em torno da população no sentido *lato*, o que se chama precisamente ‘economia’” (Foucault, 2023, p. 143).

Ao utilizar como questão de método, análise do neoliberalismo, Foucault destaca que ao analisar a governamentalidade¹³, propõem:

[...] era ver em que medida se poderia admitir que a análise dos micropoderes, ou dos procedimentos da governamentalidade não está por definição limitada a um domínio específico que seria definido por um sector da escala, mas deve ser considerado simplesmente um ponto de vista, um método de decifração que pode ser valido para toda escala, seja qual for a sua dimensão (2022, p. 240).

O interesse na observação do estudo do neoliberalismo está para Foucault firmado numa questão de método. Método para que conteúdo concreto ele poderia dar as relações de poder, vez que o poder nunca é um princípio em si. Este, não mais do que designa um domínio de relações de poder, sendo neste domínio que as relações de poder devem ser analisadas. A governamentalidade é para Foucault uma proposta, uma análise das relações de poder, em verificar essa noção de governamentalidade e como ela pode ser útil inclusive quando se trata de abordar assuntos em outra escala como salienta, inclusive de uma política econômica e mesmo a gestão do corpo social (Foucault, 2022).

¹³ No texto original (2022), o autor destaca o fato de ter se alongado até este ponto do curso, na abordagem “talvez demasiado do neoliberalismo”, mas esclarece que o alongamento do tema se dá por questões de método, visando “ver que conteúdo concreto se podia dar à análise das relações de poder” (Foucault, 2022, p. 240), como forma de dar continuidade ao que foi abordado “no ano passado”. O autor se refere ao Curso dado no Collège de France nos anos de 1977-1978 – “Segurança, território, população”.

A governamentalidade implica e se constitui numa tecnologia de analisar o governo em particular aquele oriundo do século XVIII em que o conhecimento e o desenvolvimento de técnicas pautadas na ciência da economia possibilitam outras formas de conduzir o corpo social e manter sob controle sem utilizar exclusivamente a ferramenta das execuções em decidir em quem morre. Segundo Foucault, a mentalidade se inverte no fato de que o Estado não mais decide quem vai morrer, mas sim em manter a vida e dessa forma ele decide quem vai morrer na medida em que tais dinâmicas excluem um determinado grupo.

As tecnologias – que conduzem o governo da população em razão do adensamento e ocupação do território estatal e das possibilidades nele instituídas – se cristalizam em mecanismos e técnicas de poder centrados no controle da vida, em todos os seus aspectos e convergências, constituindo e consolidando uma biopolítica centrada em biopoder que equaciona e mensura a vida em parâmetros técnicos e matemáticos (Foucault, 2023), sendo o fator biológico a forma de governar e conduzir a política:

A radical contingência que instrui a vida do gênero humano encontra seu próprio contraponto nos numerosos e poliédricos dispositivos de segurança que pretendem preservar a vida do risco da própria finitude, mas, com isso mesmo, direcionando-a em uma funcionalidade forçada ao serviço das forças soberanas. Tal funcionalidade forçada assume, ao longo do tempo, diversas táticas de governamentalidade, isto é, variadas formas de normalização racionalizada da biopolítica para o controle da contingência (Vaccaro, 2014, p. 43-44).

Em sua razão de **estabilizar** o fluxo dos acontecimentos, a biopolítica é forma política de **previsibilidade**, possibilitando – por meio do governo da vida – estabelecer formas de conduzir não somente os corpos individualizados por meio da disciplina, mas os viventes em suas formas de estabilização, sendo agenda política cujos dispositivos têm na população “[...] o ponto de convergência que se torna objeto de governo” (Vaccaro, 2014, p. 44).

O deslocamento da razão de Estado do seu corpo político para a população (Foucault, 2023) não se restringe ao controle da acumulação de indivíduos em razão do crescimento populacional (não apenas) pela ameaça que os contingentes representam a segurança do poder soberano:

A estatística mostra igualmente que a população composta comporta efeitos próprios de sua agregação e que esses fenômenos são irreduzíveis aos da família. Serão as grandes epidemias nas expansões epidêmicas, na espiral do trabalho, da Riqueza. A estatística mostra também que os seus deslocamentos, por seus modos de agir, por suas atividades, **a população tem efeitos econômicos específicos** (Foucault, 2023, p. *grifos nossos*).

A técnica de governo não se restringe em produzir a docilidade dos corpos na indução de condutas disciplinantes, mas, sim, de exercer o controle mais avançado que, ao lhe auferir dados

e métricas provenientes do cálculo racional, estabilizam o exercício do poder e produzem segurança nas relações de soberania interna, tendo em vista que “A segurança é uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, **as velhas estruturas da lei e da disciplina**” (Foucault, 2023, p. 15, *grifos nossos*).

As reflexões de Foucault (2015) acerca do poder denunciam a existência de regimes de verdade nos quais se garante a manutenção das estruturas da sociedade. Para o autor, a verdade se refere em compreender um:

[...] conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados. A ‘verdade’ está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem. ‘Regime’ da verdade” (p. 54).

Ou seja, esqueça a verdade pura e simplesmente. Entenda-a e se interesse por ela como poder. A análise das relações de poder e de como elas impactam na elaboração da política ambiental é atividade imprescindível, em razão das peculiaridades dos espaços e dos grupos ali existentes, para verificar como e por que estes se articulam em seus setores e em suas abordagens ecológicas diversificadas, qual seja, interesses próprios.

Essa dinâmica possibilita pensarmos a cronologia das narrativas ambientais e dos atores que a produzem sob a ótica de Foucault (2015), em que “A história não tem ‘sentido’, o que não quer dizer que seja absurda ou incoerente. Ao contrário, é inteligível e deve poder ser analisada em seus menores detalhes, mas segundo a inteligibilidade das lutas, das estratégias, das táticas” (p. 41). Neste sentido, não se configura na forma centralizada preconizada e sim que “ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma de saber, produz discurso” e que deve ser considerado “como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir” (p.45).

Destacamos que, a partir do momento que uma nova emergência se faz necessária, a população – elemento que desde seu surgimento torna-se o centro da razão de Estado – passa a ser o objetivo de controle, exercido por meio de dispositivos que pretendem não mais disciplinar os corpos em seus aspectos individuais, mas, sim, no entendimento da população conquanto vida que deve ser controlada a fim de que haja uma previsibilidade. Com essa nova forma de razão de Estado, temos o surgimento do que Foucault (2015, 2023) apresenta como o biopoder. São esses mecanismos que possibilitam essa condução da razão do Estado. Elas consideram o fator biológico como uma forma que será preponderante desde então de conduzir a política e seus interesses.

Sob tal traço é que se formula a política ambiental. Sua condução é feita de forma hegemônica no sentido de desconsiderar outras formas de alternativa para enxergar a o meio ambiente, e é justamente na manutenção do modelo que se revelam processos e mecanismos de poder vinculados a um regime de verdade que, de forma assertiva, estipula como pensa e se operacionaliza a política ambiental.

Para Marzocca (2014):

[...] o discurso da ecologia não é capaz de escapar à própria lógica que coloca em discussão, porque não apenas não se traduz em uma perspectiva decididamente anticapitalista, mas porque tampouco se confronta com o aperfeiçoamento da governamentalidade dominante, que especialmente o liberalismo e o neoliberalismo são capazes de realizar: ambos, limitando sistematicamente o controle exercido pelas instituições de governo sobre a economia, promovem sua expansão indefinida desvinculando-a de qualquer pretensa política de regulação do seu funcionamento com base em princípios diversos daqueles do livre mercado e da concorrência (p. 277).

Assim “[...] a ‘racionalidade ecológica ’que, para afrontá-la, se tenta converter em práticas prevalentes de governo, não é verdadeiramente alternativa à racionalidade política que inspira, desde o início, tais práticas” (Marzocca, 2014, p. 263), uma vez que “muitos pressupostos e elementos importantes do saber ecológico foram desenvolvidos no mesmo contexto histórico-epistêmico no qual se estabeleceram as duas perspectivas fundamentais da governamentalidade moderna, a perspectiva biopolítica e a econômico-política” (p. 263) - sendo assim, a crítica se inscreve na forma política que pretende combater.

O que se destaca é que “as estratégias ecológicas com as quais se busca afrontar politicamente os problemas ambientais estão permeadas e, em certo sentido, afetadas de saída, por um tipo de parentesco originário com a governamentalidade que contribuiu para provocá-las” (Marzocca, 2014, p. 264). A análise das relações de poder e de como elas impactam na elaboração da política ambiental é atividade imprescindível em razão das peculiaridades dos espaços e dos grupos ali existentes para verificar como e por que estes se articulam em seus setores e em suas abordagens ecológicas diversificadas, qual seja, interesses próprios (Agrawal, 2005; Souza, 2019).

Nesse aspecto é que para Malette (2011), a política ambiental contemporânea está inserida na dinâmica de capilaridade do poder elaborada por Foucault (2015), uma vez que se materializa por meio da “[...] reorganização dos conceitos de população, segurança e economia política, nos quais a regulação dos vivos se expandiria para regulação de tudo o que necessário para a vida” (p.4).

O dispositivo segurança não se configura na disciplina e no normativo, permitindo que a divisão binária não seja mantida, mas sim numa dinâmica que “vai-se fixar de um lado uma média considerada ótima, e, depois, estabelecer os limites do aceitável além dos quais a coisa não deve ir” (Foucault, 2023, p. 9). Com o surgimento da população, o Estado se caracteriza em estabelecer um outro formato de materializar o poder:

[...] esta nova arte de governar é, a meu ver, essencialmente caracterizada pelo aparecimento de mecanismos internos numerosos e complexos, mas que tem por função ponto. É isto que marca a diferença relativamente à razão de estado. **Não tanto assegurar o crescimento do estado em força, Riqueza e poder ou o crescimento infinito do estado, mas limitar no interior o exercício do poder de governar** (Foucault, 2020, p. 55, *grifos do autor*).

A arte de governar da biopolítica não se restringe ao território soberano ou mesmo aos limites do poder disciplinar, mas constitui-se como uma tática em que o poder, “pela estimativa de probabilidade”, não se vincula aos limites geográficos do território, mas com a interferência que opera nele. Nesse sentido, as fronteiras perdem espaço para a uma regulação do meio cuja circulação se torna necessária em que tudo pode circular.

Verifica-se que o conceito de população é “elemento específico da riqueza do Estado e da sociedade de cujo bem-estar o governo deve ocupar-se em relação aos recursos disponíveis, ao trabalho, aos consumos, às condições materiais de vida”, e, neste sentido, “o ambiente se caracterizou como ‘um campo de intervenção’ no qual a multiplicidade dos homens pode ser governada ‘como uma população’” (Malette, 2011, p. 265).

Desta feita, se instala uma arte de governar cujo mecanismo de controle das populações se estabelece na interferência de condições para as quais a vida humana seja mais bem preservada e racionalizada. Assim, Lemos e Agrawal (2016) destacam que “governança ambiental é sinônimo de intervenções destinadas a alterar incentivos relacionados ao ambiente, ao conhecimento, às instituições, à tomada de decisões e aos comportamentos de atores”, demonstrando empregarem “esse termo para “referir ao conjunto de processos de regulação, mecanismos e organizações pelos quais os atores políticos influenciam as ações ambientais e seus resultados” (p.78).

No âmbito da comunidade acadêmica e das ciências políticas Lemke (2017) destaca que o termo governança tem como marco a década de 1980, quando passa a ser usado como um conceito largamente utilizado e que é utilizado para “referir-se a qualquer modo de coordenação de atividades interdependentes (p.49). Na busca de atribuir um sentido para a palavra, destaca

tratar-se de “qualquer estratégia, processo, procedimento ou programa para controlar, regular ou gerenciar problemas em um nível global, nacional, local ou organizacional” (Lemke, 2017, p. 49).

De acordo com Lessa (2018) governança e governabilidade são conceitos que passam a ocupar maior espaço na política, com expressividade nas últimas quatro décadas, mas “isso não significa sustentar que tenham a mesma origem e o mesmo tempo de formulação” (p. 417).

Referenciando Huntington (1975), Lessa (2018) destaca que o significado de governabilidade se centrava em “condições de exercício do governo em contextos marcados pela possibilidade de expressão de ampla participação política. Na verdade, sua preocupação era dirigida mais a ameaças de ingovernabilidade do que à governabilidade propriamente dita” (p. 417-418).

Contemporaneamente, Lessa (2018) acentua que “[...] o uso corrente do termo diz respeito às condições de sustentabilidade dos governos, tanto no campo político-parlamentar como no da sua legitimidade em termos mais amplos” (p. 418). Segundo o autor “as condições de governabilidade dependem tanto de recursos de poder situados no interior do sistema político como de algum grau de aceitação – ou de ausência de oposição – por parte dos diferentes atores sociais”. Dessa forma:

A ideia de governança emergiu em contexto distinto. Pode ser encontrada na literatura desenvolvida por agências financiadoras internacionais, tais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, a partir da década de 1980. Nos termos postos pelo Banco Mundial, governança diz respeito ao modo pelo qual o poder é exercido na gestão de recursos econômicos e sociais, com vistas ao desenvolvimento. Boa governança, nesse sentido, tem a ver com o exercício adequado da capacidade governativa, com vista às instituições sobretudo econômicas” (Lessa, 2018, p.418).

Os cálculos e as medidas constantes das racionalidades verificadas dentro do corpo social revelam a necessidade de que esses esquemas e essa economia sejam introduzidos no governo, ou seja, as relações que moldam o comportamento do poder nos seus mais diversos campos estão moldados pela economia e essa deve ser introduzida na gestão de um Estado.

A biopolítica e o biopoder têm como alvo o aspecto mais amplo da concepção da vida (população) **racionalizada** que, **capilarizada**, faz da arte de governar **o primado do cálculo** para que enfim possa ser driblada a **imprevisibilidade** e estabelecendo a **segurança**.

De forma assertiva, no encerramento da aula de 1º de fevereiro de 1978, Foucault (2023) destaca o fato da governamentalização do Estado e sua decisiva constituição no contexto político, afirmando que:

[...] embora efetivamente os problemas da governamentalidade, as técnicas de governo tenham se tornado de fato o único intuito político e único espaço real da luta e dos embates políticos, essa governamentalização do Estado foi, apesar de tudo, o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. E é possível que, se o Estado existe tal como ele existe agora, seja precisamente graças a essa governamentalidade que é ao mesmo tempo exterior e interior ao Estado, já que são as táticas de governo que, a cada instante permitem definir o que deve ser do âmbito do Estado e o que não deve, o que é público e o que é privado, que é estatal e o que não é estatal. Portanto, se quiserem, o Estado seus limites só devem ser compreendidos a partir das táticas gerais da governamentalidade (p. 147)

De acordo com Vaccaro (2014), a supressão do mito do Estado e de sua arte de governar de forma centralizada encontra barreiras e questionamento quando se analisa conceitos como governança e governamentalidade:

“Os temas da *governança* e da *governamentalidade*, ainda que provenientes de contextos analíticos e de reflexões diversas no tempo e sobre o tempo histórico considerado, ainda que inseridos em quadros teóricos diferentes quanto aos saberes em ato e às táticas operativas, convergem de maneira surpreendente nessa crítica” (Vaccaro, 2014, p. 45).

A política ambiental – em sua elaboração e aplicação – centralizada na crença do Estado como melhor regulador, demonstra os contornos da agenda e a racionalidade econômica que com ela se “impõem”. Lemos e Agrawal (2016) destacam as possibilidades decorrentes de processos de descentralização da governança ambiental como medidas dotadas de “maior eficiência por causa da competição entre as unidades subnacionais”, destacando o fato de poderem “trazer o poder de decisão mais próximo daqueles afetados pela governança, assim, promovendo uma maior participação e responsabilidade de decisão”, cujos resultados podem “ajudar os tomadores de decisão a tirar proveito de um conhecimento mais específico e preciso sobre os recursos naturais” (p.85).

Visto que a governança majoritária vigente desagrega indivíduos e suas relações socioambientais como “grupo” nas demandas locais, verifica-se necessário destacar, como afirmam Latour e Schultz (2023), que “é preciso antes de tudo aceitar que a ecologia implica a divisão; depois oferecer uma cartografia convincente dos novos tipos de conflito que ela gera; e, finalmente, definir um horizonte comum para a ação coletiva” (p. 15). Nesta ponderação, verifica-se que a participação equânime dos atores locais/sociais representa melhor “garantia” para consolidação de interesses para os atores sociais em seus espaços e atuação política. Por esse ângulo:

[...] pesquisas feitas por estudiosos de propriedade comum e de ecologia política, que enfatizam a capacidade das comunidades e de outras formações sociais de pequena escala para gerir os recursos, forneceu os fundamentos intelectuais para uma mudança

em direção à cogestão, à gestão de recursos naturais de base comunitária, e à descentralização de políticas ambientais. [...]

Isso foi feito pela demonstração de que as formas de governança ambiental eficazes não se esgotam com termos como 'estado' e 'instituições de livre mercado' e que os usuários de recursos naturais muitas vezes são capazes de se auto-organizar e governá-los. Ao identificar literalmente milhares de instâncias independentes de governança duradoura dos recursos e ao mesmo tempo destacar arenas em que o apoio externo pode melhorar os processos de governança local, os estudiosos de propriedade comum e de ecologia política ajudaram a preparar o terreno para a governança ambiental descentralizada (Lemos, Agrawal, 2016, p.84).

O poder local é a instância na qual as necessidades e a mobilização produzem propostas mais efetivas, uma vez que é na micropolítica que as pessoas detectam as suas necessidades e a realidade cotidiana do seu entorno (Dowbor, 2016), desta forma, a política apresenta traços mais distintivos que reconfiguram as ações e seu entorno, uma vez que aproxima os interesses dos que ali vivem, assim como possibilita que as medidas tomadas sejam, para além das relações subjetivas com o meio ambiente, meio para que a articulação política seja recuperada e melhor exercida.

CAPÍTULO II

SUSTENTABILIDADE: PERSPECTIVA INSTITUCIONAL

Non há barulho quando não há ninguém para ouvir. Há um antigo fragmento anónimo do século I depois da Hégira que diz que, quando Deus criou o pássaro, o céu tornou-se evidente.

Afonso Cruz

Ao abordamos e analisarmos o surgimento do ESG se faz necessário localizar em que contexto e setor das discussões ambientais o acrónimo se origina. Nesse sentido, este capítulo faz uma sucinta cronologia de importantes aspectos do entendimento da política ambiental institucional, na qual, dentro de seus desdobramentos, ele está inserido.

O arco temporal percorre a transição das décadas anteriores à de 1970, demonstrando a transição e a expansão da noção de sustentabilidade e de meio ambiente, seu ingresso na agenda política e as capilaridades que passam a se apresentar. Neste item, a abordagem é descritiva, no sentido de demonstrar o “despertar” do meio ambiente enquanto instância reguladora da vida em escala internacional (Amorim, 2015; Le Prestre, 2005, Pádua, 2012; Souza, 2024).

O conteúdo relacionado às décadas de 1980 e 1990 pontua de forma específica o esvaziamento da temática até meados da primeira e, na sequência, a retomada de fôlego que se relaciona com a elaboração do Relatório Nosso Futuro Comum (1987), cujo destaque é o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável. O termo, é controverso, mas desde então, se cristaliza como base essencial no enfrentamento das questões ambientais e na formulação de uma noção de sustentabilidade que encampa as políticas estatais, e, com especial profundidade, consubstancia o discurso e as práticas empresariais (Freitas, Freitas, 2016; Layrargues, 1998; Leff, 2016).

A década de 1990 é marcada pela amplitude com que o processo de globalização se configura, marcado pelo adensamento das práticas de financeirização orquestradas na década de 1970; pela perspectiva constitutiva da empresa como elemento central da dinâmica social, em escala mundial, com franco papel das multinacionais; e pela inclusão das mudanças climáticas no

debate ambiental (De Souza, 2019; Freitas, Freitas, 2016; Gómez-Baggethun, 2021; Layrargues, 1998; Leff, 2006, 2016).

No que se refere à década de 2000, nossa abordagem focaliza a elaboração do Pacto Global e da formalização da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, uma vez que se caracterizam por serem balizas que estruturam a formação assim como a execução das boas práticas ESG (Pacto Global, 2000; ONU, 2015).

2.1 A institucionalidade da política ambiental

O histórico da política ambiental internacional é marcado por transformações das percepções sobre em que consistem as preocupações ambientais, cujo resultado se observa na ampliação dos temas e das capilaridades nas quais eles se desenvolvem.

Os movimentos iniciais da preocupação internacional – verificados na publicação de tratados e documentos – trazem perspectivas ambientais conservacionistas, baseadas na preocupação com o tratamento de espécies da fauna e da flora, mas principalmente voltados para um viés econômico (Amorim, 2015; Le Prestre, 2005).

Desde meados do século XIX, constata-se uma pauta firmada em torno de questões relacionadas com uma necessidade de que as espécies sejam preservadas, assegurando por vezes os recursos necessários para as pessoas e os setores diretamente envolvidos com sua manutenção. Ou seja, a preocupação é em garantir a manutenção dos recursos, sendo verificada também uma preocupação com o quesito conservacionista e com o desaparecimento de paisagens e recursos naturais dotados de significação cultural (Le Prestre, 2005, p. 163).

De acordo com Souza (2024), o período não marca o desenvolvimento de uma consciência ecológica, pois a autora destaca não haver “maior sensibilidade para problemas como poluição ou outras formas de degradação ambiental”, embora se constate que a “críticas à qualidade de vida dos habitantes das cidades e a qualidade de vida dos trabalhadores e das camadas mais pobres da população constituía importante aspecto da crítica ao sistema capitalista” (p.19).

Verifica-se, ainda, uma dinâmica em que as relações e os documentos firmados possuíam, em sua grande maioria, relações de ordem bilateral que, desde o século XIX, se constituem em “normas internacionais que, embora revelassem um viés mais de proteção de determinado interesse econômico do que do elemento natural de que tratavam, revelavam o gérmen de um caráter ambientalista” (Amorim, 2015, p.116).

O pós-guerra produz uma reconfiguração na perspectiva na qual o meio ambiente se apresenta como uma preocupação na sociedade internacional. Mantendo a dimensão das pautas verificadas desde meados do século anterior, a política ambiental internacional passa a englobar as questões decorrentes das tecnologias desenvolvidas e do agravamento das condições de vida decorrentes do sistema de produção vigente.

Essa perspectiva elabora interesses e preocupações ambientais de outra ordem, voltadas para as preocupações com o aumento da tecnologia e com as pesquisas nucleares, pautando a constituição de um direito ambiental internacional que já demonstra suas primeiras manifestações com a criação da ONU e de sua “explosão institucional”, na qual o aceleração do comércio e o desenvolvimento econômico demonstram maior expressividade (Le Prestre, 2005).

A partir da década de 1960, a mudança aprofunda-se, uma vez que as complexidades com as quais se considera o meio ambiente se tornam importantes, em razão de que as relações dos seres humanos com a Terra passam pela necessidade de que essas se realizem de outra forma, fazendo com que as interações não se restrinjam a uma dinâmica de países, sendo verificado diversificado nível de interação.

As preocupações com os avanços tecnológicos e com a capacidade das armas destrutivas assim como a corrida nuclear verificada depois da segunda guerra estão associadas à inclusão dos problemas decorrentes da poluição e da qualidade de vida.

O contexto político do mundo no pós-guerra é resultado de uma ampliação em torno das indicações da hipertrofia das discussões sobre questões ambientais e isso ocorre dentro de medidas nas quais uma governança foi estabelecida em prol de um controle dos recursos e dos destinos do planeta.

As elaborações feitas pelo setor capitalista, representado pelo Clube de Roma, para repensar as relações dos humanos com o planeta demonstram preocupações configuradas numa governança que reconhece os recursos naturais dos países e inclui os países recém-formados, em sua maioria surgidos com o desmantelamento do sistema colonial, postulando um regime de segurança para as mudanças sociais e as perspectivas voltadas aos recursos e às condições de limites do planeta. Como salienta Passetti *et al.* (2019):

As questões de **segurança**, se mesclaram as questões ambientais planetárias nessa fase inicial de construção da noção de meio ambiente. Devido à força das verdades ecológicas em torno da conservação da vida, consolidou-se uma associação mais forte entre meio ambiente e a noção de natureza, reforçando-se a necessidade de evitar ou ao menos minimizar ameaças ao planeta por meio de ações de manutenção ou restauração de aspectos naturais. Portanto, conservar o meio ambiente mediante instituições cada vez mais abrangentes, surgiu inicialmente como resposta à crescente sentimento de medo de insegurança produzidas por catástrofes e desastres, pela ameaça de guerras nucleares, pelos efeitos deletérios da poluição, fatos amplamente divulgados por uma mídia que atinge a todos os continentes em meados do século XX (Passetti *et al.*, 2019, p. 152, *grifos nossos*).

A movimentação e a participação desses elementos e dos fatores decorrentes das mudanças promovidas pela massiva industrialização – realizada de forma expressiva nos países em desenvolvimento e, portanto, com menos infraestrutura na recepção de tais mudanças – associada ao aumento do consumo, fomentam a preocupação ambiental junto a determinados setores da sociedade, que passam a estabelecer discussões e perspectivas destinadas a repensar as relações humanas com o meio ambiente, destaque-se, por iniciativa das economias centrais do sistema capitalista. Assim:

Havia uma crítica contundente às propostas de colocar limites malthusianos ao crescimento e ao ambientalismo que predominavam entre os especialistas das noções industrializadas. Discutidas apenas em seus ambientes, as propostas de *crescimento zero* ensejavam medidas drásticas de intervenção dos governos nos rumos do desenvolvimento econômico e causavam desconfiança nos dirigentes dos países chamados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento (Passetti *et al.*, 2019, p. 152).

A mudança na virada da década de 1960/1970, segundo análise de Le Prestre (2005) sobre as quatro décadas seguintes, é pautada pela constatação de três décadas nas quais a temática passa por outras diversas mudanças, ampliando ainda mais a dinâmica de aglutinar setores e perspectivas que viabilizem a necessidade de que sejam revistas as relações com a natureza, verificando-se períodos nos quais as questões ambientais demonstram uma renovação de sua essência e efetividade.

2.1.2 Institucionalização, protagonismos e desenvolvimento sustentável: política ambiental internacional nas décadas de 1970 e 1980

Lá nos ensinaram que o mundo pode ser descrito, ou mesmo explicado, por meio de resposta simples a perguntas inteligentes. Que em sua essência ele é inerte e morto, regido por leis relativamente simples que devem ser explicadas e explícitas – de preferência através de um diagrama. Exigiam que fizéssemos experiências. Que formulássemos hipóteses. E verificássemos. Nos iniciavam nos mistérios da estatística, acreditando que através dela era possível descrever, de uma maneira perfeita, todas as regularidades do mundo – e que noventa por cento é mais significativo que cinco.

Olga Tokarczuk

A elaboração da política ambiental tem como elemento constitutivo o processo de cooperação internacional no estabelecimento dos critérios sobre em que as questões ambientais consistem e como devem ser tratadas, sendo certo que sua ampliação e difusão encontra-se ampliada desde as últimas três décadas do século XX, embora seus traços constituintes se observem principalmente desde o começo do século, dentro da dinâmica internacional.

A presença das questões ambientais e dos interesses em torno de relações sustentáveis com a natureza desloca o eixo e tornam o tema mais amplo.

A dimensão ambientalista que marca seu surgimento nas décadas posteriores à realização da primeira cúpula internacional, realizada em 1972, se desdobra e ultrapassa os setores meramente ecológicos em seu sentido restrito, incorporando setores outros da sociedade em seu âmbito local e internacional, em razão da complexidade e da urgência do tema, bem como demonstra a formação de estruturas institucionais estatais e globais que visam o tratamento da política ambiental em outra escala (Pádua, 2012; Souza, 2024).

O protagonismo da Organização das Nações Unidas-ONU, que desde as décadas posteriores à Segunda Guerra Mundial amplia e detecta outras formas de preocupação ambiental, se reforça politicamente passando a impulsionar uma mobilização sobre o tema por meio de dispositivos e órgãos especializados, técnicas e regulamentações não prescritivas elaboradas por secretarias, fundações e órgãos especializados que, em ações conjuntas setorizam tópicos específicos das preocupações com a segurança planetária.

A partir desta década, instaura-se um novo aspecto no trato das verdades ecológicas, marcado por questionamentos da vida planetária e visando a integração de forças e esforços para que esses sejam acionados de forma interconectado e interdependente, ainda que inexista interdependência igualitária, para que os envolvidos possam se apresentar igualmente interdependentes na ordem mundial (Porto-Gonçalves, 2017).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano-CNUMAH (1972), como primeira grande reunião sobre o tema, realizada ainda na vigência da Guerra Fria, enceta a produção de diretrizes a serem aprofundadas nas décadas seguintes, que, neste contexto histórico, visam convocar a participação dos países em razão de sua soberania, destacando a importância da atuação estatal uma vez que os efeitos deletérios são parte de interesse global na medida em que os impactos da degradação ambiental serão suportados por todos de forma transfronteiriça (Barbieri, 2020; Le Prestre, 2005; Souza, 2024).

A realização da CNUMAH (1972) é marcada por divergências e desconfianças na medida em que os objetivos dos países em diferentes estágios de desenvolvimento se revelam conflituosos em razão da preocupação externalizada pelos países desenvolvidos com poluição, escassez de recursos e depreciação das cidades, ao passo que os não desenvolvidos demonstravam a preocupação de que as propostas se convertessem em empecilhos aos objetivos de erradicação da pobreza e de crescimento aos patamares dos países ricos (Barbieri, 2020).

Outrossim, a CNUMAH (1972) com sua expressiva participação estatal “pode ser considerada como evento espetacular que marca o direcionamento da governamentalidade planetária pela noção de meio ambiente” (Passeti *et al.*, 2019, p.121), no qual os debates das reuniões anteriores versavam também “sobre desenvolvimento econômico, demografia, gestão de recursos planetários e maneiras de institucionalizar a cooperação entre as nações em assuntos que atravessavam fronteiras nacionais” (p.121).

A CNUMAH (1972) estabelece marcos relevantes na constituição do Sistema-ONU como protagonista na condução planetária ambiental, produzindo documentos como a Declaração de Estocolmo, com 26 princípios para que Estados adotem diretrizes na cooperação por meio de seus governos locais, assim como originou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente-PNUMA/UNEP (Barbieri, 2020). Com a realização de fóruns e convenções, destacando-se a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos-HABITAT I (1976), realizada em Vancouver, consolida-se o espraiamento da política ambiental por diversos setores.

Na primeira metade da década de 1980 – em que pese o expressivo surgimento das organizações não governamentais-ONGs –, verifica-se o arrefecimento das mobilizações da década anterior, resultando no enfraquecimento das preocupações ambientais. Entre as razões do contexto político e econômico que o ensejam, se encontram as conflituosas relações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, de reformas econômicas que não se viabilizavam, assim como a ação das instituições financeiras internacionais na manutenção da perspectiva de desenvolvimento econômico vigente.

O contexto da crise das economias centrais – principais articuladoras da política ambiental – e das políticas de austeridade, assim como a queda da opinião pública acerca da temática (Le Prestre, 2005), associada às posturas do governo americano em manter a renegação do relatório

Global 2000¹⁴ e com iniciativas pautadas no “ataque em regra simultaneamente contra a aplicação da legislação sobre a proteção ambiental posta em prática pela administração Nixon e contra o sistema da ONU” bem como enfrentar o problema da poluição na promoção de “métodos voluntaristas ou baseados no mercado (p.182).

A segunda metade da referida década se constitui em uma grande virada, não apenas do arrefecimento que permeou os anos entre 1980-1985, mas também em razão de dramáticos eventos verificados em escala global, assim como pelo despertar de outros aspectos e problemáticas ambientais consubstanciados nos eventos sobre rarefação da camada de ozônio¹⁵, mudanças climáticas, empobrecimento da biodiversidade, bem como por problemas envolvendo a alocação de resíduos como o caso Khian Sea e as catástrofes na usina química da Union Carbide, em Bhopal, na Índia e em Chernobyl, Ucrânia (Le Prestre, 2005, Souza, 2024).

2.2 Desenvolvimento Sustentável: “despertar empresarial”

O desenvolvimento sustentável constitui o cerne da abordagem e da estratégia política ambiental da segunda metade da década de 1980, sinalizando a retomada das questões ambientais multilaterais e se caracterizando por sua ampla adoção junto aos setores produtivos, que passam a desempenhar protagonismo tornando-se o agente “[...] **mais autorizado** a implementar as estratégias para atingir um desenvolvimento que se reconheça em harmonia com o meio ambiente” (Layrargues, 1998, p. 28, *grifos nossos*).

¹⁴ Publicado em 1980, o documento intitulado Relatório Global 2000 (*The Report Global to the President*) e encomendado por Jimmy Carter – então presidente dos Estados Unidos – Jimmy Carter demonstra a grave ameaça que os efeitos deletérios como poluição, aquecimento global, superpopulação e outras questões representam para a humanidade, indicando a necessidade de cooperação internacional pra seu enfrentamento. O conteúdo foi objeto de atenção mundial, mobilizando os setores sociais que passaram a instar o presidente na adoção de ações e medidas rápidas, visando evitar a destruição ambiental cujos eventos ocorreriam em escala dramática em 2000. Com a derrota de Carter para Ronald Reagan nas eleições presidenciais de 1980, nenhuma ação de acompanhamento foi tomada sobre essas questões. Disponível em: <<https://www.environmentandsociety.org/tools/keywords/global-2000-report>>

¹⁵ Os debates das substâncias nocivas que empobrecem a camada de ozônio resultaram na formalização do Protocolo de Montreal em 1987 com emendas nos anos de 1990, 1992 e 1995 (Le Prestre, 2005).

Suas proposições, cristalizadas desde então, seguem como a base das diretrizes discursivas estatais e se acentuam nas práticas dos agentes privados, convertendo-se “no referente discursivo e no ‘saber de fundo’ que organiza os sentidos divergentes em torno da construção de sociedades sustentáveis” (Leff, 2006, p.137).

O ano de 1987¹⁶ estabelece a formalização do conceito/expressão com a publicação do Relatório Nosso Futuro Comum, adquirindo tónus e empreendendo discurso integrativo de manutenção do padrão clássico econômico de desenvolvimento capitalista de exploração dos recursos naturais e de efeitos deletérios aos ecossistemas com preservação do meio ambiente, logo, evidenciando um paradoxo.

O relatório pontua a necessidade da colaboração das nações do Norte Global para aliar esforços na promoção dos padrões de vida consolidados com seus processos de industrialização para os países do Sul Global, em vias de desenvolvimento industrial.

Estabelecendo critérios de responsabilidades comuns dos atores internacionais, a práxis do desenvolvimento sustentável difunde padrões socioeconômicos para a periferia do sistema capitalista padronizando uma visão de sustentabilidade elaborada e aplicada por atores das nações centrais por intermédio de organismos e agências criadas e ou redirecionadas para a função de conduzir esse processos, contexto esse que reproduz a dinâmica de intervenção de economias do Norte – no caso a norte-americana – em territórios do Sul Global.

Tal premissa se baseia no “objetivo comum” do relatório *Brundtland* de combater a “pobreza”, então apontada como elemento desagregador para o alcance de um futuro em comum em que se resguardam os interesses das gerações futuras e sua apropriação e gozo de recursos naturais e ambiente sadio. Dito de outra forma, a manutenção dos níveis de pobreza e de subdesenvolvimento das economias periféricas do sistema capitalista “não podem ser consideradas sustentáveis”, logo, impossibilitariam o “objetivo em comum”. Conclui-se assim que:

No limite, mantida a atual correlação de forças políticas em âmbito mundial, pode-se dizer que se pretende desenvolver um processo de pilhagem ordenado, sistemático e global dos recursos naturais, ao contrário da pilhagem desordenada, típica dos anos de 70 e 80 do século passado (Freitas, Freitas, 2016, p. 27).

¹⁶ Segundo Barbieri (2020) a expressão foi utilizada pela primeira vez em 1980 no documento Estratégia de Conservação Mundial (*World Conservation Strategy*).

Layarargues (1998) explicita que a crescente mobilização da pobreza nos discursos dos atores multilaterais: “[...] expõem as ameaças ao meio ambiente provocadas pela pobreza, com o propósito de **justificar a necessidade de crescimento econômico e omitir o peso das responsabilidades do consumo excessivo da riqueza**”, de maneira como se “no final das contas, pobreza e riqueza não fossem os dois lados da mesma moeda” (p.147, *grifos nossos*).

O cânone de modernidade ecológica estruturada no desenvolvimento sustentável estabelece novo parâmetro discursivo na política e nos interesses (em disputa) do discurso sustentável, adotando novos conceitos e expressões, e institucionalizando a responsabilidade comum de todos os atores da sociedade internacional que gravita em torno do “Nosso futuro Comum”.

Capitaneado pela concepção e atuação de atores internacionais de economias centrais, se consubstancia em “instrumento de integração global” que “tenciona em intensidades diferentes, em contradições, dentre as quais se destacam: a total submissão dos processos políticos aos processos econômicos” (Freitas, Freitas, 2016, p. 28) que de forma generalizada se traduz “no desejo das pessoas dos países desenvolvidos em não mudarem os seus padrões de vida, eliminando o consumismo exacerbado e assumindo o compromisso de maior de preservação ecológica [...]” (p. 28).

Ensimesmada, a racionalidade econômica postula que o dogma de desenvolvimento e de proteção ambiental não são realidades antagônicas, ao contrário, sustenta o pressuposto de que o enfrentamento das problemáticas ambientais são questões para as quais o desenvolvimento econômico e as tecnologias advindas do progresso científico permitem melhores resultados e eficiência.

Dessa forma, a aproximação do setor empresarial inverte a tradicional relação antagônica com a natureza, e patenteia a sua habilidade – em razão da ajuda financeira na erradicação da pobreza e da criação de instrumentos de mercado, assim como na criação de tecnologias limpas – de vulgarizar a ideia de complementaridade em que “ambiente adquire um sentido positivo: a associação a oportunidades empresariais, onde a proteção ambiental pode significar não mais a restrição competitiva, mas sim o lucro” (Layarargues, 1998, p. 31).

Internalizados e difundidos pelos setores econômicos, o discurso e as práticas da sustentabilidade são força motriz para a atuação do setor na agenda ambiental, em razão de que não se verificam riscos aos interesses econômicos ou mesmo algum ponto de inflexão na condução das atividades produtivas.

A adoção do desenvolvimento sustentável como a alternativa mais viável ao enfrentamento das condições ambientais mundiais pelo sistema produtivo e pelos agentes de mercado estabelece a sustentabilidade como discurso e ação diversa dos debates e produções anteriores, que postulavam limites para o crescimento e desenvolvimento irrefreáveis e em que a manutenção da racionalidade econômica e desenvolvimentista não representa uma relação irreparável com a proteção ambiental, na medida em que determinadas regras e práticas sejam observadas para a manutenção da instrumentalização da natureza sem o comprometimento de que recursos estejam disponíveis para a atual, bem com as futuras gerações (Leff, 2006, 2016; Freitas, Freitas, 2016, Layrargues, 1998). Assim, requer destacar que:

As evidências de que nos deparamos com um processo de apropriação ideológica são inumeráveis. Sugere-se, de acordo com inúmeros autores, inclusive aqueles que se intitulam empresários verdes, que, no final das contas, trata-se apenas da racionalidade econômica operando, envolta sob uma nova aparência. Vislumbra-se, hoje, simplesmente, oportunidades de negócio diante desta nova variável do mercado – a ecologia. Não seria a consciência ecológica, mas a consciência econômica que teria levado empresário a adjetivar-se de verde e a criar o ambientalismo empresarial como a mais recente vertente do movimento ecológico. Se assim não o fosse, não se poderia atualmente dizer que a questão ambiental seja uma oportunidade de negócios, mas sim uma ameaça ao empresário (Layrargues, 1998, p. 57).

A noção de sustentabilidade do relatório *Brundtland* desvia das discussões e das pressões feitas aos setores econômicos e aos conglomerados pela degradação dos ecossistemas que as atividades industriais potencializam e que sofreram acréscimo das preocupações sociais com os eventos e as catástrofes de repercussão mundial, assim como entabulam parâmetros tecnológicos que fomentam a maximização produtiva desses mesmos setores (Porto-Gonçalves, 2017; Oliveira, 2024).

Essa perspectiva estabelece diversificadas demandas de uma economia esverdeada e ecológica (Oliveira, 2024; Porto-Gonçalves, 2017) assentada em intenso trabalho de marketing ecológico de produtos ecologicamente corretos (materiais reciclados e ou biodegradáveis, energia renovável), serviços ambientais (selos verdes, certificações ambientais, ecoturismo, educação ambiental), consultorias, financiamentos e tecnologias limpas que não se restringem ao uso e à aplicação nos países em que esses se originaram, mas deslocam sua comercialização para os países em desenvolvimento, constituindo assim uma vasta e capilarizada rede de mercado e lucros (De Souza, 2019; Freitas, Freitas, 2016; Layrargues, 1998; Leff, 2006, 2016).

A dimensão estabelecida com a formalidade do desenvolvimento sustentável como diretriz global, em busca de um modo de vida sustentável, representa não apenas a retirada de freios e barreiras na condução dos interesses econômicos, mas também serve de catapulta para que a

sustentabilidade seja direcionada para conceber e recepcionar amplo rol de produtos, serviços (e políticas) em que a noção ética de natureza é produzida pelos dispositivos e mecanismos de mercado. Sendo este o contexto em que:

[...] emergem o discurso neoliberal e a geopolítica do desenvolvimento sustentável, reafirmando o livre mercado como mecanismo mais clarividente e eficaz para ajustar os desequilíbrios ecológicos e as desigualdades sociais. Além dos obstáculos epistemológicos, das controvérsias em torno dos sentidos da sustentabilidade e do enfrentamento de interesses para ecologizar a economia e dissolver as ‘contradições’ da racionalidade econômico-tecnológica – formal-instrumental – dominante, várias questões estão no centro dessa polêmica, como, por exemplo, a eficácia das políticas ambientais para incorporar os valores da natureza, seja mediante instrumentos econômicos (subsídios, impostos e incentivos; contas verdes e indicadores de sustentabilidade) ou de normas ecológicas que estabeleçam as condições externas que deve assumir a economia de mercado (Leff, 2006, p. 226).

A sustentabilidade “medida” sob essa visão não dimensiona os aspectos da vida social que não se apresentem diretamente vinculados à racionalidade econômica que os reconfigura. As ações articuladas e rubricadas como sociais possuem, em grande medida, conexão direta com o fomento de tecnologias, produtos e estruturas que visam “facilitar” o atendimento das necessidades básicas de grupos e populações por intermédio da ação dos mercados e das balizas de economia verde.

Não se verificam inscritas nesta ordem ressignificações na consolidação de uma agenda sustentável apropriada para promover melhoria de vida em conformidade com as demandas desses grupos. Sendo assim “o discurso oficial e burocrático projeta o desenvolvimento sustentável numa dimensão essencialmente ecológica, isolando-a da tessitura social”, sendo que “no limite, quando ele imprime historicidade a essa noção, refere-se às ‘gerações futuras’, expressão ambígua e fluida e que se molda a todas as projeções temporais futuras” (Freitas, Freitas, 2016, p. 57).

Os postulados do desenvolvimento sustentável são condicionantes da política ambiental e dos contornos da globalização em um sistema cada vez mais voltado para a exploração da natureza, para o enfraquecimento das relações sociais e a perda de subjetividade, representando o enfraquecimento de manifestações plurais no sistema democrático.

Reflexões críticas dos postulados do desenvolvimento sustentável demonstram a dificuldade que a expressão condensa, seja pelo paradoxo que seus elementos constituintes apresentam, seja em razão da formalidade com que sua difusão e práticas adotadas se estabelecem, em análises que o consideram como um albergue espanhol (Le Prestre, 2005) em decorrência da quantidade

de “experiências” que passam a postular sustentabilidade, e mesmo um oxímoro-pleonasma (Gómez-Baggethun, 2021), em razão de serem as pretensões irreconciliáveis:

[...] oxímoro porque, ao eliminar a tensão entre dois termos fundamentalmente contrastantes, serve como um tipo de *greenwashing* que desvia a atenção das contradições econômicas e ecológicas das economias impulsionadas pelo crescimento. E um pleonasma porque, se o desenvolvimento realmente significa algo diferente do crescimento do produto interno bruto (PIB), como sugerem alguns de seus defensores bem-intencionados, então termos como “sustentável”, “verde” ou “humano” são, na melhor das hipóteses, redundantes e, na pior, dispositivos retóricos que simplesmente mistificam a visão expansionista e ideologia do crescimento [...] (Gómez-Baggethun, 2021, p. 125).

A pressão política e a ingerência dos recursos e territórios estabelecida pelos países industrializados mediante estratégias de “aprisionar e congelar, eternamente, os projetos nacionais dos países pobres às determinações mecânicas que movimentam a economia-mundo, negando a natureza pluriforme do regime democrático” (p. 21) demonstram factualmente que a visão/perspectiva do desenvolvimento sustentável da hegemonia política e financeira criam “ilusão de ruptura política e econômica com a matriz desse tipo de desenvolvimento, sem explicitar seus mecanismos de transição ou de ruptura com os mecanismos não sustentáveis” (Freitas, Freitas, 2016, p. 27).

2.2.1 A “retomada” empresarial

Pode-se dizer qualquer coisa de Al Capone, mas ele era um cavalheiro: o bondoso Al Capone enviava flores aos velórios de suas vítimas. As empresas gigantes da indústria química, da indústria do petróleo e da indústria automobilística patrocinaram boa parte da Eco-92, a conferência internacional que no Rio de Janeiro se ocupou da agonia do planeta. E essa conferência, chamada de *Cúpula da Terra*, não condenou as empresas transnacionais que produzem contaminação e dela vivem, e nem mesmo pronunciou uma única palavra contra a ilimitada liberdade de comércio que possibilita a venda de veneno. Como apontou naqueles dias o comentarista Andre Carothers, *no programa de ação finalmente aprovado, a principal referência às companhias transnacionais entra na categoria de grupos cujo papel nos processos decisórios internacionais deve ser reforçado, de maneira que as gigantes da indústria aparecem junto às crianças, às mulheres e aos grupos indígenas.*

Nas seções anteriores verificou-se o processo no qual meio ambiente e sustentabilidade tornam-se objetos de “rigorosa” atenção pela sociedade internacional, afastando-os de suas noções anteriores voltadas para as medidas conservacionistas e a preservação de espécies bem como para defesa de valores estéticos da natureza.

Enquanto a década de 1970 promove a abordagem política por meio de discussões mais amplas e coloca a temática ambiental na centralidade das preocupações mundiais, ancorando-se na depreciação produzida pela ação humana nos ecossistemas e nas consequências correlatas do crescimento sem a observação de métricas e parâmetros, a década de 1980 demonstra um enfraquecimento da veemência com que os debates e ações passam a ser conduzidos, sendo a publicação do relatório *Brundtland* um ponto de inflexão da referida década em razão da exaltação ao Desenvolvimento Sustentável, termo que passa a presidir a condução da política ambiental institucional e orienta a “dinâmica” atuação do setor empresarial na agenda, passando o setor a marcar a década de 1990 em razão da sustentabilidade não representar obstáculo ao modelo econômico (ainda) vigente.

Ainda nos 1990, verifica-se a expansão e posterior consolidação do modelo de globalização atual caracterizada pela livre circulação dos fluxos de capitais, mercadorias e serviços. A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento-CNUMD foi uma cúpula marcada por franca participação do setor empresarial na qual foram concebidas diretrizes políticas (fortemente marcadas pelos mercados) que passam a nortear a política ambiental. Dessa forma, o mercado torna-se um *player* dearrojada influência. Destacando-se que:

[...] o debate ambiental começa cada vez mais a escapar dos ambientalistas, estritamente falando. Entretanto, se o ambientalismo se expande para baixo, como acabamos de assinalar, também passa a interessar cada vez mais ao “andar de cima”, sobretudo o setor empresarial e, entre esses, as grandes corporações transnacionais (Porto-Gonçalves, 2017, p. 299).

Ancorada em mudanças institucionais da década anterior, as questões ambientais e a noção de sustentabilidade formalizada encontram na década de 1990 a fase mais expressiva e importante para o entendimento da dinâmica política, uma vez que é na década que se tornam mais evidentes a “intensa disputa que se dá no interior do campo ambiental e que esses próprios anos 1990 tornarão cada vez mais evidentes” (Porto-Gonçalves, 2017). Conforme aponta Porto-Gonçalves (2017) “todos os fóruns internacionais onde se debate a questão ambiental, os anos 1990 marcam uma inflexão em direção à lógica mercantil, à lógica empresarial” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 304), sendo objeto de destaque por Dupas (2012) que:

As questões de legitimidade decorrentes da progressiva concentração de poder das grandes corporações, que passaram mais facilmente a ser identificadas como causadoras de poluição ou danos ambientais, **desencadearam amplo apoio de empresários ao “princípio do desenvolvimento sustentável” como forma de amenizar as críticas sociais**. Os anos 1990 corresponderam ao auge desse movimento e a adesão das corporações foi razoavelmente proporcional à sua exposição à questão; ou seja, quando mais potencialmente poluidor o setor mais interesse ele tem em ações paliativas e mercadológicas para amenização das críticas (p. 265, *grifos nossos*).

Na perspectiva institucional, a década de 1990 promove relevantes marcos em que se destaca a realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD, na qual são elaboradas e ratificadas a Convenção do Clima e a Convenção de Diversidade Biológica (Amorim, 2015; Barbieri, 2020; De Souza, 2024; Le Prestre, 2005), contexto no qual se observa a proeminência das discussões encampadas pelo Direito Ambiental Internacional cujos princípios norteadores são objeto de assimilação nas legislações nacionais (Dupas, 2012; Chesquini; Mazine, 2018). A CNUMAD constitui-se em marco porque as deliberações nela promovidas representam, naquele contexto, avanços nas questões ambientais “não somente pelo aspecto multilateral, mas também pela perspectiva trazida pela Agenda 21” cujo destaque está na elaboração e inclusão de “políticas e diretrizes de ordem e aplicabilidade globais, mas que novamente inovou por trazer a discussão e a prática para um foco regional, materializado na Agenda 21 Local” (Effgen, Mazine, 2023, p. 168).

Para Porto-Gonçalves (2017), a importância da CNUMAD se verifica na ampla participação de todos os chefes de Estado da sociedade internacional e por ter assinalado a realização de:

[...] um fórum paralelo, no Aterro do Flamengo, envolvendo entidades da sociedade civil organizada, movimentos sociais e ONGs, o que por si só indica a luta pela ampliação da participação democrática no mundo, o que assevera a avaliação acima feita de crise das instituições e, aqui nesse fórum paralelo, indica que a partir da sociedade se auto-organizando se busca superação. Essa tensão, seja pela institucionalização, seja por sua liberalização no sentido empresarial e mercantil, seja por sua democratização e justiça social, atravessará toda a luta social no campo ambiental, desde então (p. 300-301).

A disputa na constituição de políticas ambientais representa interesses distintos que não apresentam paridade e não possuem a mesma visibilidade, tornando díspar a elaboração de uma agenda equânime voltada para os interesses da coletividade, bem como do meio ambiente em razão de interesses diversos. Assim, observa-se que:

Na conferência internacional Rio 92, sob a mira dos ambientalistas, pela primeira vez empresas e governos passaram a considerar parâmetros ambientais em suas variáveis de planejamento público e mercadológico. [...] Seja como for, estruturou-se ao final do século passado um discurso empresarial a favor do meio ambiente, que se deu em paralelo à radicalização acusatória das ONGs (Dupas, 2012, p. 266).

Na verdade, o que se observa é a apropriação da natureza dentro de um aporte econômico em detrimento das demais perspectivas ecológicas e necessidades sociais dos grupos e setores participativos, resultado de iniciativas e projetos que se desdobram na dinâmica do desenvolvimento sustentável cujo ancoramento é o de medidas e métricas que não rompem com a racionalidade econômica, na qual as relações da natureza são mantidas sob a égide das diretrizes econômicas, sendo as propostas e as iniciativas amplamente objeto de mensuração. O mais completo desafio é manter as forças econômicas e a visão do *homo economicus*, evidenciando a ausência de limites ao desenvolvimento impetrado e mantido no caso do meio ambiente pelo desenvolvimento sustentável. Os desastres, os destroços e os dejetos são reflexos de um modelo produtivo que absorve toda a organização social e impossibilita outros meios de sobrevivência de forma digna. Assim,

[...] deve-se reconhecer que as tentativas de racionalização ecológica das práticas de governo contemporâneas correspondem à afirmação de modelos de comportamento ecologicamente correct: da coleta seletiva à compostagem dos resíduos, da redução do uso do automóvel e do consumo energético à aquisição de mercadorias produzidas com materiais reciclados e etc. Em geral, é possível perceber que hoje as estratégias de conversão ecológica da governamentalidade dominante encorajam as condutas individuais e sociais sempre mais sensíveis aos problemas ambientais. É igualmente verdade, de outro lado, que a promoção destas atitudes eco-friendly parece responder a uma exigência mais geral de novas formas de cálculo econômico que incluem a consideração dos custos ambientais das atividades e dos comportamentos como variáveis indispensáveis para o melhoramento da competitividade dos vários atores do mercado (Marzocca, 2014, p. 284-285).

Analisando as décadas subsequentes aos processos participativos promovidos na década de 1990, Porto-Gonçalves (2017) articula a seguinte reflexão:

É claro que nenhum dos protagonistas implicados nas lutas sociais e políticas nesses anos 1990 sabia, a princípio, quais as novas instituições e mecanismos que haveriam de ser estabelecidos. Ainda hoje, as tensões diante da Convenção do Clima e da Convenção de Diversidade Biológica são uma demonstração inequívoca de que o jogo está longe de ser decidido. **Nesse jogo, entretanto, os diferentes protagonistas em luta dispõem de condições políticas diferentes na correlação de forças extremamente desigual que vem sendo engendrada.** Sem dúvida, são as grandes corporações transnacionais, as grandes organizações não governamentais e os gestores dos organismos multilaterais – Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Organização do Mundial do Comércio, sobretudo – os protagonistas que mais têm se beneficiado nesse período pós-Rio 92, enquanto os gestores dos Estados nacionais vêm perdendo influência e os movimentos sociais, vêm tentando recuperar um poder de iniciativa, em grande parte toldados pelas organizações não governamentais que têm conseguido se inserir como as principais instituições mediadoras, substituindo os partidos políticos e outras instituições supralocais de mediação social e política (*grifos nossos*, p. 303).

Com o avanço da década de 1990, as décadas seguintes consolidam a primazia do setor econômico enquanto vetor para as deliberações sobre o meio ambiente global cujo eixo é o

intenso e crescente emprego da economia verde¹⁷, que, ao ser incorporada pela política institucional, se transcreve em metas quantificáveis, “estabelecendo objetivos e metas quantificáveis, bem como recomendando novos instrumentos financeiros e investimentos para impulsionar uma mudança em direção a um futuro ‘mais verde’” (Moreno, 2016, p. 258). Este processo é amplamente verificado na composição das políticas públicas, dimensão em que o papel central é desempenhado pelos Estados na medida em que, objetivando “atingir o ‘crescimento verde’,” atuam como “criadores e indutores da demanda, como consumidores em escala (determinando o rumo de muitos mercados e produtos), por meio de seus autoimpostos critérios “verdes” para licitações públicas” bem como “alavancando investimentos (*leveraging*) e promovendo as parcerias público-privadas para garantir os investimentos no que ‘não é imediatamente rentável para os investidores privados’” (Moreno, 2016, p. 259).

A mecânica das pressões exercidas pelas empresas transnacionais examinadas anteriormente para concessão de benefícios, assim como o poder decisório da implantação de seus parques industriais, em frequente medida revela a sistemática de flexibilização de leis e normas jurídicas, bem como exigências e vantagens decorrentes da racionalidade neoliberal de competição dos Estados (Dupas, 2012; Dowbor, 2018; Harvey). De acordo com Moreno (2016):

[...] a instauração da economia “verde” é um *processo que só é possível com a participação ativa dos Estados e governos*, pois sua implementação depende da *centralidade de um regime jurídico* que assegure a criação de novas leis, a reforma ou ajustes dos parâmetros normativos existentes e a consequente segurança e validade jurídica dos contratos e investimentos [...] incluindo reformas e ajustes legais e de regulação em curso, tendo em vista pavimentar o caminho para uma ‘transição verde’, justificada em nome de fortalecer a capacidade institucional dos países a disparar um “novo” ciclo econômico, no qual o crescimento e o desenvolvimento tenham em conta as preocupações da sustentabilidade – clima, biodiversidade, energia, inclusão social, erradicação da pobreza etc (p.259-260).

Segundo a mesma autora (2016), integram também o rol das políticas públicas de diretrizes da economia verde a “de combate às mudanças climáticas, o comércio de emissões de carbono, o

¹⁷ O termo Economia Verde é uma iniciativa do PNUMA-ONU de 2008, promovida por meio de “um programa de pesquisa global e assistência a nível nacional concebido para motivar os decisores políticos a apoiar investimentos ambientais”. Uma economia, assim denominada, significa melhoria do “bem-estar humano e constrói a equidade social, ao mesmo tempo que reduz os riscos e a escassez ambientais”, constituindo-se “alternativa ao modelo econômico dominante de hoje, que agrava as desigualdades, incentiva o desperdício, provoca escassez de recursos e gera ameaças generalizadas ao ambiente e à saúde humana”. Constatado o caráter estratégico que ocupa para as agendas públicas e governos, estes visam criar condições de enfrentamento para “os principais desafios do século XXI – desde a urbanização e a escassez de recursos até às alterações climáticas e à volatilidade econômica” (UNEP, 2025).

Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e o financiamento para as ações de Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação, conhecidas como *redd+*” (p. 260-261)

A ampliação da agenda ambiental faz com que as problemáticas verificadas no clima do planeta incluam a pauta das mudanças climáticas, que passa a se incorporar ao debate público e a sugerir elaborações e propostas de forma incisiva a partir da década de 1990. Desde então, apresentam posição de envergadura nas questões ambientais, sendo, decerto, tema de maior relevância (Barbieri, 2020; Diniz, 2015; Moreno, 2016).

Ao discorrer sobre a Convenção-Quadro sobre as Mudanças Climáticas, Le Prestre (2005) ao referenciar Bodansky (1994) destaca que “o que espanta na questão das mudanças climáticas é a **rapidez do agendamento e da provocação de uma resposta internacional**, ainda que esta possa parecer modesta” (p. 223, *grifos nossos*).

As mudanças climáticas não ocupavam significativo espaço nas elaborações que se realizaram em 1972 durante a Conferência de Estocolmo, logo, não se tratava de pauta nas articulações iniciais da política ambiental institucional. Nesta questão, Barbieri (2020) destaca o ano de 1979, quando se realizou a Conferência Mundial sobre o Clima, resultando em iniciativas que visavam aprofundar conhecimentos e dados acerca do “impacto” causado pelas atividades humanas no clima.

Segundo Le Prestre (2005), a inclusão da questão do aquecimento da atmosfera, quando “colocada na ordem do dia internacional” (p. 224), se deu em um contexto em que não se relacionava tais preocupações com a noção de catástrofe, ante, sim, “a uma maior incerteza proveniente da evolução aparente do clima” (p. 244), tendo os dados demonstrado que “se as tendências se mantivessem, as temperaturas médias aumentariam de 1,5 a 4,5 graus até o ano 2030” (p. 244), associado ao contexto “quando se vinha de ‘descobrir’ o ‘buraco’ na camada de ozônio. Tais estimativas tiveram “grande repercussão” fazendo do clima “objeto de uma atenção constante da mídia e cada variação foi interpretada à luz das novas preocupações (p.244).

Desde sua gênese, as controvérsias constituem o debate das mudanças climáticas, fato este observado na atualidade na resistência de alguns governos e instituições – científicas ou não – assim como de setores pesados de produção e ou extrativistas a reconhecerem – e mesmo negarem – o impacto da ação humana no clima.

Quando difundidos – ainda em meados da década de 1980 – os dados suscitados pelos peritos e especialistas levantavam questionamentos acerca da capacidade humana de alterar de forma significativa a temperatura na atmosfera, qual seja, a capacidade antropogênica como causa principal da mudança do clima (Barbieri, 2020; Diniz, 2015; Le Prestre, 2005; Marques, 2018).

Estes argumentos foram refutados pelos relatórios do IPCC, que, em sua segunda edição (1995) apontava “probabilidade maior que 50% de tais fenômenos serem causados preponderantemente por atividades humanas” para, em seu terceiro relatório (2001) calcular que “essa probabilidade subiu para 66-90%” e em sua quarta edição (2007) indicar que ela era de 90% (Marques, 2018).

Em apartada síntese, a verificação da ação humana como responsável pela acentuada mudança climática tem na emissão dos Gases de Efeito Estufa-GEE seu elemento central, cujos índices verificados na atmosfera se dão em decorrência dos processos econômicos industriais baseados na queima de recursos-combustíveis fósseis. Gases constituintes da atmosfera terrestre possibilitam a manutenção das temperaturas médias, garantindo as condições adequadas para a estabilidade dos ecossistemas, sendo que os verificados em maior quantidade – nitrogênio e oxigênio – são capazes de dispersar o calor, ao passo que aqueles presentes em menor quantidade são responsáveis pelo efeito estufa (Diniz, 2015; Giddens, 2012; Marques, 2018).

A mudança climática passou a ser um tema com maior visibilidade após a elaboração do documento da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que surgiu na esteira das discussões estabelecidas na CNUMAD, quais sejam, elaborações implementadas na década de 1990, contexto em que as questões ambientais se recrudesceram em razão da perspectiva do desenvolvimento sustentável, como visto no item anterior. Nesse contexto, se destaca:

A capacidade mobilizadora e midiática que teve a luta para ‘salvar o clima’ tanto na política quanto na opinião pública, decaiu significativamente por causa das crises financeiras, em função da expectativa de que os governos, num contexto de austeridade e recessão nas economias do Norte, as mais afetadas pelas crises, viessem a adotar medidas para reduzir a atividade econômica, frear ou sobretaxar o consumo energético, diante do imperativo político (e eleitoral) de manter empregos e estimular o crescimento. Por sua vez, os países emergentes do Sul, com taxas de crescimento alcançadas sobretudo pela demanda extrativista e pela oferta de expansão de energia (o que também significa mais emissões e responsabilidades), não estavam de acordo com medidas que poderiam conter ou desacelerar a entrada de suas economias no *ranking* do primeiro time dos países (Moreno, 2016, p. 275).

Dentre as estratégias internacionais a assinatura e posterior ratificação do Acordo de Paris é compromisso de adesão global que possui primazia na formulação de políticas públicas no âmbito internacional e nacional¹⁸.

Celebrado em 2015 durante a 21ª Convenção das Partes-COP 21, estabelece medidas que buscam a redução das emissões de dióxido de carbono. As medidas e os esforços dos países no seu cumprimento visam limitar o aumento da temperatura terrestre em 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais, assim como a diretriz de impedir que a temperatura tampouco se aproxime de 2 °C. Atingir as metas implica que medidas sejam adotadas pelas partes signatárias do acordo em 2020. As discrepâncias das economias dos países comprometidos em cumprir o Acordo em seus termos prescreve medidas e prazos diferenciados observado o grau de desenvolvimento de cada país.

Demonstrado o protagonismo do mercado a partir de meados da década de 1990 – cujo destaque se verifica ainda atualmente –, a década de 2000 acentua a implementação das tratativas empresariais da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento-CNUMD, que em nosso entendimento conduz à elaboração – ainda nessa mesma década – de marcos regulatórios diretamente relacionados com a construção das boas práticas ESG.

O texto reforça que seu cumprimento está balizado pelo desenvolvimento sustentável e dentre as cláusulas, nota-se a ajuda dos países desenvolvidos para que as metas sejam atingidas pelas economias em desenvolvimento.

A atuação “colaborativa” das economias desenvolvidas se constitui em prover ajuda financeira, suprir a necessidade de capacitação, transferir tecnologia e estabelecer um prazo dilatado para o cumprimento das metas, ressaltando a complexidade que as nações em desenvolvimento possuem para que os interesses de ordem global no combate às mudanças climáticas, sejam atingidas. Estes conceitos, novos ou adaptados, reforçam a noção de desenvolvimento sustentável, cuja inclusão nos discursos e discussões das ciências humanas gestou uma expansão das suas noções e sentidos ou mesmo de esvaziamento.

Ao refletirmos sobre os conceitos de pensamento científico hegemônico, nos discursos de verdade nele estabelecidos verifica-se que o enfrentamento das questões ambientais perpassa

¹⁸ O desdobramento das medidas domésticas para formular e ratificar os compromissos do país signatário do Acordo de Paris no Brasil se dá pela promulgação do Decreto nº 9.073 de 2017.

uma relação na qual a sustentabilidade se alicerça dentro da racionalidade econômica em vigor e que, no caso das abordagens ambientais, a decisão majoritária está na esfera que as novas tecnologias podem propor. Desta forma, os negócios podem ser mantidos, representando uma gama de oportunidades às quais essas novas tecnologias são destinadas e adquiridas, em razão da competitividade que isso representa em um mercado constantemente imanente acerca das propostas para em melhorar as relações degradantes dos seres humanos com os ecossistemas.

Em razão disso, nas seções a seguir passaremos a analisar o Pacto Global (2000) e A Agenda 2030 em seu aspecto constitutivo do ESG.

2.2 Pacto Global e Agenda 2030: a simbiose dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável -ODS na elaboração de boas práticas empresariais

O Pacto Global é o documento no qual a Organização das Nações Unidas-ONU, de forma propositiva “se aproxima” do setor empresarial buscando alinhar “estratégias e operações” para a concretização de ações que possam, na virada do milênio, contribuir para o “enfrentamento dos desafios da sociedade”.

Fundamentando-se em quatro pilares – Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção – o plano constitui-se de dez princípios universais na orientação das empresas na consecução dos seus objetivos¹⁹:

Quadro I: Pilares e princípios do Pacto Global (2000)

	<p>01. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente</p> <p>02. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos</p>
---	---

¹⁹ Os princípios são: 01. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; 02. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos; 03. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; 04. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; 05. A abolição efetiva do trabalho infantil; 06. Eliminar a discriminação no emprego; 07. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 08. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; 09. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis; 10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

	<p>03. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva</p> <p>04. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório</p> <p>05. A abolição efetiva do trabalho infantil</p> <p>06. Eliminar a discriminação no emprego</p>
	<p>07. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.</p> <p>08. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental</p> <p>09. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis</p>
	<p>10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina</p>

Fonte: Plataforma Pacto Global Rede Brasil (2022)

A divulgação feita na ocasião como “a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo” busca a adoção pelos seus participantes de uma nova perspectiva nos negócios, evidenciando a responsabilidade das corporações para que estas estabeleçam “uma ligação entre questões ambientais, sociais e de governança e decisões de investimento” (Pacto Global, 2022).

Sua natureza não regulatória, ao aproximar o setor empresarial de forma voluntária, fornece “diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras”, em razão da concentração de recursos econômicos que atestam o seu elevado poder para promover iniciativas para melhorias da sociedade (Pacto Global, 2022).²⁰

Em essência, o Pacto Global compreende um rol de ações propositivas para o setor empresarial, buscando ampliar sua atuação na sociedade contemporânea, caracterizada por complexidades “consolidadas”, mas cujo agravamento se constata com o “surgimento” da crise ambiental. Nas elaborações constantes de seus dez princípios, verifica-se uma concepção ampla de sustentabilidade na medida em que expressa sua atenção para com o respeito aos direitos humanos e as relações de trabalho, bem como destaca o conteúdo ambiental, seus desafios e possibilidades.

²⁰ O desdobramento nacional do Pacto Global surge em 2003, possuindo na atualidade um mil e quinhentos membros, é a terceira maior rede local do mundo. Na sua atuação possui mais de quarenta projetos, respondendo ao pacto cuja sede está em Nova Iorque (Estados Unidos) e possuindo uma plataforma de ação.

Sob tal aspecto, propostas como a do Pacto Global visam atrelar a imagem e a responsabilidade das empresas a proposições que as desvinculem da exclusiva perspectiva de obter lucros, reforçando a tomada de consciência da responsabilidade que detém. Dessa maneira propõem uma atuação empresarial que não esteja adstrita ao cumprimento de regras e normas jurídicas restritas aos aspectos legais e regulatórios.

A viabilidade e o alcance das diretrizes de seus princípios podem ser visualizados com base na dinâmica da política ambiental internacional, qual seja, uma vez estabelecidas por documentos ou tratativas internacionais, seus signatários passam a implementar as medidas que – no âmbito interno – as validem.

A positividade e a efetividade do Pacto Global, segundo Tamiozzo e Kempfer (2016) passam pela decisão dos Estados em subscreverem seu compromisso. Esses, por sua vez, internalizam o conteúdo dos princípios por meios de seu arcabouço jurídico e regulatório, possibilitando dessa forma a instalação de um ambiente mais seguro para os negócios. Destacam que no caso das “empresas que atuam em outros Estados, que ainda não positivaram os princípios referidos, internalizá-los, por meio de seus regimentos, estatutos, demonstra compromisso e uma gestão que está orientada por valores (Tamiozzo, Kempfer, 2016, p. 146).

Desde a sua formulação e institucionalização (2000), O Pacto Global se constitui na pedra angular das discussões e propostas sustentáveis que conectam as vias institucionais multipolares capitaneadas pela ONU e os setores públicos e privados ao redor do globo, e em seu percurso, propõe diversificados programas e diretrizes de políticas sustentáveis.

Em 2015, com o encerramento do prazo para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio-ODM²¹, a Organização das Nações Unidas-ONU passa a conduzir seus propósitos por meio do aprimoramento da dinâmica desenvolvida com os ODM²². Sob este prisma

²¹ Os Objetivos do Milênio se compõem em oito grandes objetivos que são estruturados em onze metas cujo cumprimento ocorreu no ano de 2015. Segundo Passetti (2019) as regras estabelecidas eram o de fazer com que países em desenvolvimento conseguissem até o ano de 2015 atingir um nível adequado em sua forma de lidar com as questões ambientais. O autor destaca que apenas um dos objetivos versava de forma específica sobre meio ambiente e o cumprimento de metas específicas.

²² Estamos empenhados em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada. Também vamos dar continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar atingir suas metas inacabadas

apresenta a Agenda 2030, um instrumento voltado para reafirmar os resultados e os princípios das conferências e documentos consolidados.

A Declaração, feita no septuagésimo aniversário da organização segue objetivando solucionar os desafios mundiais rumo a um mundo melhor em que nenhum dos seus integrantes pode ser "deixado para trás". A elaboração – resultado do trabalho dos países membros da organização – postula **erradicar a pobreza** em seus amplos aspectos, reconhecendo ser esse “[...] o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável” (Agenda 2030, 2015, p. 1). Essa afirmação mantém o “problema pobreza” como o centro das preocupações ambientais que constituem o Desenvolvimento Sustentável, desde seu surgimento em 1987, via *Relatório Brundtland*.

Nesse processo destaca que “[...] **a democracia, a boa governança e o Estado de Direito**, bem como um ambiente propício em níveis nacional e internacional, são essenciais para o desenvolvimento sustentável [...]” (Agenda 2030, 2015, p. 4, *grifos nossos*), mantendo as diretrizes constitutivas da organização e de importantes tratados por ela firmados.

Definindo suas “áreas de importância” como “pessoas”, “o planeta”, “paz” e “parceria”, a Agenda 2030 permanece fiel à lógica do desenvolvimento sustentável e reforça essa diretriz para os quinze anos de sua vigência (2015-2030) em dimensões econômica, social e ambiental nos termos alinhados pelo Relatório *Brundtland* de 1987, pelas conquistas das Cúpulas realizadas nas últimas cinco décadas, por marcos legislativos como a Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente, Agenda 21 e pela Declaração Final da Conferência Rio+20 (Nações Unidas Brasil, 2022).

O estabelecimento de uma sociedade mundial mais justa e menos desigual demanda a parceria e o envolvimento, que no contexto atual, não podem ser obtidos apenas por via das relações governamentais dos países membros da ONU, mas sim, por meio da adesão à uma “Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada” que se estrutura na “solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, **todas as partes interessadas** e todas as pessoas” (Agenda 2030, 2015, p.2, *grifos nossos*).

A Agenda 2030 é o resultado de discussões elaboradas pelos países membros no âmbito da ONU, cujo trabalho dentre outros, reconheceu que “[...] a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito

indispensável para o desenvolvimento sustentável” (Plataforma Agenda 2030, 2021). Trata-se, assim, de:

[...] um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. **O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável²³, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.** São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro (Plataforma Agenda 2030, 2021, *grifos nossos*).

De acordo com Souza (2024), a Agenda 2030 “é uma consequência da Agenda 21 e atualiza seus termos” (p.69), destacando a convocação do rol de atores da cena global, sendo que se trata de um compromisso firmado pelos países membros da ONU.

Importante ressaltar que sua implementação se deu “[...] após o anúncio do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) no período entre 2000 e 2015” (2019, p.115), demonstrando que os “ODM compuseram o projeto que orientou a reestruturação dos propósitos da ONU, suas agências e órgãos no ano 2000” (Passetti *et al.*, 2019, p.115).

Os objetivos constantes dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS diferem dos Objetivos do Milênio na medida em que os primeiros se destinam a uma aplicação a todos os países signatários, ao passo que os segundos se têm uma destinação aos países em desenvolvimento, em que a erradicação da pobreza constituiu “condição indispensável para a promoção do desenvolvimento sustentável e indicou que os países em desenvolvimento necessitam de recursos extras para atingir as metas” (Passetti *et al.*, 2019, p.118).

A convocação constante do artigo 28 da Agenda 2030 estabelece a relevância do fato de que “Governos, organizações internacionais, **setor empresarial** e outros atores não estatais e indivíduos devem contribuir para a mudança de consumo e produção não sustentáveis” (Agenda 2030, 2015, p.10, *grifos nossos*) apontando os meios de implementação de que:

Finanças públicas, tanto nacionais como internacionais, **desempenharão um papel vital na prestação de serviços essenciais e bens públicos e em catalisar outras fontes de financiamento. Reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais**, bem como o papel das

²³ A criação Câmara Temática para o ODS 18 em 2023 (Resolução n.2/2023) estabelece a proposição de ODS (voluntário) para a promoção da igualdade étnico-racial. Disponível em: <
<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>>

organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda (Agenda 2030, 2015, p. 13-14, *grifos nossos*).

Destacando a importância do setor privado no alcance dos seus objetivos, a Agenda 2030 acentua a necessidade da mudança de mentalidade vigente na governança corporativa uma vez que deposita, no contexto empresarial uma expectativa de parceria para também auxiliar na revisão dos modos de produção e consumo assim como para o comprometimento com o combate das desigualdades. A Agenda 2030 se capilariza na governança corporativa assim como nas esferas da administração pública, sendo seu cumprimento estruturado na forma de Objetivos e de metas de Desenvolvimento Sustentável-ODS, expressos em 17 objetivos e 169 metas.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS



Fonte: Nações Unidas Brasil

A “inovação” da dinâmica dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável está no fato de que a sua implementação:

[...] conta também com uma institucionalização mais eficaz de mecanismos de participação **dos grupos de interesse denominados Major Groups e dos**

stakeholders, denominados pela sigla MGoS (Major Groups e outros Stakeholders) que inclui consultas on-line. **Reiterou-se o compromisso de uma parceria global para a mobilização de recursos necessários, com a participação da sociedade civil, governos, setor privado e ONU** (Passeti *et al.*, 2019, p.117, *grifos nossos*).

Barbieri (2020) destaca o fato de que, de forma diversa dos ODM, em que a discussão se restringiu ao aspecto mundial, “os ODS resultam do debate realizado do nível internacional ao local. Nenhum outro plano de ação ou agenda recebeu tantas sugestões como a agenda de desenvolvimento pós-2015” (p. 130). Acerca dos ODS e suas respectivas metas, deve se ter em conta que os mesmos:

[...] passam a ser referências para a elaboração de planos e programas de governo em cada Estado, com ou sem auxílio financeiro de fundos transnacionais e bancos de fomento, e serão acompanhados pelos órgãos do sistema ONU por meio de prestação de contas, relatórios e produção de dados ao longo de quinze anos (Passeti *et al.*, 2019, p. 114).

Desta forma, ao dispor no item 41 do seu conteúdo sobre a responsabilidade estatal na busca pelo desenvolvimento econômico e social, a Agenda 2030 destaca que:

A nova Agenda lida com os meios necessários para a implementação dos Objetivos e metas. Reconhecemos que estes incluem a mobilização de recursos financeiros, bem como o reforço das capacidades e a transferência de tecnologias ambientalmente adequadas para os países em desenvolvimento em condições favoráveis, incluindo em condições concessionais e preferenciais, nos termos mutuamente acordados. (Agenda 2030, 2015, p. 13-14).

Se a sua estruturação, ao englobar 169 metas, faz dos ODS uma robusta proposta na condução e na construção de um mundo melhor, por meio de uma partilha no papel dos atores interessados, a visão sobre eles não é apenas otimista, devido ao fato de que, por serem “[...] mais audaciosos do que os ODM, e como estes não foram cumpridos, a não ser parcialmente, não faltam visões pessimistas quanto à sua efetivação” em razão de que “ a consecução dos ODS está atrelada ao cumprimento do objetivo 17, bem como de outras considerações sobre meios de implementação, acompanhamento e avaliação constantes na Agenda 2030 (Barbieri 2016, p. 133).

Inserida na contextualização da Agenda 2030 e seus 17 ODS como agenda sustentável assertiva no enfrentamento das questões ambientais, destaca-se que:

Os ODS’s fornecem uma visão abrangente para o desenvolvimento sustentável até 2030. O setor privado foi chamado a colaborar e as empresas brasileiras parecem ter percebido os ODS’s como uma oportunidade importante para demonstrar seu envolvimento com um mundo mais sustentável, atendendo às expectativas da sociedade. Neste sentido, os resultados demonstram o alinhamento das ações empresariais voltas à sustentabilidade com os ODS’s e a Agenda 2030. As empresas brasileiras utilizam os ODS’s para criar valor compartilhado por meio de impactos

positivos na sociedade (reduzir a pobreza, assegurar renda às populações mais pobres, promover a inclusão social), bem como, minimizar os impactos negativos (redução das emissões de GEE e geração de resíduos, por exemplo). Neste sentido, as empresas respondem às expectativas de uma sociedade melhor e preservação do planeta. Enfim, a sustentabilidade se transformou em parte da estratégia competitiva do negócio. Isto porque, existe o alinhamento das ações empresariais voltadas à sustentabilidade com os ODS's e a Agenda 2030 (Penna *et al.*, 2022, p. 175).

Para Sachs (2021), a elaboração da Agenda 2030 retrata a decadência do termo e da ideologia do desenvolvimento. O arco compreendido desde a fundação da “era do desenvolvimento” até o ano de 2015 demonstra o fracasso e a artificialidade das ideias de progresso e da superação das desigualdades pelo primado da partilha dos benefícios da sociedade industrial, na medida em que essas não se verificaram. Nos raros casos em que o combate tenha se revelado satisfatório, ele se operacionalizou sob o custo de degradação e sob custos ecológicos globais, em geral acentuados em territórios distantes daqueles onde se observa as melhorias da qualidade de vida: “[...] os ODS – que carregam o problema no próprio título – são uma decepção semântica. O certo seria chamá-los de OSS: objetivos de sobrevivência sustentável” (Sachs, 2021, p. 21). De acordo com o autor:

Os ODS emergiram desse cenário. O crescimento econômico deixou de ser o propósito central, mas não seria tão simples se livrar do reducionismo do pensamento desenvolvimentista. No lugar dos números do PIB, hoje temos os indicadores sociais – nutrição, saúde, educação, meio ambiente – para mapear o desempenho de um país. Os dados permitem uma comparação que constrói déficits ao longo de uma linha do tempo, expondo as diferenças entre grupos e nações. Reduzir esses déficits no mundo tem sido o objetivo do desenvolvimento nos últimos setenta anos (Sachs, 2021, p. 23).

O agravamento das complexas desigualdades sociais – acentuadas, mas não exclusivas do Sul Global –, da depreciação das relações de trabalho e a queda do poder aquisitivo, verificadas nas últimas três décadas não apenas nos países em desenvolvimento mas também nas economias centrais, desencadeadas pelo intenso processo globalizante do capital financeiro, evidencia a implosão geopolítica do desenvolvimento (Sachs, 2021) na medida em que a diretriz na qual as nações desenvolvidas promovem a Agenda 2030 revela, de forma significativa, essa mudança.

Ao analisar o texto do documento, Sachs (2021) pontua a expressa menção de que, além de serem universais, os ODS e as metas a eles relacionadas aplicam-se a todos os países, sejam eles desenvolvidos ou não. De acordo com o autor:

A mudança no discurso não poderia estar mais clara: “a geopolítica do desenvolvimento”, segundo a qual as nações industriais seriam o grande exemplo para os países pobres, foi simplesmente descartada. Do mesmo modo que a era da Guerra Fria se desvaneceu em 1989, o mito do *catch up* evaporou-se em 2015. Aliás pouco mitos foram enterrados de forma tão silenciosa. Que sentido há no desenvolvimento, afinal, se nenhum país pode ser considerado ‘sustentavelmente desenvolvido’? (Sachs, 2021, p. 22).

A Agenda 2030 e os ODS constituem dois eixos diplomáticos de relevo para o estabelecimento das diretrizes pactuadas entre países e, traz de forma inovadora, a participação do setor privado – empresarial – na adoção dos objetivos e das metas, dentro da realidade de cada setor, destacando seu relevante papel na economia global, e sua priorização na atuação pela consecução de uma sociedade menos desigual.

Desde sua vigência, a Agenda 2030 é um documento de prestigiosa reputação, tratando-se, nas palavras de Oliveira (2024), de um “receituário incontestado” estando apoiada numa estratégia de envergadura e de publicidade que – mais uma vez – evidencia a estratégia centro-periferia e que coloca a pobreza como objetivo comum a ser perseguido e erradicado.

Representa desta forma, notável retrocesso na medida em que os anos entre 2011-2020 demonstram uma agenda global composta numa mecânica econômica – economia verde – e conduzida majoritariamente por setores e lideranças antiecológicas, cujo destaque está no uso ambíguo de métricas como metodologia na governança ambiental. Notabiliza-se assim a constatação de que: “a governança ambiental global é parte de uma agenda mais ampla de interesses corporativos desenvolvidos para promover a globalização da economia e de regular o que tanto as ONGs quanto os Estados-nação fazem” (Lemos, Agrawal, 2016, p. 98), estabelecida sob interesses dominantes que:

[...] dão maior peso ao aspecto de resolução de problemas dos novos instrumentos em vez de avaliar as relações desiguais de poder que o novo sistema continua a preservar. De fato, os atores que são os principais responsáveis pela degradação da natureza estão definindo os termos da proteção ambiental. ‘Governança de baixo’, representado pelo papel dos movimentos sociais e protestos contra as organizações como corporações transacionais, a OMC e o Fundo Monetário Internacional é atualmente o único desafio reconhecível (Paterson *et al.*, 2003) (Lemos, Agrawal, 2016, p. 98),

Ancorado em eventos e compromissos diplomáticos anteriores²⁴ à oficialidade da Agenda 2030, Oliveira (2024) destaca o descompasso entre as propositivas ações de engajamento firmadas entre copiosos atores e as evidências da centralidade do debate em prol do “desenvolvimento sustentável” na pauta dos setores econômicos:

[...] consta a necessidade de que todos os países devem mobilizar e usar eficazmente seus recursos nacionais em busca do desenvolvimento sustentável. Da mesma maneira, elegeram-se a atividade comercial privada como o motor do desenvolvimento,

²⁴ O autor destaca as formalidades precedentes àqueles que ensejam a entrada em vigência de Agenda 2030, destacando os resultados constatados na Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento-FpD3, realizada na cidade de Adis Abeba-Etiópia (2013-2014).

afinal, nessas empresas, o investimento e inovação são os principais fatores de produtividade, crescimento econômico inclusivo e criação de emprego.

[...] não acordou sobre mecanismos para reduzir as iniquidades das relações assimétricas de poder financeiro, muito menos apontou fontes adicionais para financiar os ODS (OLIVEIRA, 2024, p. 7).

Ultrapassada a primeira metade do prazo previsto para seu cumprimento as análises relacionadas demonstram as dificuldades e o caráter pessimista em atingir as metas da Agenda 2030. O V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil de 2021 elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável²⁵ (2021), destaca que:

A destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas **92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação**. Este ano não há uma meta sequer com avanço satisfatório.

Com o arcabouço legal promotor de sociedades inclusivas e justas enfraquecido, os dados mostram que o Brasil, ao invés de aumentar investimentos nas áreas sociais, como fez a maioria dos países durante a pandemia, desregulamentou instâncias fiscalizadoras e fomentou políticas de austeridade contraproducentes, resultando em menos recursos para saúde, educação, proteção social, ciência e tecnologia, igualdade de gênero e racial e meio ambiente (2021, p. 4, *grifos nossos*).

O contexto não apresenta mudanças significativas para o VI Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil (2022), sendo destacados, neste, a urgência do contexto em razão da crise sanitária da pandemia da Covid-19 e o aumento das desigualdades. O referido relatório destaca ainda que:

O apagão informativo em curso, que por si só burla os compromissos com a Agenda 2030, fica evidente no próprio Painel dos Indicadores Brasileiros para os ODS4, que informa não haver dados oficiais sobre 140 dos 245 indicadores aplicáveis ao contexto nacional e no qual apenas sete estão atualizados até 2020 – os demais remontam, em sua maioria, a 2017.

A realidade que apresentamos, portanto, é altamente perigosa: avaliadas as 168 metas originalmente aplicáveis ao país – inclusive as sete que a partir de 2021 passaram a ser consideradas no Painel ODS Brasil como "não aplicáveis"⁵ – apenas uma (a 15.8), teve progresso satisfatório. **Onze (6,54%) permaneceram ou entraram em estagnação, 14 (8,33%) estão ameaçadas, 24 estão em progresso insuficiente**

²⁵ O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, formalizado em 09 de setembro de 2014, atua na verificação do cumprimento das ações estabelecidas pelos ODS. Resulta da “do constante encontro entre organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns e fundações brasileiras durante o seguimento das negociações da Agenda Pós-2015 e seus desdobramentos”. Se compõe em “cerca de **50 membros** de diferentes setores que, juntos, cobrem todas as áreas dos 17 ODS da Agenda 2030”, atuando na observância desses, no Brasil, em organizações multilaterais e na ONU, comunicando e viabilizando a importância e o status em que os ODS se encontram. O Relatório Luz é um dos conteúdos produzidos pelo grupo, sendo divulgado anualmente. Fonte: < <https://gtagenda2030.org.br/quem-somos-2/>> Acesso em 15 dez. 2024.

(14,28%) e 110 (65,47%) estão em retrocesso. Sobre oito metas (4,76%) não há dados. Em comparação com o V Relatório Luz, as metas em retrocesso aumentaram de 92 para 110 e as com progresso insuficiente passaram de 13 para 24 (2022, p. 4, *grifos nossos*).

Visando radiografar o contexto dos três primeiros anos da presente década, destaca-se o conteúdo do VII Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil (2023):

As evidências indicam que governos e instituições privadas com fins lucrativos ainda não fizeram o necessário para promover a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que encapsula o avanço de soluções necessárias e urgentes para que a vida humana – digna – e a proteção da biodiversidade se tornem realidade no planeta.

No Brasil o desafio não é menor: nossa avaliação sobre o ano de 2022 mostra **102 metas (60,35%) em situação de retrocesso, 14 (8,28%) ameaçadas, 16 (9,46%) estagnadas em relação ao período anterior, 29 (17,1%) com progresso insuficiente, apenas 3 (1,77%) com progresso satisfatório e 4 (2,36%) delas sem dados suficientes para classificação**, sendo que 1 (0,59%) não se aplica ao Brasil.

Tais dados refletem a trajetória de um ciclo de destruição de políticas públicas, erosão dos orçamentos e de sistemas de monitoramento essenciais para o alinhamento nacional à Agenda 2030, além de um Pacto Federativo ainda não adequado, tema do nosso Estudo de Caso deste ano (2023, p.7, *grifos nossos*).

Verifica-se que, segundo os dados divulgados pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável – GTSCA2030, o cumprimento de metas demonstra complexidade para ser alcançado até data de 2030. Publicado anualmente desde 2017, a análise das últimas quatro edições, demonstra que o cumprimento da maioria das metas se mantém ainda de forma incipiente:

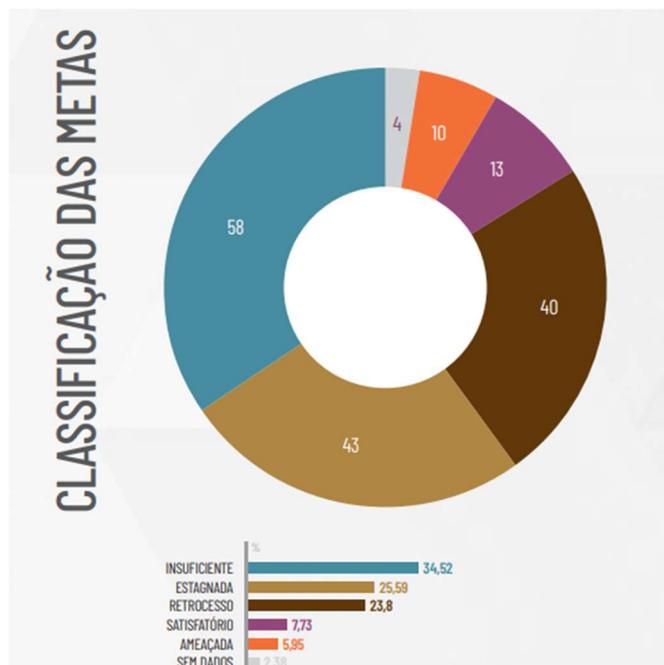
Quadro II: Estágios das metas da Agenda 2030-GTSCA2030²⁶

Relatório/Ano	Retrocesso	Ameaçada	Estagnada	Insuficiente	Satisfatório
2021	93	21	26	13	0
2022	109	14	12	24	1
2023	102	13	16	29	3
2024	39	10	43	58	13

Fonte: elaborado pelo autor (2024)

²⁶ A diferenças entre as 169 metas da Agenda 2030 e os dados apresentados nesse quadro representam metas que não possuem dados divulgados/constatados assim como metas que não se aplicam a realidade brasileira.

Figura 2: Classificação metas da Agenda 2030- GTSCA2030



Fonte: VIII Relatório Luz da Sociedade Civil da AGENDA 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil – GTSCA2030 (2024)

Os dados do relatório de 2024 para os ODS (*The Sustainable Development Goals Report 2024*)²⁷ das Nações Unidas demonstram que 24 das metas estabelecidas foram classificadas como estagnadas e outras 22 em retrocesso. As que não possuem dados formatados são 35 ao passo que outras 41 apresentam “progresso marginal e aceleração significativa necessária”. Apenas 23 das metas apresentam histórico satisfatório para seu cumprimento na data prevista.

Impressiona, mesmo diante das evidências reveladas pela pandemia sobre o quanto as desigualdades locais e mesmo mundiais colaboram para a dificuldade de um cenário promissor em matéria ambiental, que não estejam as questões sociais em primeiro plano na abordagem da questão, da mesma forma que alegam os aspectos ambientais. Uma proposta ambiental séria e dotada de uma forte sustentabilidade implica considerar que as práticas sociais são

²⁷ Disponível em: https://www.globalsociety.earth/post/un-sustainable-development-report-2024?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAnKi8BhB0EiwA58DA4a9GCHY6P0IUmOfC5Y135tB7y6XQT-dMIAE6cgnnAJihfnOFtTDiexoCmfAQAvD_BwE.

indispensáveis na construção de uma sociedade sustentável, sendo objeto de atenção por parte tanto das políticas internacionais e nacionais.

Realizada em setembro de 2023 na cidade de Nova Iorque, a Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável teve como destaque o fato de que os líderes mundiais signatários da Agenda 2030 reafirmaram, na ocasião, que essa permanece como “roteiro global para alcançar o desenvolvimento sustentável e superar as múltiplas crises que enfrentamos”, com ênfase na “urgência para concretizar a sua visão como um plano de ação para as pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias, sem deixar ninguém para trás. Nos esforçaremos para alcançar primeiro quem está mais atrás” (Nações Unidas, 2023). Consta do item 8 da referida declaração que:

A realização dos ODS está em perigo. Na metade do prazo de implementação da Agenda2030, estamos alarmados com o fato de que o progresso na maioria dos ODS está se movendo muito lentamente ou regrediu abaixo da linha de base de 2015. Atualmente, nosso mundo está enfrentando várias crises. Anos de conquistas no desenvolvimento sustentável estão sendo revertidos. Milhões de pessoas caíram na pobreza, a fome e a desnutrição estão se tornando mais prevalentes, as necessidades humanitárias estão aumentando e os impactos da mudança climática estão mais pronunciados (Nações Unidas Brasil, 2023).

Na ocasião foi elaborado e apresentado o documento da Declaração Política da referida cúpula. Na análise realizada no encontro – e que gera a declaração política – sobre o progresso dos ODS e as medidas para que a Agenda 2030 fosse impetrada foi declarado que a agenda continua a ser nosso Norte.

CAPÍTULO III

O QUE (OU QUEM) É O ESG?

Está em jogo aqui uma mudança de época que atingiu a nossa sociedade nos anos sessenta. Pasolini a chama, como é sabido, de “Novo fascismo”. “Novo” porque descontínuo em relação ao fascismo entendido como o período histórico determinado pelas duas décadas mussolinianas. Este fascismo foi, ainda que funesto, um episódio superficial. Um episódio atroz da nossa história, mas ao mesmo tempo, “apenas monumental”. O que quero dizer é que o fascismo histórico não foi capaz de afetar de nenhuma maneira a natureza do povo italiano. Foi, portanto, um fenômeno dramático, mas epidérmico; [...] enquanto este fascismo, incluindo a sua longa onde democrata-cristã, expressou um poder autoritário e repressivo que se limitava a decretar a morte, sem, no entanto, ter uma influência eficaz sobre a vida, ou seja, sem transformar a vida, o Novo fascismo expressa um poder que não se realiza mais como “poder de morte”, mas como um novo poder capaz de modificar a vida, como um poder efetivamente – para usar uma categoria de Foucault – “biopolítico”. A finalidade do novo poder não é exercer repressão sobre a vida, trata-se, ainda mais radicalmente, da “reorganização” e da “homologação brutalmente totalitária do mundo”.

[...] Trata-se do paradoxo de uma silenciosa revolução reacionária. Estas são as teses políticas mais conhecidas de Paolini: dos anos sessenta até a metade dos anos setenta, assistimos a uma “mutação antropológica” que coincide com o ponto de virada da industrialização italiana e com a difusão generalizada do grande poder das mídias, e particular da televisão. Para Pasolini são estes os dois fenômenos decisivos da revolução reacionária do Novo fascismo: industrialização neocapitalista e afirmação da cultura televisiva. Trata-se para ele de uma verdadeira “tragédia”.

Massimo Recalcati

Um panorama, buscando localizar e contextualizar as boas práticas ESG-*Environmental, Social and Governance*²⁸ é um dos objetivos deste capítulo. Traz em conteúdo desdobramentos do contexto político, social e cultural da década de 1970, precursores do formato com o qual o

²⁸ O acrônimo ESG possui tradução para o português: ASG- Ambiental e Governança. Na pesquisa mantemos seu formato inglês em razão de ser a forma mais expressiva com que a temática se encontra disponibilizada na literatura e instrumentos de pesquisa.

acrônimo ESG passa a ser inserido no discurso institucionalizado da Organização das Nações Unidas-ONU.

Ainda na esteira dos aspectos políticos, culturais e sociais a partir dos quais as boas práticas ESG são analisadas, identificam-se as perspectivas ambientais que possibilitam sua inclusão nas políticas ambientais, para, em seguida, contextualizar seu fomento no discurso empresarial desde o apagar das luzes do ano de 2019 e seu vertiginoso crescimento com a pandemia do Covid-19, no ano de 2020.

Assim, se esquadrinha o contexto histórico de eventos políticos e econômicos que antecedem o surgimento formal do ESG, em razão de serem importantes para localizar e compreender a origem e o objetivo do acrônimo.

Como embasamento, utilizamos documentos institucionais que promovem a elaboração do acrônimo (Pacto Global, 2004) bem como literatura, pesquisas e publicações dos setores corporativo e público que possibilitam compreender a ascensão e plasticidade da temática, no começo da presente década (Amato Neto et. al, 2022; Arbex, 2021; Cruz, 2021; De Souza, Mezzaroba, 2022; Nascimento, DeArmond, 2021; Saavedra, 2021; Sion, 2021).

A crescente inserção das boas práticas ESG e a ampliação dos discursos corporativo e político que as validam indicam a miríade na qual a discussão se encontra, razão pela qual se analisa o formato com que ela se concretiza na prática. Para tanto, analisamos o conceito de capitalismo de *stakeholder* e sua dinâmica, aposta onde reside a concretude para a “evolução” do ESG, assim como são destacados os aspectos do acrônimo verificados no setor privado e no setor público (Fraser, 2022; Polese, 2020; Schwab, Vanham, 2021).

Estabelecido o surgimento e a evolução do ESG, após verificada a expressividade das finanças na economia atual, será objeto de análise e reflexão a capilaridade com a qual as reformas econômicas estabelecidas na década de 1970 se configuram. Essas reformulam as relações sociais, cristalizando o conceito de homem-empresarial e do mercado como métrica mais apta para guiar as decisões políticas e a condução das funções estatais. Tal medida se verifica no “empreendimento” da racionalidade neoliberal e na elaboração e na condução de um Estado marcado por forte viés empresarial (Brown, 2019; Casara, 2021; Dardot, Laval, 2016; Hardt, Negri, 2018; Harvey, 2014, 2020, 2024; Dowbor, 2018, 2020).

Na última seção, discorremos sobre as reformas liberais feitas na década de 1970, analisadas em seu contexto de elaboração (Dardot, Laval, 2016; Harvey, 2014, 2020, 2024), acentuando o fato de que passaram, nas décadas seguintes, a configurar de tal forma que a racionalidade por elas estabelecidas passa a reger todas as dimensões das sociedades capitalistas e amplifica o poder e estruturação de comando da economia mundial financeira (Dowbor, 2018, 2020), dotando o este setor de grande expressão na sociedade internacional, cooptando os setores públicos que se reconfiguram no Estado neoliberal-empresarial (Dardot, Laval, 2016; Harvey, 2014).

Finalizamos o capítulo descrevendo o processo de condução das políticas e da agenda urbana sob a racionalidade neoliberal e empresarial, moldando o espaço urbano na condução dos interesses provados em detrimentos de uma maior apropriação dos espaços públicos e das diretrizes ambientais das cidades pela sociedade civil, sendo essa empreitada fundamentada em Acsehrad (2009, 2010, 2013, 2020), Alvarez (2017), Harvey (2014, 2020, 2024), Faria (2017), Ferreira (2021), Fonseca (2019), March (2021), Morozov, Bria (2019), Sanchez (2010).

3.1 Primeiras iniciativas de investimentos sociais

Esforços do setor financeiro em atrelar suas atividades a questões de comprometimento com questões sociais antecedem as iniciativas de 2004. Inventariar iniciativas e projetos voltados para essas preocupações é atividade de complexidade que essa pesquisa não pretende alcançar, em razão de sua natureza. Em se tratando de investimentos e responsabilidade social, considerável parte da literatura consultada para essa pesquisa destaca a iniciativa registrada no ano de 1971 e conhecida como *Pax Fund World*.

Vemos assim a relevância de analisá-la, em razão da sólida relação que os assuntos tratados nos capítulos anteriores têm com essa década, tanto em razão da crise do sistema capitalista e da desregulamentação do sistema financeiro, como pela inclusão das questões ambientais em uma outra escala de discussão.

A relação das corporações com os interesses coletivos demonstra uma significativa mudança na década de 1970, ao catalisar insatisfações e desconfianças da sociedade civil. Sendo os investimentos uma importante ferramenta na sobrevivência da economia capitalista, o seu direcionamento não era objeto de questionamentos do que produzia, como e onde.

No curso da Guerra do Vietnã, se destacam iniciativas de setores dispostos a não negociar com empresas que patrocinassem guerras ou comercializassem produtos nocivos para o consumo humano. Nesse contexto, deve ser destacado que:

A inclusão de considerações e restrições sociais nas decisões de investimento existe desde o século XIX, especialmente entre organizações religiosas. Ganhando impulso devido a eventos históricos, como a Guerra do Vietnã e preocupações, como direitos civis, meio ambiente, e os direitos das mulheres, essas questões foram cada vez mais (Nascimento; DeArmond, 2021, p. 113).

Com o conflito em curso, os reverendos metodistas Luther Tyson e Jack Corbett passam a privilegiar, entre seus investidores, empresas que não tivessem no rol de suas negociações atividades que patrocinassem guerras ou mesmo produtos nocivos como tabaco e álcool. Assim, passaram a criar fundos para que, em suma, suas igrejas não negociassem com empresas que patrocinassem guerras ou mesmo produtos nocivos.

A criação do *Pax Fund World* estabelece relações com empresas preocupadas em adotar políticas corporativas enquadradas em maior responsabilidade social e que, principalmente não estivessem relacionadas com artefatos bélicos que promovessem a cultura militar no Vietnã.

O *Pax Fund World* (1971) é considerado “o primeiro fundo mútuo socialmente responsável nos Estados Unidos” com uma dinâmica que “paulatinamente passou a desafiar as empresas a buscarem um padrão de responsabilidade social e ambiental” (De Souza, Mezzaroba, 2022), constituindo-se no "primeiro fundo mútuo disponível publicamente nos Estados Unidos para usar critérios sociais e financeiros no processo de investimento”, bem como "ajudou a dar origem à indústria de investimento sustentável (Impax Asset Management, 2023, *grifos e tradução do autor*).

A apresentação de novas óticas na forma como as empresas deveriam se portar está na adoção de diretrizes diferentes. As mudanças propostas a partir de uma nova modalidade de responsabilidade das empresas são, ainda na década de 1970, cenário de um espraiamento no qual a mobilização desses setores se insurgia contra o regime do *apartheid* vigente na África do Sul:

Leon Howard Sullivan, ministro da Igreja Batista de West Virginia ingressou no Conselho de Administração da General Motors, tornando-se o primeiro afro-americano no conselho de uma grande corporação, função que exerceu por mais de 20 anos. Em 1977, Sullivan desenvolveu um código de conduta para empresas que operavam na África do Sul, denominado de Princípios Sullivan, como alternativa ao desinvestimento completo naquele país. Tais princípios visavam promover a responsabilidade social corporativa e passou a pressionar a GM e outras grandes corporações que se retirassem voluntariamente dos negócios na África do Sul, enquanto o sistema de *apartheid* ainda estivesse em vigor. Com isso, Sullivan passou a ser um líder dos direitos civis e ativista social com foco na criação de oportunidades de treinamento profissional para afro-americanos (De Souza, Mezzaroba, 2022, p.252).

Dessa forma, verifica-se que a elaboração de títulos sociais e produtos financeiros aqui analisados se pautavam em melhoria das condições sociais decorrentes de iniciativas de organismos e instituições privadas, caracterizados por iniciativas descentralizadas. Diferenciam-se, portanto, da elaboração inicial proposta pelo Banco Mundial por meio do relatório *Who Cares Wins* de 2004.

3.2 O relatório *Who Cares Wins* (2004)

O ano de 2004 representa o marco institucional do ESG. Pautado na articulação de atores de expressividade dos setores econômicos e políticos no cenário global, seu formato institucionalizado surge como resposta do setor financeiro à provocação feita pelo Secretário-Geral da ONU a cinquenta CEO'S²⁹ de grandes instituições financeiras para incluírem fatores ambientais, sociais e de governança em seus negócios. O relatório resulta da parceria entre Pacto Global e Banco Mundial, na qual vinte instituições financeiras³⁰ de nove países formulam recomendações para a integração de critérios ESG nos negócios.

Vemos que o núcleo centrífugo dos discursos, práticas e instrumentos criados é gerado por agentes de mercado, conjugando a inclusão de fatores ambientais, sociais e de governança a partir das *expertises* de negócios de cada um dos atores convocados. Essa consideração permite constatar que o ESG não possui uma única diretriz, embora seja certo que as existentes estejam intrinsecamente ligadas a seu ato constituinte de 2004.

Assim, o ESG deriva de uma perspectiva corporativa e resulta do desencadeamento de estratégias postuladas por atores com sólida reputação na governança mundial – ONU e Pacto Global –, postas em prática por instituições e mecanismos de mercado com forte protagonismo na política econômica mundial.

Tratando-se de agentes portadores de expressiva força política no contexto internacional, encetam por meio de instituições decorrentes discursos e práticas que as possibilitam atuar como autênticos mecanismos de controle no sentido foucaultiano, seja na elaboração de discursos ou mesmo em práticas e políticas ambientais.

Apresentando recomendações de natureza não prescritiva, trata-se de um chamado para a consciência e mobilização do setor sobre a importância de uma governança corporativa que esteja atenta aos fatores da sigla e que os incorpore “na sua gestão de ativos serviços de corretagem de valores imobiliários e funções de pesquisa associadas” (Pacto Global, 2004).

²⁹ *Chief Executive Officer*. Na estrutura corporativa nacional, adota-se o termo Diretor Executivo.

³⁰ O relatório destaca no contexto de sua elaboração e finalização o fato de que os nove países envolvidos correspondem a ativos de seis trilhões de dólares. O relatório destaca que o uso do pronome “nós” constante em seu título refere-se as instituições e não guarda relação com os indivíduos envolvidos em sua elaboração. O financiamento do relatório é do governo Suíço (Pacto Global, 2004).

O adensamento e a capitalização das práticas ESG em “razão de um mundo complexo e interconectado” são recomendações relevantes para o setor como mecanismo que possibilita tornar os investimentos mais viáveis ao incluírem esses fatores nas finanças, decorrendo de uma preocupação com esses dilemas de ordem social e ambiental, razão pela qual a integração do ESG na análise financeira materializa o escopo de melhores mercados e desenvolvimento.

O relatório destaca que:

As instituições que endossam este relatório estão convencidas de que, em um mundo mais globalizado, interconectado e competitivo, a maneira como as questões ambientais, sociais e de governança corporativa são gerenciadas faz parte da necessidade geral de qualidade de gerenciamento das empresas para competir com sucesso. As empresas que têm melhor desempenho em relação a essas questões podem aumentar o valor dos acionistas, por exemplo, gerenciando adequadamente os riscos, antecipando ações regulatórias ou acessando novos mercados, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento sustentável das sociedades em que operam. Além disso, essas questões podem ter um forte impacto na reputação e nas marcas, uma parte cada vez mais importante do valor da empresa (Pacto Global, 2004, p. 5).

Sem perder de vista o destaque do setor financeiro e das corporações na promoção de ações mais assertivas na mudança social necessária na governança corporativa, as recomendações estão alinhadas com o *ethos* dos mercados e dos negócios, em particular com o financeiro.³¹

Quadro III: relação dos conteúdos do relatório *Who Cares Wins*

RELATÓRIO <i>WHO CARES WINS</i>
QUESTÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
AMBIENTAIS (<i>Environmental</i>)
<ul style="list-style-type: none"> • Mudanças climáticas e riscos relacionados • A necessidade de reduzir as liberações tóxicas e resíduos • Novo regulamento expandindo os limites da viabilidade ambiental em relação a produtos e serviços • Aumento da pressão da sociedade civil para melhorar o desempenho, a transparência e a responsabilidade, levando a riscos de reputação se não forem gerenciados adequadamente • Mercados emergentes para serviços ambientais e produtos ecologicamente corretos
SOCIAIS (<i>Social</i>)
<ul style="list-style-type: none"> • Saúde e segurança no local de trabalho • Relações com a comunidade

³¹ Nas diretrizes do relatório se destaca a colaboração e o diálogo das partes interessadas na implantação, sendo destaque que esse intercâmbio de opiniões e posturas entre diversificado setor, ou seja para que seja feito o maior, ou seja para que seja feito o maior intercâmbio possível, sem estendido o convite ao Pacto Global para que este ou um de seus órgãos possa “revisar o estado da implementação das recomendações deste relatório em um ano, com o objetivo de avaliar como os atores do mercado responderam ao apelo à ação deste relatório” (PACTO GLOBAL, 2024).

- Questões de direitos humanos nas instalações da empresa e de fornecedores/empreiteiros
- Relações governamentais e comunitárias no contexto de operações em países em desenvolvimento
- Aumento da pressão da sociedade civil para melhorar o desempenho, a transparência e a responsabilidade, levando a riscos de reputação se não forem gerenciados adequadamente

GOVERNANÇA CORPORATIVA (*Governance*)

- Estrutura e responsabilidade do conselho
- Práticas contábeis e de divulgação
- Estrutura do comitê de auditoria e independência dos auditores
- Remuneração do executivo
- Gerenciamento de questões de corrupção e suborno

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

O relatório destaca não serem utilizados termos e expressões ordinariamente empregados para descrever os temas contidos, **defendendo a opção por não utilizar o termo sustentabilidade em razão da polissemia que a palavra possui em outros setores**, tendo o documento como fundamento:

propor a elaboração de um novo formato no ecossistema corporativo na condução dos negócios e cujo objetivo se traduz na adoção de práticas sustentáveis e alinhadas na construção de uma sociedade mais equânime com a observância de fatores ambientais, sociais e de governança, possibilitando desta forma a construção de “mercados de investimento mais fortes e resilientes, bem como **contribuirá para o desenvolvimento sustentável das sociedades** (Pacto Global, 2004, p. 6, *grifos e tradução nossos*).

Em suas nove recomendações, apresentadas de forma sumária, o recrutamento destaca os principais atores e suas funções dentro do ecossistema das empresas.³² Concentra-se em “[...] questões que têm ou podem ter um impacto material no valor do investimento”, utilizando uma “definição mais ampla de materialidade do que a comumente usada”, bem como “aspectos intangíveis que afetam o valor da empresa” (*nossa tradução*, 2004). Destaca ainda que:

Sistemas de governança corporativa e gerenciamento de riscos são pré-requisitos cruciais para implementar com sucesso políticas e medidas para enfrentar os desafios ambientais e sociais. É por isso que optamos por usar o termo “questões ambientais, sociais e de governança” ao longo deste relatório, como uma forma de iluminar o fato de que essas três áreas estão intimamente interligadas (Pacto Global, 2004).

As recomendações ESG se apresentam na forma de questões elencadas de acordo com a relevância das decisões de investimento, que diferem entre regiões e setores, apontando como

³² Dessa feita são recrutados analistas em razão de suas fontes de pesquisa cujo desenvolvimento do conhecimento necessário de ferramentas e modelos; instituições financeiras; empresas e seu papel de liderança, investidores; curadores do fundo de pensão e seus consultores; Consultores e consultores financeiros; reguladores; bolsas de valores.

desafios e obstáculos aqueles indicados pelos investidores em corporações que “abordam os riscos e oportunidades do ESG” (2004). São frisados os problemas de definição de questões ESG, de qualidade e quantidade de informações, de habilidade e competência, problemas de diferentes horizontes de tempo e de fazer e medir o caso de negócios. A pesquisa informa também que:

Em termos de interesse dos principais investidores, pouco mais de dois terços das empresas que participaram da pesquisa afirmaram que “elas ocasionalmente recebem perguntas sobre suas atividades corporativas de cidadãos, mas geralmente apenas quando houve uma crise relacionada à sua indústria ou empresa, ou em torno de certos tópicos 'quentes', como mudança climática, diversidade, obesidade e HIV/AIDS”. O chefe de relações com investidores de uma empresa refletiu os comentários de muitas outras: “Essas questões nunca surgem a menos que haja um problema - ninguém se importa, a menos que haja um risco financeiro ou exposição de curto prazo”. Um CFO comentou: **“Com algumas exceções honrosas, a maioria dos investidores tradicionais pergunta pouco ou nada sobre responsabilidade social. Isso pode mudar no caso de um grave incidente ambiental/comunitário/político, que levantou questões sobre o desempenho da empresa** (Pacto Global, 2004, *grifos e tradução nossos*).

Nas diretrizes do relatório destacam-se a colaboração e o diálogo entre as partes interessadas na implantação de critérios ESG e o intercâmbio de opiniões e posturas entre diversificado setor. Tais esforços colaborativos devem ser observados em diferentes níveis de implementação das recomendações para a integração de questões ambientais, sociais e de governo nas decisões de investimento, bem como para que melhorias significativas neste campo possam ser alcançadas. Com relação às diretrizes sugeridas para as empresas, o relatório destaca que estas:

[...] são solicitadas a assumir um papel de liderança implementando princípios e políticas de governança ambiental, social e corporativa e a fornecer informações e relatórios sobre desempenho relacionado em um formato mais consistente e padronizado. Eles devem identificar e comunicar os principais desafios e valores impulsionadores e priorizar as questões ambientais, sociais e de governo de acordo³³ (Pacto Global, 2004, p.187, *nossa tradução*). [...]

Os governos e as agências multilaterais são solicitados a considerar proativamente o investimento de seus fundos de pensão de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável, levando em conta suas obrigações fiduciárias com os participantes e beneficiários³⁴ (Pacto Global, 2004, p.187, *nossa tradução*). [...]

Sistemas de governança corporativa e gerenciamento de riscos são pré-requisitos cruciais para implementar com sucesso políticas e medidas para enfrentar os desafios

³³ No original lê-se: “[...] are asked to take a leadership role by implement ing environmental, social and corporate governance principles and polices and to provide information and reports on related performance in a more consistent and standardised format. They should identify and communicate key challenges and value drivers and prioritise environmental, social and gover nance issues accordingly”.

³⁴ No original lê-se: “Governments and multilateral agencies are asked to proactively consider the investment of their pension funds according to the principles of sustainable development, taking into account their fiduciary obligations to participants and beneficiaries”.

ambientais e sociais. É por isso que optamos por usar o termo “questões ambientais, sociais e de governança” ao longo deste relatório, como uma forma de iluminar o fato de que essas três áreas estão intimamente interligadas³⁵ (Pacto Global, 2004, p.187, *nossa tradução*)

O relatório destaca obstáculos para os principais investidores que mostram mais interesse em como as corporações abordam os riscos e oportunidades do ESG, quais sejam, definição de questões ESG, problemas de fazer e medir o caso de negócios, qualidade e quantidade de informações, habilidades e competência e os diferentes horizontes de tempo.

As vantagens e a criação de valor para os acionistas em uma boa gestão ESG são identificadas como as novas oportunidades de negócios, reforçando a **reputação como empregador atraente**, melhor reputação de marcas, economia de custos, satisfação e fidelização do cliente, identificação precoce de riscos emergentes, ameaças e falhas de gestão, melhor reputação e marcas, acesso ao capital, menor custo de capital, alianças e parcerias de negócios e participações titulares, intervenção regulatória reduzida e melhor gestão de risco, com níveis de risco mais baixos.

No ambiente de negócios, o ESG se caracteriza por se referir ao sistema de métricas e de instrumentos financeiros pertencentes a determinada taxonomia³⁶ de títulos e produtos voltados para financiamentos de empresas (como no caso de *Green Bonds*, *Social Bonds*), projetos e instituições, assim como aos discursos e práticas da governança corporativa empresarial voltadas no atendimento dos critérios ESG, uma vez que a governança corporativa conduzida com base em tais critérios a torna menos suscetível a riscos sociais e ambientais, e favorece a manutenção da reputação que as permite acesso a melhores condições financeiras e a manterem sua competitividade.

³⁵ No original lê-se: “*Sound corporate governance and risk management systems are crucial pre-requisites to successfully implementing policies and measures to address environmental and social challenges. This is why we have chosen to use the term “environmental, social and governance issues” throughout this report, as a way of highlighting the fact that these three areas are closely inter-linked*”.

³⁶ Taxonomia é uma ciência-prática que classifica os seres vivos e pertence a biologia. Trata-se de um sistema que cataloga e reúne os seres vivos com base em determinadas características, sendo seu desenvolvimento atribuído a Carl Linnaeus (1707-1778). As bases não foram criadas pelo pesquisador sueco, mas o critério de catalogação por ele utilizado é considerado o mais consistente e permanece sendo utilizado até os dias atuais (Garbino; Lima, 2020). O emprego da palavra na literatura corporativa e financeira (taxonomia sustentável) indica uma classificação de ferramentas e instrumentos voltadas para esses setores (empresas, instituições financeiras, investidores, governos) que relacionam e mobilizam os valores em questões sustentáveis e da crise climática. Valendo-se de critérios objetivos e por uma base científica, classifica atividades, ativos e/ou categorias de projetos climáticos, ambientais e/ou sociais, por meio de critérios específicos (Brasil, 2023).

A interdependência dos dois significados está no fato de que as empresas que comprovarem suas práticas terão acesso mais facilitado aos financiamentos e empréstimos, ou, pelo menos terão acesso aos mesmos de forma mais ágil e com menor taxa de juros caso demonstrem o cumprimento de métricas e compromissos estabelecidos.

3.3 A década de 2020: a polifonia do ESG

A plasticidade com que o conceito ESG surge na presente década resulta da gama de agentes dos setores corporativos e financeiros convocados para elaboração do relatório de 2004.

Propenso a estimular a inclusão de fatores das três dimensões que constituem o acrônimo ESG, o documento ressalta a importância da participação conjunta de atores e segmentos daqueles setores na concepção e divulgação de critérios, bem como de sua aplicabilidade e segurança.

Formalizado em 2004, o ESG contabiliza duas décadas de criação e inserção nos setores corporativos e financeiros, demonstrando “pouca” expressividade de divulgação e adoção até o último ano da segunda década deste século. A ampla recepção da sigla pelas empresas e governos não (apenas) representa mera adequação de nova agenda midiática propensa a gerar lucros e publicidade, mas também o alinhamento ao centro nervoso do capital internacional, cuja pedra angular da atual configuração, é financeiro.

Ciente do papel desempenhado pela finança no contexto econômico e político e da constituição de títulos e instrumentos do mercado focados nas questões ambientais e sociais, uma perspectiva da governança corporativa passa a permear pautas dessa modalidade em razão das pressões crescentes nesses setores, passando a representar riscos, menor competitividade e menos acesso aos investimentos necessários para suas atividades.

Realocado para ocupar o centro do debate de sustentabilidade empresarial desde 2020, o ESG representa a fórmula na qual o mundo corporativo estabelece uma nova série de discussões e de fomentos socioambientais que pautam as relações internas e externas ao ecossistema corporativo.

Sua expressiva publicização recrudescu nas empresas pelo símbolo e status do reconhecimento de ser socialmente relevante no enfrentamento das questões ambientais em seus aspectos verdes e na melhoria da qualidade de vida na busca por uma sociedade mais justa e equânime.

O interesse pelo ESG nos meios de comunicação e ambientes digitais não se restringe ao público especializado – para o qual se destinavam originalmente as proposições – mas se capilariza para uma série de espaços, instituições e governos evidenciando a reprodução de valor empresarial como atributo norteador de condições ambiental e socialmente relevantes.

Nesse processo, embora seja uma diretriz destinada ao setor corporativo, seus discursos e práticas ali originados produzem e repercutem no tecido social, em razão da capacidade política por eles exercida.

A expressiva publicização do ESG no começo da presente década resulta do recrudescimento de discursos e práticas das empresas que buscam associar suas atividades e seu desempenho ao acrônimo e seu lastro reside em dois eventos explicativos, sendo os anos de 2019 e de 2020 marcos para sua expressiva absorção.

De acordo com a literatura consultada, em 2019 o cenário corporativo passa a questionar os pilares nos quais os objetivos e as máximas empresariais se assentam. Mesmo que observadas outras manifestações, são cruciais para este processo as declarações constantes da Carta Anual de Larry D. Fink ao setor corporativo, que impulsionam o ESG e o tornam (mais) próximo do radar empresarial, instalando o ESG para um público mais amplo, e a pandemia da Covid-19 em 2020 que, ao abalar as estruturas da economia mundial e aumentar o quadro de desigualdade mundial, demandaria uma resposta mais imediata e comprometida do setor.

Emitida pelo fundador, Chairman e CEO da BlackRock, Inc., Laurence D. Fink, a declaração representa uma sinalização para que as organizações corporativas passem a incrementar meios de se adequarem ao ESG por considerar que:

A incerteza do mercado está em toda parte, e a confiança está perdendo espaço. Muitos enxergam o risco de uma recessão cíclica crescendo. Em todo o mundo, a frustração com anos de salários estagnados, **o efeito da tecnologia nos postos de trabalho e a incerteza com o futuro têm instigado xenofobia, nacionalismo e insatisfação popular**. Diante disso, algumas das principais democracias do mundo entraram em uma dolorosa disfunção política, que tem agravado ao invés de reduzido essa frustração da população. **A confiança nas instituições oficiais e no multilateralismo está em decadência**.

Frustrada com as mudanças econômicas fundamentais e **a incapacidade do governo em fornecer soluções duradouras, a sociedade está cada vez mais buscando em**

empresas de capital aberto e fechado soluções para problemas sociais e econômicos. Dentre essas questões estão a proteção do meio ambiente, aposentadoria e igualdade de gênero e raça. Parte dessas pressões da população sobre as empresas vem das mídias sociais, que está ganhando cada vez mais força e alcance de uma forma nunca vista antes. Além dessas pressões, as empresas devem lidar com as complexidades de um ambiente financeiro em final de ciclo, incluindo o aumento da volatilidade, que pode criar incentivos para maximizar os retornos de curto prazo em detrimento do crescimento no longo prazo. [...]

O propósito não é um mero slogan ou campanha de marketing; é a razão fundamental de uma empresa. É o que ela faz todos os dias para gerar valor para as partes interessadas. O propósito não é só a busca pelo lucro, mas é a força motriz para conquistá-lo. O lucro não é de forma alguma inconsistente com propósito; de fato, o lucro e o propósito estão intimamente associados. **O lucro é essencial para que uma empresa atenda a todas as partes interessadas de forma eficiente ao longo do tempo – não apenas aos acionistas, mas também aos funcionários, clientes e comunidades.** Semelhantemente, quando uma empresa entende e expressa de fato o seu propósito, ela atua com foco e disciplina estratégica de forma a gerar rentabilidade em longo prazo. O propósito une diretores, funcionários e comunidades. Gera comportamento ético e cria um controle importante em relação as ações contrárias aos melhores interesses das partes interessadas. O propósito orienta a cultura, proporciona uma estrutura para tomadas de decisões consistentes e, em última análise, ajuda a sustentar retornos financeiros de longo prazo para os acionistas da empresa (Fink, 2019, *grifos nossos*).

Dimensionar a relevância das declarações e do tsunami que elas provocam nos setores financeiros e industriais passa por destacar o fato de que a Black Rock é a “[...] maior gestora do mundo, com quase **US\$ 10,5 trilhões sob gestão**”³⁷ e que “boa parte desses recursos vem de fundos de pensão – e uma parcela crescente deles exige o respeito a padrões ESG” (Brazil Journal, 2022, *grifos do autor*).

O papel político e decisivo de Fink em tais declarações mobiliza todo o setor financeiro e corporativo em razão do papel dessas instituições na condução do sistema capitalista em sua fase atual, determinando grandes modificações nas práticas e discursos empresariais. Em síntese, trata-se de uma diretriz que baliza a dinâmica empresarial e corporativa, realinhando as operações e os negócios.

Ampliar a dimensão do impacto da carta na economia global é compreender que os valores gestados pela BlackRock são maiores do que algumas das maiores economias do mundo. Tendo como base os dados do FMI acerca do ano de 2023, os valores gestados pela BlackRock são maiores que o do PIB de **oito das dez economias mundiais**, sendo os valores da gestora apenas menores do que os das economias americana e chinesa.

³⁷ Valores divulgados em abril de 2024 (FORBES, 2024). Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2024/04/blackrock-atinge-recorde-de-us-105-trilhoes-em-ativos-sob-gestao/>.

Analisando os dados sob outra abordagem constata-se que a soma dos valores da quinta à décima colocadas no ranking das dez maiores economias totaliza o valor de US\$12.082 trilhões de dólares.

Quadro IV: Dez maiores economias do mundo (FMI, 2023)

DEZ MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO (FMI-2023)		
1 ^a	Estados Unidos	US\$ 26,95 trilhões
2 ^a	China	US\$ 17,7 trilhões
3 ^a	Alemanha	US\$ 4,43 trilhões
4 ^a	Japão	US\$ 4,23 trilhões
5 ^a	Índia	US\$ 3,73 trilhões
6 ^a	Reino Unido	US\$ 3,33 trilhões
7 ^a	França	US\$ 3,05 trilhões
8 ^a	Itália	US\$ 2,19 trilhões
9 ^a	Brasil	US\$ 2,13 trilhões
10 ^a	Canadá	US\$ 2,12 trilhões

Fonte: Dados da Agência Brasil (elaborado pelo autor, 2023)

A análise da carta evidencia de forma expressa as temáticas sociais e políticas em torno das quais se constitui o ESG, destacando, em face da “incapacidade governamental” de solucionar os conflitos e a instabilidade em escala global, o papel das empresas adotarem em suas práticas um compromisso com a sociedade baseado num sentido de propósito cuja tônica está numa mudança de perspectiva na qual o lucro não deve ser o único objetivo da empresa, destacando a importância do atendimento de todas as partes interessadas.

O segundo evento é a pandemia do vírus SARS-CoV-2 em 2020, sendo que o contexto trouxe maior interesse para as empresas, promovendo as preocupações com sustentabilidade. De acordo com o “estudo feito pela Morningstar a pedido da Capital Reset, no Brasil, fundos ESG captaram R\$ 2,5 bilhões em 2020, sendo que mais da metade da captação veio de fundos criados nos últimos 12 meses” (Pesquisa Global, Stilingue, 2021).

Segundo a pesquisa “A evolução do ESG no Brasil” realizada pelo Banco Mundial e a Stilingue em 2021, a presença do ESG no debate público das redes sociais cresceu mais de seis vezes entre 2019 e 2020, e, somente no ano de 2020, verificou-se um crescimento de sete vezes.

Ainda segundo a pesquisa, “[...] 84% dos representantes do setor empresarial afirmaram que o interesse por entender mais sobre a agenda e os critérios ESG aumentaram em 2020 (Pesquisa Global, Stilingue, 2021, p. 11).

Ao serem analisadas as três vertentes e as reflexões por cada uma delas produzida, o contexto nacional demonstrou que o conteúdo ambiental demonstra mais interesse na opinião pública, sendo seguido pela social em que os recortes de “inclusão social” e “Direitos Humanos”.

Por último, na dimensão da governança, os conteúdos acessados versavam sobre “relatos sobre impactos de casos de corrupção deflagrados em grandes empresas como Vale e Petrobras”, sendo verificado que esta foi “a terceira mais mencionada em 2019 com mais de 126 mil publicações, um volume 10 vezes menor quando comparado com os de interesse ambientais, por exemplo” (Pesquisa Global, Stilingue, 2021, p. 18).

Dado relevante da pesquisa é o de apontar o âmbito social como aquele que mais apresenta iniciativas, com proeminência do “apoio emergencial à Covid-19 promovido pelas marcas (20%), o apoio às comunidades do entorno (20%) e políticas de equidade de gênero (19%)”.

Mas cabe destacar que:

[...] se as práticas trabalhadas pelos grupos empresariais têm agido de forma mais concreta considerando o fator Social, nas redes sociais, a repercussão é outra. No último ano, a conversa social digital apontou para ligação do setor empresarial principalmente a questões de Governança (20%) e Ambientais (19%). **Enquanto a pauta Social foi reconhecida por apenas 4%**. Nestes casos, a conversa ressoa para o combate à corrupção e reflexões sobre como zelar pela integridade interna nas corporações (Pesquisa Global, Stilingue, 2021, p. 22, *grifos nossos*).

Os dados produzidos pela onda da “cultura” ESG impressionam. “Tornar-se” ESG é emblema empresarial na década em curso, tratando-se de atributo que chancela não apenas uma profícua e nova série de produtos, serviços e campanhas de marketing, mas que também impulsiona os mercados de investimentos, seja na criação e comercialização de “novos títulos” com “especificidades morais”, seja na “corrida” dos setores produtivos privados e da administração para se manterem atuais e “competitivos” na medida em que se estabelecem as intrínsecas relações de dependência desses com o sistema financeiro global.

De acordo com dados referenciados ao *Google Trends*, “[...] o interesse pelo ESG atingiu, em 2021, seu nível mais alto em 16 anos” sendo que sua “procura foi quatro vezes maior que a média do ano passado e 13 vezes superior à de 2019” (Bethônico, 2021, p.2).

Por sua vez, Belinky (2021) destaca que, no contexto finanças, o “explosivo aumento de foco ‘na novidade’ não é acompanhado pelo interesse no referencial existente desde 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” (p. 39). O autor ainda aponta o fato de que, desde o começo de 2020, “a busca pelo termo ESG passa a predominar no contexto de finanças, superando muito a pesquisa pelo termo ODS” (p. 39). Logo, trata-se de relevante agenda para os setores corporativos, em um cenário em que:

Mais de um quarto dos recursos de fundos globais tem sido investido em empresas com estratégias de ESG (*enviromental, social and governance*). Esse e outros números têm chamado a atenção tanto da pesquisa acadêmica, quanto do mercado e comprovam uma tendência contemporânea: a preocupação com o ESG tem, cada vez mais, integrado a estratégia das empresas, que precisam, se quiserem ter sustentabilidade a longo prazo, ter um propósito claro e público de defesa dos princípios ESG. Esse movimento tem sido impulsionado por fundos internacionais como Blackrock, State Street e Vanguard, que combinados controlam em média 15 e 30% de todas as empresas listadas na bolsa dos EUA (Saavedra, 2021, p.183, *grifos nossos*).

Nessa empreitada, um novo léxico estabelece postulados para alavancagem de práticas e critérios elaborados, e por fim, adotados pelo diverso setor econômico e financeiro, assim como para por veículos de mídia e consumidores. A profícua difusão do ESG (2020) estabelece, assim, critérios para demonstrar junto a seus *stakeholders* – constituídos pelas partes direta e indiretamente interessadas e “afetadas” pelo “seu” sistema produtivo – como empresas procedem ante a revisão de postulados e técnicas corporativas que visam, por meio de nova perspectiva da sua responsabilidade social, promover sociedades mais justas e menos desiguais.

Os postulados da governança alinhada a critérios ESG se baseiam em grande parte na perspectiva do capitalismo de *stakeholder*, que os analistas mais entusiasmados definem como “capitalismo regenerativo” e no qual as empresas para se manterem competitivas, gozarem de prestígio junto à opinião pública assim como evitar os riscos decorrentes de suas atividades.

O capitalismo de *stakeholder* é uma mudança na estratégia e na governança empresarial. Na sua base teórica, postula que todas as partes “interessadas” no processo produtivo devem ser objeto de “consideração”. Decorre dessa afirmação, a noção de que a atuação das empresas deve ser medida (também) socialmente e não apenas com base nos rendimentos e na sua performance financeira. Também conhecido como *stakeholder theory*, o conceito desafia o dogma da governança corporativa estabelecida na década de 1970 – e ainda majoritária – na qual o objetivo da empresa é o de gerar lucros para seus acionistas, constituindo essa, a sua função social (*shareholder theory*).

Analisando a governança firmada desde a década de 1970, Donaggio (2021) destaca os efeitos deletérios que a *shareholder theory* desencadeia na sociedade, “tanto por meio das externalidades irreparáveis por recursos financeiros quanto pela falta de confiança generalizada da população nas empresas e suas lideranças” (p. 398).

Com o fortalecimento nas últimas cinco décadas, do sistema financeiro global, o capitalismo de *shareholder* tornou-se um mecanismo cuja complexidade impossibilita a condução de soluções assertivas no enfrentamento das desigualdades (mundiais), na medida que a porosidade econômica e política da ascendência empresarial em escala global denuncia que “[...] o poder dos sindicatos evaporou” e, dessa forma, “a capacidade dos governos nacionais de agir como árbitro diminuiu”, em uma relação assimétrica em detrimento de “muitas outras partes interessadas – funcionários, comunidades, fornecedores, governos e meio ambiente”³⁸ (Schwab E Vanham, 2021, p. 91, *tradução nossa*).

As instigações propostas pela *stakeholder theory* estabelecem uma resposta apropriada para a mudança nas bases econômicas globais, nas quais tanto o capitalismo de acionistas como o capitalismo de Estado³⁹ – em que pesem o “progresso econômico” por eles promovidos nas últimas décadas – são responsáveis “igualmente sobre as principais desvantagens sociais, econômicas e ambientais”⁴⁰ (Schwab E Vanham, 2021, p. 91). Sua estimulação se baseia na observância de que:

Neste sistema, são levados em conta os interesses de todos os *stakeholders* da economia e da sociedade, as empresas a otimizarem mais do que apenas lucros de

³⁸ No original lê-se: “[...] *the power of unions evaporated, and the ability of national governments to act as an arbiter declined. It led to a situation where shareholders became not just preeminent nationally but dominant globally, and many other stakeholders—employees, communities, suppliers, governments, and the environment—lost out as a consequence*”.

³⁹ Os autores destacam o fato de que “Nas últimas décadas, outra forma de capitalismo surgiu como alternativa: o capitalismo de Estado. Também é um modelo capitalista, se seguirmos a definição de que um sistema é capitalista quando “os atores privados possuem e controlam a propriedade de acordo com seus interesses, e a demanda e a oferta estabelecem livremente os preços nos mercados de uma forma que pode servir aos melhores interesses da sociedade” (2021, p.91). No original lê-se: “*In recent decades, another form of capitalism emerged as an alternative: state capitalism. It, too, is a capitalist model, if we follow the definition that a system is capitalist when “private actors own and control property in accord with their interests, and demand and supply freely set prices in markets in a way that can serve the best interests of Society*”.

⁴⁰ Para Schwab e Vanham (2021) o capitalismo de *shareholder* – surgido nos Estados Unidos nos anos de 1970 e expandido globalmente – não se efetivou sem mérito, constituindo-se em mecanismo que proporcionou prosperidade para “centenas de milhões de pessoas em todo o mundo” em razão da abertura de novos mercados e criação de empregos dotados de fins lucrativos. Contudo, suas diretrizes – ancoradas pela Escola de Chicago e pelas perspectivas de Milton Friedman – negligenciaram o fato de serem – as empresas – organismos sociais e dessa forma, ao atenderem as pressões do sistema financeiro, tornaram-se desconectadas com a economia real.

curto prazo, sendo os governos guardiões da igualdade de oportunidades, igualdade de condições na competição e uma justa contribuição e distribuição a todas as partes interessadas no que diz respeito à sustentabilidade e inclusão do sistema⁴¹ (Schwab, Vanham, 2021, 91, *tradução nossa*).

Os elementos constitutivos do capitalismo de Estado demonstram um grau de “grande deficiência do capitalismo de acionistas” uma vez que nele “existem mecanismos para garantir que os investimentos privados e de curto prazo não ultrapassem os interesses sociais mais amplos assim como possuiu importante papel na ascensão de economias em desenvolvimento, mas que em razão da hegemonia do Estado nos assuntos traz à tona a possibilidade de corrupção” (p. 91).

Tendo em vista que o “favoritismo pode desempenhar um papel na distribuição de contratos, e a aplicação da lei pode se tornar arbitrária, dada a falta de freios e contrapesos” a (eventual) avaliação de tendência errada pela autoridade estatal compromete “os vastos recursos que controla” correndo o risco de serem alocados de forma equivocada, criando “um problema que é quase a imagem espelhada do capitalismo acionista” (p. 91). Para os autores, tanto “no capitalismo de acionistas quanto no de Estado, o domínio de um *stakeholder* sobre os outros é a maior falha do sistema”, sendo que, no capitalismo de acionistas, os objetivos dos acionistas são frequentemente o foco singular; no capitalismo de Estado, o governo exerce muito poder⁴² (Schwab, Vanham, 2021, p. 91).

A argumentação do capitalismo de *stakeholders* como fórmula para a reforma do sistema econômico mundial em vigor está no fato de que “todos aqueles que têm participação na economia podem influenciar a tomada de decisões, e as métricas otimizadas para atividades econômicas atendem a interesses sociais mais amplos” assim como pela constatação de todo “um sistema de freios e contrapesos, de modo que **nenhum uma parte interessada pode se**

⁴¹ No original lê-se: “*In this system, the interests of all stakeholders in the economy and society are taken on board, companies optimize for more than just short-term profits, and governments are the guardians of equality of opportunity, a level-playing field in competition, and a fair contribution of and distribution to all stakeholders with regards to the sustainability and inclusivity of the system*”.

⁴² No original lê-se: “*Favoritism can play a role in distributing contracts, and the application of the law can become arbitrary, given the lack of checks and balances. When those at the top of the state assess an economic trend wrongly, the vast resources they control risk getting misallocated. It creates an issue that is almost the mirror image of that in shareholder capitalism. In both shareholder and state capitalism, the dominance of one stakeholder over the others is the system's greatest flaw. In shareholder capitalism, shareholders' aims are often the singular focus; in state capitalism, the government wields too much power*”.

tornar ou permanecer excessivamente dominante” (Schwab E Vanham, 2021, *tradução e grifos nossos*). Tal ótica investe no argumento de que:

Tanto o governo quanto as empresas, os principais atores de qualquer sistema capitalista, **otimizam assim para um objetivo mais amplo do que os lucros: a saúde e a riqueza das sociedades em geral, bem como a do planeta e das gerações futuras.** Fazer do capitalismo de parte interessada o sistema econômico preferido, e aquele que devemos implementar daqui para frente (p. 91, *grifos e tradução nossa*).

Traçando paralelo entre as elaborações iniciais do capitalismo de *stakeholder* “descritas pelo autor” há 50 anos para sua formatação atual, chama a atenção o fato de que, naquele contexto, o conceito se configurava na consideração das partes interessadas e não apenas dos acionistas, sendo os benefícios dele decorrentes (consulta de funcionários e melhores condições de trabalho e de salários) observável na Europa pós-guerra “quando ficou claro que uma pessoa ou entidade só poderia se sair bem se toda a comunidade e economia funcionassem”. Tratava-se, assim, de um contexto de experiências locais-regionais em que se verificava a promoção de “forte senso de que as empresas locais estavam inseridas em seu entorno”, promovendo o crescimento de “respeito mútuo entre empresas e instituições locais, como governo, escolas e organizações de saúde” (Schwab, Vanham, 2021, p. 91). Ao passo, que na atualidade, a “característica mais importante do modelo de partes interessadas é que as apostas do nosso sistema são agora mais claramente globais” (p. 92)⁴³. Em relação às necessidades e às preocupações de ordem diversa, destacam:

[...] **em primeiro lugar para o planeta.** A saúde do planeta, sabemos agora, depende não apenas de decisões individuais ou nacionais, mas da soma de decisões tomadas por atores de todo o mundo. **Se quisermos proteger o planeta para as gerações futuras, todas as partes interessadas precisarão, portanto, tomar responsabilidade por sua parte nele.** O que antes era visto como externalidades na formulação de políticas econômicas nacionais e na tomada de decisões corporativas individuais agora precisam ser incorporados ou internalizados nas operações de cada governo, empresa, comunidade e indivíduo. **O planeta, em outras palavras, é a parte interessada central no sistema econômico global e sua saúde deve ser otimizada nas decisões tomadas por todas as outras partes interessadas**⁴⁴ (Schwab, Vanham, 2021, p. 93, *grifos e tradução nossa*).

⁴³ No original lê-se: “*This mutual benefit was common in the post-war decades, when it became clear that one person or entity could only do well if the whole community and economy functioned*”. [...] “*There was a strong linkage between companies and their Community*”. [...] “*and from that grew a mutual respect between companies and local institutions such as government, schools, and health organizations*” (p. 91). “*The most important characteristic of the stakeholder model today is that the stakes of our system are now more clearly global*” (p.92).

⁴⁴ No original lê-se: “[...] *first and foremost for the planet. The planet's health, we now know, is dependent not just on individual or national decisions but on the sum of decisions made by actors from around the world. If we are to safeguard the planet for future generations, every stakeholder will therefore need to take responsibility for its part in it. What was once seen as externalities in national economic policy making and individual corporate*

A governança postulada no capitalismo de *stakeholder* alinhada ao ESG pretende, na perspectiva corporativa, “sustentar” o enfretamento de fatores dos quais decorrem externalidades produzidas no meio ambiente em razão dos efeitos deletérios gerados pelas empresas.

Sob essa rubrica, destaca a preocupação com desigualdades sociais e com o compromisso com a criação de ambientes de trabalho dignos e inclusivos, sendo que “todas as partes interessadas” (e atingidas) pelo processo produtivo devem ser objeto de atenção e ter seus interesses observados, em prol de uma condução dos negócios pautados pela complexidade social e dos interesses diversos.

Nesse sentido, os pilares do Pacto Global, alinhados aos 17 ODS da Agenda 2030, dimensionam a “vastidão” da temática ESG, que indica, em suas três dimensões, amplo entendimento sobre quais “boas práticas” as empresas podem observar em sua transição para um capitalismo e uma gestão corporativa *stakeholder*.

Verificado que as dimensões ESG estão “vinculadas” aos 17 ODS, esses fornecem algumas diretrizes para a adoção de boas práticas e dos compromissos das empresas. A integração dos pilares do Pacto Global (2000) associados às metas dos ODS funcionam como balizas nos compromissos que as empresas passam a firmar na “construção” de um mundo e de uma sociedade menos desigual.

Vista dessa forma, a implementação da Agenda 2030 em razão do “seu escopo, ambição e natureza”, articulados pela atuação conjunta de atores dos setores que a constituem, propõe um desafio de envergadura que “não é de se estranhar que o lema ESG – *Bom para os negócios e bom para o planeta e todos que vivem nele* – tenha rapidamente conquistado o imaginário e o discurso do mercado e dos negócios” (Belinky, 2021, p. 38).

Inobstante a coincidência no escopo das agendas ESG e Agenda 2030, essas se estruturam de forma diversa ao objetivar o Desenvolvimento Sustentável, não sendo certo presumir que “a adoção de uma perspectiva ESG nos levará automaticamente à sustentabilidade”, razão pela qual se torna necessário “qualificar a aplicação dessa perspectiva, distinguindo entre as

decision-making will now need to be incorporated or internalized in the operations of every government, company, community, and individual. The planet, in other words, is the central stakeholder in the global economic system, and its health should be optimized in the decisions made by all other stakeholders.

abordagens que se limitam ao *business case* da sustentabilidade e aquelas que, sem abrir mão do *business case*, aproximam-se da Agenda 2030” (Belinky, 2021, p. 40).

A figura 3 demonstra as características das referidas agendas com base nos contrastes das formas com que cada uma apresenta suas próprias perspectivas. Destacamos o caráter mais amplo da Agenda 2030 quanto as suas abordagens, o que decorre da maior diversidade de setores e objetivos em cena.

Figura 3: quadro comparativo da perspectiva e a Agenda 2030 quanto à avaliação da sustentabilidade empresarial

ESG "BÁSICO"	AGENDA 2030	CONTRASTE
Inspiradas pela visão do desenvolvimento sustentável.		Inspiração coincidente.
Relacionadas a um mesmo conjunto de temas econômicos, sociais e ambientais.		Temática coincidente.
Abordagem <i>triple-bottom line</i> : pessoas, planeta e resultados financeiros.	Abordagem 5P: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias.	Agenda 2030 é mais ampla: incorpora o bem comum e o contexto institucional.
Voltada à competitividade e perpetuidade das empresas e à sua capacidade de gerar valor apropriável por acionistas e investidores: "Se dar bem, fazendo o bem".	Voltada ao bem comum: "Criar uma sociedade próspera e sustentável para todos, não deixando ninguém para trás".	ESG tem como centro os interesses dos acionistas e investidores: a inclusão social surge como um benefício colateral, mas não parte essencial da perspectiva.
Prioriza temas com base na materialidade para a empresa.	Tem por princípio a integração e interdependência entre temas.	Temas importantes, mas que não se encaixem no <i>business case</i> da sustentabilidade, podem ficar fora da perspectiva ESG.
Enfoca a governança corporativa pela perspectiva dos acionistas e de outros stakeholders.	Enfoca a governança corporativa pela perspectiva social ampla, mirando o interesse público.	A Agenda 2030 amplia as expectativas sobre a governança corporativa, demandando atenção também aos interesses da sociedade como um todo, representados pelos ODS.
Metas e métricas estabelecidas com base no entendimento de atores do mercado quanto às implicações que as demandas por sustentabilidade terão sobre os interesses das empresas e de seus investidores.	Metas estabelecidas por meio de negociações multilaterais em nível global, para serem atingidas em nível de país.	A Agenda 2030 e os ODS dizem respeito a mudanças de grande alcance, em nível de país, enquanto a perspectiva ESG considera o nível da empresa.
Preocupação com a magnitude das externalidades (impactos positivos e negativos gerados pela atividade da empresa) depende das expectativas de acionistas e stakeholders e da capacidade da empresa.	A magnitude das metas é definida pela escala dos desafios globais a serem superados.	A ambição da perspectiva ESG tende a ficar aquém do necessário para enfrentar os desafios globais, tanto em termos de escala (magnitude) quanto de tempo (ritmo).
Ritmo definido pela paciência/expectativas dos acionistas e stakeholders.	Ritmo definido pela urgência de superar desafios globais.	

Fonte: Aron Belinky (2021)

O alinhamento do ESG à Agenda 2030 – considerada por Belinky (2021) um conceito mais amplo de sustentabilidade – trata, assim, de uma necessidade, para que “a enorme capacidade de mobilização de recursos da perspectiva ESG cumpra de fato sua promessa”, por que segundo

este autor, “a Agenda 2030 e os ODS são a mais recente e consensual tradução desse conceito” (p. 40). De acordo com Belinky (2021):

[...] pelos contrastes destacados, a perspectiva ESG tem de fato grande afinidade com a ambição de sustentabilidade hoje abraçada pela maior parte da sociedade mundial. No entanto, se orientada apenas pelo *business case* da sustentabilidade, a gestão ESG tem um alcance limitado. Para que o potencial pleno dessa perspectiva seja aproveitado, é essencial que gestores e investidores percebam que é preciso ultrapassar esse entendimento básico, adotando critérios que balizem as práticas ESG esperadas das empresas não só pela lógica dos negócios, mas também pela firme intenção de aproximar sua ambição à expressa na Agenda 2030 e nos ODS (p. 41).

A ótica ESG, estabelecida na “necessidade” de que os negócios sejam pautados em diretrizes sustentáveis e de que as empresas sejam administradas por meio de uma governança focada em um propósito, demanda uma “reformulação das teorias e nas ortodoxias” que conduzem as teorias econômicas e empresariais.

A ênfase nesse contexto, diverso do da regulamentação e da norma estatal, origina na perspectiva do mercado, que exerce pressão para que as empresas se adequem aos referidos critérios e, usufruam das vantagens financeiras – no caso menores juros – para que se posicionem no mercado de forma mais competitiva e, em certa medida, assegurem sua performance. Para Saavedra (2021):

De maneira geral, essa teoria pavimenta o caminho para a difusão do ESG, porque estabelece que as decisões e as estratégias empresariais devem levar em conta não apenas os interesses dos sócios atuais e futuros, mas também todos os interesses dos atingidos e de todas as “pessoas, grupos ou instituições com interesses legítimos em jogo nas empresas e que afetam ou são afetados pelas diretrizes definidas, ações praticadas e resultados alcançados”. Portanto, **os interesses do stakeholders passam a ser vistos como complementares aos dos shareholders e a estratégia da empresa passa a focar em sustentabilidade a longo prazo e não no retorno e lucro a curto prazo.** (187, *grifos nossos*).

Finanças tem “relevante” papel na estrutura de economias capitalistas, possibilitando os meios que tornam mais céleres e dinâmicos os ciclos do capital, na medida em que o empréstimo mediante juros possibilita a antecipação de novos negócios ou ciclos produtivos em razão do “encurtamento” entre os períodos de produção dos bens e da aquisição pelos mercados interessados⁴⁵, demonstrando que:

A transação financeira se caracteriza pelo fato de não envolver transferência definida de valor, como é o caso de compras e vendas de mercadorias. O vendedor transfere ao comprador um bem ou serviço em troca duma soma de dinheiro. feita a transferência,

⁴⁵ Singer (2020) se refere ao papel clássico (tradicional) desempenhado pelas finanças nas economias capitalistas.

os dois participantes estão quites, a transação está completa. A transação financeira é diferente, ela se prolonga no tempo, pois só se completa no fim do prazo do empréstimo, quando o objeto emprestado é devolvido a seu dono" (Singer, 2020, p. 23).

Dessa forma, “o papel das finanças é o de antecipar transações” (Singer, 2020, p. 29) para reduzir o tempo em que os produtos ficam à espera de serem utilizados, possibilitando que a venda dos produtos não seja a única forma de movimentar a economia, tendo em vista que o “capital passa sempre pelas mesmas transformações e por isso o seu movimento é cíclico”, sendo que cada um desses ciclos “começa quando o capital tem a forma de dinheiro e termina quando o capital volta a forma de dinheiro. **As finanças aceleram enormemente este giro**” (Singer, 2020, p. 31, *grifos nossos*), sendo cada transação financeira “uma operação de empréstimo” viabilizada pela finança e operada em torno de crédito e “de transferência de valores que tem como contrapartida a promessa de devolução dos mesmos valores acrescidos de juros ou outro tipo análogo de rendimento [...]” (Singer, 2020, p. 23). Observa-se assim que:

[...] finanças permitem dissociar os períodos de produção e de distribuição da movimentação de valores. Elas permitem a consumidores que ainda não têm dinheiro utilizar ou consumir bens alheios, mediante pagamento de aluguel ou de juros. E elas permitem a empresários, também contra pagamento de juros, comprar meios de produção e contratar empregados antes de ter vendido as mercadorias que acabaram de produzir (Singer, 2020, p. 32).

O destaque do ESG se localiza na pressão exercida nas empresas para que repensem seus postulados, bases econômicas e políticas desenvolvidas em sua relação com a sociedade, sendo demandadas a apresentar novas formas de processos produtivos, estreitando suas relações com a sustentabilidade em razão dos efeitos deletérios que causam no meio ambiente (Amato Neto *et al.*, 2022). Segundo Neto *et al.* (2022), um investimento ESG se define como:

“[...] uma estratégia de investimentos que considera não apenas o cenário macroeconômico, a estratégia corporativa e os relatórios financeiros, mas também os dados não financeiros e como a empresa se posiciona de acordo com as questões de desenvolvimento sustentável, ao avaliar os potenciais alvos para um investimento de longo prazo. Assim como as estratégias de investimentos tradicionais, o investimento ESG se preocupa principalmente com os retornos financeiros derivados do desempenho da empresa-alvo e as expectativas do mercado em relação a seus fluxos de caixa futuros. **A diferença é que, ao buscar alvos de investimento que superem o mercado, os investidores ESG avaliam também aspectos não tradicionais que podem gerar valor**” (Neto *et al.*, 2022, p. 45-46, *grifos nossos*).

A envergadura que as finanças têm na economia global faz dos títulos e instrumentos de mercado ferramentas e mecanismos importantes, encontrando-se o conceito (universo) das finanças configurado de forma diversa de sua concepção e práticas ao longo dos séculos.

Contextualizar a sociedade global e neoliberal e as transações financeiras implica na constatação de como estas determinam contornos sociais, políticos e econômicos cuja escala de atuação ultrapassa limites e fronteiras da circunscrição do Estado-nação, deixando de representar um potente “suplemento para o capital industrial, que detinha o papel dominante na economia e na formação social como um todo” (Hardt, Negri, 2018, p. 215), sendo objeto de destaque o fato que:

A finança ofereceu instrumentos de abstração e centralização que não só facilitaram a transição da manufatura para a primazia das grandes corporações e seus monopólios como também forneceu uma arma para o arsenal dos projetos imperialistas. No entanto, ao longo do século XX, a relação entre indústria e finança foi invertida de modo tal que, agora, predomina a finança, alterando algumas das condições fundamentais da produção e da exploração (Hardt, Negri, 2018, p. 215).

As transformações da economia nas últimas cinco décadas constituem-se na reconfiguração pela qual as finanças e o hodierno sistema financeiro que as disciplina, passara, apresentando uma feição diferente daquela que estabeleceu suas bases na intermediação financeira⁴⁶.

Esquadrinhadas pela política-ideológica do formato liberal batizado de neoliberal da década de 1970 – mas acentuadas a partir dos anos 80 – que visa manter os lucros dos setores ligados ao capital, o sistema financeiro desregulamentado dispõe de uma nova modalidade de funções e serviços e estabelece condições para o fortalecimento e consolidação das empresas multinacionais, promovendo a fragilidade em que se pautam o sistema econômico financeiro (Brown, 2019; Dardot, Laval, 2016; Dowbor, 2018, 2020; Fraser, 2020, 2024; Harvey, 2014, 2020, 2024; Singer, 2020).

O mecanismo no qual as finanças operam, na atualidade, constitui-se por complexos instrumentos de crédito dotados de concentrado poder acumulativo e de abstração que, em razão

⁴⁶ Singer (2020) relata a evolução pela qual a intermediação financeira se configura. Sua base está na concessão de empréstimos destinados a viabilizar grandes projetos, de forma geral junto a soberanos e estados para posteriormente passarem a financiar “obras públicas, como a construção de canais e ferrovias” (p.71). A recusa das “altas finanças” em prover empréstimos as empresas menores desencadeiam a criação de bancos privados, de caráter mais modesto, mas direcionados a concessão de empréstimos a essas parcelas do setor comercial. De acordo com o autor “a unificação física e econômica de vastos territórios pelas ferrovias, navegação a vapor, telégrafos e telefones” (p. 71) efetua radical mudança a partir de 1870 com o surgimento da produção em massa, suscitando “a centralização do capital produtivo, dentro dos países e entre os países” assim como surgem “as primeiras multinacionais modernas” (p.72), tendo o sistema financeiro acompanhado essas mudanças em que se verificam o surgimento de “novos intermediários financeiros especializados nesta atividade como as corretoras e os fundos mútuos de investimento” (p. 72). A constatação de que a intermediação financeira gradativamente tornou-se privilégio de reduzido número de grandes empresas demonstra que “mercados financeiros tornam-se oligopólicos, dominados por grandes bancos varejistas, com milhares de agências e milhões de depositantes” sendo que ‘A alta finança, formada por enormes bancos atacadistas, passa a financiar também a grande indústria’ (p.75).

dos investimentos, fomenta transações arriscadas cuja capacidade acumulativa para reduzido grupo de segmentos da sociedade – em escala global – aumenta as discrepâncias em que se verificam as desigualdades atuais (Dowbor, 2018, 2020; Fraser, 2024; Hardt, Negri, 2018).

No âmbito das possibilidades, a “partir da década de 1970, a emergente preocupação ambiental cotejada com o surgimento do desenvolvimento sustentável abriu um novo leque de possibilidade para direcionar o capital”, instaurando “medidas efetivas de combate à problemas ambientais mundiais, os títulos verdes surgem como títulos de dívidas que financiam projetos relacionados à sustentabilidade, [...]” (Ferreira, 2021, p. 29).

Os aspectos básicos – portanto não taxativos – de uma transação financeira envolvendo métricas e critérios ESG visam empréstimos e financiamentos via instrumentos chamados *Bonds*, que no caso dos investimentos relacionados com o ESG, constituem-se em *Green Bonds*-Títulos Verdes⁴⁷. Em aspectos gerais⁴⁸:

⁴⁷ Os títulos verdes (*Green Bonds*) têm por objetivo captar recursos financeiros destinados a projetos sustentáveis, ou seja, sua emissão e o compromisso nele formado destinam o emprego em métricas específicas, usualmente constantes do próprio título (2022). Segundo Costa (2022), os Títulos Verdes (*Green Bonds*) podem ser emitidos por governos, bancos de desenvolvimento, bancos comerciais, instituições financeiras não bancárias e entidades garantidas por governos.

⁴⁸ *Bonds* constitutiva dos *bonds* de iniciativa econômica mundial – detentores dos recursos econômicos – em prospectarem vantagens e maiores rendimentos nos investimentos. Fomentam “novos” negócios, seja alavancando tendências ou estabelecendo novos produtos (temas) para determinados setores, passíveis de serem assimilados e em última instância: lucrativos. Estabelecidas as diretrizes, a estrutura de um *bond* é formalizada pelos agentes financeiros e corporativos via a concepção técnica dos instrumentos financeiros e atendendo as condições estabelecidas pelo setor bancário e financeiro – de natureza privada ou pública, mas em sua maioria privado – que passa a emitir *bonds* de condições especiais (regras e métricas), que podem ou não ser um título com critérios ESG. Por sua vez, o *bond* torna-se negociável para setores e atores interessados na aquisição de empréstimo destinados a alavancar seus interesses econômicos, seja no âmbito do setor privado ou do público. (Mantovani, 2024). A vantagem em aderir a agenda ESG constante em *bonds* dessa natureza está na dinâmica em que, ao concordar em aderir os critérios de ordem ambiental e social previstas e dessa forma promover a construção de uma sociedade mais sustentável em suas esferas ambiental e ou social, verifica-se a concessão de crédito com taxas menores de juros, estimulando os setores no recebimento de tais valores a adoção de agendas e governanças que atendam as regras em questão (Mantovani, 2024). Dito de outra forma, trata-se de uma relação mantida entre detentores de grandes somas de dinheiro que visam auferir maiores lucros investindo em tendências de mercado, que por sua vez estabelecem coalizações com grandes bancos e instituições financeiras formalizando a natureza o teor dos *bonds*, que por sua vez são disponibilizados mediante melhores taxas e com prescrições especificadas e com prazos-metas estipuladas. De acordo com Mantovani (2024) um *bond* não se caracteriza tão somente como um título ESG, mas esse pode conter dentre suas especificidades regras e métricas (que podem serem) consideradas como ESG. Nesse sentido, determinada empresa que se comprometa a implementar em sua governança e ou em suas atividades produtivas metas compreendidas como ESG: uso de materiais recicláveis, reutilização de água, sistemas de iluminação inteligentes, quadro corporativo composto por maior diversidade mediante a (maior) contratação de “minorias” de gênero, raça e orientação sexual dentre outras, ao acessar os financiamentos sob juros mais baixos, o faz com base em cumprir tais diretrizes em prazo estipulado, sob pena de, não as cumprindo, seja atribuído o juro vigente no mercado, logo não se constituindo em vantagem inicialmente pretendida. Assim, de forma sucinta, verifica-se que a demanda que envolve a mediação via um *bond* pode ser muito rentável, provendo lucros maiores no futuro. Por fim, destaca Mantovani (2024) em

“Bond” é um instrumento de renda fixa e produto de investimento em que indivíduos emprestam dinheiro a um governo ou empresa a uma determinada taxa de juros por um determinado período de tempo. A entidade reembolsa os indivíduos com juros adicionais ao valor nominal original do título. Os títulos são utilizados por empresas, municípios, estados e governos soberanos para financiar projetos e operações. Os proprietários de títulos são detentores de dívidas, ou credores, do emissor. Os detalhes do título incluem a data de término em que o principal do empréstimo deve ser pago ao proprietário do título e geralmente incluem os termos dos pagamentos de juros variáveis ou fixos feitos pelo mutuário”⁴⁹ (Investopedia, 2024).

A complexidade dos instrumentos financeiros segundo ao extrapolarem as configurações anteriores a década de 1980 e se reconfigurarem com a ausência de regulamentação de suas atividades traduzem “nova realidade”⁵⁰ quando analisada a expansão e o funcionamento das operações de derivativos⁵¹.

geral as transações descritas envolvem instituições bancárias estrangeiras em razão da envergadura de capital que caracterizam essas operações. Nesse sentido a Black Rock, uma gestora de fundos, os valores por ela gestados que de (certa forma) será mobilizado por instituições bancárias e então comercializado com terceiros. Assim, um bond é um título de captação, cujo cumprimento das métricas estabelecidas no caso dos títulos ESG são objeto de avaliação e consultoria realizadas por firmas especializadas.

⁴⁹ No original lê-se: *A bond is a fixed-income instrument and investment product where individuals lend money to a government or company at a certain interest rate for an amount of time. The entity repays individuals with interest in addition to the original face value of the bond. Bonds are used by companies, municipalities, states, and sovereign governments to finance projects and operations. Owners of bonds are debtholders, or creditors, of the issuer. Bond details include the end date when the principal of the loan is due to be paid to the bond owner and usually include the terms for variable or fixed interest payments made by the borrower.* Disponível em: <<https://www.investopedia.com/terms/b/bond.asp>> Acesso em: 1 dez 2024.

⁵⁰ Atualmente a natureza bancária possui feição distinta com a qual essa se constituía antes das referidas mudanças, sendo que ocupam no universo das finanças papel mais amplo (Seufert *et al.*, 2023). Os autores destacam que nas diferenças entre o modelo clássico e o observado na contemporaneidade, os bancos não somente “atuam como intermediários financeiros: captam poupanças, emitem depósitos e canalizam esse fundo para empréstimo” (p. 23). Ao radiografarem a diferenças entre o clássico e a financeirização é que essa última passou a ser conduzidas pelos mercados financeiros, que passaram a efetuar a intermediação, deslocando dessa forma os bancos nesse papel. Objeto de destaque pelos autores são as hipotecas. Ao analisarem o tratamento dado pelas instituições financeiras destacam que: “Até os anos 1980, os bancos comerciais ofereciam empréstimos hipotecários e os mantinham em seus balanços gerais durante o período do empréstimo. Os empréstimos eram concedidos para cobrir os déficits de financiamento e eram reembolsados com o objetivo de serem pagos integralmente de forma permanente. Atualmente, os bancos criam hipotecas, mas logo as vendem para fundos de securitização que transformam essas hipotecas em “títulos” e os vendem a investidores financeiros. O objetivo principal não é mais pagar os empréstimos, mas transformar a dívida em um instrumento financeiro (um “título”) que pode ser negociado nos mercados financeiros. Hoje em dia, os bancos comerciais são meros “fiadores” de hipotecas (que são vendidas e securitizadas rapidamente), enquanto as famílias que contraíram a hipoteca são agora “emissoras de títulos” de fato nos mercados financeiros (globais)” (Seufert *et al.*, 2023, p. 23).

⁵¹ A acentuação dos derivativos resulta dos interesses do sistema financeiro em “conter a volatilidade das taxas de câmbio e de juro” verificada com o dismantelamento do sistema Bretton Woods. A instabilidade fomentou “profundas mudanças no comportamento dos agentes econômicos ao tornar imperativa a formação de expectativas sobre a evolução de curto prazo das principais variáveis financeiras” (p. 93), permitindo – por meio dos derivativos – que “os agentes cobrissem seus riscos financeiros ao transferi-los para outros” (Farhi, 1999, p. 93). Ainda de acordo com Farhi (1999): “A expansão dos mercados de derivativos financeiros abre a

Hardt e Negri (2018) analisam o “funcionamento” da operação de derivativos, verificando que um derivativo “em sua forma mais básica, é simplesmente um contrato cujo valor provém de algum ativo, índice ou título subjacente” e que se refere “a um futuro desconhecido e, desse modo, podem ser usados quer como proteções contra riscos, quer como veículos de especulação” (2018, p. 221). Destacam que:

Derivativos existem a séculos, mas, até a década de 1960, eram restritos principalmente a mercados de futuros para *commodities*, tais como arroz, suínos e trigo. Porém, desde a década de 1970, justamente quando a ordem industrial disciplinar e o Estado fiscal desmoronaram e quando a produção social e a produção do comum passaram a se tornar predominantes na economia, os mercados de derivativos cresceram exponencialmente, incluindo uma gama cada vez mais ampla de ativos subjacentes. Os derivativos tornaram-se tão extraordinariamente complexos e esotéricos que uma análise adequada de suas operações está muito além de nossos propósitos; aqui, nosso argumento enfoca uma função específica: o papel dos derivativos como instrumento de medição. Já dissemos alhures que, quando confrontado à produção social, o capital não é capaz de medir o valor adequadamente, ao menos não da forma como outrora fazia [...]

Os derivativos são parte da resposta dada pela finança para o problema da medida. Sua posição abstrata em relação ao tecido real da atividade produtiva – derivativos, por definição, são abstratos em relação aos ativos que lhes subjazem – lhes permite formar uma complexa teia de conversões em meio a ampla gama de formas de Riqueza. Muitos tipos de derivativos, por exemplo, tornam ativos desconhecidos e voláteis – o valor futuro de uma moeda ou o resultado de uma colheita, em nosso exemplo – e os transformam em mercadorias comercializáveis

[...] Quando todos esses produtos são tomados em conjunto, formam uma complexa teia de conversões, um sistema de derivativos, em que qualquer ‘porção’ de capital, em qualquer lugar e com qualquer perfil temporal ou espacial, pode ser medida em relação a qualquer outra ‘porção’ de capital, em uma base contínua (Hardt, Negri, 2018, p. 222-223, grifos nossos).

O setor privado, na medida em que elabora os critérios de boas práticas a serem adotadas na governança e formaliza os parâmetros constantes dos *Green Bonds* e *Social Bonds*, assenta os critérios ESG em conformidade com determinado setor e as atividades dele desenvolvidas, postulando sua “certificação” de empresa socialmente responsável.

Seja com base no “atendimento” das três dimensões conceituais ou valendo-se apenas da implementação de uma delas, o discurso ESG permite que maiores e mais diversificados setores empresariais e governos – inclusive nos casos daqueles de regime não democráticos – constituam critérios que possibilitem o acesso aos diferenciados empréstimos com menores taxas, bem como sejam vistos sob essa ótica, facilitando o acesso a produtos, serviços e no caso

possibilidade de realização de operações de cobertura de riscos sobre a mais variada gama de ativos para a maior parte dos agentes, reduzindo o impacto das incertezas geradas pela volatilidade dos principais indicadores financeiros. Mas, concomitantemente, esses mercados constituem o instrumento ideal para a especulação, ao permitir acesso, fácil e direto, aos mecanismos de alavancagem (Farhi, 1999, p. 93).

dos governos, atraindo a entrada de empresas estrangeiras com base no potencial que a sigla passa a desempenhar na consecução de seus negócios.

A literatura analisada nesta pesquisa destaca a “vulnerabilidade” do setor corporativo em razão de um mundo hiper conectado, em que as facilidades tecnológicas e os recursos digitais disponíveis possibilitam o espraio de fatos e informações de complexo teor – práticas discriminatórias, trabalho escravo e exploração infantil, utilização de recursos nocivos à saúde crimes ambientais, corrupção – que podem comprometer e mesmo desvalorizar a reputação da empresa não apenas em seu aspecto patrimonial e material mas que também no que se refere ao seu patrimônio imaterial, seja em dispositivos de marcas e de marketing seja, principalmente, no relacionamento com seus *stakeholders* (Sion, 2021; Arbex, 2021; Cruz, 2021). Os investidores, empresários e mesmo os cidadãos passam a adotar a percepção das “novas práticas” ESG e seus discursos como forma de pressionar o setor corporativo no avanço para uma sociedade mais justa e equânime.

As dinâmicas decorrente de um maior engajamento social pelas empresas, dos riscos decorrentes dos negócios em razão das complexidades ambientais que suas atividades acarretam e da maior acessibilidade de informações por parte da sociedade civil demandam a criação de aparatos corporativos como o *compliance*⁵², que ao promoverem a gestão de riscos, postulam evitar a interface entre eventos danosos à imagem das empresas e a insatisfação das partes interessadas, adotando procedimentos para obstruir práticas nocivas ao social (Guerra Filho, Turqueti, Lima, 2021 Sion, 2021).

Abrangendo considerações acerca do engajamento social presente na governança corporativa e a adoção de critérios ESG, Guerra Filho, Turqueti e Lima (2021) destacam que, no caso do empreendedorismo social, “busca o lucro, apesar de não dividir dividendos. Seu propósito é gerar lucro e destiná-lo ao investimento no negócio, para atingir um maior número de pessoas,

⁵² Sion (2021) destaca o início da década de 1970 para situar o surgimento do termo *compliance*. Esse dado encontra respaldo na criação do Comitê de Basileia “cujo objetivo era supervisionar os bancos, fortalecendo o Sistema Financeiro através da conceituação sistemática de suas atividades” (p.3). Destaca também que o Comitê teve “como standard a adoção das boas práticas financeiras, inclusive de procedimentos preventivos de riscos” (p.3). Segundo o autor, *compliance* não deve ser compreendido apenas como meios de atendimento aos aspectos legais aos quais a empresa se submete, devendo ser entendido como o “investimento efetivo realizado em pessoas, relações e processos no ambiente corporativo”, tratando-se e “uma forma de ser e estar em *compliance*, fazendo com que a empresa e seus colaboradores ajam com ética, transparência, responsabilidade social e em conformidade normativa” (p.2), sendo sua efetividade relacionada “diretamente à relevância atribuída aos padrões de honestidade e integridade e às atitudes dos executivos sêniores, que devem ‘liderar pelo exemplo’, pelo que é essencial que o *compliance*, sob a ótica hierárquica, seja aplicado de ‘cima para baixo’ (Sion, 2021, p.4).

umentando a proteção social proporcionada pela atividade empresarial”. Os autores alertam que não se confunda esse tipo de atuação com “avaliação ESG, notadamente com seu critério social”, uma vez que essa “existe para mensurar o engajamento em matéria social de uma companhia que se estruturou na busca de lucro, orientada para a retirada de dividendos, inclusive, nesse particular repousa a distinção entre as espécies (2021, p.7).

Alega-se com certa frequência que a “geração dos *millenials* preocupa-se sobremaneira com os impactos ambientais e sociais de suas ações e está ingressando no mercado de trabalho, realizando investimentos e decidindo o que e como consumir” (Cruz, 2021, p. 16). Segundo Cruz (2021) para “essa geração, propósito é muito mais relevante do que salário quando da escolha de um trabalho; ao consumir, quer produtos que sejam socioambientalmente corretos e, ao investir, quer fazê-lo em empresas que respeitem seus *stakeholders* e o meio ambiente e assumam uma postura clara contra as injustiças sociais” (p.16).

Ao tecer considerações sobre *compliance* ambiental⁵³ – convencionalmente efetuado pelas empresas – e o ESG, Sion (2021) estabelece o seguinte raciocínio:

O ponto central do *compliance* ambiental e dos critérios ESG está na concretização do conceito de desenvolvimento sustentável mediante a implementação de processos e práticas que visam garantir a direção do desenvolvimento sustentável, buscando um equilíbrio entre atributos econômicos, sociais e ambientais. Se a conformidade ambiental é baseada na busca pelo alcance de critérios de desenvolvimento sustentável, então os padrões ESG se tornarão o conceito de desenvolvimento sustentável com seu próprio nome e razão, e serão verificados na implementação de princípios e padrões relevantes (p. 7).

Cada empresa possui setores diversos e a sua adequação aos critérios passam por uma série de medidas que devem ser tomadas com base na sua produção e no impacto que ela exerce. No caso em que empresas não possuam uma forma de se valer menos dos recursos naturais, que tenham, então, mais cuidado em seu uso e invistam em tecnologias que promovam melhor e mais adequado trato com os resíduos decorrentes das atividades produtivas.

Nesse sentido, destacamos as experiências baseadas nas relações que as empresas – em particular as detentoras de grandes áreas e estruturas – buscam manter com as áreas naturais ou

⁵³ Sion (2021) descreve o *compliance* ambiental como as normas e processos nos quais devem ser conduzidos a agenda ambiental diante da verificação dos efeitos que o sistema produtivo causa ao meio ambiente, fornecendo meios para a “adoção de práticas mais sustentáveis e comprometidas das atividades empreendedoras públicas e privadas, tendente a afiançar uma cultura de integridade sustentável ambiental, social e econômica, nos âmbitos locais regionais, nacionais e internacional” (p. 5).

artificiais e com os agrupamentos e comunidades que vivem em seu entorno, considerados de acordo com a *Stakeholder Theory*, uma das partes interessadas⁵⁴.

Factualmente, grandes instalações e parques industriais constituem considerável aumento no grau de vulnerabilidade para os territórios em que se estabelecem, o que se torna ainda mais crítico nas atividades específicas de natureza extrativista⁵⁵ e exploratória, em face das complexidades envolvidas em seus processos produtivos⁵⁶.

As demandas necessárias para criar estruturas que viabilizem os negócios de uma grande instalação incorrem em medidas que podem envolver desapropriações e retiradas de moradores de suas áreas de origem, bem como alcançar ordem estrutural, voltada para a construção e estradas, vias de acesso e do intenso fluxo de veículos na logística implementada. Verificam-se, assim, mudanças de larga escala nos ecossistemas e na dinâmica social, não obliterando o fato de que a ocupação do território pela atividade produtiva não se restringe à dimensão “rural”, podendo ser verificada em mesma medida em territórios situados nas áreas urbanas ou em sua hinterlândia.

Nessas circunstâncias, os discursos empresariais e as práticas vinculadas a ele postulam modos de convivência pacíficos, baseados na manutenção de suas atividades, mas agregando para as comunidades do entorno vantagens competitivas cujo destaque está na capacitação e abertura de vagas de trabalho, construção de unidades de saúde, melhores possibilidades de logística, dentre outras, em grande maioria de natureza estrutural, como forma de compensar os efeitos deletérios da atividade produtiva ou mesmo em razão da negligência estatal na adoção de política públicas nesses espaços.

⁵⁴ Empresas que avançam no ESG constroem relações mais sólidas com comunidades, aponta pesquisa: segundo levantamento da startup Humanizadas, setor financeiro brasileiro ainda tem nível de maturidade baixo para responsabilidades socioambientais e de governança. Disponível em: <https://www.terra.com.br/economia/empresas-que-avancam-no-esg-constroem-relacoes-mais-solidas-com-comunidades-aponta-pesquisa.864952f3b475d3ca8819a82411d519d11sczojzt.html> Acesso em 10 dez 2024.

⁵⁵ Histórico de violações da Vale vai muito além de Mariana e Brumadinho: Terceira maior mineradora do mundo, empresa tem trajetória marcada por crimes contra o meio ambiente e comunidades. Disponível em < <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/29/historico-de-violacoes-da-vale-vai-muito-alem-de-mariana-e-brumadinho>> Acesso em 12 dez 2024.

⁵⁶ “Em cinco anos, Braskem indeniza mais de 98% dos moradores realocados em Maceió: Trabalho contínuo da companhia tem como prioridade a segurança das pessoas e ações que abordam os aspectos social, ambiental e cultural da capital alagoana”. Disponível em < <https://valor.globo.com/conteudo-de-marca/braskem/noticia/2024/12/12/em-cinco-anos-braskem-indeniza-mais-de-98percent-dos-moradores-realocados-em-maceio.ghtml>> Acesso em 12 dez 2024.

Tais processos desempenham papel de destaque na compreensão dos mecanismos destacados por Acselrad (2018) presentes de forma crescente nas relações das empresas com as comunidades do seu entorno, tratando-se de uma tendência cujo crescimento se observa paralelo aos processos de reestruturações das economias liberais no século XX.

Verifica-se, nesses empreendimentos, a “crescente difusão de ações empresariais voltadas ao ‘entorno’ das instalações produtivas” dotadas de “uma ‘eficiência’ empresarial extramuros” de caráter estratégico de “‘não-mercado’ que procuram se antecipar aos ‘riscos’ que movimentos sociais possam apresentar aos negócios” (2018, p. 33). Dito de outra forma, “estratégias que buscam o controle sobre as condições sociopolíticas do ‘entorno’ espacial dos empreendimentos quando estes dependem de recursos territorialmente situados” (p. 35) e acionadas como forma de “microtecnologias de poder para, ao mesmo tempo, evitar rupturas nos fluxos de mercadorias e materiais e legitimar, no plano local, o regime neoliberal que predomina no plano macroeconômico” (p. 33).

Quando recepcionadas de forma crítica, as argumentações sobre o poder decisório promovido pela maior conscientização ambiental da sociedade e do público consumidor, particularmente centrado na geração dos *millenials* – grupo caracterizado por “tendência” ética criteriosa na aquisição de produtos ecologicamente mais viáveis, sejam esses mais caros ou não, assim como pela disponibilidade em recusar empregos que não lhe pareçam dotados de um “propósito” – demonstram-se descoladas da gravidade das questões ambientais de escala global, nas quais as desigualdades sociais e a precarização das relações de trabalho estão circunscritas pela racionalidade neoliberal (Dowbor, 2018, 2021; Fraser, 2021, 2024).

Na revisão de literatura proposta por Lemos e Agrawal (2016) sobre a governança ambiental, os autores, ao enumerarem instrumentos de mercado com foco no indivíduo, destacam:

Os sistemas de rotulagem ecológica e certificação são formas de acordos voluntários em que os produtores se comprometem a cumprir as normas ambientais relacionadas às atividades de produção e comercialização. Essas normas podem ser o resultado do trabalho de atores terceirizados, de uma associação industrial, ou mesmo do governo. **A operação desses sistemas depende da ideia de que os consumidores estão dispostos a expressar suas preferências relacionadas com energia mais limpa ou produtos mais ecológicos, por meio de suas escolhas nos mercados e por uma disposição de pagar preços mais elevados.** Percepções sobre preferências compatíveis com o ambiente entre os consumidores têm levado muitas empresas a adotar mecanismos de certificação e campanhas publicitárias que representam mudanças reais e cosméticas na forma como os atores corporativos governam suas ações ambientais (Lemos, Agrawal, p. 90, 2016).

Para efeitos dessa análise, destacamos que:

O individualismo metodológico implícito naquilo em que se apóia a racionalidade econômica cria a ilusão de que as pessoas poderiam evitar o colapso ecológico através de sua consciência cidadã, suas demandas individuais e sua ‘soberania’ como consumidores. O sentido da existência e da qualidade de vida são prisioneiras do mercado (Leff, 2006, p.234).

A elaboração de uma agenda empresarial focada na busca pela equiparação para grupos historicamente vulneráveis do tecido social, promovendo a inserção, pautas publicitárias e a contratação no intuito, de fomentar a diversidade e promover quadros corporativos mais “coloridos”, demonstra segundo Polese (2020), uma demanda, traduzida em estratégias nas quais as empresas se apropriam das causas – gênero, raça e sexualidade – na elaboração de um capitalismo identitário, moldando e assimilando seu conteúdo e possibilitando serem auferidos lucros e benefícios para sua imagem. Destaca-se que:

[...] a lucratividade das empresas está totalmente articulada ao *politicamente correto*. Uma campanha difamatória de uma empresa sem responsabilidade social, ambiental ou cultural, pode levar uma empresa a perdas significativas e, inclusive, à falência, assim como o engajamento próximo às demandas dos movimentos sociais pode garantir uma maior lucratividade (Polese, 2020, p. 123).

A sigla firmada numa estrutura tríplice (ambiental, social e governança) revela que a adoção de padrões diversos de “boas práticas” ESG ocasiona um cenário difuso e portanto, confuso, no qual a observância de um critério se encontra em contradição com outro da “trindade”. Logo, a absorção do ESG – ainda que a publicidade acerca do tema seja intensa – aponta para controvérsias sobre sua a constituição problemática na medida em que ao agrupar:

[...] uma série estonteante de objetivos, ele não fornece um guia coerente para investidores e empresas fazerem as compensações que são inevitáveis em qualquer sociedade. **Elon Musk da Tesla é um pesadelo de governança corporativa, mas ao popularizar carros elétricos ele está ajudando a enfrentar as mudanças climáticas. Fechar uma empresa de mineração de carvão é bom para o clima, mas terrível para seus fornecedores e trabalhadores. É realmente possível construir um grande número de parques eólicos rapidamente sem danificar a ecologia local?** Ao sugerir que esses conflitos não existem ou podem ser facilmente resolvidos, o ESG fomenta a ilusão (The Economist, 2022, *grifos nossos*).⁵⁷

[...] embora o ESG seja frequentemente bem-intencionado, ele é profundamente falho” em razão da possibilidade de “definir metas conflitantes para as empresas, enganar os poupadores e distrair da tarefa vital de lidar com as mudanças climáticas” tratando-se de “**uma bagunça profana que precisa ser implacavelmente simplificada**” (The Economist, 2022, *grifos nossos*).

⁵⁷ No original lê-se: *Unfortunately ESG suffers from three fundamental problems. First, because it lumps together a dizzying array of objectives, it provides no coherent guide for investors and firms to make the trade-offs that are inevitable in any Society. Elon Musk of Tesla is a corporate-governance nightmare, but by popularising electric cars he is helping tackle climate change. Closing down a coalmining firm is good for the climate but awful for it supplies and Workers. Is it really possible to build vast numbers of wind quickly without damaging local ecology? By suggesting that these conflicts do not exist or can be easily resolved, ESG fosters delusion.*

A politização do ESG – desde as declarações da missiva de Larry Fink, em 2020 – decorre das disputas políticas verificadas no âmbito da economia americana e cujos efeitos reverberam em escala mundial.

A sustentabilidade difundida pelo “leviatã financeiro” cujo rosto é Larry Fink ocasiona a reação dos setores econômicos conservadores – em sua maioria constituídos pelas empresas que utilizam combustíveis fósseis em suas atividades –, cientes de que tais declarações são ancoragem para diretrizes dos mercados corporativos e servem de baliza para tendências nas quais deveriam passar a conduzir negócios.

O setor corporativo aduz que atividades pautadas no atendimento das boas práticas representam ganhos e lucratividade, tanto para empresas como para seus investidores, sendo que, na verdade, “se você aguenta o estigma, geralmente é muito lucrativo para uma empresa externalizar custos, como poluição, para a sociedade em vez de suportá-los diretamente” colocando em dúvida o binômio ‘mais virtude, melhor desempenho financeiro’⁵⁸ (The Economist, 2022).

Analisando o “contexto” e o “conteúdo” em que se dá o adensamento do ESG, Belinky (2021) destaca que:

O sucesso do discurso ESG e o interesse crescente no tema tiveram algumas implicações bastante perceptíveis, como a multiplicação da oferta de produtos financeiros ‘com ESG’, a busca das empresas pelo reconhecimento de sua ‘excelência ESG’ e a indagação dos investidores sobre como avaliar a ‘qualidade do ESG’ das empresas e dos produtos financeiros. Outra implicação, generalizada no campo dos negócios no Brasil, tem sido a substituição do termo ‘sustentabilidade’ pelo termo ‘ESG’. Tudo se passa como se a nova sigla fosse uma ‘evolução’ do aparentemente velho e desgastado conceito anterior. É comum vermos a simples substituição de uma expressão pela outra: de repente, “sustentabilidade” virou “out” e ESG virou “in”. [...]

Ocorre, porém, que ESG não é um novo nome para sustentabilidade: apesar da convergência entre vários aspectos, trata-se de perspectivas diferentes. O olhar ESG tem premissas, objetivos e resultados que podem convergir com os da sustentabilidade, mas que não os substituem. Acreditar que a ampla disseminação da perspectiva ESG esgota a contribuição do setor empresarial no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável é uma perigosa ilusão, por dois principais motivos: primeiro, porque gera uma sensação de ‘dever cumprido’, enquanto o problema real da crise planetária criada pela falta de sustentabilidade de nosso modelo de produção e consumo continua longe de ser resolvido; segundo, porque ainda é muito grande a imprecisão do que seja ‘um bom desempenho ESG’ (Belinky, 2021, p. 39-40).

Ao ceticismo, associa-se a turbulência na qual se encontra o sistema financeiro, em razão das mudanças ocorridas em função da pandemia de covid-19 e dos conflitos desencadeados ainda

⁵⁸ No original lê-se: “*In fact, if you can stand the stigma, it is often very profitable for a business to externalize costs, such as pollution, onto society rather than bear them directly. As a result the link between virtue and financial outperformance is suspect*”.

na primeira metade da década de 2020. Ao serem repensadas as bases das premissas ESG, deve se ter em conta o que o caráter difuso das siglas representa. Nesse sentido:

Certamente é hora, então, de repensar. O primeiro passo é desmembrar essas três letras: E, S e G. Quanto mais alvos houver para atingir, menor a chance de acertar em qualquer um deles. Em relação ao S, em uma economia dinâmica e descentralizada, empresas individuais tomarão decisões diferentes sobre sua conduta social na busca por lucros de longo prazo dentro da lei. Empresas de tecnologia podem apelar aos valores de funcionários jovens para mantê-los; empresas em setores em declínio podem ter que demitir pessoas. Não existe um modelo único. A arte da gestão, ou G, é sutil demais para ser capturada por meio de marcação de caixa. As empresas listadas na Grã-Bretanha têm um código de governança elaborado — e desempenho péssimo⁵⁹ (The Economist, 2022).

A carta de 2020 representa tanto “um ponto de virada” para a inclusão de discursos e práticas ESG como uma questão problemática, decorrente das reações contrárias de diversos setores econômicos e de seus interesses atingidos:

[...] essas três letras se transformaram em uma abreviação de exagero e controvérsia. Políticos americanos de direita culpam um "cartel climático" pelo aumento dos preços na bomba de gasolina. Denunciantes acusam a indústria de "greenwashing" ao enganar seus clientes⁶⁰ (The Economist, 2022).

A controvérsia ocupa a pauta e as reivindicações dos partidos republicano e democrata bem como enseja a mobilização de Estados que denunciam, a partir da declaração de Fink, a instabilidade econômica que a adoção de coordenadas ESG para obtenção de fundos e ou de práticas supostamente provoca.

De acordo com reportagem publicada no The Economist (2023), as reações republicanas tem se voltado para as empresas que sustentam discursos de minorias, e destacam que o ESG estaria “destruindo as normas sociais e condenando a produção de combustíveis fósseis, da qual muitos dependem para empregos e receita tributária”⁶¹. Este discurso é usado para justificar as medidas

⁵⁹ No original lê-se: “It is surely time, then, for a rethink. The first step is to unbundle those three letters: E, S and G. The more targets there are to hit, the less chance of bullseye-ing any of them. Regarding S, in a dynamic, decentralised economy individual firms will make different decisions about their social conduct in the pursuit of long-run profits within the law. Tech firms may appeal to the values of young employees to retain them; firms in declining industries may have to lay people off. There is no one template. The art of management, or G, is too subtle to be captured by box-ticking. Britain’s listed firms have an elaborate governance code – and dismal performance”.

⁶⁰ No original lê-se: “Sadly those three letters have morphed into shorthand for hype and controversy. Right-wing American politicians blame a “Climate cartel” for soaring prices at the petrol pump. Whistleblowers accuse the industry of ‘greenwashing’ by deceiving its clientes”.

⁶¹ No original lê-se: “Consumers’ Research and other well-funded right-wing organisations have formed a powerful lobby transmitting the message deep into Republican-governed states that ESG is wrecking social norms and dooming fossil-fuel production, on which many rely for jobs and tax revenue. This year alone,

adotadas – e os projetos de lei – por alguns estados americanos, e demonstram que as “tentativas da BlackRock de amortecer a ira da direita lhe renderam a ira da esquerda – ao rebater as críticas de que está fazendo muito para salvar o planeta, o outro lado a ataca por fazer muito pouco” (*tradução nossa*).

Isto posto, o alcance e a escala na qual a BlackRock opera na economia mundial “a torna um alvo fácil”, destacando que sua influência – e a de gigantes semelhantes – sobre grandes áreas da América corporativa torna simples demonizá-la como um retrocesso à era dourada do final do século 19, quando monopólios gigantes abrangiam a América⁶² (2023, *tradução nossa*).

O espraiamento das boas práticas se verifica na utilização de suas temáticas no crescimento de ações judiciais e dos riscos que tais demandas representam para as empresas e seus parceiros bem como para suas cadeias de abastecimento⁶³.

Os litígios ESG verificados nos Estados Unidos, movidos por entes privados e por municípios, decorrem de disputas sociais e de governança que surgem “em tempo real”, relacionadas com os efeitos deletérios produzidos no meio ambiente e na inação no enfrentamento da crise climática, assim como de demandas que envolvem “questões trabalhistas, de direitos humanos, consumeristas, de governança, de diversidade, equidade e inclusão, de exigência de transparência” (Lee, 2024) em razão das divergências das regulações no âmbito interno e externo⁶⁴.

O caráter estruturante das práticas ESG possibilita destacar duas considerações importantes. A primeira, sobre a sua gênese e seu teor tanto ideológico quanto espacial, que advêm do âmbito

Republican lawmakers in 37 states have proposed at least 167 laws targeting ESG (most have not passed). Some states have blacklisted firms like BlackRock from handling their investments. Call it defunding the climate police”.

⁶² No original lê-se: “*Its influence – and those of similar behemoths – over large swathes of corporate America make it simple to demonise as a throwback to the gilded age of the late 19th century, when giant monopolies straddled America*” (The Economist, 2023).

⁶³ De acordo com pesquisa da Baker-MacKenzie com 660 profissionais consultados em escala global os litígios ESG representam para 73% das organizações consultadas um risco em 2024 (Lee, 2024).

⁶⁴ O ESG polariza a política norte americana nas relações entre os partidos majoritários com suas perspectivas na medida em que a cruzada anti-ESG alega a politização do tema pela esquerda democrata como prioridade nas agendas empresariais em seus impactos sociais e ambientais, desconsiderando os interesses das alas ligadas as fontes energéticas e no propósito precípua das empresas de gerarem lucros. No contexto americano se consta a mobilização de estados que visam proteger os acionistas do movimento ESG valendo-se de instrumentos públicos e dados (Lee, 2024).

da modernidade ecológica e do Desenvolvimento Sustentável, mantendo a dinâmica entre meio ambiente e progresso e, logo, atendendo uma perspectiva empresarial cujo peso desconsidera e deixa de aquilatar outras formas de pensar/agir – ainda nomeadas de alternativas questionadoras do discurso hegemônico –, gerando discussões e reflexões em outras esferas do tecido social. Assinala-se que:

O capitalismo talvez pudesse se aproximar da sustentabilidade se sua regulação fosse conduzida por um mecanismo misto, no qual o Estado e a sociedade tivessem peso suficiente para contrabalançar o poder da rede corporativa global [...] Tal não é mais o caso, porque os Estados-Corporações em fase de emergência não têm interesse em confrontar essa rede corporativa e, se tivessem, não mais disporiam dos meios para tanto. Recai, assim, sobre os ombros da sociedade civil, de suas organizações sociais, sindicais e políticas, a tarefa imensa de substituir o poder dessa rede global por outro modelo de sociedade, capaz de combinar uma economia novamente local e uma efetiva governança política global e democrática. É ainda uma incógnita se será capaz de se atribuir essa tarefa, o que pressupõe, antes de mais nada, despertar da ilusão de que o capitalismo pode se tornar sustentável, bem como renunciar ao fascínio do consumismo e à antiquíssima constante psicológica: mais excedente = mais segurança” (Marques, 2018, p. 581).

Ao fincar-se nos discursos das mecânicas ambientais, o ESG deve ser questionado na perspectiva das expressões sociais não homogêneas pela racionalidade neoliberal, uma vez que as medidas e as práticas – em particular aquelas desenvolvidas nos entornos das sedes das empresas – se apresentam desassociadas da ampla participação democrática e estão intimamente associado aos setores industriais e corporativos, que enxergam no ESG um limite para manutenção da forma e dos parâmetros vigentes de exploração dos recursos naturais, – em particular os relacionados com atividades extrativistas e associados com a exploração e uso de combustíveis fósseis.

O discurso decorrente do ESG demanda uma análise mais aprofundada até mesmo pela simples verificação de que inclui as dimensões sociais, ambientais e de governança, de forma compartimentada, sendo que a literatura do setor faz a “análise crítica” do termo quando verifica os problemas que tal compartimentação ocasiona. Associe-se a isso o fato de que nas matrizes e óticas que estruturam esse trabalho tratam justamente da desassociação estabelecida entre natural e social que externaliza de forma desigual os efeitos das mudanças climáticas assim como se mostra desarticulada da abordagem que, em nosso entender, se revela mais apropriada.

De forma recorrente, as publicações que difundiram a emergência do ESG a partir do primeiro ano da presente década acentuam a relevância ou mesmo o caráter mais preciso da sigla nas ações focadas na letra E, confirmando a prerrogativa de preocupações ambientais assim entendidas como ecologicamente viáveis. Verifica-se que a adoção de preocupações e

responsabilidades não representam uma métrica que possa envolver todas as atividades o que dificulta a associação e o estabelecimento de critérios mais unânimes.

Destaque-se que o custo e os investimentos para a adequação de estruturas e dos sistemas produtivos não é algo que possa ser realizado por empresas de pequeno porte em razão dos custos para adequação de medidas que possam dar mais suporte aos seus serviços, inviabilizando seu acesso aos investimentos de complexa envergadura de que as pequenas e médias empresas não dispõem. A segunda consideração está no próprio setor empresarial onde se originam. O discurso do capitalismo de *stakeholder*, propagado como de caráter regenerativo e no qual o lucro não é o principal objetivo de uma empresa confronta com a ortodoxa atuação dos setores produtivos e corporativos.

A resistência de setores atuantes na condução da economia mundial em adotar critérios ESG reside em uma diversificada teia na qual um ou mais fatores que a compõem causam desconfiança e incertezas sobre a sua aplicação e validade.

Analisadas as cortinas que apresentam o ESG, suas reflexões e discursos trazem crescente aspecto de disputa política, parecendo apequenar seu aspecto econômico. A racionalidade do atual setor produtivo representa uma inviabilidade para diretriz que se alicerça no discurso de um novo “paradigma” econômico, ambiental e social.

Por outro lado, a ênfase na adoção do ESG não se limita a um aspecto vertical quando constatada a expansão da temática nos ambientes corporativos e mídias especializadas, passando a apresentar um aspecto horizontal, verificando-se o espraiamento no qual atinge esferas da administração pública. A adoção estatal da cultura ESG é um indicativo de adequação às tendências que visam melhores relações da humanidade com o meio ambiente e às questões que permeiam as reflexões sobre o tema.

Indicando as *benesses* da governança estatal sintonizada com as práticas, apontam a necessidade de não apenas produzirem mecanismos mais eficientes para adequar as demandas do setor público à execução de suas demandas, assim como a necessidade de inserir o ESG na essência das decisões públicas. A discussão inicial proposta em artigos, declarações e questionamentos acerca da viabilidade (possibilidade), feita tanto por atores do setor público⁶⁵

⁶⁵ Em reportagem (julho de 2021) na página eletrônica da Agência Paulista de Promoção de investimentos e competitividade – INVESTSP, descrita a relevância do ESG no âmbito empresarial, são apresentadas as

quanto pelos diretamente pertencentes ao poder estatal acaba por materializar declarações oficiais sobre a inclusão de matrizes ESG nesses segmentos.

Artigo publicado em janeiro de 2022 no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, assinado por José Paulo Nardone,⁶⁶ destaca as nuances positivas na adoção da agenda ESG no setor público. Contextualizando a importância da agenda, o texto destaca as significativas mudanças de postura das empresas privadas em suas adequações ao ESG, em que aspectos internos e externos da gestão demonstram preocupação com funcionários, consumidores bem como com a maneira como sua atividade produtiva impacta no meio ambiente. Destaca, ainda, que a nova tendência gera mudanças na relação com investidores, nas quais práticas sustentáveis se apresentam como importante critério na facilitação para obtenção de recursos, cenário este que não se restringe ao setor privado e que:

Tantas mudanças no ambiente econômico-corporativo se transportam também para a gestão pública, na medida em que conceitos como **“Estado Verde”** ou **“Cidades Sustentáveis”** passam a ser perseguidos pelos gestores públicos, já que o **“cliente” dos serviços públicos, ou seja, o cidadão**, também tem se posicionado valorizando práticas sustentáveis na oferta dos produtos do aparelho estatal, seja na infraestrutura das cidades, nas condições de acessibilidade, diversidade, inclusão, igualdade de acesso às políticas públicas, na transparência e publicização dos atos, no comprometimento com a conservação ambiental, entre outros (*grifos nossos*). [...] Neste passo, resta patente que o Estado regulador, executor e controlador precisa se movimentar em direção aos novos anseios sociais (Nardone, 2022).

Verifica-se a reflexão feita por Beneton (2021), ao destacar não apenas a inclusão do ESG na execução dos serviços públicos, mas a importância de sua adoção na produção da lei, em atendimento aos anseios da política ESG, destacando que:

[...] pilar social: melhores práticas para elevar a participação da sociedade civil, o controle social e o impacto social no setor público; pilar governança: transparência, integridade e combate à corrupção no setor público), escolhemos tecer uma necessária ligação entre o pilar social – com o propósito de se obter melhores práticas para elevar a participação da sociedade civil, o controle social e o impacto social no setor público – e o processo de produção de leis, ou o processo legislativo, uma vez que a lei, além de ser a garantia fundamental do indivíduo e da coletividade, é o principal vínculo a que se aferra o Estado. Eis que este se encontra adstrito aos princípios constitucionais da legalidade administrativa estrita (art. 37, caput, da CF/88) e da legalidade financeira estrita (art. 165 e ss. da CF/88), sobretudo quando se exige lei para autorizar

preocupações do distanciamento dos governos brasileiros em relação ao tema, descrevendo se tratat de temática que não está adstrita ao setor privado, sendo que o “setor público, por sua própria natureza, trabalha todos os dias com temas ESG por meio de suas ações” sendo necessário “a criação das condições e regulações necessárias para incentivar investimentos e a adoção de boas práticas pelas empresas. Não só: os governos logo serão cobrados a incorporar os princípios ESG na forma de gerir o Estado (INVESTSP, 2021). Disponível em: <<https://www.investe.sp.gov.br/noticia/esg-no-governo-e-na-gestao-publica/>>.

⁶⁶ Na ocasião em que o artigo foi publicado, o autor ocupava o cargo de Diretor-Técnico da Unidade Regional do TCESP na cidade de Bauru/SP.

o endividamento público, endividamento esse que respalda, com recursos financeiros, a maioria das obras vultosas, de grande impacto social, ambiental e econômico. E é justamente esse *locus*, em nossa opinião, em que deve se concentrar a adesão do processo legislativo à política ESG. Ou seja: aplicar a política ESG àqueles programas de governo que demandem autorização legislativa, mormente aqueles que careçam de recursos e demandem o endividamento público. Nesses programas que dependem de prévia autorização legislativa é que a análise dos aspectos ambientais, sociais e éticos devem ser inseridos nas deliberações do Parlamento. (2021, p. 6-7).

De acordo com o autor (2021), diante da necessidade da adaptação do sistema legislativo – em razão dos novos desafios do mundo contemporâneo, logo também do setor público – para a inclusão das boas práticas ESG “[...] não basta uma alteração textual nos procedimentos de elaboração das espécies legislativas permitas pela Constituição”, sendo importante “mudar a mentalidade do Parlamento e da chefia do Poder Executivo para detalhar, para fins de um debate mais profundo e profícuo, aquelas áreas abraçadas pela cultura ESG”, destacando “o meio ambiente, o desenvolvimento social (sob as óticas do indivíduo, da coletividade, da comunidade) e as políticas de governança atrelada a compromissos republicanos, éticos e de satisfação do interesse geral de um país, de um Estado, de um município (p.7).

A proeminência do discurso e das práticas ESG se galvaniza (também) na elaboração e na disseminação de índices e rankings de competitividade, elaborados por empresas de consultoria e por organizações, cujo escopo é promover demonstrativos do avanço e da consolidação das práticas na condução da administração pública.

Em sua terceira edição (2022), o Ranking de Competitividade dos Estados e Municípios 2022 apresentado pelo Centro de Liderança Pública – CLP⁶⁷ destaca, para cada uma das esferas públicas mencionadas, um relatório ESG e ODS. O objetivo do relatório é buscar o alinhamento de estados e municípios com os parâmetros do desenvolvimento sustentável e com a sustentabilidade global, observando protocolos nacionais e internacionais. Realizado anualmente desde 2020, o ranking de 2022 analisa a esfera estadual⁶⁸ destacando a importância da adesão da gestão pública estadual nesta agenda:

⁶⁷ CLP – Centro de Liderança Pública é uma organização fundada em 2008. De natureza suprapartidária, seus escopos são o desenvolvimento de líderes políticos e o engajamento da sociedade. Seus conteúdos e projetos são aplicados em cidades brasileiras e seu de alcance interestadual contempla 24 estados da federação, estando presente em diversos setores da administração pública.

⁶⁸ O Ranking de Competitividade e Sustentabilidade dos Estados analisa 86 indicadores. Estes retratam os estados em 10 pilares. Os pilares temáticos são: capital humano, educação, eficiência da máquina pública, infraestrutura, inovação, potencial de mercado, segurança pública, solidez fiscal, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. O documento (Ranking) de 2024 aponta a utilização de 99 indicadores, contendo essa edição 10 pilares temáticos: Segurança Pública, Sustentabilidade Social, Infraestrutura, Educação, Solidez

O alinhamento estratégico do ranking aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a performance ESG - sigla em inglês que significa Ambiental, Social e Governança – norteia uma análise pautada em parâmetros concretos e usuais ao mercado, fomentando uma nova visão sobre o tema e, possibilitando assim, diferentes tomada (sic) de ações pelos gestores a partir da leitura desse documento.

Essa melhoria constante das políticas públicas, pautada em exemplos práticos que estão trazendo bons resultados para os estados, só traz benefícios para a população brasileira, que anseia por melhores práticas de sustentabilidade frente todos os desafios enfrentados cotidianamente (CLP, 2022, p.5).

O Ranking ESG se baseia nas três dimensões essenciais à sustentabilidade: ambiental (*environmental*), social (*social*) e governança (*governance*). Dentro de cada pilar, alguns temas de impacto são mais relevantes e um mesmo tema pode contribuir para o desenvolvimento sustentável em mais de uma dimensão ESG.

O Ranking ODS é uma análise desses parâmetros de competitividade frente aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Ambos os rankings são frutos da média simples entre os resultados alcançados em cada parâmetro avaliado, ou seja, entre os três eixos ESG ou entre os 17 objetivos da Agenda 2030.

Essa análise integrada de sustentabilidade nutre a esfera pública com uma fonte de informação e com métricas capazes de direcionar de forma mais assertiva, a jornada para um crescimento mais equilibrado e de maiores impactos positivos dos estados.

De tal forma, na esteira da financeirização, as empresas e governos apresentam a necessidade de se mostrarem aptos a utilizar a agenda ESG como meio de se manterem competitivos em suas atividades produtivas, assim como para viabilizar o financiamento de obras e mecanismos de investimentos vindos do exterior.

O constante discurso na literatura oriunda do meio corporativo para destacar a imperiosidade na adaptação dos critérios ESG se baseia no fato de que as empresas que assim não se adaptarem ao capitalismo de *stakeholder* correm o risco de “ficarem para trás”. Mas, na dinâmica verificada e apontada por Dowbor (2018) sobre a crescente financeirização da riqueza e de como isso tende cada vez mais a aumentar o fosso entre as diferenças e desigualdades, é

questionável a colocação feita pelo universo financeiro e corporativo pois nem todos em uma economia sob estes tentáculos podem ter vantagens ou competitividade:

“As corporações, sujeitos políticos e econômicos centrais da nova globalização, organizam-se em rede no planeta. Cada um cobre dezenas ou mais de uma centena de países, influenciando ou controlando a política, a justiça, os meios e comunicação, a cultura dos povos. Nada disso é novo, e a tendência já pode ser encontrada no Manifesto Comunista, de Karl Marx e Friedrich Engels, publicado em 1848” (Dowbor, 2020, p. 33).

Na atualidade o foco maior está nas empresas que têm suas ações negociadas na bolsa de valores mundial, mas mesmo as empresas menores serão afetadas, pois uma pequena empresa pode ser pressionada a se adaptar, estando a perenidade dos seus negócios, sua listagem numa bolsa de valores e suas práticas de governança comprometidas.

Como destacado anteriormente, o adensamento do tema promovido pela maior participação quantitativa desses atores faz da participação política em prol de um meio ambiente mais justo e equilibrado um espaço em que a validação de discursos e perspectivas destaca a importância da enunciação de sustentabilidade.

Com o surgimento e a consolidação das discussões ambientais na constituição de espaço norteador da política centrada nos efeitos deletérios da ação humana no planeta, verifica-se a presença do empresariado na formulação e disseminação de suas narrativas e discursos de adaptação ao contexto.

As perspectivas sob as quais as empresas passaram a se relacionar com as discussões ambientais apresentam modificações substantivas, resultado de uma adaptação às novas condicionantes da arena política, sem perder de vista suas atividades, mas sim adotando roupagens.

Constituídas por uma perspectiva de sustentabilidade cuja essência está focada na conjugação entre meio ambiente e desenvolvimento tomadas de forma indissociável, as boas práticas ESG demarcam uma perspectiva empresarial de sustentabilidade.

A interdependência dos dois significados está no fato de que as empresas que comprovarem suas práticas terão acesso mais facilitado aos financiamentos e empréstimos, ou, pelo menos terão acesso aos mesmos de forma mais ágil e com menor taxa de juros.

3.4 Neoliberalismo: racionalidade neoliberal e o estado empresarial

“Parece que tem um boato sobre o ministro das Finanças. Ele estaria prestes a renunciar”, disse ela. “Um escândalo qualquer sobre um comentário mal interpretado. Ele fez um comentário sobre a economia que talvez tenha sido mal interpretado. Todo o país está analisando a gramática e a sintaxe desse comentário. Ou então não foi nem o que ele disse. Foi a pausa que ele fez. Estão tentando entender o significado da pausa. Pode até ser uma coisa mais profunda que a gramática. Pode ser a respiração”. [...]

“De modo que toda a economia entra em convulsão”, disse ela, “porque o homem respirou”.

Don DeLillo

A latitude das práticas e discursos da governança ambiental institucionalizada tem suas bases constituintes no decênio das sistêmicas mudanças políticas e econômicas, nas quais a desregulamentação engendra o neoliberalismo que, em razão do acentuado processo de globalização, promove o assimétrico papel do setor corporativo e a disseminação da subjetividade do empreendedorismo e do mercado como instância de organização da sociedade.

O enfraquecimento do sistema fordista de produção, baseado no movimento centrífugo do estilo de vida norte-americano e de sua economia expansionista no pós-guerra, representa transformação no cenário da geopolítica internacional, estabelecendo a tensão política entre duas forças opostas: a do grande capital, voltada para produzir meios para enfrentar a crise de expansão e acumulação verificada ao longo de três décadas e a dos movimentos sociais cujas relações de solidariedade desenvolvidas nas referidas três décadas, se mobilizam pela insatisfação com as condições de vida decorrentes da organização do sistema econômico.

Em razão dos eventos dos últimos anos da década anterior, associados aos movimentos contrários à Guerra do Vietnã, da contracultura e das turbulentas revoltas em cidades norte-americanas, surgem as articulações e vínculos sociais canalizados em ações políticas questionadoras do capital (Hardt, Negri, 2018; Harvey, 2014, 2024), que ensejam mudanças que representam ameaças e prejuízos aos interesses corporativos, assim como uma nova ótica na legislação ambiental, de saúde e segurança trabalhista que começava a despontar (Harvey, 2014, 2024).

De tal maneira, verifica-se que o neoliberalismo emerge da reação dos setores econômicos às pressões e instabilidades sociais nos países centrais do sistema capitalista e articula rearranjos de grande envergadura nos aparatos políticos e econômicos, orientados por críticas e medidas que visam o desmantelamento das políticas e conquistas gestadas pelo Estado de Bem-Estar nos casos em que esse se verificou.

Orquestradas no Norte Global, essas medidas atacam a hipertrofia estatal e as garantias sociais, cujas políticas são apontadas como responsáveis pela crise e o impedimento do avanço das economias (Brown, 2019; Casara, 2021; Hardt, Negri, 2018; Harvey, 2014, 2024).

Encadeadas num rol de medidas de desregulamentação do sistema corporativo e financeiro, de privatizações e de gradativa erosão das garantias sociais, uma perspectiva econômica de outra escala é estabelecida na qual tecnologia e instrumentalidade visam “estabilizar” as transformações das múltiplas crises causadas no tecido social e que colocam os interesses do grande capital em vulnerabilidade.

As medidas consubstanciadas em austeridade e retrocesso de direitos sociais são os vetores da globalização nos parâmetros atuais, ao estabelecerem as bases da noção universal de sociedade interconectada e interdependente, sem perder de vista que, factualmente, inexistem uma interdependência igualitária no sentido de que todos os envolvidos possam estar igualmente interdependentes na ordem mundial (Porto-Gonçalves, 2017).

Essas alterações se inscrevem como medidas em que os governos do Norte Global, “explorando uma crise de lucratividade e estagflação”, implementam agendas neoliberais “novamente focados na desregulação do capital, no combate ao trabalho organizado, na privatização de bens e serviços públicos, na redução da tributação progressiva e no encolhimento do Estado social” (Brown, 2019, p. 29).

A implementação de políticas neoliberais de austeridade em torno de uma agenda de desmantelamento dos direitos sociais, de privatizações e desregulamentação se operacionaliza na mobilização de diversificados agentes e setores da sociedade, em particular nas sociedades industrializadas⁶⁹, ensejando a “construção do consentimento” apontado por Harvey (2014).

⁶⁹ O autor destaca que no processo de implementação das medidas neoliberais não se verifica uma medida universal, sendo utilizado outras formas de acordo com o contexto, destacando a truculência dos procedimentos adotados em países periféricos, sendo destacado o Chile em 1973.

A agenda neoliberal demanda a difusão das medidas na validação feita por setores de mídia e instituições de ensino, com o escopo de consolidar a opinião pública na relevância das sanções entabuladas em que se destacam as influências ideológicas das grandes corporações e de instituições, que se capilarizam de forma progressiva nos diversos âmbitos da sociedade civil e instituições. De acordo com Casara (2021):

Uma racionalidade, para se tornar hegemônica, nunca é obra de um só homem ou de um pequeno grupo de pessoas, mas de dezenas de milhares de produtores, ideólogos, políticos, jornalistas, juízes, intelectuais, artistas e outros influenciadores que elabora ou divulgam as ideias e imagens típicas dessa racionalidade (p. 38).

Segundo Harvey (2004), a implementação do neoliberalismo deve ser compreendida no que o autor denomina como “o grande consenso”, em que os diversos ramos da sociedade devem ser mobilizados em prol de uma campanha em que a desarticulação dos valores e das relações políticas de outra ordem sejam submetidas ao dinamismo e às condições que apenas os mercados podem disponibilizar e promover.

O grande consenso, em sua forma insidiosa, permite que tais valores sejam consolidados no âmbito das relações dos Estados e em suas políticas. A ordem estabelecida em razão das “conquistas” do pós-guerra em torno dos direitos humanos, difundira uma política em linha democraticamente estabelecida.

Em razão das conquistas sociais e do desenvolvimento dos direitos humanos, as mudanças não podem ser estabelecidas no formato em que as forças do capital gostariam que fossem, e para tanto, se tornaram necessários uma série de mecanismos e de setores capazes de arregimentar as forças necessárias na validação dos métodos empregados. Nesse sentido verifica-se a elaboração de um contexto no qual as novas medidas se apresentassem de forma democráticas e que não gerassem invalidações (Dardot, Laval, 2016; Harvey, 2004).

Assim “[...] a *dimensão estratégica* das políticas neoliberais foi paradoxalmente negligenciada pela crítica “antiliberal” padrão, na medida em que essa dimensão entra de imediato numa racionalidade global que permaneceu despercebida (Dardot, Laval, 2016, p.191).

A desregulamentação dos agentes corporativos, em conjunto com as políticas de austeridade e as privatizações de empresas estatais, são os vetores da implementação da ordem neoliberal articulada pelas economias centrais situadas no Norte Global, cujos desdobramentos no âmbito da vida política consolidou nas décadas seguintes o regime concorrencial em vigor na racionalidade atual. Destacamos que:

[...] a liberalização dos movimentos internacionais de capitais, que se originou do fortalecimento das multempresas transnacionais, da inexistência dum sistema internacional de pagamentos e da construção do mercado de euromonedas, em que atuam apenas entidades financeiras privadas, sem monitoramento e muito menos supervisão de qualquer autoridade monetária. Até então, cada governo nacional regulava o fluxo de valores sobre suas fronteiras nacionais, impondo regras precisas tanto à entrada como à saída dos mesmos, tendo em vista o equilíbrio do balanço de pagamentos. A partir do estabelecimento da nova hegemonia neoliberal, nos anos 1980, estas regras foram sendo relaxadas cada vez mais até serem inteiramente eliminadas. A liberalização dos movimentos internacionais de capitais significa que eles ocorrem sem que seus autores tenham que prestar contas a qualquer autoridade (Singer, 2020, p. 111-112).

As medidas, encampadas com o apoio estatal, resultam no fortalecimento dos setores corporativos e do mercado como o agente e instrumento de regulação dos interesses das sociedades, atuação esta que, nas décadas de 1980 e 1990, evidencia uma reconfiguração das racionalidades liberais econômicas na qual o empreendedorismo e o regime concorrencial ocupam múltiplas escalas da vida social.

O arranjo da desregulamentação e da ampliação dos setores financeiros representa a hipertrofia dos poderes da classe corporativa e da lógica de mercado em todas as dimensões da vida, inclusive da social, representando fragilização aos sistemas democráticos na medida em que se verificam “independentes, teoricamente soberanos, mas presos numa máquina mundializada de poder econômico, financeiro e, cada vez mais, também político e cultural” (Dowbor, 2020, p. 33), na qual o fortalecimento do setor empresarial “sujeitos políticos e econômicos centrais da nova globalização, organizam-se em rede no planeta”, com tamanha capilaridade em que cada um desses setores “cobre dezenas ou mais de uma centena de países, influenciando ou controlando a política, a justiça, os meios de comunicação, a cultura dos povos” (Dowbor, 2020, p. 33). Percebe-se desta forma que:

As instituições do *welfare state* são governadas hoje não pelo alto, mas por meio de dispositivos anônimos como os vínculos financeiros, a *accountancy* e a *audit*. Ao lado da ‘des-governamentalização’, as pressões para a competitividade e o consumo substituíram as normas do serviço público. Paralelamente, o cidadão é incitado a revestir o papel de ator ativo, responsável, mas ao mesmo tempo forçado a exercer escolhas ficticiamente autônomas (Vacarro, 2014, p. 52).

Na análise das cinco décadas subsequentes, as mudanças no sistema econômico mundial possibilitam a constatação das pressões exercidas pelos setores econômicos na consolidação da racionalidade neoliberal – diversa dos parâmetros nas quais se constitui o liberalismo clássico – na operacionalização das atividades estatais. Diante destas considerações, compreende-se que:

O Estado não parece capaz de responder com eficácia a tais instâncias, ao contrário, poder-se-ia afirmar, e não apenas em Foucault, que ‘o Estado jamais teve a capacidade de impor a sua vontade; o Estado teve sempre que operar em conjunto e no âmbito das organizações da sociedade civil, foi sempre Estado plural e difuso, sendo possível concluir com isso que não se tem razão em falar de ‘nova governança’ (Vaccaro, 2014, p. 50).

As finanças estabelecem as novas diretrizes da economia que decorrem das reformulações do sistema financeiro, desencadeando maior expressividade e poder do setor corporativo, na medida em que suas capilaridades deixam de serem apenas no sentido subjacente, mas passam também a regular todo a vida social.

É claro que nem tudo vem pela mão do Estado. Se, a princípio, um dos objetivos da liberalização dos mercados financeiros consistia em facilitar as necessidades crescentes de financiamento dos déficits públicos, a expansão das finanças globais é resultado também de múltiplas inovações em produtos financeiros, práticas e tecnologias que não haviam sido previstas inicialmente (Dardot, Laval, 2016, p. 202).

Portanto, aquilo que se denomina a liberalização das finanças, que é mais propriamente a construção de mercados financeiros internacionais, gerou uma criatura com uma força ao mesmo tempo difusa, global, incontrolável (Dardot, Laval, 2016, p. 204).

A adoção dessa racionalidade estabelece a assimetria na qual as empresas na economia financeira precisam se estabelecer e passa a gerar poderosos discursos e práticas para os estados se adequarem. Assim:

Em nível mundial, a difusão da norma neoliberal encontra um veículo privilegiado na liberação financeira e na globalização da tecnologia. Um mercado único de capitais instala-se por intermédio de uma série de reformas legislativas, das quais as mais significativas foram a liberação total do câmbio, a privatização do setor bancário, a abertura dos mercados financeiros [...] Essa liberação política das finanças é fundamentada numa necessidade de financiamento da dívida pública, que seria paga recorrendo-se aos investidores internacionais (Dardot, Laval, 2016, p. 199).

Em apartada síntese, as condições estabelecidas nas sociedades ocidentais e depois perpetuadas nas demais regiões do globo são marcadas pelo novo formato, no qual a perspectiva do cálculo e da visão econômica pautam as relações sociais e governamentais. Dessa forma, verifica-se que:

Enquanto o ideal liberal clássico de autonomia e liberdade individual é explorado pelo processo neoliberal de delegação do poder decisório, operacionalidade e responsabilidade aos indivíduos, esse mesmo ideal é esvaziado à medida que a desregulamentação elimina os diversos bens públicos e benefícios de seguridade social, desata os poderes do capital corporativo e financeiro, e dismantela aquela clássica solidariedade, própria do século 20, entre trabalhadores, consumidores e eleitores. O efeito combinado é a geração de indivíduos extremamente isolados e desprotegidos, em risco permanente de desenraizamento e de privação dos meios vitais básicos, completamente vulneráveis às vicissitudes do capital (Brown, 2019, p.8).

Assim, a racionalidade neoliberal é constituída na ótica da mercantilização de todas as esferas da vida, com uma extensão não limitada aos elementos exclusivamente de mercado e das relações comerciais. A dinâmica desconhece os limites das manifestações culturais e geográficas, se impondo e expandindo ao redor do globo.

De acordo com a perspectiva desenvolvida por Dardot e Laval (2016), para sua compreensão, o neoliberalismo não se restringe apenas na concepção de uma resposta do setor econômico, visando resolver de forma pontual a crise econômica, “[...] essas novas políticas exigem uma mudança muito maior do que uma simples restauração do ‘puro’ capitalismo de antigamente e do liberalismo tradicional” (p.190).

Segundo esses autores, a mudança não foi apenas dos interesses de um grupo social, mas um emaranhado de fatos e uma série de condições de efeitos que possibilitou isso, ou seja, antes de uma ideologia houve um confronto estabelecido que levou a objetivos do que o contrário.

Normalmente, quando se fala de estratégia, você está falando de um objetivo, de um determinado ator na esfera Internacional. O que os autores demonstram é que, na verdade, um confronto estabelecido entre os vários setores e entre os interesses sociais gerou uma série de objetivos que, aí sim, deram conta dessa racionalidade. Para Dardot e Laval (2016):

Nada é mais indicativo disso do que o papel dos Estados e das organizações econômicas internacionais no estabelecimento do novo regime de acumulação predominantemente financeiro. Há, de fato, uma falsa ingenuidade no fato de se lamentar a força do capital financeiro em oposição à força declinante dos Estados. O novo capitalismo está profundamente ligado à construção política de uma finança global regida pelo princípio da concorrência generalizada. Nisso, a “mercadorização” (*marketization*) das finanças é filha da razão neoliberal. Portanto, convém não tomar o efeito pela causa, identificando sumariamente neoliberalismo com capitalismo financeiro (p. 202).

Segundo Harvey, trata-se uma nova ortodoxia econômica de regulação da política pública no nível do estado, sendo constatado que a desigualdade social aumentou nos governos embrionários neoliberais com o fato de que a política foi estabelecida em cima da erosão dos direitos conquistados ao longo das mudanças sociais posteriores à segunda-guerra e que desmantelavam as políticas de Keynes, sendo apontado por Hardt e Negri (2018) que:

O neoliberalismo geralmente mostra sua face econômica, mas seu coração é político. Ele não restaurou a liberdade dos mercados; em vez disso, reinventou o Estado, tentando extricá-lo da luta de classes e das demandas sociais, afastando a teoria e a prática do desenvolvimento capitalista dos perigos do conflito social – subordinando a tal ponto a democracia que ela se torna completamente irreconhecível. Essa forma “política” de neoliberalismo prevalece sobre qualquer outra parte do sistema (p.212).

Quando analisadas, na maioria das vezes se ignora que a racionalidade neoliberal supera aspectos econômicos. Ela possui a capacidade de se inscrever em todas as esferas e trata-se, portanto, de uma forma de conduta que revela um caráter disciplinar na forma como essa política financeira estabelece em o contexto de mercado está em todas as dimensões.

Nesse sentido, a racionalidade não possui um formato ou uma pretensão estruturada de expandir o neoliberalismo como originalmente pode se pensar, qual seja, como um desdobramento do sistema capitalista. Assim:

De um mundo de livre concorrência de mercado, nós passamos a gigantescas pirâmides de poder financeiro que constituem sistemas complexos de articulação. Na ausência de qualquer sistema de governança política global, o sistema econômico global está constituindo a sua própria rede de poder (Dowbor, 2020, p. 51).

O modelo de vida padronizado e homogêneo nos quais a sociedade se encontra estabelecida se baseia nas forças neoliberais desatadas no contexto da crise do capital, perdendo destaque a nova lógica no trato da vida que as políticas governamentais estabelecem e que constituem uma nova dinâmica do mundo. Em que pesem os componentes históricos do neoliberalismo, esses não podem ser o critério unificado no qual se constata o governo da vida. Segundo Brown (2019):

Esses princípios tornam-se princípios de realidade que saturam e governam cada esfera da existência e reorientam o próprio *homo economicus*, transformando-o de um sujeito da troca e da satisfação de necessidades (liberalismo clássico) em um sujeito da competição e do aprimoramento do capital humano (neoliberalismo). Ao mesmo tempo, afirma Foucault, na formulação dos neoliberais, os mercados competitivos necessitam de suporte político e, portanto, de uma nova forma do que ele chama de 'governamentalização' do Estado. Na nova racionalidade governamental, por um lado, todo governo é *para* os mercados e orientado por princípios de mercado, e, por outro, os mercados devem ser constituídos, viabilizados, amparados e ocasionalmente até mesmo resgatados por instituições políticas (p.31).

As condições e os dispositivos operacionalizados no "grande consenso", que estruturam e catalisam o neoliberalismo, moldam-no na forma de "um sistema disciplinar mundial como desfecho de um experimento de dispositivos disciplinares implementado pelos governos na forma de um dogmatismo monetário" (2016, p. 197).

A razão econômica aplicada a todas as esferas da ação privada e pública permite eliminar as linhas de separação entre política, sociedade e economia. Sendo global, deve estar na base de todas as decisões individuais, permite a inteligibilidade de todos os comportamentos e deve ser a única a estruturar e legitimar a ação do Estado (Dardot, Laval, 2016, p. 214).

Os autores destacam que as controversas e complexas relações mantidas na década de 1970 e da passagem da dívida pública para o provado como forma de conter as interessa demonstrações de desordem, acarretou muitas transformações na cidade sendo certo que; o ciclo de revoltas e da dívida pública e da crise fiscal “deu-se de forma particularmente evidente e acentuada em grandes cidades dos Estados Unidos”, sendo certo que muitas das crises da década de 1960 culminaram nas revoltas verificadas no final da década ou seja, dívida em manter essas massas em ordem e respetivamente as cidades (Hardt, Negri, 2018).

Segundo Latour (2020), a “desregulamentação” iniciada na década de 1990, surge sob o signo de um planeta dominado pela globalização, que efetua diversos questionamento que esta enredou suas tramas nos mais diversos territórios. A globalização, segundo o autor, torna evidente o descaso das elites com as questões envolvendo um bem comum, destacando que “Há cinquenta anos, o que chamamos de ‘globalização’ corresponde, de fato, a *dois fenômenos opostos* que são sistematicamente confundidos” em que a transição de “um ponto de vista local a um ponto de vista global ou mundial deveria significar uma multiplicação dos pontos de vista, o registro de um número maior de variedades”, bem como “a consideração de um maior número de seres, de culturas, de fenômenos, de organismos e de pessoas” (p. 22). Destaca o autor que:

[...] hoje parece que globalizar significa exatamente o contrário de tal multiplicação. O termo designa a ideia de que *uma única visão* – completamente provinciana, proposta por apenas algumas pessoas, representando um número ínfimo de interesses, limitada a alguns instrumentos de medida, a certos padrões e formulários – impôs-se a todos e se espalhou por toda parte. Não surpreende que ninguém mais saiba se devemos abraçar a globalização ou se devemos, ao contrário, lutar contra ela (p. 22).

A virada neoliberal, além da crise econômica começada em 1970, o fortalecimento do sistema financeiro e o controle monetário, foi afastado do Estado-nação e passou a ser feita em diretrizes globais. Dessa forma, progressivamente o controle da dívida pública cada vez mais foi tirado dos entes estatais e cada vez mais nos entes financeiros. As indústrias, além de terem caído, foram colocadas em outras regiões do globo, sendo que as finanças começaram a ficar mais importantes (Hardt, Negri, 2018). Tomada essa perspectiva:

A dívida do Estado, mobilizada para responder às revoltas, levou rapidamente a crises fiscais. A única “solução” para esse tipo de crise, repetidamente empregada em Estados por todo o mundo nas últimas décadas do século XX, era a passagem da dívida pública para os bancos privados e, no processo, a transferência de mecanismo de governança pública para o governo dos mercados financeiros. Assim, à medida que a estrutura da dívida passa do público para o privado, tanto o desenvolvimento econômico quanto a justiça social são submetidas ao mando dos mercados globais e da finança [...] a administração neoliberal reorganiza o Estado valendo-se de mecanismos financeiros para gerir a dupla crise da dívida pública e da governança estatal (Hardt, Negri, 2018, p. 217).

De acordo com Singer (2020):

Governos neoliberais promoveram a privatização de empresas produtivas estatais e a entrega de serviços públicos monopólicos a concessionários privados, muitos deles transnacionais. Também bancos públicos foram privatizados, de modo que o estado perdeu a possibilidade de comandar o processo de acumulação mediante a sua ação enquanto grande empreendedor e enquanto grande financiador (Singer, 2020, p.112).

Sob esse signo, o Estado não apenas passa a estimular a ação empresarial, mas, na medida que essa se encontra desregulamentada e sendo detentora dos recursos financeiros nos quais o sistema capitalista se centra na atualidade, internaliza suas regras em sua gestão, assim como reproduz o discurso concorrencial entre as múltiplas instâncias públicas (Dardot, Laval, 2016; Harvey, 2004). Dito isso:

[...] o assim chamado ‘recoo do Estado’ é na verdade uma extensão do governo, e que o neoliberalismo não é o fim da política, mas sua transformação que reestrutura as relações de poder na sociedade. Nessa perspectiva, o que pode ser observado nas sociedades ocidentais contemporâneas não é um recoo ou redução da soberania e da capacidade de planejamento do Estado, mas um deslocamento das técnicas formais para técnicas informais de governo” (Lemke, 2017, p. 123).

Internalizada na seara pública, a racionalidade neoliberal se configura como dispositivo que molda as atividades estatais na lógica de concorrência na medida em que as ações de outros segmentos, ligados aos mercados, passam a nortear outra perspectiva nos interesses públicos. Entretanto, o:

Governo neoliberal encoraja os indivíduos a dar às suas vidas uma forma específica: a empreendedora. Ele responde a uma ‘demanda’ mais forte do âmbito individual por autodeterminação e autonomia, ‘ofertando’ aos indivíduos e coletividades a possibilidade de participar ativamente na solução de temas e problemas específicos que até então pertenciam ao domínio de diversas agências estatais especialmente habilitadas para desempenhar tais tarefas. Entretanto, essa participação tem um ‘preço’: os próprios indivíduos devem assumir as responsabilidades” (Lemke, 2017, p. 124).

Nesse sentido verificam-se situações de legislação ambiental flexível, precarização de direitos sociais, assim com a privatização de setores essenciais de sua atividade que, em razão da condução pelos setores privados passam, no atual estágio do Estado Neoliberal Avançado, a se oferecer dificuldade de acesso para considerável setor da sociedade.

O modelo gerencial refere-se à lógica do consumidor, particularmente do denominado “cidadão consumidor” de bens e serviços públicos, e também da competição entre si de agências e equipamentos estatais para provisão de “serviços internos” ao próprio Estado e, em certos casos, a competição entre agentes públicos e privados para que o “cidadão consumidor” seja “soberano” em sua “escolha”. Aqui, a lógica da suposta “soberania do consumidor” é transposta ao Estado. Portanto, mesmo que o gerencialismo tenha aparecido como alternativa à burocratização excessiva do Estado e da prestação de serviços públicos, por meio da promessa de se preocupar primordialmente com os resultados das ações públicas do que com os “meios”, tais

promessas ou não se cumpriram ou simplesmente implicaram espécie de “governo empresarial” (Fonseca, 2019, p. 402).

Sendo a racionalidade neoliberal caracterizada pelo combate da manutenção de direitos decorrentes do aumento das solidariedades e dos vínculos corporativos, bem como de comunidades organizadas em outros processos políticos “alternativos”, a racionalidade estatal admite processos e medidas nas quais o atendimento da economia e dos interesses econômicos prevalecem no tecido social, em detrimento das que não postulam ou entregam resultados pautados em critérios numéricos.

O “governo empresarial” adequar-se-ia, portanto, aos pressupostos do mercado para exercer suas funções “públicas”, incluindo a provisão de bem-estar social, vista – não sem contradições e particularidades regionais – à luz das “boas práticas” e da “boa governança”. Nesse aspecto, tanto o Estado é enquadrado, em termos fiscais, orçamentários, contábeis e operacionais, ao sentido de eficácia e eficiência do setor privado (isto é, como lógicas do lucro), como este último (com ou sem fins lucrativos formais, pouco importa) passa a fazer parte direta da prestação dos serviços, tal como o gerencialismo indica (Fonseca, 2019, p. 402).

Em sua gênese, assim como nos desdobramentos observados nas décadas seguintes, a ordem e o discurso neoliberal não estabelecem a expressa erradicação do Estado, mas sim sua instrumentalização, cooptando-o para o exercício da política, na manutenção dos interesses do capital e de sua vantagem política.

[...] no amplo leque do que se intitulou “reformas do Estado orientadas para o mercado”: a pressão pela diminuição dos gastos governamentais e pela diminuição de impostos aos mais ricos; a valorização de funções essencialmente “mínimas” do Estado: isto é, a garantia, por meio da criação de “normas gerais e abstratas”, da ordem e da paz, da propriedade privada, dos contratos livremente elaborados entre os indivíduos e do livre mercado, mediante a proibição de práticas anticoncorrenciais (desconsiderando--se, dessa forma, o fato de o capitalismo contemporâneo ser essencialmente oligopólico); a promoção da desregulamentação, desregulação e flexibilização dos mercados (de capitais, produtivo e de trabalho); e a valorização do sistema jurídico, supostamente neutro, uma vez que estruturante da sociedade composta por indivíduos autônomos em suas ações em busca de seus interesses (Fonseca, 2019, p. 397).

Para Harvey (2021) deve ser destacado que o Estado Forte é peça importante para o neoliberalismo, sendo certo que esse apenas muda as regras de seu funcionamento, ao deixar de “[...] amparar as pessoas mediante a criação de estruturas de bem-estar social – como saúde, educação e um amplo leque de serviços sociais – e passou a amparar o capital”, tornando-se “agente ativo de apoio, e por vezes até subvenção, ao capital. A partir da década de 1980, começamos a ver o Estado fazendo todo tipo de jogo para apoiar o capital” (Harvey, 2024, p. 43).

As desregulações do sistema financeiro e a performance do setor corporativo fazem do Estado um ator subserviente aos interesses do capital, que acaba por impor suas regras, sendo que a racionalidade em vigor desde então implementa uma série de mecanismos que os governos passam a estabelecer com objetivos a cumprir, sendo relevante destacar que “[...] muito frequentemente esquecemos que o neoliberalismo não procura tanto ‘a retirada’ do Estado e a ampliação dos domínios da acumulação do capital quanto a *transformação da ação pública*“ mas fazendo dele “uma esfera que também é regida por regras de concorrência e submetida a exigências de eficácia semelhantes àquelas que se sujeitam as empresas privadas” (Dardot, Laval, 2016, p. 272).

“Os negócios e corporações não só colaboram intimamente com atores do governo como chegam mesmo a assumir um forte papel na redação de leis, na determinação das políticas públicas e na implantação de estruturas regulatórias (que são vantajosas principalmente para eles mesmos)” (Harvey, 2005, p.87), sendo que “as práticas do Estado neoliberal e do Estado desenvolvimentista convergem amplamente. O Estado produz tipicamente legislação e estruturas regulatórias que privilegiam as corporações e, em alguns casos, interesses específicos (Harvey, 2005, p. 87).

Mas, com a crescente liberação dos fluxos financeiros internacionais, os intermediários financeiros passaram a atuar também em outros países e nos últimos anos a riqueza financeira globalizada – que circula indiferentemente por dezenas de mercados nacionais – ao que parece tornou-se muito maior que o valor dos ativos financeiros que se mantêm nacionais (Singer, 2020, p. 112).

A racionalidade neoliberal não se alicerça na exclusão do Estado nos termos estabelecidos no liberalismo clássico, mas sim em ditar as regras que façam com que a ação pública seja transformada em critérios de mercado e de concorrência, colocando-as na mesma dinâmica das empresas privadas e, possibilitando uma nova mentalidade:

A caricatura de uma época na qual os Estados eram completos (e ainda não ‘fragmentados’ e ‘descentralizados’) serve como um pano de fundo para a alegação de um rompimento histórico decisivo. **O diagnóstico de uma complexidade crescente do mundo social – a globalização dos mercados financeiros e de outros mercados, a importância da tecnologia da informação e da comunicação, a emergência de novas formas de produção, e assim por diante – está ligado à ideia do ‘fim da política’, a uma ordem mundial ‘pós-ideológica’, que não é mais governada por conflitos e oposições profundos.** Nessa visão, a governança trata-se de conduzir e regular um mundo sem alternativas radicais, e é animada pela busca por instrumentos ‘racional’, ‘responsáveis’ e ‘eficientes’ de administração de problemas” (Lemke, 2017, p. 53, *grifos nossos*).

Diversa da genealogia da condução das atividades estatais pelos mecanismos de mercado proporcionada pelos estudos de Foucault (2020), a ação estatal na sociedade global atual não

apenas se distancia das regras de regulamentação e de normas para o mercado, mas passa pela incorporação das regras e da perspectiva empresarial na execução de suas competências, logo, implementadas pela lógica concorrencial.

A nova estruturação passa pela privatização, mas de um mecanismo interno em que as outras estruturas sociais e as relações com o Estado se estabelecem mobilizando novas formas de poder. Dessa forma, verifica-se uma racionalidade que “incentiva a individualização; gere a máquina pública como empresa, despolitizando-a” assim como “promove técnicas e dispositivos de auto-governamentalidade; combate as coletividades políticas e; promove o afastamento dos sujeitos dos centros de decisões políticas (Faria, 2017, p. 179).

O Estado, num mundo globalizado, não atende às demandas de “eficácia e produtividade”, sendo associado a custos e demandas desnecessárias, assim como representa um atraso para as questões econômicas. A ótica é de que a ação pública siga uma forma específica de conduzir suas agendas, a partir dos anos 1980. Destaca Faria (2017):

Os Estados passam a competir entre si pelas melhores fatias do mercado e a aplicar o modo empresarial de gestão: transferem responsabilidades para a iniciativa privada e sujeitam as políticas públicas à normativa numérica, afastando-as da abordagem política. Com isso a cidadania é entendida mais como provimento de bens e serviços básicos do que como participação efetiva dos sujeitos na construção de direitos e deveres sociais, consolidados pelo pacto social vigente (p. 177).

Nesse sentido, o aparato que possibilita uma grande mobilização do senso comum determina que a solidariedade social e as ações públicas pautadas na demanda social sejam malvistas e objeto de marginalização e escrutínio, precarizando as relações e os serviços.

Conforme argumenta Harvey (2014), o papel estatal em um governo neoliberal apresenta faces distintas quando analisada sua construção teórica e seu aspecto prático e quando consideradas as experiências globais cujas desigualdades geográficas evidenciam que sua prática “se afastou ponderavelmente do modelo que a teoria oferece” (2014, p. 75).

Se em seu aspecto teórico, as garantias individuais – materializadas em dispositivos legais e contratuais que guarnecem o exercício da propriedade privada – são configuradas pelo mercado e pautadas pela concorrência na qual o “Estado neoliberal deve buscar persistentemente reorganizações internas e novos arranjos institucionais que melhorem sua posição competitiva como entidade diante de outros Estados no mercado global” (Harvey, 2014, p. 76).

Verifica-se assim que a “livre mobilidade do capital entre setores, regiões e países é julgada crucial”, sendo que “as barreiras ao livre movimento (como tarifas compensatórias, sobretaxas, o planejamento e o controle ambientais ou outros impedimentos específicos a um dado lugar) têm que ser removidas” (p. 76). Desta forma “A soberania do Estado com relação aos movimentos de mercadorias e de capital é entregue de bom grado ao mercado global” (76).

Em seus aspectos teóricos a democracia desponta como elemento desagregador, na medida que o governo da maioria representa um empecilho aos valores pretendidos pela classe dominante e coloca em xeque os direitos constitucionais individuais.

O caso clássico é o da poluição, no qual indivíduos e empresas evitam custos ao lançar resíduos tóxicos, sem pagar por isso, no meio ambiente. Ecossistemas produtivos podem sofrer degradação ou destruição por causa disso. A exposição a substâncias perigosas ou a riscos físicos no local de trabalho pode afetar a saúde humana e mesmo esgotar o conjunto de trabalhadores saudáveis da força de trabalho. Embora os neoliberais reconheçam o problema, e alguns aceitem o argumento da intervenção estatal limitada, outros defendem a inação, porque a cura quase certamente vai ser pior do que a doença (2014, p. 78).

A igualdade constante da teoria do neoliberalismo é utópica em razão de que a gênese desse padece de uma verdadeira igualdade e concentra os valores e as externalidades em prol de um determinado grupo.

Lemke (2017) acentua o fato de que:

“[...] uma racionalidade política não é um conhecimento puro e neutro que simplesmente ‘re-presenta’ a realidade governada. É mais propriamente um elemento do próprio governo que contribui pra criar um campo discursivo no qual o exercício do poder é ‘racionalizado’” (p. 118).

[...] o conceito de governamentalidade indica que é importante ver não apenas se o neoliberalismo é uma representação (in)adequada da sociedade, mas também como ele funciona como uma ‘política da verdade’ ao produzir formas de saber, inventar conceitos e moldar estilos de pensamento. Pôr em evidência as racionalidades neoliberais significa levar a sério a dimensão programática do governo (p. 119).

Podemos identificar os riscos e as problemáticas exercidas de forma majoritária pela governança corporativa. Sendo detentoras de tamanhos recursos econômicos, políticos e tecnológicos e no vácuo da existência de um governo global, devidamente representativo e que possa exercer um contrapeso, “o que temos é o poder do único sistema que funciona de forma organizada no espaço global, que são as corporações e, em particular, os gigantes financeiros acima das corporações produtivas (Dowbor, 2020, p. 86).

Ancorado na preocupante ascendência do poder do setor corporativo e das megacorporações, Dowbor (2018) destaca os riscos em razão da grande concentração de poderes econômicos,

políticos e culturais sob o jugo deste elemento da tríade, assim como pelo fato de que o conhecimento sobre a natureza e seu funcionamento não corresponde ao espaço que ocupa nas diretrizes globais, razão pela qual “Agindo no espaço planetário, na ausência de governo/governança mundial, frente à fragilidade do sistema político multilateral, as corporações manejam poder sem nenhum contrapeso significativo” (Dowbor, 2018, p. 40/41).

Nesse sentido deve-se ter em mente que a economia não é uma entidade transcendental, mas sim uma “realidade de transação [*réalité de transaction*]” que, em sua estrutura, “define uma dimensão distintiva ou um plano de existência sob condições históricas e institucionais muito específicas que são ligadas à emergência do governo liberal” (Lemke, 2017, p. 120-121).

Destaca-se:

A economia não pode ser concebida como um objeto dado independente, externo à regulação política. Muito pelo contrário, a ‘arte de governar’ não é limitada ao campo da política como se fosse separada da economia, pois a constituição de um espaço conceitual e praticamente distinto, caracterizado por leis autônomas e por uma racionalidade própria, é, em si mesma, uma diferenciação interna do governo ‘econômico’: ‘uma forma de esquematização própria a uma tecnologia de governo particular (Lemke, 2017, p. 121).

Esse esboço chancela a financeirização da economia mundial, caracterizada pelo aumento das diferenças e desigualdades, demonstrando a precariedade do argumento neoliberal do sujeito empreendedor em razão de que nem todos, em uma economia sob tal viés, têm oportunidades, vantagens ou competitividade, em razão dos contextos em que os centros urbanos se constituíram.

Recapitulando, temos que a “ascensão” das megacorporações se pauta por mudanças tecnológicas que possibilitam sua atuação em diversas regiões, muitas delas bem distantes da sede de origem, de forma cada vez mais rápida e célere, ocasionando uma disparidade com a atuação estatal no exercício de governo/governança regulatória (Dowbor, 2001; Dupas, 2005).

Ao contrário da ordem estabelecida pelos estados nações, a nova realidade é descentralizada e desterritorializada, incluindo a ideologia mundial dentro das suas fronteiras. Com isso os estados passaram a atuar cada vez menos em cumprir seus compromissos sociais para com a população, reiterando a mentalidade que produz perdas nas instituições e torna os direitos sociais marcados por uma pauta econômica (Dardot *et al*, 2021).

Nesse sentido a descentralização do poder estatal “pode trazer o poder de decisão mais próximo daqueles afetados pela governança. Assim, promovendo uma maior participação e responsabilidade de decisão e, finalmente, pode ajudar os tomadores de decisão a tirar proveito de um conhecimento mais específico e preciso sobre os

recursos naturais. (85). “Além de ajudar a efetivar a economia fiscal, a descentralização também atendia considerações políticas, estratégias, na medida em que as pessoas insatisfeitas com a governança podem encontrar autoridades locais contra as quais podem protestar, em vez de recorrer em autoridades centrais” (p.86). Lemos, Agrawal, 2016.

Para Lemke (2017) o conceito de governamentalidade não tem nada a ver com uma aproximação ou um ligamento entre política e conhecimento (no caso das práticas desenvolvidas desde o século XVIII), quando na verdade a governamentalidade o interesse de Foucault é justamente qual é a racionalidade que é buscada ou buscada com a governamentalidade.

Ou seja, quando se verifica a governamentalidade, ela busca se aliar, busca empreender com que tipo de racionalidade. Quando o governo das técnicas e dos dispositivos de poder são articulados eles querem apreender e conduzir qual tipo de racionalidade, é isso. E nesse sentido é que a racionalidade atende a relações sociais, são com elas que ela se refere e acentua os interesses. As racionalidades não são unitárias, mas podemos dizer que o neoliberalismo impões isso sim, como forma de governo.

Nesses termos, tal mudança “abrange, por um lado, o deslocamento de práticas definidas anteriormente nos termos do Estado-nação para níveis supranacionais” assim como “por outro lado, o desenvolvimento de novas formas de articulação e de mobilização que contrariam a política em sua concepção tradicional” (Marzocca, 2014, p. 122-123).

3.5 Sustentabilidade urbana e a ordem neoliberal

Muita gente lamenta (neste grave momento da *austerity*) os incômodos devidos à falta de uma vida social e cultural organizada fora do Centro “mau”, nas periferias “boas” (vistas como dormitórios sem espaços verdes, sem serviços, sem autonomia, se mais relações humanas reais). Lamento retórico! Se de fato existisse nas periferias aquilo cuja falta se lamenta, seria de qualquer maneira algo organizado pelo Centro. Por aquele mesmo Centro que, em poucos anos, destruiu todas as culturas periféricas às quais – precisamente até poucos anos atrás – era assegurada uma vida própria, essencialmente livre, mesmo nas periferias mais pobres ou absolutamente miseráveis.

Pier Paolo Pasolini

A cidade não é o resultado do sistema capitalista, mas com ele mantém íntima relação, na medida em que serve de espaço para a reprodução do capital e a cristalização de um estilo de vida contemporâneo, centrado no urbano, recrudescido pela mundialização urbana da segunda metade do século XX. Dito de outra forma, as cidades precedem o capitalismo, mas, a partir de sua hegemonia econômica, “passam a desenvolver determinadas formas, funções e capacidades de modo mais acelerado” (Ferraz, 2022, p. 135).

Tratando-se do espaço em que o adensamento populacional marca os tempos atuais, a cidade representa importante elemento na ordem econômica ao produzir e reproduzir o processo capitalista, tratando-se, assim, de uma conjuntura para “a criação material e física de infraestrutura para produção, circulação, troca e consumo”, em que se, deve “ter em conta a forma como se constitui o ambiente construído e como ele subsidia o sistema de recursos na produção do capital (Ferreira, 2021, p. 40).

Para Ianni (2003) a “grande cidade tem sido e continua a ser, cada vez mais, uma síntese excepcional da sociedade”, essencialmente porque nela “se desenvolve e decanta-se” as relações múltiplas, assim como se adensam “as diversidades e desigualdades, tanto quanto os impasses e os horizontes da sociedade” que nela se expressam (p. 123). Logo, a grande cidade e a elasticidade de fatores nela adensados, representam um aguçamento das economias capitalistas, visto que:

À medida que se desenvolvem as relações entre os povos, nações, culturas e civilizações, a grande cidade, metrópole, megalópole ou cidade global adquire importância excepcional. Para ela convergem muitas energias da sociedade nacional e mundial. Nela fermentam, germinam, florescem, realizam-se, questionam-se ou frustram-se muitas das idéias que se produzem na fábrica da sociedade. **É na grande cidade que se pode observar como a máquina do mundo fabrica não só problemas e soluções de todos os tipos, mas também doutrinas e teorias as mais diversas: pragmáticas e críticas, utópicas e nostálgicas** (Ianni, 2003, p. 123, *grifos nossos*).

O capital acumulado nos trinta anos subsequentes ao término da Segunda Guerra Mundial, constatado em “parte do globo”, acrescido ao projeto, formulado e consolidado de ideologia desenvolvimentista, capitaneado pelas mesmas “partes do globo”, são fatos estruturantes da enérgica urbanização de países da periferia do capital.

A economias das nações convenientemente nomeadas “subdesenvolvidas”, em sua grande parte situadas no Sul Global, tornam-se, assim, foco de profundas mudanças nas estruturas políticas,

sociais e financeiras, agravando – em razão do intensivo processo – demandas que caracterizam o passado colonial. Assiste-se, assim, gestada sob pressão e de forma babélica, a implementação de uma política de desenvolvimento que desconsidera os eixos econômicos, sociais, políticos e cidadãos em prol e em conformidade com a estrutura das economias dos países centrais. A conjunção demonstra que “a economia do desenvolvimento nasce deformada”, vez que:

[...] na falta de um aparelho conceitual específico e adequado à realidade do Terceiro Mundo, os economistas recorreram de maneira geral a uma transposição da ciência econômica existente, criada em função da problemática dos países industrializados, para explicar problemas de subdesenvolvimento (Dowbor, 1995, p. 5).

A investida “bem sucedida” dos países desenvolvidos, ao replicarem, nas economias periféricas, políticas e padrões “de desenvolvimento” baseados nos critérios socioeconômicos de suas sociedades, serviu de “meio de os reerguer economicamente”, baseando-se na lógica de que a “produção e acumulação capitalista pareciam explicar o desenvolvimento de alguns países”, tornando-os, dessa forma, “paradigmas a serem seguidos para que se superasse a pobreza e o atraso das sociedades subdesenvolvidas” (Ferreira, 2021, p. 46).

Neste quadro, a “mundialização que se descortina na segunda metade do século XX, absorvendo desigual e diferencialmente tempos e espaços ainda não integrados à lógica da reprodução capitalista” (Alvarez, 2017, p.65); a urbanização das nações do Sul Global, rápida, intensa e deficitária nas estruturas necessárias para recepcionar as transformações espaciais; e o contingente populacional, em grande parte pouco qualificado e, portanto, com baixos salários, que viria a compor o exército industrial de reserva – intensificam complexidades dos precários planejamentos existentes, (criando) e agrava desigualdades espaciais na medida em que, no atendimento a linhas políticas externas, as ações do poder público atenderam às formulações dos setores produtivos e engajados na apropriação da terra urbana, com finalidades econômicas para especulação imobiliária. Factualmente:

[...] a cidade, lugar mágico, sede privilegiada de todo tipo de inovação técnica e científica, cultural e institucional, foi também uma potente máquina de distinção e separação, de marginalização e exclusão de grupos étnicos e religiosos, de atividades e profissões, de ricos e pobres. **Na cidade ocidental, ricos e pobres sempre se encontraram e continuam a se encontrar, mas também, e cada vez mais, se tornam visivelmente distantes** (Secchi, 2020, p. 19, *grifos nossos*).

Ultrapassados os denominados “Anos de Ouro do Capitalismo”, a reestruturação do capital via reformas liberais desencadeia diretivas econômicas que passam a nortear (também) a administração pública, como alinhavado anteriormente, patenteadas na elaboração e execução

de políticas urbanas, passando a manejar as condições em que o tecido social se organiza nos aglomerados urbanos (Ferraz, 2022; Fonseca, 2019, Harvey, 2020).

As medidas de austeridade, conjuntamente com os sistemas de desregulamentação e de privatizações, desembaraçam notória mobilização dos setores econômicos e financeiros na proposição e condução das políticas urbanas, bem como configuração do espaço urbano (Ferrara, Pereira Ferreira, 2021, Harvey 2020), elementos constitutivos das grandes cidades na atualidade. A partir de então:

A desindustrialização, o desemprego generalizado e aparentemente “estrutural”, a austeridade fiscal tanto em nível nacional quanto local, somados a uma crescente onda neoconservadora e a um há um apelo muito mais forte (ainda que, no geral, mais na teoria que na prática) à racionalidade de mercado e à privatização, fornecem um panorama para se compreender porque tantos governos urbanos, frequentemente de tendências políticas bastante diferentes e armados com poderes jurídicos e políticos muito diversos, assumiram uma direção semelhante (Harvey, 2020, p. 155).

Diante da ruptura do sistema fordista e da reestruturação do capital, agora formatado em composição rentista desencadeiam-se novos arranjos e articulações políticos e econômicos na constituição da agenda urbana (Faria, 2017; Fonseca, 2019; Harvey 2014, 2020).

Estabelecidas pelos processos de desregulamentação e de acentuadas medidas de privatização, os arranjos neoliberais postulam – e consolidam – sua assertiva participação na elaboração da política urbana que, em razão da plasticidade do neoliberalismo, conduzem planejamentos e “gestões” urbanas pela ótica privada e do primado do empreendedorismo e da concorrência, elementos constitutivos da racionalidade neoliberal presentes também em escalas e esferas do tecido social. Incorporada nas cidades, esta ótica constitui um modelo de governança de matriz diversa das formalmente difundidas com base em outros arranjos socioespaciais (Faria, 2017; Ferreira, 2021, Fonseca, 2019; Harvey, 2014, 2020, Vainer, 2000).

A junção de fatos e articulações conexas dos setores privado e de governos constitui uma fusão voltada para a consolidação da profícua atuação privada na gestão e administração das políticas urbanas (Ferraz, 2022; Fonseca, 2019), em consequência de que:

[...] como todas as demais unidades sociais” as cidades passam a serem “submetidas a uma gigantesca pressão tanto para reverter algumas das instituições do estado de bem-estar social como para implementar inovações políticas próprias (Morozov, Bria, 2019, p. 40-41).

Logo, o empreendedorismo urbano e a concorrência neoliberal desempenham papel decisivo na ordem urbana de regime fordista keynesiano, deslocando-a para um regime de acumulação

flexível de capital na medida em que a “fragmentação de poderes administrativos para as cidades de ponta facilitou a penetração de políticas institucionais e mecanismos de captação para investimentos financeiros urbanos” concretizados “através de grandes projetos urbanos ou de parcerias público privadas para incentivar o processo de produção e circulação de renda em torno do ambiente construído nas cidades (Harvey, 2005, p. 53).

Visando manter a dinâmica expansionista e acumulativa (Harvey, 2020), o capital, na mesma década, promove significativas mudanças urbanas na medida em que novos termos cristalizam-se, de forma que a “exigência do seu desenvolvimento, esse comportamento realiza-se no movimento de passagem da hegemonia do capital produtivo industrial para o capital financeiro, através da reprodução do espaço urbano” cuja novas modalidades-possibilidades se elaboram em plano de articulação mundial” (Carlos, 2015, p. 25-26).

A práxis da ordem empreendedora na governança urbana que se adequa a porosidade neoliberal e à permeabilidade do capital financeiro e seus fluxos constitui-se, assim, uma diretriz “inescapável” no enfrentamento da crise econômica pelas grandes cidades, cujos quadros de descentralização das atividades industriais, crises fiscais e intensas convulsões sociais⁷⁰ demandam novas geografias urbanas:

as crises fiscais nas cidades não ocorreram devido ao aumento de gastos, principalmente, mas a um redirecionamento de recursos públicos para longe dos centros metropolitanos e a uma rápida redução da base tributária provocada em razão de as populações brancas mais ricas terem abandonado as cidades, resultando em uma diminuição dramática de serviços sociais de todos os tipos – da saúde à habitação, da segurança pública ao abastecimento de água. **Essas crises só foram “resolvidas” com a intervenção dos bancos privados e fundos financeiros, que tiraram proveito dessa “emergência” para apropriar grande parte dos bens públicos e prejudicar o funcionamento democrático das instituições públicas** (Hardt, Negri, 2018, p. 217-218, *grifos nossos*).

A nova ordem financeira mundial, cujo traçado se configura na crise fiscal, na redução de verbas e repasses para as metrópoles – em especial as situadas no Norte Global –, e na precarização dos espaços majoritariamente confeccionados pelo fordismo, associada à intensificação do sistema rentista desregulamentado e do enfraquecimento do Estado-nação enquanto barreira política para (desregulamentados) fluxos financeiros, caracteriza as grandes cidades no atual formato e a viabilidade na ocupação dos espaços:

A governança neoliberal, já potencializada com a presença de atores privados tanto no sistema político como nas atividades-meio (gestão) e fim (políticas públicas) da

⁷⁰ Verificada principalmente nos Estados Unidos em razão de crises setoriais econômicas, políticas sociais, destacando os desdobramentos da Guerra do Vietnã e o recrudescimento dos movimentos dos direitos civis.

administração pública, **reforça-se ainda mais com o novo universo aberto pelas finanças especulativas que encontra no ambiente urbano, notadamente das metrópoles, solo fértil para sua expansão e aprofundamento.** Fecha-se, dessa forma, o círculo privatista, gerencial, neoliberal de aprisionamento do espaço público pelas lógicas, distintas, privadas (Fonseca, 2019, p. 409, *grifos nossos*).

[...]

desses processos são particularmente importantes para a nossa discussão: de um lado, a delegação e a subcontratação de agentes particulares para atribuições até então reservadas a instituições públicas; de outro, **a injeção de capital financeiro privado** – na maioria das vezes, de fundos de pensão, seguradoras, variados fundos alternativos de gestão de ativos – no gerenciamento, na manutenção e na construção de infraestruturas, a maior parte das quais operando em âmbito local (Morozov, Bria, 2019, 42, *grifos nossos*).

A lógica empresarial enquadra as cidades, imprimindo sua lógica no âmbito do sistema financeiro, passando competitividade e concessão de maiores flexibilidades quanto à legislação, incentivos e métodos de atratividade dos empreendimentos e das concessões para o fim de viabilizar obras, serviços e os financiamentos necessários a execução das estruturas urbanas.

Sendo assim, por meio da “separação entre o espaço urbano e os processos sociais, uma nova escola de planejamento urbano emergirá baseada no empreendedorismo e no planejamento estratégico das cidades, no city marketing e no urbanismo de espetáculo” (Ferraz, 2020, p. 136).

A adesão da perspectiva empreendedora na administração urbana – em detrimento do modelo gerencial dos anos 1960 – dá lugar “a formas de ação ‘empreendedorísticas’ e de iniciativa nos anos 1970 e 1980” (Harvey, 2020, p.152), validadas pela opinião pública, fomentando a perspectiva na qual:

[...] cidades que assumem uma postura empreendedora diante do desenvolvimento econômico produzem resultados positivos – consenso que parece transcender fronteiras nacionais e até mesmo diferentes partidos políticos e ideologias (Harvey, 2020, p.153).

O traço empresarial que ocupa as pautas urbanas se corporifica nos procedimentos e regras contábeis que passam a aferir a “performance” e a competitividade das cidades, colocando-as em condições de disputa para negociações e mediações que se demonstrem viáveis ou inviáveis do ponto de vista de investimento e do apetite do mercado. As grandes cidades, então, em face das instabilidades econômicas, da necessidade de geração de oportunidades e de renda para seu “público”, assim como forma, em alguns casos, de as autoridades políticas manterem seu capital político (Harvey, 2020), decidem por medidas “rápidas” e de “satisfação” imediata dos interesses públicos. Perante o quadro apontado, verifica-se que:

[...] os regimes de concessão (de equipamentos e de serviços públicos), as infundáveis “consultorias” e “assessorias” privadas, que majoritariamente inserem visões/instrumentos privatistas à esfera pública, e as diversas formas de atuação do setor privado – seja com ou sem fins lucrativos –, denominados genérica e ideologicamente “terceiro setor”, vêm solidificando o caráter híbrido da administração pública. Nesta, há predomínio privado e, particularmente, na governança das metrópoles impõe-se a “gestão por resultados”, cujas métricas são vigorosamente advindas do setor privado. Igualmente, as chamadas “Operações Urbanas Consorciadas” transferem, em larga medida, a intervenção pública nas zonas urbanas ao empresariado disposto a “investir” nas políticas “públicas” urbanas (Fonseca, 2019, p. 394).

Instaurado no âmbito do planejamento urbano, o comando exercido pela racionalidade neoliberal estabelece a governança urbana na qual os critérios privados e de mercado que norteiam as diretrizes e os interesses da cidade se encontram diretamente voltados para o atendimento dos interesses do mercado, uma vez que a cidade se torna não apenas destino de investimentos e financiamentos, mas também um espaço a ser explorado para gerar mais lucro, seja na especulação imobiliária, na quantidade de serviços que vai executar, seja na sua transformação em pólos atrativos de novas oportunidades de turismo e de serviços decorrentes dele, movimentando a economia local. Desta forma:

A administração da cidade passou a ser concebida cada vez mais como entidade empreendedora, em vez de social democrática ou mesmo administrativa. A competição entre centros urbanos por capitais de investimento transformou o governo em governança urbana mediante parcerias público-privadas. **Os negócios da cidade passaram a ser crescentemente realizados por trás de portas fechadas e houve uma redução do conteúdo democrático e representacional da governança local** (Harvey, 2005, p. 57, *grifos nossos*).

As relações entre a racionalidade neoliberal e as grandes cidades destacam a relevância dos instrumentos, dispositivos e mecanismos de ordem mercadológica constituídos por índices, tabelas e rankings de competitividade dentre outros, produzidos por empresas de consultoria, e de gestão de riscos, que catalogam as cidades, baseando-se em dados e métricas que viabilizem conhecer o “desempenho” e a “performance” destas (Benach, 2017; Fonseca, 2019; Morozov, Bria, 2019; Sánchez, 2010). À vista disso:

A racionalidade neoliberal se evidencia nesse formato de urbanismo que postula a ingerência dos agentes e mecanismos de iniciativa privada no planejamento e gestão das do espaço urbano e das políticas públicas que, representam “causas e consequências de uma nova fase do capitalismo contemporâneo, ao enaltecer as práticas da iniciativa privada” que acabam “por moldar novos modelos de intervenção urbana, nos quais os entes econômicos privados têm grande influência no planejamento e na produção do espaço urbano” (Ferraz, 2022, p. 136).

As cidades ao redor do globo apresentam um processo de espelhamento do parâmetro hegemônico, conforme descreve Sánchez (2010). Segundo a autora, visando acesso aos setores públicos e a vantagens e ou isenções decorrentes dos investimentos possibilitados pelo

financiamento urbano, algumas cidades, no atendimento ao estágio atual do capitalismo, são classificadas como cidades-modelo, servindo de métrica para planejamentos urbanos interessados em replicar experiências “satisfatórias” em outra cidade, assegurando aos investidores melhores garantias em razão dos menores riscos da difusão de uma modalidade de serviços que torna a cidade viável e atrativa, mesmo que sob a inobservância das necessidades e das peculiaridades locais. O contexto produzido pela dinâmica descrita faz com que:

[...] esses “modelos” passam a se impor no mundo, impulsionados, sobretudo, pelas agências multilaterais, na direção da **adaptação técnico-material do espaço urbano** junto à reforma administrativa que molda um novo padrão de gestão urbana. A reestruturação material e gerencial das cidades e seus governos parecem, de fato, condições necessárias à nova fase de acumulação capitalista (p. 248, *grifos nossos*).

A concepção das grandes cidades, seu governo e o atendimentos aos capitais globais são usualmente fulcradas em prol do desenvolvimento e da imperiosa tarefa de prover o progresso “para toda” a sociedade, fabricando uma “combinação de uma ação entre “governos locais, atores hegemônicos com interesses localizados, agências multilaterais e redes mundiais de cidades” (Sánchez, 2010, p.249).

Há um ponto a ser observado na adaptação das cidades tendo outras como modelo a ser implementado em seu planejamento. O discurso, em grande parte, versa sobre esforços e desempenho das cidades modelo-parâmetro e sobre como as ações específicas promovidas, a serem reproduzidas em novos espaços urbanos, possibilitaram conquistas e *status*.

Neste constrói-se “a representação do processo de transformação de determinados projetos de cidade em ‘modelos’ como processo que se dá de dentro para fora”, ou seja, na difusão de que “fosse construído apenas e essencialmente a partir da ação local dos governos e dos cidadãos e, posteriormente, descoberto por agentes externos, difundido em outros âmbitos e em outras escalas” (Sánchez, 2010, p. 250). A questão que se coloca, portanto, é que:

Na atualidade, a elaboração das políticas públicas urbanas verifica-se acentuada competição entre modelos de planejamento urbano e cuja primazia são daqueles que gozam de apoio e ação conjunta de diversas agências multilaterais – vide Bird e Habitat – e cujo fôlego é predominante nas cidades latino-americanas, conhecidos como planejamento estratégico. Sua abordagem define as cidades como empresas e desta forma, as políticas adotadas pelos agentes políticos devem ser idênticas aos gestores empresariais, no sentido de tornar a cidade mais competitiva (Effgen, Mozzine, 2019, p. 135).

Sob o emblema da governança empresarial/neoliberal, os planejamentos urbanos se formalizam centrados no estabelecimento de suas capacidades atrativas de empreendimentos e de projetos, cuja negociação ocorre em escala global. Harvey (2014) destaca:

A competição – entre indivíduos, entre empresas, entre entidades territoriais (cidades, regiões, países, grupos regionais) – é considerada a virtude primordial. Naturalmente, as regras de base da competição no mercado têm de ser adequadamente observadas. Em situações nas quais essas regras não estejam claramente estabelecidas, ou em que haja dificuldades para definir os direitos de propriedade, o Estado tem de usar seu poder para impor ou inventar sistemas de mercado (como a negociação de direitos de poluição)” (Harvey, 2014, p. 76).

Com o fato de retratar as disputas em cena no espaço urbano e a dinâmica na qual os discursos hegemônicos administram os contornos e o núcleo das políticas urbanas, destaque-se que:

Há, por um lado, beneficiários claros do processo de empresariamento das cidades: agentes e mercados com interesses localizados, empresas transnacionais, coalizações econômicas das elites locais. Entende-se, então, que esses agentes tenham especial interesse em promover e em apoiar as mudanças na direção da cidade-empresarial empresa. Mas, por outro lado, há amplos segmentos da população que não terão participação direta em qualquer dos benefícios, somente em seus custos (Sánchez, 2010, p. 351).

O governo neoliberal, configurado na intensificação do sistema rentista desregulamentado e do enfraquecimento do Estado-nação enquanto barreira política para (desregulamentados) fluxos financeiros, faz da ordem urbana neoliberal um mecanismo para a viabilidade dos projetos de alto relevo mercadológico, visto que:

A governança envolve um deslocamento do foco teórico e analítico das ‘instituições’ para os processos de comando [*rule*], e **anuncia o eclipse ou erosão da soberania estatal. Ela dá conta da interdependência crescente entre autoridades políticas e atores sociais e econômicos, capturando as redes de políticas e as parcerias público-privadas que emergem das instituições entre uma variedade de burocracias, organizações e associações** (Lemke, 2017, p. 49, *grifos nossos*).

A organização da cidade é diferente do que possa parecer, no sentido de que o que a torna um parâmetro ou mesmo uma imagem bem-sucedida não parte de uma ação e de uma competência dos governos, mas sim de uma ingerência observada por diversos atores no âmbito internacional, que contribui “para a realização dos imperativos do capitalismo atual, pois tende a instaurar o pensamento único” (Sánchez, 2010, p. 250/251). Assim:

Trata-se de uma retórica ideológica que, em sua vertente urbana, configura uma agenda para os governos de cidade, tornada dominante, com pautas definidas que contêm prioridades para as políticas, as ações e os programas e indicações para a operacionalização deles” (p.250/251).

A maleabilidade com que a racionalidade neoliberal molda o espaço urbano, operacionaliza um constante mecanismo de “renovação” de conceitos e de políticas “viáveis” da sustentabilidade urbana, atendendo às necessidades da reformulação da grande cidade em atendimento ao novo léxico de complexidades que constituem a urbanização em suas diversas amplitudes. Sob essa “versatilidade”, constituem-se as reflexões que passam a introduzir – de forma

institucionalizada – o ambiente urbano como fonte de preocupação ecológica, representando uma inflexão na perspectiva na qual as “cidades eram tidas como irrelevantes para a valoração da natureza”, sendo “muitas vezes concebida como se terminasse onde começava o perímetro urbano” (Rodrigues, 2009, p.1).

Dadas as considerações feitas no capítulo inicial dessa pesquisa, as problemáticas ambientais quando inseridas na arena política (1970), promovem a incorporação de lutas e de reivindicações que se espraiam, incorporando diversificados setores e interesses da sociedade (Porto-Gonçalves, 2020).

Na globalização atual, marcada pelo franco predomínio da racionalidade neoliberal, os discursos e as políticas sustentáveis em larga medida colidem com as mudanças no capital financeiro e nas facilidades com que o fluxo e os serviços passam a ser dinamizados, o que demanda o sacrifício e a alienação das relações sociais.

A partir dessa constatação, observa-se a proposição das políticas urbanas sustentáveis-ambientais difundidas em razão da maior conscientização das sociedades sobre a insustentabilidade do sistema econômico e dos limites dos ecossistemas, resultando em uma reorganização dos diversificados atores sociais em suas práticas comportamentais, bem como constituindo um novo catálogo de produtos, serviços e de estruturas ambientais, vivamente relacionadas com prismas mercadológicos.

A sustentabilidade urbana constitui-se de diversificadas modalidades, sob cujo ponto de vista o planejamento e a gestão urbana passam a incorporar as questões ambientais em suas políticas públicas, destacando que o conceito (não delimitado) enseja diversa aplicabilidade, baseada nas condições sob as quais as cidades apresentam seus dilemas socioambientais. Dito de outra forma, as grandes cidades possuem diferenciados processos de organização e ocupação do espaço urbano na medida em que os países apresentam diferentes contextos em seu desenvolvimento (Rosa, Procopiuck, Frey, 2016).

Dessa feita, na busca por “desenvolver melhores condições de vida a partir da intensificação da sociabilidade”, a urbanização promove o adensamento populacional das cidades que por sua vez, ao crescerem de forma desordenada causam “uma série de drásticos impactos ao ambiente”, que crescem em consideráveis escalas e que geram “variados prejuízos tanto para o ambiente natural quanto para o construído, afetando a qualidade de vida urbana” (Rosa, Procopiuck, Frey, 2016, p. 131).

Com as transformações econômicas e seus lastros sociais na década de 1970, verificam-se os efeitos de uma dinâmica na qual as relações e a transversalidade das formações urbanas sustentáveis se apresentam no debate público. Os desdobramentos do papel exercido pela ONU instituem dilemas acerca do crescimento dos centros urbanos, considerando as implicações de ordem socioeconômica e as intensas mudanças ocorridas no tecido social, ampliadas desde então pela governança neoliberal.

Na ocasião, verificados o adensamento da população urbana e as estimativas de seu crescimento para as décadas seguintes, o espaço urbano adquire importância no conteúdo de suas problemáticas, inicialmente em razão da contornos da depreciação dos ecossistemas nas cidades e nas regiões próximas a elas, uma vez que, diante da especulação imobiliária e das insatisfatórias formas de remuneração, grande parte do contingente populacional se instala em áreas inapropriadas ou constitutiva de preservação e de recursos, como a água, que devem ser preservados no atendimento da manutenção das “funções para toda a cidade”.

Bem como a “evolução” da política ambiental descrita em seus termos institucionais, a sustentabilidade urbana e os dilemas ambientais passam a apresentar novos contornos e dimensões preocupantes no espaço urbano, como a “manutenção” do abastecimento hídrico e desdobramentos de conteúdo social e sanitário como saúde, educação e a ocupação dos espaços públicos como forma de cidadania e de efetivo gozo do direito à cidade.

Nas décadas recentes, a arena política ambiental urbana de planejamento e gestão passa a englobar novas aplicabilidades, incorporando em suas demandas a inquietude com os já observáveis efeitos das mudanças climáticas e dos seus (imprevisíveis) desdobramentos futuros. Como assinalam Cortez, Lima e Rodrigues (2022):

O espaço urbano representa uma natureza transformada, colocando-se como um campo de conflitos e contradições. Nas áreas com restrições ambientais, ocupadas pela população pobre, emerge uma “questão ambiental” que não considera o espaço e a crise ambiental como totalizante dialética da problemática da produção do espaço urbano (Lima, 2019a). Assim, “espaço” e “natureza” encontram-se tensionados de forma conflituosa na totalidade da cidade e não apenas nas áreas ocupadas pelos mais pobres (2022, *e-book*).

Contudo, a grande cidade, ao adensar múltiplas relações e interesses de ordem diversa, o faz mediante processo de urbanização, mobilizando profícuos processos de disputa desse espaço (urbano) em razão das (crescentes) desigualdades em seu território. Objeto de reflexão em capítulo anterior, a noção de sustentabilidade se caracteriza pela imprecisão no sentido e por ainda não apresentar conceito definitivo para o que são e como se constituem as práticas (e

perspectivas) sustentáveis (Acsehrad, 2009). Dada a sua crescente “instalação” nas políticas públicas e no planejamento urbano, constata-se que:

Atualmente, não há intervenção urbana ou construção humana **que não se pretenda sustentável e próxima da natureza, mesmo que apenas como um artifício de simulação**. No entanto, essa narrativa hegemônica de sustentabilidade na era da financeirização esconde o entendimento de que a reprodução do capital fictício, sob o domínio da acumulação pela lógica do financeiro, estabelece outro metabolismo com a natureza e as leis naturais da vida. O capital fictício decorre do direito de propriedade que confere ao proprietário do título a extração de rendas futuras ampliadas, trazidas a valor presente. [...] O interesse dessa discussão está no desempenho econômico artificial que os investimentos sob a dominação do capital fictício podem gerar, de maneira extraordinária e independentemente de suas respectivas consequências sociais e ambientais (Ferrara, Pereira, 2023, p. 128, *grifos nossos*).

Tal quadro apresenta possibilidades vantajosas quando, se valendo da diversificada rede de abordagens que cada uma de suas dimensões proporciona, constrói práticas e discursos que viabilizam a diminuição da (ainda) crescente desigualdade generalizada assim como a substituição do sistema econômico vigente de consumo. Sob essa medida:

O termo sustentabilidade, quando aplicado correntemente às cidades, por exemplo, parece pretender realizar, nelas, tudo de bom e desejável. Ou seja, associa-se o termo ao conjunto de traços que sintetizariam tudo de supostamente positivo que se poderia esperar de uma cidade. Bastaria assim enumerar os males urbanos a serem enfrentados – especulação imobiliária, segregação socioespacial, poluição atmosférica e sonora, excesso de automóveis e trânsito engarrafado, falta de saneamento, de coleta de lixo e de segurança. Sim, mas, **se quisermos ser mais precisos, teríamos que esclarecer que a noção de sustentabilidade aplicada às cidades sugere uma discussão sobre o que se quer sustentar numa cidade – o que se quer nela fazer durar ao longo do tempo e de que modo** (Acsehrad, 2020, p. 254, *grifos nossos*).

Contudo, a dinâmica discursiva e posta em prática desde a inclusão da sustentabilidade na política ambiental internacional demonstra a precariedade com que as ideias constituintes do discurso majoritário – dotado de maior poder político – encontram-se distanciada da necessidade de se conjugar novas relações com o meio ambiente, assim como enrijecem as bases do sistema econômico vigente, cuja retórica enfatiza a possibilidade de manutenção do desenvolvimento, uma vez “submetido” a regras, parâmetros e medidas em sua grande maioria de ordem estatística. A essa “tendência” destacamos que:

A capitalização da natureza realiza-se estimulada pelo poder público, que não conseguirá mensurar, para além das modelagens das concessões, colocadas como vantagens de investimentos feitos pelo poder privado, os ganhos que esse tipo de projeto gerará aos empreendedores e aos futuros proprietários – sejam famílias ricas ou outros investidores. Não se trata apenas de beneficiar-se de uma localização, como a proximidade de um parque, extraindo rendas, mas também de trazer para o presente os ganhos futuros e difíceis de quantificar, relacionados a um grande projeto urbano e ambiental (Ferrara, Pereira, 2023, p. 135-136).

A capilaridade da temática ambiental e a intensidade de seu discurso sustentável na concepção das cidades politiza diversificados espaços e instituições da vida social em razão da necessidade de se adequarem às diretrizes em que a nova ordem mundial se estabelece. Nesses termos, a dimensão urbana passa a englobar suas relações e dinâmicas em torno de um novo formato de preocupações e de políticas orientadas para o discurso sustentável (Acsehrad, 2009; Ferraz, 2020).

Os processos de lutas sociais e ambientais (Acsehrad, 2010) implicam a captura da sustentabilidade ambiental não apenas como forma de proteção e garantias contra os efeitos deletérios, mas também a cooptação desta por inúmeros discursos e narrativas, que podem representar a “[...] adoção de um discurso ambiental genérico por parte dos diferentes grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas” (p.103) em que a “pertinência teórica ganha, porém, força particular na possibilidade de caracterizar processos de Ambientalização específicos a determinados lugares, contextos e momentos históricos” (Acsehrad, 2010, p.103).

O mercado é a regra na escala social, tornando os recursos naturais desarticulados e qualquer outra perspectiva é também desarticulada e estigmatizada. Na medida em que o discurso do mercado toma conta de tudo e de todos, sua racionalidade passa a encampar todas as esferas da vida.

Nesse sentido, em especial para as sociedades ocidentais, a relação social e, por consequência, com a natureza que não se enquadre dentro desse parâmetro é vista como um empecilho e obstáculo para o desenvolvimento da região, em franca observância das diretrizes da matriz econômica neoliberal que traz consigo maiores benefícios e estruturas. Deriva-se assim, que:

[...] deve-se reconhecer que as tentativas de racionalização ecológica das práticas de governo contemporâneas correspondem à afirmação de modelos de comportamento *ecologically correct*: da coleta seletiva à compostagem dos resíduos, da redução do uso do automóvel e do consumo energético à aquisição de mercadorias produzidas com materiais reciclados e etc. Em geral, é possível perceber que hoje as estratégias de conversão ecológica da governamentalidade dominante encorajam as condutas individuais e sociais sempre mais sensíveis aos problemas ambientais. É igualmente verdade, de outro lado, que a promoção destas atitudes *eco-friendly* parece responder a uma exigência mais geral de novas formas de cálculo econômico que incluem a consideração dos custos ambientais das atividades e dos comportamentos como variáveis indispensáveis para o melhoramento da competitividade dos vários atores do mercado (Marzocca, 2014, p. 284-285).

O setor empresarial e seus agentes econômicos demonstram sua premissa no sistema da governança, usufruindo de apoio estatal, em algumas situações de tal ordem que comandam até

mesmo as agendas de governos e da administração pública, exercendo influência e poder na esfera pública e suas instituições, que variam desde se instalarem em suas regiões mediante a concessão de vantagens e isenções e até mesmo o afrouxamento de legislação ambiental (Dardot, Laval, 2016; Dowbor, 2020; Harvey, 2005). Efetivamente:

A transformação da natureza, enquanto relação e parte do metabolismo social, resulta do processo metabólico mediado pelo capitalismo [...] na compreensão das formas de apropriação mercantilizada e capitalizada da natureza para a produção e reprodução do espaço urbano” estando dessa forma “em curso a transição do metabolismo urbano industrial para o imobiliário financeiro (Ferrara, 2018) com implicações e consequências sociais relevantes, tanto para a produção imediata quanto para os níveis global e total (Ferrara, Pereira, 2023, p. 122).

Dessa forma, a dinâmica neoliberal e sua racionalidade são constitutivas de uma formação social em que o afastamento das regras de mercado constitui uma demonstração do alijamento da esfera produtiva, do sistema de produção capitalista e de alguma assistência social que esse mesmo contexto exclui. Ao fazer isso, precariza as relações tornando o neoliberalismo para muitas pessoas ao redor do mundo uma opção inescapável (Seufert et al., 2023). Ferraz (2022) salienta:

[...] ainda que a produção do espaço urbano seja severamente influenciada por tal movimento de capitais, em qualquer momento, se caracterizará como resultado da atuação de diversos atores, grupos e setores socioeconômicos além do setor privado. Atuam, também nesse processo, o Estado (através dos seus diversos entes públicos), com todo um conjunto de práticas e procedimentos relativo à elaboração e implantação de políticas públicas urbanas, e uma diversidade de atores e grupos sociais que incidem, formal e informalmente, no espaço urbano, seja pela cotidianidade do habitar, pelas atividades de trabalho e/ou pela vivência nos espaços públicos (p. 138).

Frente à intensificação da **latente insustentabilidade** do espaço urbano – verificada em frentes diversificadas como expansão territorial, altas densidades demográficas, ausência ou precariedade de estruturas e prestação de serviços ou alterações climáticas – a “adequação” da grande cidade visa garantir o ininterrupto fluxo da reprodução do capital por meio de “constante aperfeiçoamento”, notadamente de ordem técnica, em que se verificam planejamentos ordinariamente de caráter “adaptativo” de governança urbana e com forte influência de atores e de instituições estrangeiras que dessa forma, viabilizam a concessão de empréstimos e de novas tecnologias.

São profícuas as propostas de enfrentamento das questões ambientais – e da preocupação em tornar o espaço urbano mais sustentável – partindo da premissa das inovações tecnológicas (Acselrad, 2020; Ferraz, 2020; March, 2021; Morozov, Bia, 2019) e do atendimento das

inovações e serviços mercadológicos nos quais se observam as preocupações com melhoria da qualidade do ar, substituição dos meios de transporte e a adoção de energias limpas.

Nota-se, contudo, que a distribuição das *benesses* que os setores tecnológicos promovem não se instalam de forma equânime nas diversas regiões da cidade ou tampouco representam fonte de primordial preocupação para classes e extratos sociais menos favorecidos cujos instrumentos básicos de saneamento – rede de esgotos, água encanada, ruas pavimentadas – restam inobservados, e, mesmo, negligenciados pela administração urbana. Importante salientar que:

Sendo o Estado o principal promotor de políticas favoráveis ao crescimento urbano, esses processos permitem-lhe gerir a demanda e os negócios imobiliários por esses espaços. Seja na produção de bairros corporativos ou residenciais fechados, consumado em fortes investimentos imobiliários, seja em projetos habitacionais de produção mercantil, pois consolidam a propriedade como um bem urbano central que assegura o consumo e a circulação do capital, inclusive o financeiro. Esses processos, por caminhos ainda indeterminados na literatura e nas políticas urbanas, representam os objetos e domínios da financeirização e são estratégias de absorção do capital excedente, derivados dos processos gerais de reestruturação capitalista. [...] Esses negócios ilustram a atuação de diferentes “agentes” (incorporadoras, fundos de pensão, operadores de instrumentos financeiros) tanto em termos de sua arquitetura de padrão internacional, seu porte, e localização – resultado da ampliação de novas fronteiras do mercado imobiliário que reconstruíram setores da cidade (Ferrara, Pereira, 2023, p. 122).

Acsehrad (2009) registra modalidades sustentáveis nas quais se verificam também diversas noções de sustentabilidade urbana, destacando o caráter difuso vigente das propostas assim consideradas. O autor destaca a emergência necessária da crítica às noções de cidades sustentáveis, nas quais são patentes as desigualdades não apenas do espaço urbano – aqui considerado em seu aspecto material – mas também de populações não “agraciadas” ou “contempladas” na participação política efetiva da governança urbana:

Eis que a disseminação do imaginário mercantil está a se acelerar como nunca, na perspectiva de homogeneizar espaços e modos de vida ao sabor de ganhos privados. Nesse contexto, a noção de sustentabilidade tem sido apropriada como um meio de forjar imagens de marca de cidades pensadas como empresas em competição com outras cidades para atrair investimentos internacionais e negócios a qualquer custo, mesmo que seja ao custo de aumentar a desigualdade social, intensificar os engarrafamentos e favorecer a implantação de empreendimentos poluentes.

Esse parece ser hoje o risco – usar-se a noção de sustentabilidade como uma marca publicitária a ser colada nas cidades, ao mesmo tempo em que, para atrair concretamente os investidores, recorre-se à flexibilização das normas urbanísticas, concorrendo para a destruição do que há de público e comum em benefício de atividades dos que veem no espaço urbano mero meio de obtenção incontrolada de lucros privados (Acsehrad, 2020, p. 255).

Em elaborações contemporâneas do ideário neoliberal da sustentabilidade urbana o conceito de *Smart City*-Cidade Inteligente demonstra papel de destaque no setor público e privado,

constituindo-se resposta assertiva para a concepção “da grande cidade” capaz de enfrentar os desafios que a vida gregária urbana conjuga.

A revisão da literatura proposta por Kunen et al (2022) destaca a controvérsia instalada em torno do conceito de *Smart City*-Cidade Inteligente, como consequência da variedade de termos semelhantes que, em última instância, contribui para “a confusão conceitual” constatada pelos autores⁷¹.

Verificado na década de 1980, o conceito – após um lento desenvolvimento na década de 1990 – passou por célere evolução nos anos 2000⁷², sendo que:

Ao longo das últimas duas décadas, os conceitos de cidades inteligentes têm evoluído e se tornado cada vez mais populares, já que as cidades e as mudanças climáticas se tornaram os principais elementos de discussão relativa aos desafios do desenvolvimento econômico e social “sustentável”. Nesse período, tem havido também uma hibridização de significados e inclusão de novas agendas com junções e variações diversas, criando-se termos como cidades digitais, conectadas, do futuro, sustentáveis, resilientes, habitáveis, inclusivas, entre outros. Tomemos duas conceituações relativamente distantes no tempo para entender essa evolução (Ferraz, 2022, p. 137).

Das análises e considerações feitas por Evgeny Morozov e Francesca Bria (2020) sobre o conceito de *Smart City*-Cidade Inteligente,⁷³ são elaboradas importantes considerações sobre a

⁷¹ Destacam termos ou conceitos semelhantes como cidade inteligente - *intelligent city* (KOMNINOS, 2002), a cidade do conhecimento - *knowledge city* (ERGAZAKIS et al., 2007), a cidade digital - *digital city* (YOVANOF; HAZAPIS, 2009) ou cidade onipresente - *ubiquitous city* (BATTY et al., 2012), cidade da informação - *information city* (CASTELLS, 2009), cidade conectada - *wired city* (MITCHELL, 2002).

⁷² No levantamento referenciam Gabrys (2014) ao localizar a origem do conceito em 1960 ao utilizar o termo “cidades ciberneticamente planejadas” e no seu emprego e nos planos de desenvolvimento urbanos apresentados pelas cidades desde a década de 1980. Destacam que de acordo com Harrison e Donnelly (2011) “o termo cidade inteligente teve sua origem no movimento de crescimento inteligente que surgiu no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, o qual apoiou novas políticas de planejamento urbano” (p.144), destacando a primeira vez em que o termo – cidade inteligente – foi utilizado nas cidades de “Brisbane (Queensland), na Austrália e Blacksburg (Virgínia), nos Estados Unidos” (KUNEN et al, 2022, p. 146).

⁷³ A utilização da obra de Evgeny Morozov e Francesca Bria (2019) nessa pesquisa busca, a partir do conceito de *Smart City* promover a discussão sobre a cidade “neoliberal”. A modalidade de cidade apresentada pelos autores pode se constituir em alternativa viável ao enfrentamento dos dilemas urbanos, assim como cooptada (assim como outras experiências cidadinas) pelo discurso e pelo mercado. Em suas considerações teóricas, as elaborações dos autores fornecem substrato para uma “leitura” da atual forma que o neoliberalismo se apropria do espaço urbano. Os autores discorrem sobre o surgimento e a proliferação do termo *Smart City*, que passa a funcionar como sinônimo de avanço por meio do emprego da tecnologia de forma mais acentuada nas cidades. Embora se verifique uma grande absorção do termo, mas recusa-se uma única denominação, o que permite segundo os autores se tratar de “um fator que com certeza ajuda a entender a rápida adoção e a proliferação dessa palavra da moda entre as elites profissionais” (p.15). No desenvolvimento do trabalho efetuam uma crítica de como se emprega o termo na grandes partes das vezes, qual seja, o uso da tecnologia de forma independente, defendendo a necessidade de reflexão, mas não desconsiderando a importância e as possibilidades que o uso da tecnologia *smart* pode representar para avanços na qualidade de vida e nos avanços democráticos.

cooptação da cidade pela retórica neoliberal. Considerando o adensamento das propostas e das reflexões sobre a temática, a adoção desse conceito na estruturação e no planejamento urbano demonstra complexidades ao serem analisadas as dimensões políticas que implicam.

A latitude dos discursos e das práticas envolvidas na elaboração da agenda urbana “inteligente” apontam a sua capilaridade global – ainda que com processos históricos de urbanização distintos –, tanto em seus aspectos geográficos como na natureza da intervenção postulada, sendo observado que a “[...] maioria das estratégias de cidades inteligentes pretende modernizar o ambiente já construído, adicionando uma “aparência digital” à cidade, mas há casos em que se constrói toda a estrutura urbana” (March, 2021, p. 113-114), constituindo-se ainda de “conceito ambíguo que está **moldando profundamente os debates sobre sustentabilidade e estratégias de competitividade urbana**, tanto no Norte quanto no Sul global” (March, 2021, p. 113, *grifos nossos*). Logo:

Essas constatações vêm coadunar com o processo de inovação que tem lugar numa economia de mercado onde novos produtos sobrepujam empresas velhas e modelos vetustos de negócios. As inovações no mundo capitalista são o que dão movimento ao crescimento econômico da dinâmica ‘reprodução pela reprodução’, e em relação antitética, o que pode ameaçar sua perpetuação monopolista [...] (Ferreira, 2021, p. 45).

Mesmo diante de todo entusiasmo com o conceito de *Smart City*-Cidade Inteligente, “incansavelmente promovido por toda uma indústria de empresas de consultoria, por feiras e exposições”, Morozov e Bria (2019) destacam as críticas, ainda que expressadas em tímida quantidade:

souberam, no entanto, se fazer ouvir ao atacar as abstrações irreais das visões utópicas por trás da *smart city* em razão da sua falta de conexão com os problemas de pessoas reais do mundo real, as cruzadas tecnocráticas em busca da dominação de nossa existência diária nas cidades [...] além de sua incapacidade de qualquer pensamento que coloque os cidadãos (e não as corporações ou os planejadores urbanos) no centro do processo de desenvolvimento (Morozov, Bria, 2019, p. 15-16).

Benach (2017) em suas reflexões quanto ao uso profícuo e homogeneizante dos índices e de métodos padronizados nas políticas ambientais urbanas, destaca que esses não devem ser objeto de descrédito, mas sim o fato de serem abordados como resposta limitadora das medidas adequadas, concepção também endossada por Morozov e Bria (2019) e March (2021) quando analisam as possibilidades colaborativas do incremento das tecnologias e ferramentas digitais, que não devem tomadas como resposta plena para toda a complexidade insustentável:

as implantações hegemônicas que caracterizam as cidades inteligentes substituem a busca pela justiça socioambiental e o “direito à cidade” por uma suposta democratização da tecnologia. Segundo, as tecnologias de cidade inteligente podem

aprofundar as fragmentações urbanas, reforçar as atuais relações desiguais de poder e aprofundar as disparidades sociais e a exclusão de determinados setores (March, 2021, p. 115).

Neste sentido, a *Smart City* (cidade inteligente) se configura como “reposta” empresarial aos problemas e as desigualdades urbanas, com base na concepção de que as soluções cidadinas são passíveis de serem enfrentadas (apenas) com o uso de tecnologia e inovações, tão caras aos ditames da modernização ecológica centrada da ecoeficiência, sendo que “sua pedra angular é o uso intensivo e difundido das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para aprimorar a gestão urbana e melhorar sua **sustentabilidade**” (March, 2021, p. 113, *grifos nossos*).

Sob essa complexa sustentabilidade difundida pelo discurso das Cidades Inteligentes, Morozov e Bria (2019) apontam:

Os muitos predecessores que, em detrimento da dimensão tecnológica, enfatizaram a **dimensão ecológica** do caráter *smart* – a cidade verde, a cidade *eco-friendly*, a cidade sustentável, a cidade carbono-zero também são raramente evocados, **mesmo que a necessidade de corte das emissões de poluentes e dos custos de energia tenha sido o principal motor a levar as cidades a experimentar (sic) tecnologias inteligentes e continue a ser o fator responsável por humanizar a pauta da smart city corporativa**. Na ausência de outras soluções mais acessíveis e de aplicação imediata para deter as mudanças climáticas, as cidades continuarão buscando soluções digitais corporativas, ao mesmo tempo que qualquer oposição significativa a esse processo poderá resultar na ira dos ambientalistas (p. 26-27, *grifos nossos*).

À semelhança de outras nomenclaturas e adjetivos atribuídos às grandes cidades pelos modelos predecessores, a proliferação do conceito de *Smart City*-Cidade Inteligente guarda relação e está inserido nos processos da governança urbana neoliberal, (Ferraz, 2022), sendo congruente destacar que:

[...] numa perspectiva crítica, a cidade inteligente poderia ser caracterizada como um significante vazio, oco e despolitizado, construído a imagem do capital para extrair rendas urbanas e promover o crescimento econômico. Em outras palavras, pode ser entendida como uma versão digital recondicionada da modernização ecológica aplicada em escala urbana, em desacordo com uma alternativa pós-desenvolvimento. No entanto, o que é verdadeiramente problemático não são as TIC e as tecnologias inteligentes em si, mas a economia política subjacente aos imaginários tecnocráticos e corporativos, tecnologicamente deterministas, não espaciais e pró-crescimento. Na verdade, uma subversão progressista, de baixo para cima e emancipadora das tecnologias de cidade inteligente e das TIC pode ser viável. Se desenvolvidas em uma lógica de código aberto por cooperativas, pequenas e médias empresas ou organizações sem fins lucrativos, e mantidas sob controle público democrático, muitas tecnologias de cidade inteligente – como medidores, sensores, redes inteligentes ou plataformas abertas – podem ser interessantes para uma transição pós-desenvolvimento (March, 2019, p. 115-116).

Segundo o autor, a modalidade “**digital renovada de modernização ecológica por meio das TIC**, liderada por empresas, apresenta muitos perigos para uma transição pós-desenvolvimento”, na medida em que “os pressupostos da cidade inteligente denotam alto grau

de determinismo tecnológico”, sendo que “o uso intensivo das TIC é tomado de forma acrítica, como um ponto de passagem obrigatório que garantiria automaticamente uma qualidade de vida melhor para todos”. Neste aspecto “**no imaginário da cidade inteligente, a mudança tecnológica lidera a mudança social** (March, 2021, p. 114, *grifos nossos*).

As reflexões de Ferraz (2022), Morozov e Bria (2019) assim como de March (2021) destacam que a utilização dos dispositivos e das perspectivas baseadas no uso das tecnologias resultam da maciça atuação dos setores econômicos e empresarial, destacando as ameaças que sua utilização representa para os processos políticos representativos do diversificado grupo de atores e interesses urbanos, ante ao fato de que “grandes conglomerados de TIC, empresas de serviços públicos e consultorias internacionais emergem como atores-chave na implementação da cidade inteligente” (March, 2021, p. 114). O ponto central sobre o emprego (exclusivo) de tecnologias, para Harvey (2014) está na constatação de que:

A teoria neoliberal da mudança tecnológica se sustenta nos poderes coercivos da competição para levar à busca de novos produtos, de novos métodos de produção e de novas formas organizacionais. Mas esse impulso se incorpora a tal ponto ao senso comum dos empreendedores que se torna um fetiche: a crença de que para todo e qualquer problema há um remédio tecnológico. Na medida em que se torna hegemônica não só no interior das corporações, mas também dentro do aparato de Estado (no setor militar em especial), essa crença produz fortes tendências independentes de mudança tecnológica que podem tornar-se desestabilizadoras quando não contraproducentes (p.79).

Na dinâmica de diretrizes globais e suas narrativas desenvolvidas até o momento sobre as políticas ambientais, verifica-se que a formatação das grandes cidades apresenta o mesmo entendimento, passando tais aglomerações urbanas ao redor do globo por um processo de espelhamento do parâmetro hegemônico descrito por Sánchez (2010) e por Vainer (2000).

Dentre os indicadores na elaboração das propostas sustentáveis, constata-se grande apelo às questões naturais e artificiais que compõem o ambiente urbano, mas ainda de forma insatisfatória quanto ao aspecto social, abordagem de extrema relevância na edificação desse ambiente urbano pretendido. Sublinha-se que:

A metrópole, por exemplo, é muito mais que seu ambiente construído: é um caldeirão de produção do comum, que abarca dinâmicas culturais, padrões de relacionamentos sociais, linguagens inovadoras, sensibilidades afetivas e afins. Nesse sentido, é possível conceber a gentrificação como um processo de extração do comum entranhado no próprio território urbano – perfeitamente análogo à extração de óleo do folhelho oleígeno e, por vezes, igualmente destrutivo em seus efeitos. Os mercados imobiliários, dominados pela finança, devem ser entendidos como vastos campos de extração de valores sociais ao longo de territórios urbanos e rurais” (Hardt, Negri, 2018, p.228).

Se, por um lado, observa-se a extensa e diversificada malha social que as compõem, as cidades de forma generalizada apresentam uma distribuição desigual de condições básicas ideais de sustentabilidade e acesso ao espaço, revelando uma deficiência das políticas públicas urbanas em atender, de forma igualitária, as demandas da população. Esta reflexão demonstra que a ampliada nomenclatura observada evidencia uma realidade na qual:

[...] novos fenômenos vão sendo construídos e expostos à esfera pública, assim como velhos fenômenos são renomeados como “ambientais”, e um esforço de unificação engloba-os sob a chancela da “proteção ao meio ambiente”. **Disputas de legitimidade instauram-se, concomitantemente, na busca de caracterizar as diferentes práticas como ambientalmente benignas ou danosas.** Nessas disputas em que diferentes atores sociais ambientalizam seus discursos, ações coletivas são esboçadas na constituição de conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles (Acsehrad, 2010, p. 103, *grifos do autor*).

Para Lemke (2017) a ênfase dada no discurso da governança sobre “o diálogo, a participação e a ‘representação’ dos governados” – cujo escopo é o de “dar visibilidade a interesses que são frequentemente ignorados”, estendendo as discussões na esfera pública na medida em que “promove a consulta e a inclusão de toda uma gama de atores sociais e econômicos aos quais se dirige como ‘parceiros’ ou como ‘partes interessadas’ [*stakeholders*]” (2017, p.51) – não se demonstra consolidada acerca da sua propaganda democratização, pois a “literatura da governança assume que posições políticas são baseadas em fatos neutros ou em argumentos racionais, ignorando assim, o papel das opções estratégicas ou das alternativas políticas”, bem como “marginaliza conflitos fundamentais entre grupos e classes sociais diferentes, ou minimiza as contradições entre interesses e objetivos políticos” (Lemke, 2017, p. 51).

A relevância que deve ser dada às nações “em desenvolvimento”, localizadas na periferia do sistema capitalista, se fundamenta no fato de que é nestes territórios que se encontram os maiores contingentes populacionais, apresentando índices de crescimento e maior número de população, sendo que os índices substanciais de crescimento agravam a desigualdade, elemento comprometedor na construção de espaços mais democráticos e com melhor qualidade de vida.

Inseridos na dinâmica da acentuada ingerência das iniciativas privadas na configuração do espaço urbano com ambiente sustentável, a coalização com o setor público – via parcerias, privatizações e ou concessões –, se enquadra nas dinâmicas do sistema financeiro internacional, que atua viabilizando projetos e ações de alta envergadura na implementação dos parâmetros e critérios ambientais, formulando “uma nova roupagem para as estratégias de financiamento”, tendo em vista que as cidades carecem de “mecanismo para planejar, implementar e financiar

novos projetos que possam se introjetar nas demandas do mercado capital como parte constituinte das ações de planejamento e gestão territorial sob o pretexto da sustentabilidade” (Ferreira, 2021, p.51).

Isto posto, a cidade empresarial atende à ordem neoliberal e aos ditames a ela relacionados, renovando estruturas políticas mediante a transformação de cidades em mercadoria, sendo que, no caso das cidades sustentáveis, passam a representar uma valiosa mercadoria tanto em sua função subjetiva, em que os espaços competem entre si, como em uma série de discursos em que a sustentabilidade urbana tende a ser absorvida por ação da:

[...] transformação da cidade em lugar de consumismo e de consumismo de lugar – vide a invenção de lugares para atrair investimentos internacionais a qualquer custo – favorece a transformação das cidades em um mero espaço de realização de negócios privados, de ganhos especulativos com a terra urbana e de privatização de fato dos recursos comuns. Apesar disso, as virtudes da privatização do espaço público são assumidas cada vez mais explicitamente pelos agentes econômicos e políticos que veem a cidade como uma empresa (Acsehrad, 2020, p. 255).

Neste sentido, tomadas “as preocupações sustentáveis” em aspectos preponderantes de mercado – dirigido pelas finanças e pelas possibilidades de comércio e serviços ambientais – e de relações assimétricas no exercício democrático da governança urbana, a cidade sustentável atende aos ditames de setores privilegiados e especulativos, constituindo-se em mercadoria em função da competição entre os espaços locais ou regionais, que tornam-se objeto de discursos sustentáveis que visam incrementar tecnológica e financeiramente o tecido social. Com efeito:

Chama atenção para o contraponto, onde as cidades esperam ser a principal máquina de crescimento da economia global, enquanto ao mesmo tempo, a urbanização é a maior responsável pelas mudanças climáticas. Essa colocação deixa claro o caráter antagônico capitalista que vai se desenvolver na medida em que o discurso de sustentabilidade. Emerge ao lado do neoliberalismo no ambiente urbano (Ferreira, 2021, p. 42).

Verifica-se, assim, o surgimento de “novos mercados sobre o meio ambiente, uma vez que se precisa de uma base natural como lastro de investimentos, sejam imobiliários ou mobiliários”, constituindo o crescimento da “pressão nos territórios do Sul Global, onde são as maiores reservas de terras com vegetação nativa e recursos hídricos (Ferreira, 2021, p.50). Neste contexto, “ergue-se então um novo mercado para a circulação de capital fictício, com lastro em títulos verdes constituídos sobre a vegetação nativa, água, logística reversa e biodiversidade” (Ferreira, 2021, p. 50).

Constata-se, na governança urbana neoliberal, a fragmentação do espaço e das expectativas originais em que as cidades são concebidas, materializado na implementação de estruturas

voltadas pra a valorização de determinadas regiões em detrimento de outras, assim como constituem-se em cenário de interesses diversificados na exploração e especulação imobiliária, razão pela qual determinados espaços são destinados-acessados de forma paritária por seus cidadãos, sendo na maioria dos casos destinados a específico extrato social ou e frentes “empreendedorísticas” que tragam maiores investimentos e atuem no planejamento estratégico.

As cidades tornam-se empresas e as políticas adotadas buscam ser idênticas as dos gestores do mercado, com investimentos que a considerem como mercadoria, não significando que seja acessível pra moradores e habitantes, mas sim voltadas para o “mundo do espetáculo, do turismo, do entretenimento” (Harvey, 2014, 2020). Sendo assim:

Em vez de visar à melhoria das condições de determinado território como objetivo político e econômico imediato (embora de forma alguma exclusivo), o novo empreendedorismo urbano repousa, portanto, em parcerias público-privadas centradas no investimento e no desenvolvimento econômico com a construção especulativa do lugar (Harvey, 2020, p. 161).

[...]

Os espaços capturados pelas relações de produção capitalista, que são incorporados aos processos de reestruturação urbana em curso, podem se destinar à produção ou propriamente ao consumo do espaço. No primeiro caso, por intermédio de obras de infraestrutura, operações logísticas de otimização de fluxos produtivos e obras de modernização tecnológica que agregam densidade técnica aos lugares para atração de empresas multinacionais; no segundo, por meio de operações vinculadas ao turismo e ao lazer, operações imobiliárias e, finalmente, operações voltadas ao consumo da cidade, estimuladas pela publicidade (Sánchez, 2010, p. 46).

No que se refere às políticas públicas, Fonseca (2013) adotando um olhar crítico sobre a forma como estas se materializam, verifica na contemporaneidade que elas possuem uma nomenclatura confusa em razão da forma como se emprega o termo, quase sempre de forma desarrazoada. Sanchez (2010) destaca que:

os chamados ‘desenvolvimento’ e ‘crescimento econômico’ são profundamente desiguais em sua distribuição social. O panorama econômico das cidades em processo de renovação é seletivamente modificado. Ou seja, o regime de acumulação em curso tende a produzir um espaço fragmentado, hierarquizado, evidenciando intenso processo de acumulação de capital e riqueza. Enquanto os padrões de produção e consumo são reconfigurados e novas centralidades emergem, as periferias das aglomerações urbanas, a miséria, o desemprego e a violência aumentam significativamente (Sanchez, 2010, p. 353).

Tal chancela se atribui à vasta rede de políticas e práticas governamentais, causando certa medida de confusão e permitindo que o governo generalize seus propósitos utilizando a máxima “política pública” para declarar os interesses da coletividade – em especial os direitos sociais – como sendo objeto de prioridade pelo Estado, o que, na prática não resulta necessariamente no

atendimento deles. Sobre uma rubrica generalizada e perversa que permeia os discursos e práticas dos atores públicos, destacamos que a “imagem “generosa” das “políticas públicas”, em que todos ganham e ninguém perde ou discorda – a referida “naturalização” –, é não apenas falsa como representa verdadeira armadilha à compreensão de seu significado, na medida em que encobre disputas de poder (Fonseca, 2013, p.403, *grifos nossos*).

A formulação do planejamento urbano ambiental com base em preceitos instituídos por agentes econômicos e empresas internacionais dota a sustentabilidade urbana da manutenção – exclusiva – da racionalidade vigente, “que enquadra os processos socioambientais urbanos como desafios técnicos e de engenharia, solucionáveis por meios tecnológicos” (March, 2019, p. 114) e desconsidera o exercício democrático da participação dos atores sociais e seus interesses na disponibilidade do território. Assim, “superestima a capacidade transformadora da tecnologia e, ao mesmo tempo, ofusca as dimensões político-econômicas estruturais dos problemas socioambientais urbanos, como a pobreza, a discriminação ou a desigualdade” (p. 115). Por conseguinte:

O que está em jogo, portanto, é a compatibilidade ou a incompatibilidade entre as distintas práticas espaciais – as formas de uso e apropriação da cidade e dos recursos urbanos, em particular aqueles que são comuns, como o espaço das ruas e parques, a atmosfera, os rios e os sistemas vivos. A transformação da cidade em lugar de consumismo e de consumismo de lugar – vide a invenção de lugares para atrair investimentos internacionais a qualquer custo – favorece a transformação das cidades em um mero espaço de realização de negócios privados, de ganhos especulativos com a terra urbana e de privatização de fato dos recursos comuns. Apesar disso, as virtudes da privatização do espaço público são assumidas cada vez mais explicitamente pelos agentes econômicos e políticos que veem a cidade como uma empresa (Acsehrad, 2020, p. 254).

A disputa ecológica-política urbana concretiza e dissemina a pluralidade de discursos – não dotadas da mesma força política – que direcionam as potencialidades das cidades na economia global. Assim, a ocupação dos espaços torna-se objeto de políticas em larga maioria centralizadas quanto ao poder decisório nas condições de seu planejamento e gestão, sendo a desarticulação e a “passividade” na qual a sociedade civil encontra-se para Dowbor (2016) configurada como resultado de “duas fontes”:

A primeira é o neoliberalismo, que nos ensina que devemos evitar de nos intrometer na construção do mundo que nos cerca, porque existe uma “mão invisível”, o mercado, que asseguraria que chegaremos automaticamente ao “melhor dos mundos”. O que nos explicam, na impossibilidade de negar os absurdos, é que os outros caminhos são piores. A segunda, é a da visão ‘estatizante’, que nos assegura que o planejamento central porá ordem em nossas vidas, simplificação que já foi desmentida pelos fatos. Essas grandes simplificações ideológicas que ainda hoje tanto tensionam a nossa política, simplesmente não são realistas na complexa sociedade moderna (2016, p. 12).

Nas experiências desenvolvidas, nas ocupações dos espaços e nas disputas pelas melhorias estruturais, que as classificam como sustentáveis, a figura do cidadão deve ser tonificada como força política, desmistificando a ideia de poderes exclusivamente centrados na entidade estatal (Dowbor, 2016), sendo que os novos recursos e tecnologias, se empregados de forma crítica (March, 2021; Morozov, Bia, 2019), representam para Dowbor (2016) instrumentos de organização e participação do poder local.

Traçando considerações sobre governança ambiental em seus termos híbridos, Lemos e Agrawal (2016) destacam que:

Elas buscam simultaneamente suprir as deficiências de um determinado agente social e aproveitar a força do outro parceiro. Assim, o envolvimento dos agentes de mercado na colaboração ambiental é normalmente destinado a abordar as ineficiências da ação do Estado, muitas vezes por injeção de pressões competitivas na previsão de serviços ambientais, na mesma linha, os agentes do mercado também são vistos como promotores de uma maior rentabilidade na utilização dos recursos ambientais. A adição de comunidades e vozes locais à governança ambiental é vista como responsável pelas prestações de informações temporais e locais que podem ajudar a resolver os problemas ambientais complexos e, ao mesmo tempo, permitir uma distribuição mais equitativa dos benefícios dos ativos ambientais. Níveis mais elevados de participação dos diferentes intervenientes e as bençãos de autoridades estatais podem ajudar a superar o déficit democrático e falta de legitimidade, muitas vezes associadas ao foco em instrumentos de mercado. Além disso, os atores estatais aparentemente criam a possibilidade de que a ação social fragmentada por comunidades descentralizadas e agentes de mercado possam ser mais coerentes e, simultaneamente, ter mais autoridade (p. 96).

Segundo Dowbor (2016), sendo a instância local apta a tomar decisões mais democráticas e a melhor definir o exercício do poder nas escalas políticas, a assimétrica relação da governança urbana de ordem neoliberal implica em prejuízos no real atendimento das necessidades da região e entornos das específicas realidades socioambientais.

As instâncias em que o poder centralizado opera de forma decisiva se constituem espaços de decisão marcados pela burocracia e formatados em uma dinâmica na qual não mais se enquadram as mudanças tecnológicas. Neste contexto, nos países periféricos “a questão se reveste de particular importância na medida em que o reforço do poder local permite, ainda que não assegure, criar equilíbrios mais democráticos frente ao poder absurdamente centralizado nas mãos das grandes oligarquias nacionais e transnacionais (Dowbor, 2016, p.14).

O poder de organizar o espaço deriva de todo um complexo de forças mobilizado por diversos agentes sociais. Trata-se de um processo conflituoso, tanto mais nos espaços ecológicos de densidade social altamente variada. Em uma região metropolitana como um todo, é preciso atentar para a formação de políticas de coalizão, de alianças de classe, como a base para qualquer tipo de evento ao empreendedorismo urbano. Obviamente, a prática de *boosterism* municipal é muitas vezes prerrogativa da câmara de comércio local, de algum conluio entre operadores financeiros, industriais e

comerciantes locais, ou de alguma ‘mesa redonda’ entre líderes de negócios, incorporações imobiliárias e fundiários (Harvey, 2020, p. 158).

O condicionamento das decisões políticas e da administração do cotidiano ao formato centralizado e instrumentalizado no qual a política em suas múltiplas escalas se concretiza na figura macro – no caso o Estado – não se caracteriza como as mais adequadas em razão das complexas tramas que as sociedades modernas apresentam (Dowbor, 2016, Sloterdijk, 1999) quando confrontadas com as dinâmicas construídas em prol do e no entorno de onde as disputas políticas – ecológicas – se realizam.

Prepondera na ordem vigente – alimentada por diversos setores da vida social – uma perspectiva na qual a história do homem em sociedade concentra-se no âmbito de uma “grande política”, ignorando aspectos renovados da política em seu espaço “local” (Sloterdijk, 1999), ainda que os tempos atuais demonstrem uma grande dificuldade na construção-manutenção de uma ordem política das diferenças e da pluralidade.

CAPÍTULO IV

SÃO PAULO: ESG NO PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO

O presente capítulo analisa a adoção do ESG na governança do município de São Paulo em 2022, e no que consiste essa declaração no âmbito da polifonia ESG que marca o começo da década de 2020. O escopo da análise é verificar a noção de sustentabilidade inserida na proposta da cidade de São Paulo e a centralidade da agenda e dos critérios utilizados como medida de compor modelo sustentável no enfrentamento das desigualdades socioambientais.

Métricas ESG mobilizam a produção de “novos” conteúdos, de dispositivos e de parâmetros econômicos direcionados na condução das políticas públicas, demonstrando presença da ótica competitiva na ordem urbana neoliberal. Nesse aspecto, o ESG, é instrumento financeiro apto para concessão de benefícios e de empréstimos no planejamento urbano, e atende a sustentabilidade pretendida e seus interesses.

Divulgados de forma propositiva pelos setores corporativos e profissionais de consultoria e finanças, assim como pelos atores públicos, o discurso ESG no setor público é objeto de recrudescimento. Desta forma, demonstra sua expansão vertical nos ambientes corporativos e mídias especializadas, bem como horizontal, ao ocupar as esferas da administração pública.

Nossos enunciados contextualizam a formação urbana brasileira, dentro das políticas do sistema mercantil europeu e do protagonismo português, destacando as propostas iniciais da ocupação do território brasileiro, de natureza exploratória e com “ocupação” urbana tardia, viés o qual se configura a urbanização brasileira ao longo dos séculos subsequentes, e sua relação periférica aos grandes centros da economia capitalista.

Nessa empreitada, nos ancoramos nos marcos teóricos produzidos por Holanda (2014), Prado Júnior (2021), Mazine (2008), Oliveira (2018) e Risério (2013), para na sequência discorrermos sobre a formação urbana do município de São Paulo/SP. Destacamos a ocupação do planalto de Piratininga, ainda, no período colonial (Prado Júnior, 1998, Rolnik, 2022), mas primordialmente demonstrando a intrínseca relação da urbanização paulistana com a industrialização, verificada com a ascensão da economia cafeeira, mas exponencialmente estabelecida a partir da década de 1930 (Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024; Cano, 2007, 2012;

Rolnik, 2022; Singer, 1985) e em sua configuração atual (Somekh, Fregonezi, Del'arco, 2024; Volochko, 2008).

Exposta a premissa da formação urbana contemporânea do município de São Paulo, e a noção de sustentabilidade dos atuais discursos do planejamento urbano, passamos para a análise da divulgação do ESG como instrumento para a sustentabilidade paulistana. Analisam-se os documentos publicados pela administração: Cartilha ESG (SÃO PAULO, 2022a) e PlanClima SP-ESG Ótica (SÃO PAULO, 2022b).

4.1 Considerações sobre a formação urbana brasileira

Numa proposição inicial de “síntese da formação histórica brasileira”, Oliveira (2018) destaca a unicidade nos processos de “nascimento” das nações americana. Protagonizados por nações ibéricas dotados da capacidade de “promoverem” o renascimento do Velho Mundo, o processo colonizatório consistiu em “extraordinária combinação: o novo, financiando a acumulação de capital – numa época em que os metais preciosos eram a forma por excelência do dinheiro –, provocou o renascimento do velho” (p. 27).

O processo, dotado de características diversas dos modelos de colonização até então empreendidas, estabelecia critérios não adstritos a conquista e ocupação do território, mas que “[...] mesclavam-se propagação da fé cristã, comércio e exploração de riquezas comerciais. **Conosco nasceu a modernidade. Éramos contemporâneos dela, seus fautores, junto com nossos conquistadores**” (Oliveira, 2018, p. 27, *grifos nossos*).

A inserção do Brasil na “noção de mundo moderno” é feita pelo signo do sistema mercantilista – como colônia – pautado na exploração das possibilidades mercantis e de difusão desses valores civilizatórios para o além-mar, cujo viés inicial não visa povoar, mas sim dar ao território caráter extrativista, sendo o comércio o único interesse dos colonizadores e outro navegadores. Dessa forma observa-se “o relativo desprezo, a princípio pelo território primitivo e tão escasso de habitantes que é a América; inversamente ao prestígio do oriente, onde não faltava objeto para atividades mercantis” (p.51), como forma de compreender:

[...] a origem da formação do nosso país, a sua razão de ser. Não é a colonização que empreendeu e desenvolveu o aproveitamento da exploração canavieira, e sim o contrário: é essa exploração que deu origem à colonização e ao Brasil (Prado Júnior, 2021, p. 54).

A inflexão portuguesa de ocupação do território, quando analisado o contexto do processo colonizatório espanhol, demonstra destaque na formação urbana nacional, na medida em que, mesmo dispostos e de levarem à suas investidas ultramarinas, as nações ibéricas ao ocuparem o território das colônias do Novo Mundo se pautaram por crivos diversos (Holanda, 2014).

O formato no qual o processo colonial desenvolvido nas Américas diverge dos praticados pelas colônias europeias em outros territórios, se justifica no caso da experiência portuguesa, pela dificuldade encontrada na ocupação de um território marcado por densa vegetação e (ainda) em

vias de ser desbravado. Este, também não apresentava estruturas consideradas pelos colonizadores como “marcas civilizacionais” que se verificavam em outras regiões (Prado Jr, 2021).

Risério (2013) destaca a tardia concepção da cidade colonial ibérica, tendo Portugal esperado meio século para tomar iniciativas, como no caso da cidade de Salvador. Verificadas as edificações rudimentares que caracterizavam a realidade nacional, e que, dada a lentidão no processo de urbanização, é no século XVII que o Brasil “começaria a ter um elenco menos irrazoável de cidades” (p. 48).

Argumenta Mozione (2008) que:

A formação da sociedade brasileira, nesse ínterim, se dá a partir de um transplante da cultura européia para um ambiente adverso – tropical e selvagem – notadamente em sua forma autônoma de relações interpessoais peculiar ao povo ibérico, que sobrevaloriza o patrimonialismo, a individualidade e a hereditariedade como critérios de beneficiamento pessoal (p. 321).

A colonização portuguesa “renunciou a trazer normas imperativas e absolutas” bem como “cedeu todas as vezes em que as conveniências imediatas aconselharam a ceder” demonstrando que “cuidou menos em construir, planejar ou plantar alicerces, do que em feitorizar uma riqueza fácil e quase ao alcance da mão” (Holanda, 2014, p. 113). As estruturas se constituíam com base na dinâmica exploratória do pau-brasil, que tendo uma natureza nômade, tornava improdutivo do ponto de vista econômico investir em assentamentos permanentes e duráveis.

Inexistia uma preocupação imediata com a ocupação de terras, mas sim com a exploração dessa (Prado Jr, 2021), Por esta razão, o processo colonizatório se estabelece na faixa litorânea como indicador da praticidade e celeridade no envio das mercadorias para a metrópole, desconsiderando quaisquer proposições na formação de uma economia urbana (Godoy, Bray, 2003; Mozione, 2008).

É com a criação da exploração e produção do açúcar que “o Brasil gozará de grande destaque, que se tornará possível levar adiante a colonização e efetivamente ocupar o território brasileiro, lançando as bases de seu povoamento” (Prado Jr, 2021, p. 53). Sob essa perspectiva, Prado Jr destaca:

O tipo de organização adotada na exploração do pau-brasil se repetira mais tarde, em escala maior e com outra complexidade, mas respeitando sempre, no essencial e básico, o modelo descrito, quando a colonização se lança em empresas de maior envergadura. A primeira delas será, nos dois primeiros séculos, sem contraste e com grande projeção, a produção do açúcar de cana. Trata-se de gênero primário que

alcançará grande demanda e ocupará um primeiro lugar no comércio internacional. É graças à produção do açúcar, em que o Brasil gozará de grande destaque, que se tornará possível levar adiante a colonização e efetivamente ocupar o território brasileiro, lançando as bases de seu povoamento (2021, p. 53).

Da perspectiva política e econômica, verifica-se movimento distinto na América espanhola, Nesta, seus colonizadores não se limitaram a ocupação litorânea, tendo estabelecido prioritariamente seus assentamentos em regiões centrais, com posição estratégica e clima similar aos de suas origens e divergindo da experiência portuguesa, litorânea, tropical e marcada pela hostilidade do novo território (Holanda, 2014). Assim, as cidades espanholas se pautaram “aplicação insistente em assegurar o predomínio militar, econômico e político da metrópole sobre as terras conquistadas, mediante a criação de grandes núcleos de povoação estáveis e bem-ordenados” (p. 114).

A estratégia portuguesa na ocupação do território colonial passa por grandes transformações a partir do contexto da exploração econômica baseada nas reservas de ouro, localizadas fora da faixa litorânea (Holanda, 2014, Mozine, 2008), e impondo a necessidade de adentrar o território a semelhança das colônias espanholas. Ou seja:

“De início, os lusos pensaram em colonizar o Brasil à africana, reproduzindo, ao longo do litoral, a prática da implantação de fortes e feitorias. Só adiante, quando viram o risco de perder o território ultramarino, foi que decidiram pela colonização à espanhola – isto é, **pela conquista e ocupação total das novas terras, com a construção de vilas e cidades, segundo a perspectiva de que colonizar era, sobretudo, urbanizar**” (Risério, 2013, p.72, *grifos nossos*).

No caso brasileiro se verifica que as interações entre metrópole e a colônia se baseiam na exploração dos recursos desta, constituindo território cuja urbanização ocorre, também, sob um viés estratégico econômico e político, em que o adensamento das vila e edificações pautam-se no atendimento e viabilidade de exploração e escoamento das riquezas, argumento destacado por Mozine (2008) ao analisar o estreito vínculo entre a formação urbana brasileira e os processos políticos e econômicos verificados ao longo de cinco séculos de ocupação do território pelos portugueses.

Nesse sentido, Prado Júnior (2021) ao estabelecer “premissas históricas da problemática do desenvolvimento brasileiro” destaca o caráter uniforme da sua formação. Destaca a “relativa uniformidade que se observa na formação histórica brasileira desde seus primeiros passos”, de “acentuada continuidade” e que “nenhuma solução apreciável dessa continuidade, e o caráter e o sentido desta coletividade que constitui o Brasil tal como ele ainda se apresenta no essencial

e fundamental deixaram marcas” verificadas “desde os primeiros passos da colonização” (Prado Júnior, 2021, p. 43) encontrando-se “intimamente entrelaçado com o seu passado” (p. 32).

4.2 Configuração urbana paulistana

Desde que a pressa desacostumou os paulistanos de olhar ao redor e olhar para cima, de prestar atenção nas muitas, belas e pequenas coisas do cenário de rua da cidade, aquela cena adormece no esquecimento. Entre cotoveladas e empurrões, aperto-me contra a parede da calçada oposta ao número 171 da Rua Benjamin Constant para admirar a porta do Palacete Chavantes. E vejo, então, o arco do tímpano que a arremata. É uma síntese visual da colheita do café, mas não só café se colhia nos cafezais. O capital que fez o prédio também veio da cafeicultura.

José de Souza Martins

A **urbanização** brasileira guarda estreitos laços com o processo de **industrialização**, não se tratando de caso isolado, mas a regra de um processo largamente verificado em diversos países periféricos.

Em sua opulência, a cidade de São Paulo é certamente a representação de maior escala do processo de urbanização brasileira. Em sua diversidade multisetorial, em que as “muitas realidades” se cruzam em escalas diferenciadas dos outros grandes centros urbanos do país, o espaço urbano paulista em seu escorço histórico demonstra a constituição de território no qual as escolhas políticas e econômicas desenvolvidas desde seu primeiro “surto de urbanidade”, decorre e arregimenta novas formas acumulativas do capital.

A experiência paulistana – pedra angular da intensa e célere urbanização nacional – em sua intensidade decorre expressivamente após a Revolução de 1930, quando a inserção de perspectivas políticas e ideológicas servem de contraponto para setores estabelecidos na estrutura política e econômica do estado, desconfigurando assim, a prevalência da oligarquia cafeeira (Singer, 1985).

A industrialização em São Paulo – constituída por acentuada concentração regional – vincula-se a economia cafeeira na medida em que a acumulação do capital decorrente das plantações e

da cultura que gravita em torno dela, possibilita uma primeira constituição de polo industrial, ainda nas duas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX⁷⁴ (Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024; Cano, 2007a; Rolnik, 2022, Volochko, 2008).

Como notabiliza Cano (2007b), o contexto da cafeicultura paulistana antes da década de 1930 não deve ser compreendido como exercício reduzido dos aspectos da atividade cafeeira em si, mas sim, da verificação do “desenvolvimento de relações capitalistas de produção aí vigentes e a formação de um complexo econômico: o complexo capitalista cafeeiro de São Paulo” (Cano, 2017b, p. 23).

Para esse autor, por “complexo capitalista”⁷⁵ considera-se – na análise do dinamismo verificado em uma economia – quais “partes principais a compõem, como atua cada uma delas nesse processo de crescimento, e que graus e tipo de inter-relacionamento entre elas possibilitam o surgimento de um conjunto econômico integrado” (Cano, 2007b, p. 24) em que a atuação de variáveis – independentes ou não ao conjunto – se verifica. Contextualiza-se junto a essa dinâmica que:

[...] a expansão cafeeira tende a se dar de forma cíclica. Quando se examina a expansão cafeeira no Brasil, o que se vê são fases de expansão do plantio (e posteriormente da produção) encadeadas com fases em que os preços se deprimem. Na fase de expansão, grande parte dos recursos disponíveis são investidos na formação das plantações, e, com a chegada dos preços baixos, fazendo baixar a lucratividade média da cafeicultura, **criam-se condições para que parte dos lucros cafeeiros sejam investidos em outros segmentos do complexo (bancos, estradas, indústrias, usinas, etc.)** (Cano, 2007b, p. 128-129, *grifos nossos*).

A produção cafeeira e a acumulação dela proveniente, associada aos mecanismos e as estruturas fazem o complexo cafeeiro desenvolvido “pela implementação de indústrias produtoras de bens de consumo” (2007b, p. 127), não obliterando-se que o processo – de acumulação desse

⁷⁴ De acordo com Cano (2007), a indústria em São Paulo surge entre os anos de 1886-1913. Contudo, o autor faz uma ressalva em relação aos anos de 1897 a 1904 por tratar-se de anos de crise.

⁷⁵ No caso de São Paulo e do êxito da cultura cafeeira, Cano (2017) aponta como componentes do “complexo econômico”: a atividade produtora do café, a agricultura produtora de alimentos e matérias-primas, a atividade industrial (produção de equipamentos de beneficiamento de café – indústria de sacarias de juta para a embalagem do café – produtos da indústria manufatureira, notoriamente o têxtil), a implantação e desenvolvimento do sistema ferroviário paulista, a expansão do sistema bancário, a atividade do comércio de exportação e de importação, o desenvolvimento de atividades criadoras de infraestrutura – portos e armazéns, transportes urbanos e comunicações – bem como daquelas inerentes à própria urbanização, como o comércio, a atividade do estado (governo federal e estadual) em particular pela ótica do gasto público. São destacadas ainda as seguintes variáveis: o movimento imigratório; a disponibilidade de terras; saldos da balança comercial com o exterior e com o resto do país; o capital externo; políticas tarifárias, monetária, de câmbio, e as políticas de defesa e valorização do café.

complexo – caracteriza-se num mecanismo de “marchas e contramarchas da expansão industrial”, calcado por “modificações que ocorrem em sua estrutura produtiva” (Cano, 2007, p. 127b). Certificando a ascendência e a predominância industrial do estado de São Paulo, Prado Júnior (1994) destaca que essa:

[...] se explica pelo número de circunstâncias favoráveis que aí se reuniam. A principal delas é o progresso geral do Estado, graças ao desenvolvimento sem paralelo de sua lavoura cafeeira, o que lhe trouxera riqueza e população. A imigração concorrerá com a habilitação técnica do trabalhador europeu, muito superior ao nacional recém-egresso da escravidão ou estados similares. Finalmente, mas não de menor importância, será a abundância de energia hidráulica, já agora aproveitável sob a forma de eletricidade, nas proximidades justamente dos setores mais povoados do Estado; em particular, de sua capital (p. 260-261).

Nascida de tais circunstâncias, Cano (2007b) destaca as condições nas quais a atividade cafeeira expressiva de São Paulo possibilita o uso do excedente nas ampliações de outras frentes de atividades econômicas:

[...] se visto o conjunto da atividade cafeeira, o mecanismo do ciclo encobre o funcionamento e a ação das partes constitutivas do todo cafeeiro. [...] quando se dá uma grande onda de expansão do plantio (por exemplo, a de 1886/97), as plantações feitas no início dessa onda (em 1886), cinco anos depois, começam a produzir e a gerar lucros (1891) enquanto ainda segue a onda expansionista para as demais frações do todo cafeeiro. **Assim, parte desses novos lucros (e evidentemente parte dos lucros nesse mesmo momento gerados por plantações mais antigas) podem perfeitamente se transferir, direta ou indiretamente, da atividade nuclear para a indústria, mesmo que a expansão do plantio ainda siga por mais algum tempo** (p. 128-129, *grifos nossos*).

Sob esse aspecto, a industrialização brasileira se cristaliza no estado de São Paulo em decorrência das condições e das vantagens estabelecidas pelo “complexo econômico”, que possibilita o êxito da economia cafeeira que por sua vez, e por meio da acumulação capitalista, disponibiliza excedentes que são empregados na articulação de novas empreitadas (Cano, 2007b).

Congruente com as intrínsecas relações da cafeicultura e urbanização paulistana, a análise de Rolnik (2022) ao traçar aspectos constitutivos da cidade em 1890, destaca as transformações multisetoriais – urbanística, econômica, étnica, política e cultural – a partir da década; gestadas em razão das vantagens geográficas e de logística dada a proximidade com o porto de Santos, assim como pela farta malha ferroviária.

As condições econômicas do contexto, marcadas pela substituição do trabalho escravizado por trabalho assalariado, reconfigura hábitos e costumes, fazendo da capital na virada do século uma cidade que “rapidamente acumulava capitais, atraindo um intenso fluxo imigratório

européu” e devendo ser objeto de menção o fato de que “em 1900 São Paulo já contava com uma população de 240 mil habitantes, dos quais mais de 150 mil eram estrangeiros” (Rolnik, 2022, p.30).

De acordo com Rolnik (2022) “A grande transformação que ocorreu na cidade do café foi, sem dúvida, a configuração de uma segregação espacial mais delineada: territórios específicos e separados para cada atividade e cada grupo social” em que se constata a criação “dos bairros proletários e dos loteamentos burgueses, da ação discriminatória dos investimentos públicos e da regulação urbanística, que ajudou a construir e perpetuar as diferenças” (p. 32). A autora, destaca que:

Esse momento correspondeu também ao primeiro grande surto de ‘urbanidade’ na cidade, quando foram implantados os serviços de água encanada, o transporte por bondes elétricos, a iluminação pública e a pavimentação das vias” destacando que essa “política de implantação desses ‘melhoramentos’ desde logo foi distinta em cada um dos espaços da cidade (Rolnik, 2022, p.32).

Prado Júnior (1994), sobressai o fato de que em 1907 São Paulo possuía 16% das indústrias nacionais recenseadas no Censo Geral e Completo de Indústrias Brasileiras, para em curto espaço de tempo, superar as demais unidades federativas com 40% delas. Essa incursão demonstra que:

No contexto da Primeira Guerra Mundial, em virtude do colapso das linhas de comércio internacional, São Paulo assistira a um grande surto de crescimento industrial, iniciando o processo de substituição de importações, voltado para a produção nacional de bens de consumo para o mercado interno, assim como para a exportação de gêneros alimentícios. Essa industrialização em larga escala e a disponibilização de capitais excedentes dela decorrentes significariam, além do aparecimento de um proletariado urbano, um intenso crescimento demográfico e aumento da demanda por terrenos e habitações, responsáveis por uma carestia geral, que multiplicava os preços dos gêneros alimentícios, vestuário e aluguéis, configurando uma disparada inflacionária. Ao mesmo tempo, a expansão das atividades econômicas na cidade constituía a possibilidade de formação de novas fortunas, não diretamente dependentes da produção e exportação do café (Rolnik, 2022, p. 41).

Destacado nos capítulos anteriores, as cidades da periferia capitalista – na qual São Paulo se inclui – apresentam histórico de processo de urbanização conceituado como tardio, configurado por acentuada concentração das estruturas produtivas do capital industrial e pelo aumento exponencial da população, decorrente dos fluxos migratórios que passa a constituir mão-de-obra para o atendimento da demanda da economia que se transformava (Pasternak, Bógus, 2019; Carvalho, 2016; Gouvêa, 2005, Rolnik, 2022; Singer, 1985).

Singer (1985) destaca que a industrialização tardia paulistana evidencia a precariedade do planejamento urbano, acentuando desequilíbrios que perfazem desde a complexidade habitacional bem como a prestação de serviços. Esta realidade, faz com que nas décadas de virada dos anos 1970-1980 surjam críticas dos movimentos de “crítica anti-urbana” de setores contrários aos patamares nos quais o processo de urbanização paulistana já apresentava problemas – cada vez maiores – de ordem habitacional, do intenso fluxo de automóveis e da precariedade em que os grandes fluxos migratórios se caracterizaram (Singer, 1985).

Não se deve olvidar as transformações e os efeitos deletérios de maior escala nas questões ambientais, sendo esse contexto descrito por Oliveira (2018) da seguinte forma: “Esse período de 1930 a 1980 pode ser sintetizado aproveitando-se o *slogan* de Kubitschek: a vertigem da aceleração e um desenvolvimento de quinhentos anos em cinquenta anos de história” (p. 41).

A revolução de 1930 consiste na radical transformação econômica e política que não se verifica exclusivamente no município de São Paulo, mas que nele produzirá de forma mais expressiva a relação intrínseca de industrialização e urbanização.

Na medida em que a enérgica transição econômica – de escala nacional – chancela a quebra das bases – então hegemônicas – agrárias e exportadoras; gradativamente se instalam e recrudescem as bases constitutivas de uma sociedade economicamente centrada na ocupação do espaço urbano e da economia industrial. Passa-se assim, a constituir uma economia urbana na progressiva acumulação capitalista via capital industrial (Cano, 2012; Prado Jr, 1994; Oliveira, 2013, 2018).

As vicissitudes com a eclosão da crise de 1929 fratura as consolidadas relações estabelecidas entre os países centrais e os periféricos, constituídas por bases de trocas comerciais que atrelam – por imposição dos países centrais – o crescimento destes “à demanda internacional de produtos primários, expandindo-se a economia à medida que se expandia o compartimento produtor de produtos exportáveis” (Cano, 2012, p. 114).

Sob as circunstâncias, desencadeadas pela crise econômica e da adversidade em abastecer suas necessidades via importação de manufaturas, é que se verifica o “forte estímulo para que os países periféricos tentassem satisfazer suas necessidades, com produção interna desses bens” (Cano, 2012, p.115), demandando significativas mudanças – analisadas por Cano (2012) como “modelo de substituição de importações” – que promovem o uso por parte dos países periféricos

das “suas capacidades produtivas industriais previamente instaladas e ampliando seus parques industriais para produzir bens que antes eram importados” (p. 116).

O ponto de transição é colocado por Oliveira (2013) nos seguintes termos:

Ainda que essa predominância não se concretize em termos da participação da indústria na renda interna senão em 1956, quando pela primeira vez a renda do setor industrial superará a da agricultura, o processo mediante o qual a posição hegemônica se concretizará é crucial: a nova correlação de forças sociais, a reformulação do aparelho e da ação estatal, a regulamentação dos fatores, entre os quais o trabalho e o preço do trabalho, têm o significado, de um lado, de *destruição* das regras do jogo segundo as quais a economia se inclinava para as atividades agrário-exportadoras e, de outro, de *criação* das condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno (p. 35).

Urge evocar que no âmbito nacional esse contexto apresenta acentuado “estímulo” para que as atividades econômicas passem a consolidar setores – particularmente o industrial – não baseados na exclusiva dinâmica agrário-exportadora, e cuja base política econômica na forma referenciada por Oliveira (2013) de “destruição” se verifica nas circunstâncias de “penalizar o custo e a rentabilidade dos fatores que eram tradicionalmente alocados pra a produção com destino externo”. O confisco dos “lucros parciais (o caso do café por exemplo)” promoveu contexto no qual “aumentando relativamente o custo relativo do dinheiro emprestados à agricultura (bastando simplesmente que o custo do dinheiro emprestado à indústria fosse mais baixo)” (p.35-36).

Contextualizar o profuso avanço que a urbanização na cidade de São Paulo apresenta desde então é tarefa de um sobrevoo para essa pesquisa, tamanha a transformação e a reestruturação que a industrialização promove em sua economia e tecido social, sendo dotada de férrea intensidade.

Pasternak e Bógus (2019) destacam a proeminência paulistana, demonstrando que a expansão ferroviária desempenha papel importante com a maior interligação entre os municípios vizinhos, vez que, na medida em que possibilita o transporte da produção, viabiliza também a mudanças do espaço fronteiriço ao da capital, com novos empreendimentos se instalando no curso das estradas de ferro.

Os transportes e a mobilidade urbana constituem dessa forma, acentuado destaque em esculpir a expansão do parque industrial. Este fato é corroborado pelas transformações da implantação dos complexos rodoviários que interligam regiões limítrofes, mas também aquelas mais distantes do núcleo da capital, propulsionando ao longo das vias a criação das estruturas nas

quais a era automobilística –caracterizada pela “entrada” no país das grandes cadeias automotivas – se consolidaria nos anos seguintes (Pasternak, Bógus, 2019; Rolnik, 2022).

Uma vez estabelecidas as mudanças estruturais acima descritas, verifica-se o período caracterizado por Pasternak e Bógus (2019) como segunda fase da configuração do “espaço regional do entorno da cidade-sede” (p. 696), constituída, como destacam as autoras “como a de maior expansão da metrópole paulista” (p. 697), historicamente localizado no período do término da segunda guerra mundial até o final da década de 1950 e também marcado pelo êxodo rural em razão da política de substituição de importações⁷⁶.

Verifica-se o modelo da expansão do centro periferia e dessa forma o crescimento acentuado com a característica de mão de obra menos qualificada e que, ao não absorver as demandas oriundas da procura migratória, cria espaços (mais) vulneráveis.

As estruturais mudanças econômicas e a envergadura social delas decorrentes se perfazem na ocupação do espaço urbano, demonstrando que a cidade “produz uma gama de processos saídos de seu próprio crescimento e desenvolvimento, e que pelo menos até a década de 1970 estiveram francamente associados à sua industrialização” (p. 17), sendo destacado por Volochko (2008) alguns processos como: “metropolização, suburbanização, periferação, expansão de loteamentos irregulares, autoconstrução das periferias, favelização, encortiçamento do centro” (p. 17).

A dinâmica – não exclusiva, mas proeminente na capital paulista – do crescimento econômico industrial e da expansão urbana implica – em escala nacional – mudanças políticas, na medida em que “reforçou a internalização de tomada de decisões, notadamente na órbita do Estado, que implantou, gradativamente, uma Política Nacional de Desenvolvimento, ampliando sobretudo suas funções de estímulo, indução e ação diretas, com forte ampliação do gasto e do investimento públicos” (Cano, 2011, p. 28).

As intrínsecas relações dos processos de industrialização e urbanização paulistana se enrijecem quanto a exponencial ocupação do seu território e (consequente) da produção de efeitos

⁷⁶ Pasternak e Bógus (2019) ressaltam que a estimativa da migração rural para os centros urbanos entre os anos de 1940 e 1980 gravita em torno de 40 milhões de pessoas, sendo sua concentração preferencial as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. As autoras destacam que os postos de trabalho em grande parte eram de baixa qualificação que, associado a ausência de políticas de moradia, determinam a ocupação das franjas metropolitanas em razão dos valores nas áreas (melhor) estruturadas serem incompatíveis com o salário desses trabalhadores.

deletérios no período compreendido entre 1960 e 1980. Assim, Bógus, Magalhães e Pasternak (2024) que “gestada ao longo das décadas anteriores” a urbanização paulistana “se consolidou nas décadas seguintes, de forma crescentemente institucionalizada, e se estabeleceu a partir de uma dinâmica e complexa rede de relações e estruturas geográficas, econômicas, políticas, sociais e de infraestrutura (p. 16).

A abertura para as empresas multinacionais e do capital externo no desenvolvimento de setores produtivos, pelas fartas razões acima descritas se valem do já estruturado complexo industrial existente na capital e em seu entorno, assim como o crescimento populacional decorrente das ondas migratórias – interna e externas – mas cujo adensamento se constata no deslocamento de grandes contingentes internos na busca de oportunidades e negócios (Pasternak, Bógus, 2019; Rolnik, 2022), fazendo da capital paulista o maior centro financeiro do país. Visando adequar a realidade nacional a ordem capitalista internacional de matriz industrial, se conclui que:

[...] a transição urbana alterou a composição regional no Brasil, caracterizada pela inversão, entre as décadas de 1940 e 1970, do rural ao urbano, que passou a ser o espaço predominante da concentração populacional no país. A passagem, ao longo de 4 décadas, de um país majoritariamente rural, para um país majoritariamente urbano, consistiu num processo vinculado a transformações econômicas que foram, ao mesmo tempo, causa e efeito desta transição, com destaque para a industrialização (Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024, p. 14).

Valendo-se dessa abordagem, enfatizamos a compatibilidade da análise feita por Gaspar, Aparício, Bessa (2015) sobre industrialização no seu âmbito nacional, que caracteriza a experiência paulistana em que se destaca que:

[...] a atualização histórica do país foi rápida, em termos internacionais, resultando em incremento demográfico, expansão e diversificação do consumo, elevação dos níveis de renda e difusão dos meios de transporte modernos (automóvel e transporte de carga por rodovias), junto a uma divisão do trabalho muito mais complexa. Na esfera regional, **a pesada herança colonial de desigualdades foi reproduzida sob novas condições**, com a região Sudeste – e, em parte, a Sul – se distanciando do resto do Brasil em todos os indicadores de comportamento econômico, geração de empregos e qualidade de vida (Gaspar, Aparício, Bessa, 2015, *grifos nossos*).

Prado Júnior (2021) ao discorrer na década de 1970 – sobre o caso brasileiro – destaca a relevância da historiografia na dinâmica do Brasil em razão de que a situação do país ainda mantinha profundas e não decantadas novas formas de transformação que se estivessem consolidadas a ponto de deus processo histórico, vez que “ainda se encontra intimamente entrelaçado com o seu passado”. (Prado Júnior, 2021, p. 32-33).

A urbanização moldada nas décadas e consolidadas na década de 1970 caracterizam a ocupação irregular da cidade e do espraiamento da ocupação de seu território e tornando a ocupação socioespacial marcada pelo irregular ocupação, sendo essa transição urbana muito importante.

Na década de 1980, São Paulo passa a se configurar de forma diversa da verificada ao longo dos cinquenta anos que sucederam a Revolução de 1930. Permanece a ocupação de um espaço urbano fragmentado e constituído por fortes desigualdades, nessa ocasião, marcado pelas condições insustentáveis na qualidade de vida de expressiva parte de sua população, mas esvanece a pujança do sistema de produção industrial, contexto este que, conforme destacado nos capítulos antecedentes resulta da crise econômica global e consequente declínio do sistema fordista (Harvey, 2014, 2020, 2024; Ferreira, 2021; Faria 2017; Fonseca, 2019).

Este “declínio”, enseja mudanças estratégicas na acumulação da produção capitalista cujas transformações econômicas incidem diretamente na forma como as cidades em escala global delineiam sua configuração urbana e política dentro da hegemonia da reestruturação capitalista neoliberal, o que factualmente está presente na realidade da capital paulistana (Pasternak, Bógus, 2019; Rolnik, 2022; Vêras, 2023; Volochko, 2008).

Nas décadas subsequentes – anos 1980 e 1990 – as cidades em geral apresentam sérios problemas em seus orçamentos em razão da acentuada diminuição das forças produtivas em seus espaços, estando a cidade de São Paulo inserida na nova ordem de mercado. Verificam-se os efeitos da pulverização provocada pelo fim do fordismo, e com a globalização, gradativamente se instalam e consolidam novas atuações econômicas, políticas e sociais (Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024; Pasternak, Bógus, 2019; Rolnik, 2022; Vêras, 2023).

Sua configuração econômica atual resulta de transformações iniciadas na década de 1970 em que os processos de descentralização do setor produtivo para áreas de menor expressividade industrial e desenvolvimento bem como em razão das políticas de ajustes macroeconômicos ocorridas na década de 1980, substitui o sistema industrial pela prestação de serviços.

A desarticulação do parque industrial que “embora motor de transformações estruturais que promoveram inegáveis avanços econômicos e sociais e profundas mudanças regionais e urbanas” (Rolnik, 2022, p.) e a adoção de novas ferramentas decorrentes das tecnologias que promovem a automação, esgotam a “absorção de mão de obra” na qual “a reconversão industrial da cidade e da metrópole implica uma transformação fundamental na relação ao passado recente; a nova indústria produz mais valor, mas deixa de produzir empregos” (p.74).

Como resultado, surge nova feição econômica metropolitana pautada na incrementação e expansão do setor terciário (Gaspar, Aparício, Lessa, 2019; Pasternak, Bógus, 2019; Rolnik, 2022, Volochki, 2008), tornando-se de acordo com Bógus, Magalhães e Pasternak (2024) numa cidade “predominantemente de serviços, com uma expansão significativa nos segmentos e atividades econômicas de baixa qualificação dentro do setor de serviços” (Bógus, Magalhães, Pasternak, 2024, p. 16).

Contudo, essa “interiorização do desenvolvimento” não diminuiu o enorme peso da Região Metropolitana de São Paulo na economia paulista, pois foi acompanhada pela maior complexidade do setor de serviços” (p. 30, Gaspar, Aparicio, Bessa, 2019).

A desindustrialização paulistana como forma prevalecente de sua economia acarreta complexas transformações. Essas se verificam no esvaziamento dos parques industriais metropolitanos em direção a regiões mais propícias aos interesses do capital, que por sua vez, engendram consequências sociais dentre as quais, a diminuição dos postos de trabalho se revela a mais aguda. Assim:

A crise social dos anos 70 e 80 foi essencialmente uma crise no padrão de acumulação da economia industrial brasileira e, com isso, a indústria passou a se deslocar territorialmente. O setor industrial, até então concentrado na capital Paulista, iniciou o processo de desconcentração, buscando outras regiões que oferecessem ao mesmo tempo, localizações, estratégias, custos menores de transporte da Terra, a força de trabalho menos sindicalizada e ganhos advindos da isenção fiscal (Rolnik, 2022).

O recrudescimento e mudança da tônica tradicional do sistema financeiro internacional, instaura “nova performance” ao setor, que se constitui na forma de reestruturação do capital “declínio” da primazia do capitalismo industrial. Basicamente, as mudanças verificadas nas diversas categorias – econômicas, políticas e sociais – da cidade de São Paulo está inscrita nesse contexto e passam a se “adaptar” as novas demandas (impostas) de circulação e intervenções dos fluxos do capital estrangeiro⁷⁷, constituindo-se numa “nova espacialidade urbana” que se vincula. De acordo com Gaspar, Aparício e Bessa (2015) “à disseminação das tecnologias de informação e comunicação, bem como à hegemonia do capital financeiro e suas interações com o capital imobiliário”, destino de parte “significativa do excedente financeiro da economia mundializada é dirigida” (p. 28).

⁷⁷ No processo de reestruturação capitalista verificada na segunda metade da década de 1970, Harvey destaca o fenômeno no qual diversas cidades – inclusive no Norte Global – foram cenário da desarticulação capitalista fordista, resultando em quadros de crise fiscal, deslocamento de parques industriais e depreciação dos espaços urbanos. O contexto viabiliza a governança urbana neoliberal que nas décadas subsequentes ganha musculatura

Tratando-se desde então de uma metrópole transacional, Verás (2023) salienta o acentuado “poder de controle sobre fluxos econômicos e sobre o território, as atividades hegemônicas que sedia são capazes de concatenar, organizar, por meio da informação todas as etapas do processo produtivo, superando a fase da metrópole industrial” (p.41) cuja síntese de tal processo está no fato de que a “metrópole informacional se assentou sobre a metrópole industrial, mas transformou-a” (p.41).

Enquanto em meados do século 20, a São Paulo industrial era considerada a locomotiva que puxava o Brasil a São Paulo, neoliberal e financeirização do de hoje é um dos pontos nodais das economias globais situados na periferia do capitalismo. Os efeitos territoriais desse processo foram enormes, a cidade de explodir o número de favelas e ocupações e emergir, além do polo corporativo terciário globalizado às margens do Rio Pinheiros, uma forma urbana profundamente associada a uma nova cultura de viver a cidade, os claros fortificados, como condomínios fechados e shoppings centers. O que intensificou a fragmentação do tecido sócio territorial da cidade e reforçou o seu modelo dependente do alto.

Volochki (2008) destaca que esse processo, por um alargamento da produção imobiliária – residencial e comercial –, marcada pela seletividade espacial dos investimentos que passam cada vez mais a incorporar a participação de capitais de origem financeira; pela proliferação da segregação com a produção dos condomínios fechados e fortificados; pela continuidade da espoliação urbana e expulsão das populações empobrecidas para os limites do urbano, e por outros aprofundamentos de processos cujas origens são anteriores (Volochko, p. 17).

Esse mesmo período da virada da década de 1970-1980 segundo Rolnik destaca: “veio acompanhado de crescimento de desemprego na cidade de São Paulo, a crise social avolumou se com o crescimento da informalidade e o encarecimento do espaço urbano, não apenas na cidade, como também nos seus arredores mais próximos” (Rolnik” bem como que a proximidade dos parques industriais conceberem o crescimento “ o crescimento das mobilizações sindicais e a busca de empresas por força de trabalho mais barata contribuíram para um processo de reconversão econômica”

Após atingir seu auge na década de 70, a concentração industrial e populacional na cidade de São Paulo, em sua região metropolitana, passa a dissipar-se como consequência do deslocamento das atividades produtivas. Esse pra esse processo que por fim. Forma a marca do metrô Paulista enquanto nova espacialidade não é um processo uniforme e as suas heterogeneidades expressam diretamente o atual padrão de crescimento populacional metropolitano.

Por outro lado, conurbação, aglomeração e metropolização superdimensionaram vários problemas de ordem municipal e de solução local, multiplicando seus tamanhos e custos, tornando-os, assim, problemas regionais, estaduais ou mesmo federais. Isso agravaria ainda

mais essa situação, diante da concentração de receita fiscal na órbita federal e do aumento desses problemas. É o que passou a ocorrer com o tratamento do lixo, da questão da água e do esgoto, do transporte coletivo etc.

O debate nos anos 2000 revela uma cidade de São Paulo enfrentando uma situação de aguçamento dos contrastes sociais, sob o impacto da financeirização da economia global. Alguns depoimentos parecem sugerir que o exército industrial de reserva tenha se tornado desnecessário, mais como estorvo que de reserva, chegando alguns a utilizarem a expressão relativa a desempregados como “inempregáveis”. A questão social se agrava e podem-se apontar algumas publicações marcantes no período (Véras, 2023, p. 183).

É importante retomar que as cidades de hoje trazem a marca da urbanização capitalista, em seu estágio globalizado, financeiro, informacional, tecnológico, traços esses que não eliminam as velhas questões da desigualdade social (Véras, 2023).

4.3 ESG na sustentabilidade urbana paulistana

Todos os dias a cidade em que vivo quer brigar comigo
 Mal sabe ela, que é por ela que todo dia brigo
 [...]

 Todos os dias a cidade insiste em se fazer mais bela
 Novas canções se esborracham nas ruas, vilas e favelas
 Mas a tua preferida não se escuta mais aqui

Zélia Duncan [John]



Em sua composição atual, São Paulo possui os traços da metrópole que no decurso de quase dois séculos desenvolveu processos de urbanização e expressiva industrialização, assim como

retração deste último nas duas últimas décadas do século XX, passando a inserir-se na economia global (de fluxos contínuos) do sistema financeiro.

A descentralização centrífuga das cadeias produtivas e de suas estruturas de atendimento das demandas espaciais e logísticas, não constituem vetores de menor efeito socioespaciais em seu território vulnerável e fragmentado, que por seu turno, se complexifica com a redução dos postos de trabalho, da arrecadação fiscal e da significativa especulação imobiliária que acentua as disparidades sociais.

A concentração populacional e o espraiamento da Região Metropolitana de São Paulo-RMSP de forma irregular e desigual, são, segundo Bógus – referenciada por Bógus, Magalhães e Pasternak (2024) – problemas de envergadura na constituição dessa região, expressadas também, no fato que: “conflitos entre ocupação urbana e áreas frágeis e protegidas são constantes, evidenciando a vulnerabilidade socioambiental” (Alvim, Rubio, Marques, p. 184, 2022).

Com área territorial de 1.521,202 km² e população residente de 11.451.999 pessoas [IBGE, 2022], o município de São Paulo integra – com outros 39 municípios – a Região-Metropolitana de São Paulo – RMSP⁷⁸, instituída na primeira metade da década de 1970, em razão dos processos de conurbação verificados na região. As escalas ampliadas que o Município de São Paulo integra, podem ser aferidos na instituição da Macrometrópole paulista em 2012, como analisados por Pasternak e Bógus (2019).

Em seus 914,56 km²⁷⁹ de área urbanizada, a cidade carrega variedade de atividades econômicas que aglutinam fluxo de pessoas, constituído não apenas por aquelas que nela vivem, ou em seus limites físicos, “mas também habitantes de outros cantos do país, do continente, do mundo”, constituindo-se assim “uma das cidades-mundo do planeta” (Rolnik, 2022, p. 23), constituindo-se em “Centro de produção, distribuição, gestão e logística de uma rede de empresas e corporações que atuam em esferas regionais e globais”, fazendo da cidade “um imenso

⁷⁸ A RMSP foi instituída em 1973 pela Lei Complementar Federal Nº 14/73. Os fundamentos dos artigos 152 a 158 da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994 constituem a base legal para a definição da organização regional no Estado de São Paulo. Reorganizada pela Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011, os 39 municípios são agrupados em cinco sub-regiões, sendo que o Município de São Paulo integra todas elas.

⁷⁹ IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>

mercado, turbinado pelo número de pessoas que abarca: moradores, visitantes físicos ou alcançados por suas redes digitais” (Rolnik, 2022, p. 23).

A opulência da diversidade cultural e social, bem como a magnitude de serviços oferecidos e de riqueza circulante na cidade, configura a dimensão de processos insustentáveis que a expressiva expansão implica.

Referenciando Odum (1988), Alvim (2019) destaca as alterações e o impacto causado pela urbanização nos elementos naturais constitutivos do espaço original, contidas desde as “a geomorfologia, a hidrografia, a cobertura vegetal e, em um contexto mais amplo, o clima, contribuindo para a formação de novas paisagens e alteração dos ecossistemas” (Alvim, 2019, p. 614). Em seu processo, a urbanização demanda complexos critérios na aferição de respostas para estabelecer condições sustentáveis dos recursos naturais e artificiais, das estruturas e dos espaços públicos visando o atendimento dos cidadãos.

Em 2022, o Município de São Paulo formaliza a inserção do ESG na sua política ambiental com a divulgação de dois documentos, Cartilha ESG (SÃO PAULO, 2022a) e PlanClimaSP-ESG Ótica (SÃO PAULO, 2022b), ambos expedidos pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas-SECLIMA.

A adoção de critérios ESG ocorre após os eventos anteriormente mencionados de ordem econômica e política que recrudescem o ESG nas práticas de governança empresarial, a partir do final do ano de 2019, e com particular profusão a partir de 2020.

A adesão e divulgação do Município ao ESG ocorre também, após processos de reestruturação administrativa e de políticas implantadas que possuem importante conexão com o ESG em sua versão municipal, destacando-se a criação da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas-SECLIMA (2021) e o PlanClima SP (SÃO PAULO, 2021a).

Criada pelo Decreto 60.290 de 4 de junho de 2021, a SECLIMA possui destaque na adoção do ESG. Seu ato constitutivo destaca seus objetivos de “coordenar, articular e propor medidas de integração de políticas, planos, programas, tecnologias e ações visando implementar a Política Climática do Município e demais políticas atribuídas à SECLIMA” (SÃO PAULO, 2021b).

Instituída pelo poder municipal para o enfrentamento das mudanças climáticas de mitigação e adaptação da cidade, detém relevante feixe de competências, sendo destacado sua atuação na coordenação e articulação do PlanClima SP e a elaboração anual contendo os resultados do

referido plano. Para coordenar e articular estas competências, desempenha importante protagonismo ao articular o cumprimento das metas do plano, em razão da conexão com diversos atores, internos ou externos da municipalidade. A sua atuação ainda é objeto de destaque POR estabelecer a integração de um rol de importantes marcos legais do município, mobilizando uma ação integrada com diversas secretarias do município de São Paulo, na implementação do PlanClima SP.

Quadro V: Atuação e competências da SECLIMA

INSTITUIR E ARTICULAR	O Relatório de Acompanhamento do PlanClima SP
	A Avaliação Ambiental Estratégica (Lei 14.933/2009)
	A Política Municipal de Segurança Hídrica – Lei 17.104/2019
	A representação da OIDA – Operação Integrada de Defesa das Águas (pelo gabinete do Prefeito)
COORDENAR, ARTICULAR E PROPOR A INTEGRAÇÃO	Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP
	Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas
	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica
	Plano Preventivo de Chuvas de Verão
	Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais
	Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo
Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais	

Fonte: Elaborado pelo autor

Em suas tarefas estruturantes verifica-se um alinhamento com segmentos relevantes na composição da sustentabilidade urbana.

Quadro VI: Tarefas estruturantes da SECLIMA

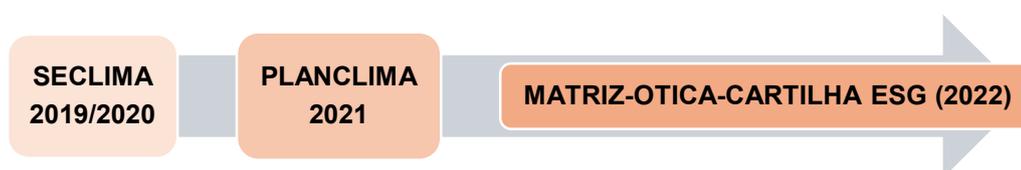
SECLIMA SP – TAREFAS ESTRUTURANTES
Estabelecer a Governança do PLANCLIMA
Organizar a Autoridade Hídrica da Cidade
Desenvolver um Programa de Resiliência Urbana Integrada
Projetar Aferição de Valor do Remanescente Florestal da Cidade
Organizar a defesa e a ocupação sustentável dos mananciais
Tratar dos mecanismos de descarbonização da frota veicular

Tratar da descarbonização da energia fornecida à cidade
Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – e sua Governança
Desenvolver um programa de educação ambiental com foco no clima
Integrar o componente climático no Plano Diretor Estratégico

Fonte: Elaborado pelo autor

Em 2022, a SECLIMA apresenta o “projeto de implementação do Plano de Adaptação da Cidade e de inserção do vetor climático nos processos decisórios da municipalidade integrados à taxonomia ESG (governança ambiental e social)”⁸⁰. Na ocasião, destaca a natureza inovadora ao firmar “Matriz ESG abrangendo as 43 tarefas do PlanClima e apresenta uma Cartilha ESG, que traz no seu escopo tarefas estruturantes no âmbito climático para a administração pública” (SECLIMA, 2023). Logo, a taxonomia adotada pela municipalidade (2022) é posterior ao plano (2021) que, pelas declarações oficiais, são destinados a inserção do ESG e que são voltados para o enfrentamento da cidade das mudanças climáticas. Analisada a cronologia “origem”, “finalidade” e “constituição” do ESG na política ambiental da cidade de São Paulo, temos:

Figura IV: Cronologia PMSP – ESG



Fonte: Elaborado pelo autor

Em apartada síntese constata-se que: A divulgação do ESG é feita pela SECLIMA, criada em 2021 juntamente com o PlanClima SP. Nos documentos posteriores à sua criação, Cartilha ESG e PlanClimaSP-ESG Ótica (2022), a prefeitura afirma que a adoção da ótica ESG visa cumprir as metas previstas nas 43 ações do PlanClima SP. Quais sejam as “utilizações” ou interesses do ESG na sustentabilidade urbana, o critério são as 43 ações.

⁸⁰ Divulgação feita por meio de nota oficial na página do município em 01 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/secretaria_executiva_de_mudancas_climaticas/ace_sso_a_informacao/acoes_e_programas/?p=331372> Acesso em 3 de mar de 2023.

4.3.1 O PlanClima SP no contexto das mudanças climáticas

As mudanças climáticas têm sido objeto de considerável relevância pela autoridade municipal desde que a gravidade da temática indica o caráter indissociável da ação humana com os efeitos observados no clima. Na esfera legal, São Paulo possui diploma sobre o tema há mais de quinze anos pela publicação das Lei 14.933/2009 que Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo- PMMC.

As questões do clima ocupam o foco das preocupações ambientais desde sua inserção de forma expressiva a partir da década de 1990 nas diretrizes governamentais e suas políticas. Denotam acentuado caráter multilateral por meio de instrumentos diplomáticos, assim como as estabelecidas em âmbito interno com o escopo de serem adotadas medidas assertivas para a cooperação internacional. O mútuo apoio na relação acima descrita, está em grande parte consubstanciado na transferência de recursos e aportes financeiros assim como na transferência de tecnologia. Nessa perspectiva, destaca-se que:

A área urbana cresce com implicações para os padrões sociais e econômicos, mas também para o meio ambiente, demandando soluções para os problemas decorrentes. Os padrões sociais focalizam grupos de pessoas e suas interações e ainda os arranjos espaciais de suas urbanizações (Bruna, Philippi Jr, 2019, p. 23).

A Política Municipal de Mudanças Climáticas-PEMC (2009) é o instrumento legal no qual o Município de São Paulo indica princípios, objetivos e diretrizes da atuação municipal no enfrentamento das mudanças climáticas, que direciona esforços no objetivo e na meta de:

Artigo 4º [...] alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima e a assegurar que a produção de alimentos não seja ameaçada e a permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável.

TÍTULO III

Art. 5º. Para a consecução do objetivo da política ora instituída, fica estabelecida para o ano de 2012 uma meta de redução de 30% (trinta por cento) das emissões antrópicas agregadas oriundas do Município, expressas em dióxido de carbono equivalente, dos gases de efeito estufa listados no Protocolo de Quioto (anexo A), em relação ao patamar expresso no inventário realizado pela Prefeitura Municipal de São Paulo e concluído em 2005.

Parágrafo único. As metas dos períodos subseqüentes serão definidas por lei 2 (dois) anos antes do final de cada período de compromisso (PMSP, 2009).

As orientações estabelecem, dentre outras, a apresentação de inventários de emissões antrópicas, discriminadas as fontes e das remoções dos sumidouros, assim como promover e cooperar para o desenvolvimento, aplicação, difusão e transferência de tecnologias, práticas e processos que controlem, reduzam ou previnam as emissões antrópicas de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal em todos os setores pertinentes, inclusive nos setores de energia, transportes, indústria, agropecuária, silvicultura e administração de resíduos (PMSP, 2009).

A iniciativa paulistana na formulação e institucionalização da PMMC, confere a administração municipal destaque ao se tratar da primeira estratégia local da América Latina, cujo pioneirismo antecipa a lei estadual de mudanças climáticas (Giatti, Urbinatti E Martins, 2019). Esses autores contribuem para o debate viabilizando os avanços “direcionados à mitigação da emissão de gases de efeito estufa, adaptação de ecossistemas e enfoques na sustentabilidade” e o estabelecimento de metas – não cumpridas – de redução de GEE (2012) assim como significativas oportunidades verificadas pelo protagonismo de abordagens intersetoriais bem como a inclusa de “novas ações na direção de uma mobilidade urbana mais sustentável que contribuem com menos emissões de GEE” (Giatti, Urbinatti E Martins, 2019, p. 70). Nesse sentido destacam:

“A crescente urbanização das periferias e sua relação com as mudanças no clima possibilitam cenários que consideram eventos com enormes volumes de precipitações de chuva que ocorrerão com mais frequência no futuro. Vale lembrara que a megacidade de São Paulo tem aproximadamente 30% da sua população (quase 3 milhões de pessoas) vivendo em habitações precárias, que ocupam quase sempre áreas ilegais, demonstrando uma concentração de áreas de riscos nesses locais” (Giatti, Urbinatti, Martins, 2019, p. 69).

São Paulo dessa forma, no atendimento dos preceitos internacionais apresenta também sua Agenda 2030, oficialmente nomeada de “Agenda Municipal 2030”. A adesão voluntária do município se verifica por meio do compromisso firmado em 2 de fevereiro de 2018 e da Lei Municipal nº 16.817⁸¹, diretriz das políticas públicas em âmbito municipal, destacando o “conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo propostos pela Comissão Municipal ODS” e de sua aplicação no formato de meta global e municipal mediante contextualização de cada uma (SÃO PAULO, Agenda Municipal 2030, 2018).

⁸¹ Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências (PMSP, 2018).

No compasso das discussões políticas ambientais – incluídas também as mudanças climáticas – São Paulo adotou Agenda 2030 Municipal. Dentre os dezessete objetivos da Agenda 2030 municipal, as questões urbanas encontram-se com eles relacionadas em diferentes escalas, bem como de forma direta ou indireta tendo em vista a perspectiva integrativa das 169 metas.

De maneira específica, o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis agrega propósitos direcionados nas sete metas⁸² que visam ‘Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis’ (Agenda 2030).

Quadro VII: Documentos legais e mudanças climáticas

LEI Nº	TEMÁTICA
Lei Nº 14.933/2009	Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.
Lei Nº 16.817/2018	Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências.
Dec. Nº 60.289/2021	Institui o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP
Dec. Nº 60.290/2021	Dispõe sobre as atribuições da SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal, prevista no artigo 5º, VI, do Dec. nº 60.038, de 31.12.20; introduz alterações nos Dec. nº 50.866, de 2.09.2009, e nº 58.323/16/07/2018.
2022	Cartilha PLANCLIMA-SP/MATRIZ ESG para a Cidade de São Paulo
2022	Cartilha ESG

Fonte: Elaborado pelo autor – Dados da Prefeitura Municipal de São Paulo

Destacado o papel da SECLIMA e o pioneirismo paulistano na promulgação da PMMC (2009) são relevantes as considerações a serem feitas sobre o PlanClima SP no sentido de melhor situar as fundamentações elaboradas e as considerações a serem feitas nessa pesquisa.

⁸² O ODS 11 possui sete metas. Sua última meta, 11.7 apresenta outros três subitens.

O PlanClima SP é um plano de ação climática formulado pelo Município de São Paulo firmado com bases nas diretrizes do Acordo de Paris, que estabelece medidas de mitigação e adaptação da municipalidade no período de 2020 a 2050.

A formulação e a elaboração do PlanClima SP estabelecem a participação de atores nacionais e internacionais que estão direta e indiretamente ligados a estrutura organizacional da municipalidade. Por sua vez, a implementação promove reestruturação municipal na agenda das políticas climáticas com a criação de estruturas administrativas com competências centralizadas.

Resultado da colaboração de atores de origem diversa – geográfica e política – sua composição acompanha a formulação das políticas ambientais de forma geral, qual seja, uma diversidade de atores envolvidos que se situam da metodologia, das finanças a serem empregadas para sua consecução e das pessoas destinadas.

Em 2018, o Município de São Paulo firmou compromisso com o Grupo C40 de Cidades para a Liderança Climática – C40⁸³ ao assinar a Carta “Deadline 2020” para “elaborar e implementar um plano de ação” para a formulação de “políticas consistentes alinhadas ao Acordo de Paris” (PlanClima SP, 2021).

Comprometida em promover abordagens que auxiliem cidades ao redor do mundo na adoção de medidas e ações para manter os 1.5°C do Acordo de Paris, a C40 “é uma rede global de quase 100 prefeitos das principais cidades do mundo que estão unidos em ação para enfrentar a crise climática” (PlanClima SP, 2021).

⁸³ Criado em 2005, o grupo conta com 96 cidades localizadas em sete regiões do mundo (divisão elaborada pelo C40). Possui 44 instituições com as quais desempenha as atividades, sendo seus financiadores estratégicos: Bloomberg Philanthropies, Children’s Investment Fund Foundation-CIFF, Realdania. Seus principais financiadores: UK Government (FCDO), Ministério das Relações Exteriores da Dinamarca, Fundo do ar limpo (Clean Air Fund), Fundação ClimateWorks, Facilidade ambiental global (GEF), Fundação Grundfos, Grupo Ingka (IKEA), Fundação Hewlett, Fundação Laudes, Fundações Open Society, Portico – Porticus, Governo Escocês, The Climate Pledge Amazon, Fundação Z Zurique. Financiadores: Bugaboo, Community Jameel, European Climate Foundation, FedEx, Global Methane Hub, Google, KR Foundation, MMC-Mayors Migration Council, Novo Nordisk, NREP, Qlik, Fundação Ramboll, Robert Wood Johnson Foundation, SED Fund, wellcome. Parceiros da Rede de Cidades: Cities Alliance – Cities without Slums, Global Covenant of Mayors for Climate & Energy, ICLEI – Local governments for Sustainability, UCLG- United Cities and Local Governments. Parceiros: ARUP, CDP-Disclosure Insight Action, ICCT- The International Council of Clean Transportation, ITDP-Institute for Transportation & Deelopment Policy, The World Bank, World Resources Institute, LONDON SCHOOL of HYGIENE & TROPICAL MEDICINE, giz-Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (giz) GmbH.

Elaborado por uma vasta capilaridade de agentes dos setores público e privado, o plano adota a metodologia do Grupo C40 de Cidades para a Liderança Climática no atendimento ao Acordo de Paris, firmado em 2015 na 21ª Conferência das Partes –COP21 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas –CQNUAC., em atendimento as recomendações do Grupo C40 de Grandes Cidades para a Liderança Climática – apresenta “[...] medidas que possibilitem que, em 2050, elas se tornem neutras em carbono, bem como indique as estratégias de adaptação aos impactos da mudança do clima” (SÃO PAULO, 2021a).

Visando alcançar o objetivo de reduzir pela metade as emissões de dióxido de carbono até 2030, a C40 se vale de uma abordagem inclusiva, científica e colaborativa, ao apoiar e orientar os prefeitos com diretrizes⁸⁴ no planejamento da ação climática utilizando metodologia empregada no mundo todo.

Com o aceite da iniciativa proposta pelo *C40 Cities* a municipalidade se mobilizou em regimentar um corpo de técnicos e escalar diversas organizações municipais visando reforçar sua cultura organizacional, bem contando com o envolvimento da sociedade civil nas discussões sobre mitigação “[...] **pois a fase de discutir a adaptação foi afetada drasticamente pela pandemia**” (PlanClima SP, 2021, p. 15, *grifos nossos*).

A instituição do plano via Decreto 60.289 de, em suas considerações, delimita o conjunto legal de políticas e compromissos⁸⁵ que o documento visa ratificar e implementar. Em consonância com a legislação em vigor, consta no decreto tratar-se:

[...] instrumento voltado à orientação do planejamento e gestão das políticas setoriais da Administração Municipal direta e indireta, visando estimular a redução das emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos da mudança do clima, bem como transformar os atuais modos de produção e de consumo no âmbito do Município de São Paulo (PlanClima SP, 2021b).

⁸⁴ O site da C40 destaca o apoio aos chefes do executivo municipal em aumentar a ambição climática, construir comunidades equitativas e prósperas, na construção de um movimento global, na ampliação da ação climática e facilitando o acesso a financiar.

⁸⁵ O decreto 60,289 de 2021 menciona em suas considerações as leis e compromissos com os quais o se relaciona: Lei nº 14.933/2009 Política Municipal de Mudança do Clima, Lei nº 16.817 que adota a Agenda 2030 de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a torna diretriz obrigatória para todas as políticas públicas do Município de São Paulo, O Plano Plurianual e o Programa de Metas da PMSP, a adesão ao Compromisso Deadline proposto pela rede C40 – Grupo de Grandes Cidades para a Liderança Climática, o Relatório Aquecimento Global de 1,5°C em 2018 publicado pelo Intergovernmental Panel On Climate Change – IPCC, assim como em razão das necessidades setoriais do município, da transversalidade da agenda climática, o protagonismo político, econômico e social de São Paulo e pelo trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Intersecretarial que elaborou o PlanClima SP.

A arrojada iniciativa da municipalidade no “enfretamento” das mudanças climáticas demonstra amplitude de ações e transversalidade, assim como pelas competências atribuídas a secretaria na condução do plano bem como de outras políticas climáticas que com ele se relacionam.

Consta de seu texto que não se trata de um plano ambiental ainda que – como consta do mesmo – possua conteúdo ambiental. Nesses termos, trata-se de uma política direcionada para analisar a forma como a cidade será afetada e quais mecanismos podem ser desenvolvidos na forma de reação, sendo contexto de “[...] oportunidade para promover um desenvolvimento mais inclusivo, coerente com a função social da cidade, distribuindo com equidade os ônus e os bônus da mudança do clima” (SÃO PAULO, 2021a, p.14, *grifos nossos*).

Sua implementação tem o escopo de atender as **considerações** da PMMC, bem como o compromisso da cidade ao aderir o “[...] compromisso Prazo 2020 – Carta Compromisso com o Acordo de Paris, proposto pela rede internacional de cidades denominada Grupo C40 de Grandes Cidades para a Liderança Climática” (SECLIMA, 2021). As informações de 03 de agosto de 2021 constantes na página oficial da municipalidade destacam:

O PlanClima SP propõe ações que visam diminuir o uso dos meios de transportes, aumentar a mobilidade ativa e zero emissões, incrementar a adoção de fontes energéticas renováveis em substituição aos combustíveis fósseis no transportes e nos estacionamentos residenciais, comerciais, institucionais e industriais, para iluminação, refrigeração, aquecimento da água e do ambiente, cocção; melhorar a eficiência energética de edificações e equipamentos; reduzir a geração e adequar os tratamentos de resíduos. Com a aprovação, o PlanClima SP passa a ser reconhecido internacionalmente e as medidas passam a ser adotadas para tornar a cidade neutra na emissão de carbono até 2050 (PMSP, 2021).

Ao contextualizar a elaboração do plano, consta no informativo disponível na página oficial do município contar com “[...] mais de 43 ações definidas para reduzir as emissões de gases do efeito estufa até 2030 e, até 2050, zerar as emissões” (PMSP, 2021).

Nas palavras do então prefeito Bruno Covas o PlanClima SP é “um ambicioso Plano que sintetiza os esforços a serem empreendidos para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa no Município de São Paulo até 2050” assim como está “antevendo as ações necessárias para fortalecer a resiliência, aumentar a nossa capacidade adaptativa e reduzir as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana (SECLIMA, 2021).

Tendo como objetivos gerais “**Empreender** a ação política necessária para a redução até 2030 de 50% das emissões de gases de efeito estufa do Município de São Paulo, em comparação aos níveis de 2017” e “**Implementar** as medidas necessárias para fortalecer a resiliência do

Município, reduzindo as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana e aumentando sua capacidade de adaptação” (SÃO PAULO, 2021a, p. 16, *grifos nossos*).

Quadro VIII: Ações segundo as estratégias do PlanClimaSP

Ação	Secretaria Líder	C02 zero 2050	Adaptar a cidade	Proteger pessoas e bens	Mata Atlântica	Gerar trabalho e riqueza sustentáveis	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
1	SIURB (EDIF)		4	2	1	2	7,8,9,11,12,13
2	SIURB	4	2	1	0	2	7,11,12,13
3	SIURB	4	2	2	0	3	7,8,9,11,12,13,17
4	SIURB	4	3	1	0	3	7,9,11,12,13
5	Sehab	4	3	2	0	1	3,10,11,13
6	SMDDET	4	3	2	2	3	3,8,10,11,13
7	SMT SPTTrans	4	3	2	1	2	5,11,13
8	SMT CET	4	3	2	2	1	3,11,13
9	SMT SPTTrans	4	3	1	1	1	3,7,9,11,12,13
10	SMT CET	4	2	1	0	1	3,7,9,11,13
11	SGM	4	2	1	0	1	3,7,9,11,13
12	SMT	4	2	1	2	3	3,7,9,11,13
13	SMT	4	2	1	1	2	3,8,9,11,12,13
14	SMT	4	2	1	0	2	3,7,9,11,12,13
15	SMSUB Amlurb	4	2	0	1	2	7,11,12,13
16	SMSUB Amlurb	4	3	1	1	2	11,12,13
17	SMSUB Amlurb	4	2	2	1	2	11,12,13
18	SMDU	4	3	2	1	0	6,11,12,13
19	SGM	2	4	3	3	2	3,6,7,11,12,13,15
20	SMDU	2	4	3	3	2	3,6,11,13
21	SEHAB	1	4	3	2	2	3,6,7,10,11,13
22	SIURB	0	4	3	2	1	3,6,9,11,13,15
23	SIURB	0	4	1	3	1	6,13
24	SMSUB	1	4	3	2	2	8,10,11,13,15
25	SIURB	0	4	3	1	0	10,11,13
26	SMSUB	0	4	3	3	1	3,6,10,13
27	SVMA	2	4	2	2	1	3,6,7,9,11,12,13,15
28	SGM	1	4	2	1	1	3,12,13,15
29	SGM	0	3	4	2	1	11,13
30	SGM	0	3	4	3	1	3,6,13
31	SMS	0	3	4	0	1	3,11,13
32	SMS	0	3	4	1	1	3,6,13
33	SMS	1	2	4	0	0	3,6,13
34	SMS	1	3	4	1	1	3,11,13,15
35	SMDDET	1	3	4	1	1	11,12
36	SMT CET	0	3	4	0	0	3,11,13
37	SVMA	1	3	3	4	2	11,12,13
38	SVMA	1	3	2	4	2	6,13,15
39	SVMA	0	3	3	4	0	6,10,11,13,17
40	SGM	3	3	2	1	4	3,6,7,8,9,10,11,13,15
41	SME	3	3	2	3	4	3,4,11,12,13
42	SMDDET	2	3	2	3	4	3,8,10,11,12,13,15
43	SMSUB	1	3	2	3	4	3,8,11,12,13,15
Estratégia 1: Rumo ao carbono zero em 2050 - 18 ações							
Estratégia 2: Adaptar a cidade de hoje para o amanhã – 11 ações							

Estratégia 3: Proteger Pessoas e Bens - 7 ações
Estratégia 4: Mata Atlântica, precisamos de você! – 3 ações
Estratégia 5: Gerar Trabalho e riquezas sustentáveis – 4 ações

Fonte: elaborado pelo autor

Destaca-se no quadro acima a quantidade de ações de acordo com cada uma das estratégias do PlanClima SP. As ações compreendidas entre os números 30 a 36 (destaque em azul) são ações sociais, sendo as compreendidas entre 37 a 39 as ações ambientais. Cada ação demanda uma secretaria líder, o quanto numa escala de 0 a 4 essa ação ocupa “transversalidade” em cada uma das estratégias e por fim em quais ODS essa ação se relaciona.

Sua estrutura de cinco estratégias – Rumo ao carbono zero em 2050, Adaptar a cidade de hoje para o amanhã, Proteger pessoas e bens, Mata Atlântica, precisamos de você!, Gerar trabalho e riqueza sustentáveis – se capilariza em 43⁸⁶ ações específicas e alinhadas com os objetivos específicos do plano.

Cada uma das ações apresenta um inventário de como, o cumprimento de cada ação se relaciona com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (Apêndice II), com quais secretarias municipais e marcos legais se conecta e dialoga diretamente (Apêndice I), bem como apresenta quais objetivos mitigadores e adaptativos se pretendem atingir.

Como diretrizes para a consecução das metas e das ações são utilizadas: abordagem integrada, prioridade e fortalecimento de ações existentes, ações de não arrependimento e de ganha-ganha, fortalecimento da governança climática no município e a promoção da mobilização metropolitana e regional.

Suas metas se caracterizam por apresentarem prazos e temporalidade diversificada, concentradas em metas de cumprimento de curto (2021-2024), médio (2021-2028) e longo (2021-2050) pela secretaria líder de cada ação. A transversalidade da temática é marcada por níveis que o cumprimento das ações demanda e em estas se relacionam, demonstrando grau de transversalidade que se baseia de 1 a 4 (Apêndice II).

⁸⁶ A divisão das ações não é simétrica quanto aos cinco eixos estratégicos: 18 (Rumo ao carbono zero em 2050), 11 (Adaptar a cidade de hoje para o amanhã), 7 (Proteger pessoas e bens), 3 (Mata Atlântica, precisamos de você!), 4 (Gerar trabalho e riqueza sustentáveis).

Considerando a afirmação constante no documento de não se tratar de um plano ambiental, a análise realizada no plano e constantes dos apêndices I, II e III demonstram que ele mantém conexão com agendas, políticas públicas e legislação ambiental de escala nacional e internacional da agenda ambiental em sua contemporânea.

Quadro IX: considerações constitutivas do PlanClima SP

CONSIDERAÇÕES PlanClima SP
1. Plano de ação climática baseado nas diretrizes do Acordo de Paris, estabelecendo mitigação e adaptação entre 2020 e 2050.
2. Metodologia do Grupo C40 de Cidades para a Liderança Climática-C40, utilizada internacionalmente para formulação de “políticas alinhadas ao Acordo de Paris”.
3. Rede global com quase 100 prefeitos e objetivo de reduzir emissões de CO2 (2030).
4. Objetivos Gerais: “ Empreender a ação política necessária para a redução até 2030 de 50% das emissões de gases de efeito estufa” e “ Implementar medidas necessárias para resiliência do Município e reduzir vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais e aumentando sua capacidade de adaptação”.
5. Cinco estratégias com 44 ações específicas e alinhadas com os objetivos específicos.
6. Afirma não se tratar de um plano ambiental “embora tenha conteúdo ambiental”.
7. O termo sustentabilidade surge diversas vezes, demonstrando sua preocupação, o que não afasta a busca por uma “cidade sustentável”.
8. Rol de organismos envolvidos na elaboração da C40 é grande.
9. Promove forte transversalidade com a ligação direta entre muitas secretarias, inclusive conduzindo os trabalhos e as diretrizes a serem adotadas.
10. Afirma que as futuras gestões devem dar prosseguimento, apresentando rol de leis anteriores a sua agregação na municipalidade, que a eles se vinculam.

Fonte: elaborado pelo autor

4.3.2 Cartilha ESG e PlanClimaSP-ESG Ótica

Divulgados na mesma data, os documentos Cartilha ESG (SECLIMA, 2022a) e PlanClimaSP-ESG Ótica (SECLIMA, 2022b) tratam respectivamente da adoção de diretrizes e objetivos da governança nas boas práticas e o estabelecimento de critérios específicos no que consiste a matriz adotada pela administração, logo, são nessas declarações que se constitui o ESG na municipalidade paulistana.

A Cartilha ESG (2022a) apresenta ações preventivas, associadas a adoção de premissas que atendem os três pilares ESG para que a cidade de São Paulo se adeque demandas atuais que envolvem as complexidades da gestão (SECLIMA, 2022a) considerando “fatores como melhoria da administração pública e produtividade, baseadas em riscos e são traços que evidenciam o desempenho do controle interno” (SECLIMA, 2022a, p.4). O documento tem como escopo “incentivar ações preventivas, garantir a **eficiência** e a integridade no setor público” (SECLIMA, 2022a, p. 4, *grifos nossos*).

A inclusão do acrônimo (SECLIMA, 2022a) se viabiliza por **taxonomia própria**, sendo como objetivo apresentar “o projeto de governança ESG, que visa estabelecer diretrizes no que tange ao vetor climático para a Cidade de São Paulo” (SECLIMA, 2022a, p. 3, *grifos nossos*) e a menção da utilização de uma taxonomia⁸⁷.

A Cartilha ESG reproduz informações divulgadas em documento anterior – PlanclimaSP (2021), ressaltando a importância dos ODS na gestão municipal e fazendo as conexões entre as 46 ações deste com o teor de cada ODS e suas respectivas metas. Se constitui, portanto, de instrumento didático, cujo escopo é demonstrar a inclusão municipal no âmbito de mercado de capitais e como se realiza a governança pautada nesses critérios.

Quadro X: planejamento, políticas públicas e ESG

PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E ESG – OBJETIVOS
Articulações da governança municipal
Construção da resiliência em relação às mudanças climáticas <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento de diferentes políticas e incentivos

Estudo do contexto local, nacional e internacional;
Responsabilidade com o planejamento • Iniciativa inclusiva e participativa
Manutenção de diálogo e parcerias com o setor privado
Obtenção de apoio e desenvolvimento institucional, bem como financiamento • A administração municipal tem papel relevante na promoção dessas articulações

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SECLIMA – Cartilha ESG, 2022

As informações apresentam o que postula a administração na obtenção de uma cidade voltada para o enfrentamento das mudanças climáticas. As considerações apontam a preponderância de medidas de melhorias na **infraestrutura em razão dos transtornos que a instabilidade do clima provoca**. A governança descrita no documento enfatiza a busca pela **reconexão da cidade com seus habitantes por meio da melhoria dos serviços para a população e o exercício da cidadania**, o que concretiza através do diálogo aberto com a sociedade e o aumento da corresponsabilização desta nas ações ESG, demonstrando a necessidade de mobilizar a mentalidade das pessoas (SECLIMA, 2022a).

No que tange o documento PlanClima SP–ESG Ótica, esse estabelece os critérios nos quais o ESG passa a compor a governança climática municipal. Se alicerça no atendimento de cinco escopos propostos pela SECLIMA que, correspondem aos cinco eixos estruturais do PlanClimaSP. Apresenta também a competência da SECLIMA no enfrentamento das mudanças climáticas e a importância da temática ESG nas discussões e práticas sustentáveis, **destacando a utilização de títulos verdes e títulos sociais estabelecidos em protocolos desenvolvidos por atores específicos**. As informações sobre a natureza e destinação dos títulos apresentam-se da seguinte forma:

Quadro XI: descrição dos títulos divulgados pela SECLIMA

Títulos Verdes	Títulos Sociais
Permitem a captação de capital e investimento para projetos novos e existentes com benefícios ambientais (<i>Green Bond Principles</i>). Apoiar emissores financiando projetos ambientalmente saudáveis e sustentáveis na promoção de economia de emissões líquidas zero e protejam o meio	Títulos de rendimentos que arrecadam fundos para Projetos novos e existentes com resultados sociais positivos (<i>Social Bond Principles</i>). Apoiar emissores financiando projetos socialmente sólidos e sustentáveis que alcancem maiores benefícios sociais. A emissão deve fornecer credenciais sociais

ambiente. A emissão deve fornecer credenciais verdes transparentes com uma oportunidade de investimento.	transparentes com uma oportunidade de investimento.
Energia renovável; Eficiência energética; Prevenção e controle da poluição; Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e uso da terra; Biodiversidade terrestre e aquática; Transporte limpo; Gestão sustentável de água e águas residuais; Adaptação às mudanças climáticas; Produtos, tecnologias e processos de produção adaptados à economia circular; Edifícios Verdes”.	Infraestrutura básica acessível; Acesso a serviços essenciais; Habitação a preços acessíveis; Geração de emprego e programas destinados a prevenir e/ou aliviar o desemprego decorrente de crises socioeconômicas, inclusive por meio do efeito potencial do financiamento e microfinanciamento de PMEs; Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis; Avanço socioeconômico e empoderamento”.

Fonte: Elaborado pelo autor com dados da SECLIMA – ESG-Ótica 2022

A matriz apresentada pela municipalidade – utilizando princípios de títulos verdes e título sociais – e o protocolo de verificação e monitoramento desenvolvido⁸⁸, estabelece seis setores principais nos quais as emissões de GEE se classificam que por sua vez se subdividem em subsetores associados “ações do projeto ESG-PLANCLIMA para identificar, calcular e reportar as emissões de gases de efeito estufa da cidade” (SECLIMA, 2022b, p. 9).

Ao analisarmos os documentos estruturais dos critérios ESG (Cartilha ESG e PlanClimaSP-ESG Ótica), bem como os que com ele se relacionam direta ou indiretamente (PlanClima SP e a legislação a ele atrelada), verifica-se que , com base no que inicialmente se constituiu essas pesquisa, as boas práticas ESG em sua oficial “aplicabilidade” constituem um discurso ou práticas voltadas a incorporação de uma “nova” governança empresarial como verificado no setor privado, em razão das declarações feitas pelo CEO da BlackRock – leviatã financeiro – em 2019 que ensejaram a feérica demonstração de adequação da agenda.

Em seus aspectos constitutivos em 2022, busca a municipalidade demonstrar a viabilidade de sustentabilidade urbana focada no enfrentamento das mudanças climáticas com base no crédito dos títulos verdes e sociais, como consta do documento PlanClimaSP-ESG Ótica.

⁸⁸ O protocolo padrão utilizado é GHG Protocol para cidades (Global Protocol for Community-Scale Greenhouse Gas Emission Inventories (GPC) elaborado pelo World Resources Institute, o C40 Cities Climate Leadership Group e o ICLEI – Local Governments for Sustainability (ICLEI) fizeram uma parceria para criar um padrão.

Essa afirmação não desconsidera as evidentes demonstrações da hipertrofia do discurso empresarial na governança urbana municipal, notadamente na envergadura de atores internacionais envolvidos no processo de execução do PlanClima SP, destino último na aplicação dos *bonds* indicados pela prefeitura.

A plasticidade verificada no rol de órgãos e instituições desde a elaboração do Plano e de execução via *bonds* demonstra as condicionantes da política ambiental de ordem internacional que, nesse caso se verifica na adoção de balizas estabelecidas por metodologia a ser replicada em âmbito global (C40).

Estabelecido o fito de discutir a sustentabilidade, as suas bases, constitutivas e de executivas operam na matriz hipertrofiada nas diretrizes verificadas na década de 1990 quando os setores econômicos recrudesceram seus discursos e interesses acerca do meio ambiente e da consolidação de um critério ancorado principalmente no conceito de economia verde a partir das possibilidades orquestradas na década anterior com o discurso do desenvolvimento sustentável (Layarargues, 1998; Leff, 2016; Moreno, 2016, Porto-Gonçalves, 2017).

Nesse panorama econômico do fomento aos discursos e aos produtos verdes, das tecnologias e mecanismos capacitadores de constituir métricas e critérios ensejadores de futuras políticas estruturadas nas compensações verificamos que as hoje notórias abordagens das mudanças climáticas e suas consequências se estabelecem de forma mais robustas, ocupando expressiva agenda governamental, midiática e empresarial com substantiva elaboração e condução por parte de setores do mercado (Lemos, Agrawal, 2016; Oliveira, 2024, Sachs, 2021)

São Paulo, suas vulnerabilidades e efeitos ambientais se materializam de forma assimétrica no território paulistano. Na média das interpretações, leigos associam o ambiente urbano como cenário no qual o afastamento dos ambientes rurais impossibilita a elaboração de que sejam espaços sustentáveis (Souza, 2019).

Com as mudanças climáticas em curso, os dados e as dimensões da RMSP e da cidade de São Paulo são ensejadores de que políticas ambientais urbanas sejam pensadas e executadas pelos órgãos públicos. Considerando que uma das diretrizes do PlanClima SP é a de promover a mobilização metropolitana e regional para mitigar e adaptar o município para as mudanças climáticas, este destaca a participação de setores financeiros e de mercado, com planejamento e perspectivas padronizadas e de aplicação internacional, reproduzia via a metodologia do grupo C40.

Ao introduzir o ESG nas diretrizes sustentáveis da cidade, o município de São Paulo estabelece que essa inserção se vincula aos ditames das preocupações climáticas na medida que essa preocupação com o valor de títulos verdes e sociais se relaciona com a mitigação e adaptação das mudanças climáticas.

Destaca-se que:

[...] no nível global, em que a natureza (como geradora primeira de valores de uso) é transformada em natureza segunda (cidade, metrópole, ambiente construído). Atualmente, já se pode falar em natureza terceira ou, nos termos de Hidalgo et al. (2016), natureza inventada, (recriada em produtos imobiliários excepcionais com o objetivo de gerar lucros e rendas). Considerando essa perspectiva, não só os edifícios como também as infraestruturas urbanas compõem a instrumentalização do espaço e da natureza pelo capital. No metabolismo imobiliário financeiro, novas fraturas são engendradas, por exemplo, com a criação de espaços privados com alta qualidade e tecnologias ambientais, inacessíveis para a grande maioria da população, majoritariamente adquiridos por investidores. A qualidade ambiental desses empreendimentos aumenta a diferença espacial e as desigualdades em relação ao acesso à infraestrutura, espaços verdes públicos, rios limpos dentre outros atributos ambientais e de acesso à cidade (Ferrara, Pereira, 2023, p. 122).

Nesse sentido, verifica-se que a aposta majoritária reside nas mudanças e adaptação de novas estruturas que visem proporcionar substituição de fontes limpas de energia e de uma adaptação da cidade, sendo que nesse sentido, mantem-se as desigualdades que formatam o espaço urbano da região metropolitana de São Paulo. Depreende-se que o PlanClima SP direciona a atuação da SECLIMA de forma diversificada, com medidas que serão instituídas por esta bem como “adaptativas” aos dispositivos já existentes conforme se verifica em seus objetivos gerais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese teve como fito analisar no que consiste a adoção de agenda ESG-*Environmental, Social and Governance* pelo Município de São Paulo-SP no de ano de 2022, buscando compreender em que medida a inclusão desses critérios nesta política pública contribui para a sustentabilidade urbana paulistana no enfrentamento de suas desigualdades socioambientais.

A relevância em analisar as abordagens implementadas pela municipalidade paulistana para a constituição de políticas públicas que, moldem o território urbano e as atividades neste desenvolvidas, visando torná-los sustentáveis, está na compreensão de que os centros urbanos se configuram pela expansiva concentração populacional, assim como alicerçam a reprodução capitalista em seu atual estágio de financeirização.

É nesse contexto que, verificadas as mudanças que constituem o território paulistano em sua intensa, célere e irregular ocupação – sobretudo a partir de década de 1970 e marcadas pela pulverização do sistema capitalista fordista em décadas subsequentes – se constata as disparidades em que se assentam as relações de poder político, assimétricas e direcionadas em atender as diretrizes firmadas com o recrudescimento do capitalismo financeiro internacional (Gaspar, Aparício, Bessa, 2019; Véras 2023).

A multiplicidade das expressões dos discursos políticos que têm a questão ambiental, ocupa, bem como disputa, a agenda socioambiental urbana mobilizando interesses diversificados.

Esses por sua vez se apresentam constituídos majoritariamente pela noção e por ações institucionalizadas em matriz homogeneizante, desafiando uma perspectiva crítica de sustentabilidade urbana constituída por ação política e processos que, ao destacar as problemáticas ambientais como resultado das complexas relações da sociedade capitalista com a natureza e de que o impacto que essas acarretam, como destaca Latour e Schultz (2023), evidenciam o caráter de que a natureza, bem mais do um movimento que unifica, representa uma noção e um senso político que separa quando analisadas as demandas e os valores constituintes de resposta ao desafio ambiental e as desigualdades socioambientais no espaço urbano.

O Norte para essa pesquisa foi o adensamento vertical e horizontal dos critérios e das práticas ESG nos setores financeiros, econômicos e industriais, segmentos nos quais o ESG se origina via relatório *Who Cares Wins* de 2004, e que, a partir da década de 2020 passa por um processo de recrudescimento com o agravamento da crise sanitária do Covid-19.

O fortalecimento dos discursos e práticas ESG como inovação para o setor corporativo no enfrentamento das complexidades com a sociedade, está na narrativa de as estabelecerem como vanguarda “socioambiental”, renovando as diretrizes constituintes do desenvolvimento sustentável, capilarizado de forma a conduzir as políticas estabelecidas pela administração pública em suas diversas instâncias (Freitas, Freitas, 2016; Layraragues, 1998).

O curso em que ESG estabelece um debate ambiental e uma noção de sustentabilidade urbana empresarial que reverbera em discursos e práticas – dotados de saber – faz dos setores de mercado agente de forte intervenção da governança ambiental na medida em que alcança o discurso público e que, reitera a constituição de Estado configurado sob a égide de parâmetros e racionalidade neoliberal na qual gravita a política ambiental na forma de uma ecogovernamentalidade, estruturada no conceito de governamentalidade (Foucault, 2019, 2022, 2023; Leff, 2016, 2021; Lemos, Agrawal, 2016; Malette, 2011; Marzooca, 2016; Vaccaro, 2016).

Desta forma, a polifonia urdida verificou-se não apenas no emaranhado dos discursos e práticas difundidas no interior dos setores corporativos e da gestão empresarial, mas também como forma de atuação do setor público, já marcado pelos aspectos da racionalidade ambiental na qual o atual sistema capitalista financeiro de feição neoliberal impregna as práticas públicas com os interesses privados, dotando as esferas públicas administrativa e as decisões políticas por essas adotadas como no formato de estado empresarial.

Apreendida pela racionalidade competitiva, as grandes cidades caracterizam-se, no capitalismo tardio em espaços voltados para a reprodução do capital e cujas diretrizes de sustentabilidade se configuram no discurso da ecoeficiência pautada pela intervenção de agentes internacionais fortemente relacionados com os setores econômicos.

Compreende-se que, a divulgação do ESG no município paulistano apresenta dois aspectos importantes na elaboração e efetivação das políticas públicas. Em seu aspecto discursivo apresenta a administração pública concentrada na condução de uma sustentabilidade urbana pautada pelas mais recentes e eficientes vanguardas ambientais na medida que a divulgação

demonstra o alinhamento a importantes mecanismos e órgãos de acentuado reconhecimento – dotados de saber – capazes de efetivas soluções para as dificuldades no enfrentamento das questões ambientais.

No seu aspecto expreso, a adoção de agenda ESG se constitui na divulgação de instrumentos financeiros próprios para o alavancamento de suas políticas climáticas e está consubstanciada na elaboração de uma taxonomia própria constituída por *green* e *social bonds*. Constante do PlanClima SP – ESG ótica (2022).

Sua divulgação, demonstra a viabilidade para cumprimento de metas e objetivos constantes de política pública específica de enfrentamento das mudanças climáticas, em razão do compromisso firmado pela cidade de São Paulo ao aderir aos termos do Acordo de Paris (2015). Neste sentido, a divulgação do ESG paulistano se restringe ao Plano de Ação Climática da Cidade de São Paulo – PlanClima SP (2021).

Este documento de 2021 é constituído por elementos que ao longo da pesquisa foram apresentados como características da governança ambiental em seu formato contemporâneo, em particular aqueles observados a partir da década de 1990 (Layrargues, 1998; Leff, 2006, 2021; Porto-Gonçalves, 2017) cuja característica está baseada na capitalização da natureza e no recrudescimento do protagonismo empresarial em estabelecer perspectiva sustentável focada em soluções econômicas, viabilizando criação e transferência de créditos, serviços e tecnologia.

Se destaca em apresentar processo de elaboração regulado por metodologia unificada, empregada pelo C40 em diversas cidades ao redor do globo, que por sua vez possui diversificado rol de atores com os quais desempenha suas atividades, financiadores, financiadores estratégicos, países, fundações e instituições, originados e localizados em larga medida no exterior.

Sua envergadura e seu impacto na municipalidade urbana consistem em analisar os processos de reestruturação administrativa e nas respectivas competências que esses novos setores criados em 2021 passam a dialogar com amplo campo de setores constituídos e comprometidos com a sustentabilidade urbana paulistana.

Sob esse aspecto a SECLIMA, no âmbito de sua atuação e competência institui e articula políticas ambientais, assim como coordena, articula e propõe a integração de outras como destacado no Quadro V, bem como desempenha tarefas estruturante como a revisão do Plano

de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e sua governança e a organização da defesa e a ocupação sustentável dos mananciais.

Em suas 43 ações distribuídas em seus cinco eixos estruturantes possuem estratégia alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em que se verifica que cada uma das ações é capitaneada por setores e secretarias da municipalidade conforme demonstra o Quadro VIII e dessa forma, aglutinando setores e políticas específicas estabelecidas a serem estabelecidas pela administração pública, via SECLIMA.

Os desdobramentos que a execução das ações do PlanClima SP constitui uma política de acentuada influência na condução da política ambiental paulistana quando analisado o grau da transversalidade com que seus cinco eixos se articulam, assim como os diversos documentos e políticas que se conectam para seu cumprimento, demonstrando ser o ESG divulgado pela municipalidade um fator de grande impacto na implementação de mecanismos, estruturas e interesses como demonstra os apêndices II e III.

O ESG reafirma o discurso da racionalidade dos negócios como mecanismo apto a estruturar a noção de sustentabilidade ambiental. Sua adesão no setor privado se configura no discurso da remodelação de estruturas corporativas voltadas para o capitalismo de stakeholder, significando “melhor” competitividade e atendimento ao sistema global de financeirização, que por sua vez estabelece papel de destaque, concebendo e concedendo melhores condições de crédito e financiamento, ao passo que na municipalidade paulistana se restringe na divulgação dos títulos que viabilizam a política climática, demonstrando a adequação a noção de “Estado verde” e de sustentabilidade voltada no atendimento de racionalidade econômica e dos negócios (Leff, 2006, 2021; Lemos, Agrawal, 2016; Moreno, 2016).

Com isso, buscou-se demonstrar os traços constituintes da agenda política ambiental internacional, permeando questões tocantes quanto a sua elaboração institucional, seus escopos e desdobramentos, bem com a natureza da relação política assimétrica dos discursos e das práticas de sustentabilidade contemporâneos (Foucault, 2015, 2023; Lemos, Agrawal, 2016; Malette, 2011; Marzooca, 2016; Vaccaro, 2016).

Os documentos de 2022, Cartilha ESG e PlanClima SP-ESG Ótica enfatizam o papel da governança na condução das políticas públicas e reiteram informações constantes do PlanClima SP, que por sua vez, embora destaque não se tratar de um plano ambiental, declara possuir conteúdo ambiental.

O PlanClima SP, ao “empreender” ações políticas e “implementar” ações necessárias articula muitos setores administrativos e importantes instrumentos oficiais que dispõem sobre a sustentabilidade urbana.

Os *green bonds* e *social bonds* divulgados, são dessa forma, a manutenção dos critérios de ordem financeira internacional que no caso em questão constituem sustentabilidade marcada pelo agenciamento financeiro.

Esse contexto administrativo demonstra o alinhamento com as decisões políticas e econômicas que marcaram os anos de 2019-2020 de expressiva importância, e polifonia, da agenda ESG e dos instrumentos financeiros concebidos em 2004, década já permeada pela perspectiva da economia verde.

A importância dessa pesquisa em prospectar o conteúdo da adesão oficial feitas pela administração municipal paulistana acerca da adoção de taxonomia específica está factualmente centrada na constatação de uma governança urbana neoliberal e de feição notadamente empresarial, qual seja, “empreendida” nos parâmetros de concorrência e competitividade que a reestruturação do capital em 1970 funda e cuja musculatura se desenvolve nas décadas seguintes (Dardot, Laval, 2016; Harvey 2014, 2020, 2024) cuja pedra angular é o sistema financeiro global (Dowbor, 2018, 2020).

À vista disso, apresentou-se a estruturação da agenda e da gestão urbana contemporânea, objetos de profícuos interesses e de intervenção econômica em razão das potencialidades que o espaço urbano tem na implementação dos discursos e práticas de sustentabilidade urbana (Acselrad, 2009, 2019, 2020). É neste aspecto que se assentam as perspectivas da relação política assimétrica nas questões socioambientais centradas na elaboração e “consolidação” da noção de sustentabilidade urbana na medida em que o espaço urbano é constituído pelo adensamento de interesses diversificados em razão dos expressivos contingentes populacionais nele concentrados.

Essa assimetria traduz-se na primazia da sustentabilidade submetida as noções econômicas e produtivas constituída por racionalidade em que atores “do mercado” moldam a perspectiva homogênea discursiva, em oposição a valores e interesses na adoção de noção de sustentabilidade comprometida com a mitigação das crescentes desigualdades socioambientais, particularmente verificadas no cerne do atual sistema econômico e sua racionalidade neoliberal,

sendo objeto de destaque por Freitas e Freitas (2016), Leff (2006, 2021), Porto-Gonçalves (2017, 2020), contexto no qual a cidade de São Paulo está inserida.

Assim, a adoção da agenda ESG instituída pela Cartilha ESG e PlanClima SP-ESG Ótica consistem decisões políticas para o fortalecimento de governança ambiental estruturada em racionalidade econômica cujo direcionamento é feito de formas expressiva pelos atores “de mercado”, resultando no atendimento de pouca expressividade das desigualdades socioambientais urbanas, na medida em que concebe o espaço urbano como objeto de gestão empresarial.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. In: **Estudos avançados**, v. 24 n. 68, 2010, p. 103-119.

_____. A sustentabilidade e os descaminhos de um debate. In: RODRIGUES, Juliana Nunes; MONTEIRO, Licio Caetano do Rego (Org.). Crise e reinvenção dos espaços da política. Rio de Janeiro: Consequência, 2020, p. 247-256.

_____. Conflitos ambientais urbanos, vulnerabilidades e desigualdades. In: PHILIPPI Jr, Arlindo (Editores). **Gestão Urbana e sustentabilidade**. 1ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019, 390-404.

_____. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 16, n. 35, jan/abr 2014, p. 84-105.

_____. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: ACSELRAD, Henri. (Org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**, 2ª edição. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, p. 43-70.

_____. Territórios do capitalismo extrativista: a gestão empresarial de “comunidades”. In: ACSELRAD, Henri. (Org.). **Políticas territoriais, empresas e comunidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2018, p. 33-60.

AGRAWAL, Arun. **Environmentality: Technologies of government and the making of subjects**. Durham: Duke University Press, 2005.

ALVAREZ, Isabel Pinto. Produção do espaço em tempos de crise. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PÁDUA, Rafael Faleiros de. (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017, p. 63-78.

ALVIM, Angélica Tanus Benatti. Política pública, planejamento e gestão urbano-ambiental: os desafios da integração. In: PHILIPPI JR, Arlindo (Org.). **Gestão Urbana e sustentabilidade**. Barueri-São Paulo: Manole, 2019, p. 612-654.

ALVIM, Angélica Tanus Benatti, RUBIO, Viviane Manzione, MARQUES, Andresa Ledo. Projetos de urbanização de assentamentos precários e as dimensões da sustentabilidade: caminhos de pesquisa. In: ALVIM, Angélica Tanus Benatti, RUBIO, Viviane Manzione (Orgs.). **Sustentabilidade em projetos para urbanização de assentamentos precários no Brasil: contexto, dimensões e perspectivas**. Barueri [SP]: Manole, 2022, p. 170-200.

AMATO NETO, João et.al. **ESG Investing: Um novo paradigma de investimentos?** São Paulo: Blucher, 2022.

AMORIM, João Alberto Alves. **A ONU e o meio ambiente: direitos humanos, mudanças climáticas e segurança internacional no século XXI**. São Paulo: Atlas, 2015.

ARBEX, Nelmara. ESG: Conectando negócios com toda a sociedade. In: **ESG: O cisne verde e o capitalismo de Stakeholder: A tríade regenerativa do futuro global**. São Paulo: Thomson Reuters-Revista do Tribunais, 2021, p. 75-86.

BALZAC, Honoré de. **O pai Goriot**. Sao Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2015.

BARBIEIRI, José Carlos. **Desenvolvimento Sustentável: das origens à Agenda 2030**. Petrópolis: Vozes, 2020.

BELINKY, Aron. **Seu ESG é sustentável?** Sustentabilidade empresarial é mais que um rótulo da moda e seguir apenas a atual onda pode ser um risco para o negócio e para a sociedade. In: GVEXECUTIVO- Fundação Getúlio Vargas, Vol. 20, n 4 - Out;Dez 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/85080/80457> Acesso 17 set 2022.

BENACH, Núria. Da desigualdade social à justiça espacial. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PÁDUA, Rafael Faleiros de. (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017, p. 15-32.

BENETON, Marcio Antônio Hatem. **A aplicação do sistema ESG ao processo de formação das leis:** adaptação do processo legislativo ao mundo contemporâneo para o enfrentamento de novos desafios no setor público. Revista Jurídica Profissional. V. 1, N. 1, 2022. Disponível em: < <https://periodicos.fgv.br/rjp/article/view/84999> > Acesso: 17 nov. 2024.

BETHÔNICO, Thiago. O que é ESG, a nova onda no mundo corporativo: Sinônimo de boas práticas ambientais, sociais e de governança tornou-se selo para os investimentos responsáveis. ESG. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.2, 27 jun. 2021.

BLIACHERIENE, Ana Carla. Agenda 2030: Ética e responsabilidade socioambiental na gestão das cidades do futuro. In: PHILIPPI Jr, Arlindo (Editores). **Gestão Urbana e sustentabilidade**. 1ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019, 329-363.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade:** fragmentos de um dicionário político. 23ª ed. Rio de Janeiro-São Paulo: Paz & terra, 2020.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado, MAGALHÃES, Luís Felipe Aires Magalhães, PASTERNAK, Suzana. Transformações urbanas e direito à cidade em regiões metropolitanas Paulistas. In: **Fênix – Revista de História e Estudos Culturais**. Dossiê: Cultura em direitos humanos e educação - ISSN: 1807-6971 - Janeiro/ Junho de 2024 Vol. 21 Ano XXI nº 1.

BOWLES, Paul. **O céu que nos protege**. Rio de Janeiro: Rocco, 1991.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Taxonomia Sustentável Brasileira:** Plano de Ação para consulta pública. Brasília, 2023. Disponível em: < <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/spe/taxonomia-sustentavel-brasileira/taxonomia-sustentavel-brasileira.pdf> > Acesso: 9 ago. 2024.

BRAZIL JOURNAL, 2022. **Sob ataque dos Republicanos, BlackRock defende o ESG**. <https://braziljournal.com/sob-ataque-dos-republicanos-blackrock-defende-o-esg/> Acesso em 12 jan. 2023.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: A ascensão da política antidemocrática no ocidente.** São Paulo: Editora Filosófica Política, 2019.

BRUNA, Gilda Collet; PHILIPPI Jr, Arlindo. Urbanização contemporânea e suas múltiplas dimensões. In: PHILIPPI Jr, Arlindo (Editores). **Gestão Urbana e sustentabilidade.** 1ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019, 3-25.

CAMPANA, Késia Mábia; SCHONARDIE, Elenise Felzke. Um para além das Smart Cities: perspectivas inclusivas e democráticas. In: **Conpedi Law Review**, Florianópolis, Brasil, v. 10, n. 1, 2024. DOI: 10.26668/2448-3931_conpedilawreview/2024.v10i1.10714. Disponível em: www.indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/10714 Acesso em: 29 nov. 2024.

CASARA, Rubens. **Contra a miséria neoliberal: Racionalidade, normatividade e imaginário.** São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CANO, Wilson. **Desequilíbrios Regionais e concentração industrial no Brasil 1930-1970.** 3ª ed. São Paulo: Unesp, 2007a.

_____. **Introdução à economia: uma abordagem crítica.** 3ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.

_____. **Novas determinações sobre as questões regional e urbana após 1980.** In Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 13, n. 2 – Novembro, 2011, p. 27-53.

_____. **Raízes da concentração industrial em São Paulo.** 5ª ed. Campinas/SP: Unicamp. IE, 2007b.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A reprodução do espaço urbano como momento da acumulação capitalista. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. (Org.). **Crise Urbana.** São Paulo: Contexto, 2015, p. 25-35.

CHESQUINI, M. I.; MOZINE, A. C. S. Ecopolítica e Ecogovernamentalidade nas Políticas do Sistema ONU: Empoderamento Local e Racionalidade Ambiental. In: **Revista de Estudos Internacionais (REI)**, v. 9 n. 2, jan-jun. de 2018. p. 207-222.

CLP – Centro de Liderança Política. **Ranking de sustentabilidade dos Estados ESG e ODS: Um outro olhar a partir dos indicadores de competitividade do CLP 2024.** Disponível em: <https://clp.org.br/wp-content/uploads/2024/08/CLP-Estados-Relatorio-2024.pdf> Acesso 17 nov. 2024.

COSTA, Stephanie Martins Pinto da. **Green bonds: uma análise contemporânea para o mercado brasileiro (2015 - 2020).** 2021. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Economia, 2021.

CRUZ, Afonso. **A boneca de Kokoschka.** Porto Alegre: Dublinense, 2021.

CRUZ, Augusto. **Introdução ao ESG: Meio ambiente, social e governança corporativa.** 2ª ed. São Paulo: Scortecci Editora, 2021.

DARDOT, Pierre [et al]. **A escolha da guerra civil: Uma outra história do neoliberalismo**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELILLO, Don. **Cosmópolis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

DESCOLA, Philippe. **Outras naturezas, outras culturas**. São Paulo: Editora 34, 2016.

DE SOUZA, José Fernando Vidal; MEZZARROBA, Orides. **CONHECER PARA NÃO SE ILUDIR: (Re) leitura dos fundamentos do ESG**. CONPEDI LAW REVIEW – XI Encontro Internacional do Conpedi Chile. Santiago. Vol. 8, n. 1, Jul – Dez 2022, p. 249 – 273.
Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/9061/pdf> Acesso em jun. 2023.

DINIZ, Eliezer Martins. Mudança Climática e desenvolvimento econômico. In: SOUZA, Matilde de; TEIXEIRA, Rodrigo Correa; ZAHREDDINE, Danny (Orgs.). **Meio ambiente: debate político central do século XXI**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2015.

DONAGGIO, Angela. O papel das lideranças para uma abordagem ESG nas empresas no século XXI. In: NASCIMENTO, Juliana Oliveira (Coord.) **ESG: O cisne verde e o capitalismo de Stakeholder: A tríade regenerativa do futuro global**. São Paulo: Thomson Reuters-Revista do Tribunais, 2021, p. 395-434.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo: A nova arquitetura do poder, sob dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta**. 2ª ed. São Paulo: Outras Palavras & Autonomia Literária, 2018.

_____. **A reprodução social: Volume 1. Tecnologia, globalização e governabilidade**, 2001.
Disponível em: <<https://dowbor.org/>> Acesso em 16 mai 2022.

_____. **O capitalismo se desloca: Novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc, 2020

_____. **O que é poder local?** 16ª ed. rev. Imperatriz-Maranhão: Ética, 2016.

_____. **Pão nosso de cada dia**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

DUPAS, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global: Assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo: Unesp, 2005.

_____. **O mito do progresso: ou progresso como ideologia**. São Paulo: Unesp, 2012.

EFFGEN, Marcio Valério, MOZINE, Augusto Cesar Salomão. Regulação internacional do espaço urbano e a satisfação da justiça ambiental na era da ecogovernamentalidade. In: BERGAMASCHINE, Jamily Mata Diz, CALDAS, Roberto Correia da Silva Gomes, BRAGA, Sérgio Pereira (Orgs.). **Globalização, desenvolvimento sustentável e efetividade da justiça / [organizado por] BERGAMASCHINE, JamiBelo** Horizonte: Arraes Editora, 2019, p. 133-155.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del desarrollo**. 2ª edição. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

FARHI, Maryse. **Derivativos financeiros: hedge, especulação e arbitragem.** In: Economia e sociedade. v. 8 n. 2, 2016, p. 93-114. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643137>

Acesso 27 nov 2024.

FARIA, Jansen. **Neoliberalismo, cidade e cidadania: questões sobre o esvaziamento político do espaço público na metrópole brasileira.** In: **Revista Indisciplinar.** Volume 4, n. 5, Dezembro, 2017, p. 172-196.

FERES JÚNIOR, João. **A história do conceito de *Latin America* nos Estados Unidos: da linguagem comum ao discurso das ciências sociais.** 2ªed. ver. ampl. São Paulo: Contracorrente, 2023.

FERRAZ, F. J. **Cidade inteligente contra-hegemônica: dos ODS ao direito à cidade.** V!RUS, n. 24, 2022. [online]. Disponível em: www.nomads.usp.br/virus/papers/v24/669/669pt.php
Acesso em: 29 nov. 2024.

FERREIRA, Laiana Carla. Neoliberalismo, financeirização e soluções baseadas na natureza. In: TORRES, Pedro Henrique Campello. (Org.). **Ecologia política e justiça ambiental no Brasil: Agendas de lutas e pesquisas.** Jundiaí [SP]: Paco Editorial, 2021, 27-56.

FERRARA, Luciana Nicolau, PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. Financeirização da natureza na perspectiva da economia política urbana In: FERRARA, Luciana Nicolau, DATTWYLER, Rodrigo Hidalgo, LIMA, Bruno Avellar Alves de. (Orgs.). **Natureza e metabolismo urbano: reestruturação do espaço no Brasil e no Chile.** Ri de Janeiro: Letra Capital, 2023, p.

FINK, Larry. **Carta do Larry Fink aos CEOs: Propósito & lucro.** Black Rock, 2019. Disponível em: Acesso 23 ago. 2023.

FONSECA, Francisco César Pinto. A “governança empresarial” das metrópoles sob o domínio neoliberal: o papel da gestão pública gerencial e da privatização do sistema político. In: **Cadernos Metrôpole.** São Paulo, v. 21, n. 45, p. 393-415, maio/ago 2019.

FONSECA, Francisco. “Dimensões críticas das políticas públicas” in **Cadernos Ebape.** Rio de Janeiro, FGV, volume 11, n. 3, set/nov 2013: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v11n3/06.pdf>> Acesso em: 8 out 2021.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade: Curso no College de France (1975-1976).** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

_____. **Microfísica do poder.** 3. ed. Rio de Janeiro: Paz &Terra, 2015.

_____. **Nascimento da Biopolítica.** Lisboa: Edições 70, 2022.

_____. **Segurança, território, população: Curso dado no Collège de France (1977-1978).** 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2023.

FORBES. **BlackRock atinge recorde de US\$ 10,5 trilhões em ativos sob gestão**, 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2024/04/blackrock-atinge-recorde-de-us-105-trilhoes-em-ativos-sob-gestao/>. Acesso em: 11 mai. 2024.

FRASER, Nancy. **Capitalismo canibal**: Como nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

_____. **O velho está morrendo e o não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

FREITAS, Marcílio de; Freitas, Marilene Corrêa da Silva. **A sustentabilidade como paradigma**: Cultura, ciência e cidadania. Petrópolis: Vozes, 2016.

GALEANO, Eduardo. **Use e jogue fora**: nosso planeta, nossa única casa. Porto Alegre: L&PM, 2024.

GARBINO Guilherme S. T.; LIMA, Alessandro Rodrigues. **Taxonomia, Classificação e Nomenclatura**. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/51671/2/Taxonomia%2C%20classifica%C3%A7%C3%A3o%20e%20nomenclatura.pdf>> Acesso em: 08 ago. 2024.

GASPAR, Ricardo Carlos, APARÍCIO, Cimar Alejandro Prieto, BESSA, Vagner de Carvalho. A Metrópole de São Paulo: desenvolvimento econômico recente e configuração interna. In: PASTERNAK, Suzana, BÓGUS (Orgs.). **São Paulo**: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, 27-51.

GIATTI, Leandro Luiz; URBINATTI, Alberto Matenhauer; MARTINS; Ana Maria Redran. Nexos de sustentabilidade urbana e perspectivas ampliadas de políticas públicas. In: PHILIPPI Jr, Arlindo (Editores). **Gestão Urbana e sustentabilidade**. 1ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019, p. 56-82.

GIDDENS, Anthony. **A política das mudanças climáticas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010

GODOY, Paulo Roberto Teixeira de; BRAY, Silvio Carlos. Considerações sobre o espaço urbano no Brasil. In: GERARDI, Lucia Helena de Oliveira (Org.). **Ambientes: estudos de Geografia**. Programa de Pós-graduação em Geografia – UNESP. Rio Claro-São Paulo, 2003, p. 185-200.

GÓMEZ-BAGGETHUN. Desenvolvimento Sustentável. In: KHOTARI et al (Orgs.). **Pluriverso**: Um dicionário pós-desenvolvimento. São Paulo: Elefante, 2021, p. 123-128.

GTSCA2030 – GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **V Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**, 2021. Disponível em: <
https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf> Acesso em 12 fev 2022.

_____. **VI Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**, 2022.

https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf

Acesso em: 17 dez 2024.

_____. **VII Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**, 2023. Disponível em: < https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2023/10/rl_2023_webcompleto-v9.pdf>. Acesso em: 17 dez 2024.

_____. **VIII Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**, 2024. Disponível em: < https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2024/10/rl_2024_pt-web-completo_lowres.pdf>. Acesso em: 16 dez 2024.

GUANDALINI, Giuliano. **Sob ataque dos Republicanos, BlackRock defende o ESG**. BrazilJournal, ESG Journal (2022). Acesso em: 21 out. 2022 Disponível em: <https://braziljournal.com/sob-ataque-dos-republicanos-blackrock-defende-o-esg/#:~:text=Sob%20ataque%20dos%20Republicanos%2C%20BlackRock%20defende%20o%20ESG>

GUERRA FILHO, Willis Santiago; TURQUETI, Daniele de Mattos Carreira; LIMA, Marcus Vinicius Rodrigues. A responsabilidade pelo enfrentamento de demandas sociais: A assimilação empresarial do conceito e a nova onda ESG. In: **Revista Jurídica Unicuritiba**. Curitiba.V.01, n.63, 2021, p.663-683. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/5348>> Acesso em: out. 2023.

HAESBAERT, Rogério, PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2006.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Assembly: A organização multitudinária do comum**. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2018.

HARVEY, David. **Crônicas capitalistas: um guia para a luta de classes no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2024.

_____. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5ªed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. **Os sentidos do mundo: textos essenciais**. São Paulo: Boitempo, 2020.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX 1914-1991**. 2ª ed. 64ª reimpr. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27ª ed. 5ª reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HUXLEY, Aldous. **A Ilha**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

IANNI, Octavio. **A sociologia e o mundo moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IMPAX ASSET MANAGEMENT, 2023. Disponível em: < <https://impaxam.com/>> Acesso em: 25 mai. 2023.

INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade. **ESG no governo e na gestão pública:** Essa é uma jornada coletiva por um mundo melhor, o futuro é nessa direção. Disponível em: < <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/esg-no-governo-e-na-gestao-publica/>> Acesso em: 12 set. 2021.

_____. **ESG no governo e na gestão pública:** essa é uma jornada coletiva por um mundo melhor, o futuro é nessa direção, 2021. Disponível em :< <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/esg-no-governo-e-na-gestao-publica/>> Acesso em: 23 out. 2023.

INVESTOPEDIA. **Bonds: How They Work and How To Invest.** Disponível em: < <https://www.investopedia.com/terms/b/bond.asp>> Acesso em: 10 dez 20204.

KUNEN, Adriana et al (2022). **Os pilares da sustentabilidade nos conceitos de cidades inteligentes.** Anais do II Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo-SIAU – Universidade do Oeste de Santa Catarina. Xanxerê: Editora Unoesc, 2022, p. 143-159.

LANDER, Edgardo. Com o tempo contado: Crise civilizatória, limites do planeta, ataques à democracia e povos em resistência. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; Filho, Jorge Pereira. (Orgs.). **Descolonizar o imaginário:** Debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 215 – 253.

LATOUR, Bruno; SCHULTZ, Nikolaj. **Memorando sobre a nova classe ecológica.** Petrópolis: Vozes, 2023.

LATOUR, Bruno. **Diante de Gaia:** oito conferências sobre a natureza no antropoceno. São Paulo/Rio de Janeiro: Ubu Editora/Ateliê de Humanidades Editorial, 2020a.

_____. **Onde aterrar?** Como se orientar politicamente no Antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020b.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **A cortina de fumaça:** O discurso empresarial verde e a ideologia da racionalidade econômica. São Paulo: Annablume, 1998.

LEE, Yun Ki, 2024. **Crescem disputas judiciais relacionadas ao ESG:** Está cada vez mais difícil para as empresas mensurarem possíveis riscos de litígio ESG. Jota. Disponível em: < <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/praticas-esg/crescem-disputas-judiciais-relacionadas-ao-esg>> Acesso em 21 ago 2024.

LEE, Yun Ki; BLUMBERG, Patrícia. 2024. **ESG sofre aceleração regulatória:** Nova era de divulgação de dados deve ser acompanhada de plano de transição compatível com a cultura das empresas. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/praticas-esg/esg-sofre-aceleracao-regulatoria-06052024>> Acesso em 21 ago 2024.

LEFF, Enrique. A aposta pela vida: Imaginação sociológica e imaginários sociais nos territórios ambientais do sul. São Paulo: Vozes, 2016.

_____. **Ecologia política: Da desconstrução do capital à territorialização da vida.** Campinas: Editora da Unicamp, 2021.

_____. Racionalidade Ambiental: A reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEMOS, Maria Lúcia; AGRAWAL, Arun. Governança ambiental. In: DUTRA e SILVA *et al.* (Orgs.). **Ensaio em ciências ambientais: Crises, riscos e racionalidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

LEMKE, Thomas. **Biopolítica: críticas, debates, perspectivas**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2018.

_____. **Foucault, governamentalidade e crítica**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2017.

LE PRESTRE, Philippe. **Ecopolítica internacional**. 2ª edição. São Paulo: Senac São Paulo, 2005.

LESSA, Renato. Governabilidade/Governança. In: DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Dicionário de políticas públicas**. 3ª edição. São Paulo: Unesp, 2018.

MALETTE, Sebastián. Foucault para o próximo século: ecogovernamentalidade. In: **Revista Ecopolítica**. V.1. 2011, p. 4-25. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/viewFile/7654/5602>> Acesso em: 27 ago 2022.

MANTOVANI, Paulo Fernando Liberati. **Entrevista concedida a Marcio Valério Effgen**. São Paulo, 4 de setembro de 2024.

MARCH, Hug. Cidades inteligentes. In: KOTHARI, Ashish [et al] (Orgs.). **Pluriverso: um dicionário do pós-desenvolvimento**. São Paulo: Elefante, 2021.

MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental**. 3ª ed. rev. São Paulo: Editora da Unicamp, 2018.

MARTINS, José de Souza. **O coração da pauliceia ainda bate**. São Paulo: Imprensa Oficial/Editora Unesp, 2017.

MARZOCCA, Ottavio. Um ambiente inseguro. Peripécias da governamentalidade ecológica entre economia e biopolítica. In: VACARRO, Salvo; AVELINO, Nildo (Orgs.). **Governamentalidade | Segurança**. São Paulo: Intermeios; Brasília: Capes, 2014.

MATIAS, Eduardo Felipe Pérez. **A humanidade e suas fronteiras: Do estado soberano à sociedade global**. 4ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2014b.

MORENO, Camila. As roupas verdes do rei: economia verde, uma nova forma de acumulação primitiva. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; Filho, Jorge Pereira. (Orgs.). **Descolonizar o imaginário: Debates sobre o pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 257 – 293.

MOROZOV, Evgeny, BRIA, Francesca. **A cidade inteligente: tecnologias urbanas e democracia**. São Paulo: Ubu, 2019.

MOZINE, Augusto Cesar Salomão. O caminho para as cidades: Cultura política, urbanização e sociabilidade no Brasil. In: **Scientia: Revista do Centro Universitário Vila Velha**. Vila Velha, v.9, n. 2, jul./dez. 2008, p. 319-332.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. AGENDA 2030, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>> Acesso: 18 mai. 2023.

_____. **Declaração Política da Cúpula dos ODS**: Declaração Política adotada na Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), organizada no âmbito do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, sob os auspícios da Assembleia Geral da ONU, 2023.

NARDONE, José Paulo. **As práticas ESG e a Gestão Pública**. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Disponível em <<https://www.tce.sp.gov.br/6524-artigo-praticas-esg-e-gestao-publica>> Acesso em: 12 dez 2022.

NASCIMENTO, Kauê Augusto Oliveira, DeARMOND, Daniel. As diretrizes ESG sob o contexto da atual mudança climática. In: NASCIMENTO, Juliana Oliveira (Coord.). **ESG: O cisne verde e o capitalismo de Stakeholder**: A tríade regenerativa do futuro global. São Paulo: Thomson Reuters-Revista do Tribunais, 2021, p. 113-135.

OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil**: uma biografia não autorizada. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. 1ª ed. 4ª reimpr. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **A Agenda 2030 sob o olhar das periferias**: limites e imposturas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. In: Geografares, 38, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/geografares/issue/view/1663>> Acesso em 24 out. 2024.

PACTO GLOBAL. Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/>> acesso em 21 julho 2022.

PACTO GLOBAL, STILINGUE. **A evolução do ESG no Brasil**. Abril –2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/129007-rede-brasil-do-pacto-global-lan%C3%A7a-estudo-sobre-evolu%C3%A7%C3%A3o-de-governan%C3%A7a-social-e-ambiental> Acesso em: 23 ago. 2023.

PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. In: FRANCO, José Luiz de Andrade et. Al. (Orgs.) **História Ambiental**: Fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 17-39.

PASOLINI, Pier Paolo. **Escritos corsários**. São Paulo: Editora 34, 2020

PASSETTI, Edson *et al.* **Ecopolítica**. São Paulo: Hedra, 2019.

PASTERNAK, Suzana, BÓGUS, Lúcia Maria Machado. Evolução da situação de favelas na metrópole paulista e desigualdade socioespacial. In: PHILIPPI JR, Arlindo (Org.). **Gestão Urbana e sustentabilidade**. Barueri-São Paulo: Manole, 2019, p. 696-728.

_____. Mudanças recentes na estruturação socioespacial da Região Metropolitana de São Paulo In: PASTERNAK, Suzana, BÓGUS, Lúcia Maria Machado (Orgs.). **São Paulo: transformações na ordem urbana**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015, p.111-157.

PEIXOTO, Natália Oliveira; ALMEIDA, Neirilaine Silva de. *Greenwashing*: uma revisão sistemática da literatura sobre formas de identificação e seus fatores determinantes. In: **REUNIR – Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**. Vol. 14, nº 4, 2024, p. 69-83. Disponível em: <<https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/1715/897>> Acesso em: 16 jan 2025.

PENNA et. Al. **Adesão aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) pelas empresas brasileiras**. Latim American Journal of Business. vol. 13, n. 2, 2022, p. 167-176. Disponível em: <file:///C:/Users/marci/Downloads/14_artigo13.pdf> Acesso em: 29 out. 2024.

PLATAFORMA AGENDA 2030: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, 2021. Disponível em: <<https://es.movimentoods.org.br/agenda-2030/>> Acesso em:27 set. 2022.

POLESE, Pablo. **Machismo, racismo, capitalismo identitário**: As estratégias das empresas para as questões de gênero, raça e sexualidade. São Paulo: Hedra, 2020.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 15ª ed. 2ª reimp. São Paulo: Contexto, 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 41ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **História e desenvolvimento**: A contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro. 4ª ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

_____. **A cidade de São Paulo**: geografia e história. Tudo é história, vol. 78. 2ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 1998.

RECALCATI, Massimo. **Pasolini, o fantasma da origem**. Belo Horizonte: Âyiné, 2022.

RISÉRIO, Antônio. **A cidade no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2013.

RODRIGUES, Maria Eugênia. Ambiente, sustentabilidade e cidade. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogério Proença (Orgs.). **Plural de cidade**: Novos léxicos urbanos. Coimbra: Edições Almedinas. 2009, p. 265 – 282. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/23158/3/ER_Ambiente%20e%20Cidade.pdf> Acesso em 17 set. 2024.

ROLNIK, Raquel. **São Paulo**: o planejamento da desigualdade. São Paulo: Fósforo, 2022.

SAAVEDRA, Giovani Agostini. A ética do mercado: ESG como forma de concretização dos direitos fundamentais. In: NASCIMENTO, Juliana Oliveira (Coord.). **ESG: O cisne verde e o capitalismo de stakeholder: A tríade regenerativa do futuro global**. 2021, p. 183-193.

SACHS, Adam Erlich. **Os órgãos dos sentidos**. São Paulo: Todavia, 2021.

SACHS, Wolfgang. O Dicionário do desenvolvimento revisitado. Apresentação. In: KHOTARI et al. (Orgs.). **Pluriverso: Um dicionário pós-desenvolvimento**. São Paulo: Elefante, 2021, p. 17-26.

SÁNCHEZ, Fernanda. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. 2ª edição. Chapecó, SC: Argos, 2010.

SÃO PAULO. PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo. **Lei nº 14.933/2009 de 05 de junho de 2009** – Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14933-de-05-de-junho-de-2009> Acesso em: 16 abr 2023.

_____. **Lei nº 16.817/2018 de 02 de fevereiro de 2018** – Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16817-de-2-de-fevereiro-de-2018> Acesso em 14 jan 2025.

_____. SECLIMA-Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. **PlanClima SP**. São Paulo, 2021a.

_____. **Decreto Nº 60.289 de 3 de junho de 2021**. Institui o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, [2021b]. Disponível em: < <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-60289-de-3-de-junho-de-2021> > Acesso em 10 mar 2023.

_____. **Decreto Nº 60.290 de 4 de junho de 2021**. Dispõe sobre as atribuições da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal, prevista no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020; introduz alterações nos Decretos nº 50.866, de 21 de setembro de 2009, e nº 58.323, de 16 de julho de 2018., [2021c]. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-60290-de-4-de-junho-de-2021#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20atribui%C3%A7%C3%B5es%20da,16%20de%20julho%20de%202018.>> Acesso em 10 mar 2023.

_____. SECLIMA – Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas. **Cartilha ESG**. São Paulo, 2022a.

_____. **PlanClima SP-ESG Ótica**. São Paulo, 2022b.

SCHWAB, Klaus; VANHAM, Peter. **Stakeholder Capitalism: A global economy that works for progress, people and planet**. John Wiley & Sons, Inc.: Hoboken, New Jersey, 2021.

SECCHI, Bernardo. **A cidade dos ricos e a cidade dos pobres**. Belo Horizonte: Âyiné, 2019.

SEUFERT, Philip et. al. **O capitalismo clandestino e a financeirização dos territórios e da natureza**. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

SINGER, André; ARAUJO, Cícero; BELINELLI, Leonardo. **Estado e democracia: Uma introdução ao estudo da política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização**. 10ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

_____. **Para entender o mundo financeiro**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2020.

SION, Alexandre Oheb. *Compliance ambiental e critérios ESG*. In: SION, Alexandre Oheb; FRANÇA, Lucyléa Gonçalves (Coords.). **Novas tendências do direito ambiental**. 1 ed. Rio de Janeiro: Sinergia, 2021, p. 1–10.

SLOTERDIJK, Peter. **No mesmo barco: ensaio sobre a hiperpolítica**. 2ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

SOTTO, Débora [et. all]. Sustentabilidade urbana: dimensões conceituais e instrumentos legais de implementação. In: **Estudos Avançados** 33 (97), 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/zxSGtbCVxzKVSfZnGs3DWct/>> Acesso 30 out 2024.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Ambientes e Territórios: Uma introdução à ecologia política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SOUZA, Matilde de. **Política ambiental global e o Brasil**. São Paulo: Contexto, 2024.

TAMIOZZO, Henrico César; KEMPFER, Marlene. O pacto global e a sustentabilidade empresarial: positivação e efetividade das diretrizes e a ordem jurídica brasileira. In: **Scientia Iuris**, 20(1), 2016, p. 144–165. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/23507>> Acesso em 05 jan 2025.

THE ECONOMIST. **A broken system needs urgent repairs**. Disponível em: <<https://www.economist.com/special-report/2022/07/21/a-broken-system-needs-urgent-repairs>> Acesso em 15 nov 2024.

_____. **ESG: Three letters that won't save the planet**
<https://www.economist.com/weeklyedition/2022-07-23> Acesso em 7 ago. 2022.

_____. **The demonisation of BlackRock's Larry Fink: All he wanted to do was save the planet while making his firm a fortune**, 2023. Disponível em: <https://www.economist.com/1843/2023/07/27/the-demonisation-of-blackrocks-larry-fink> Acesso em 25 ago. 2023.

THE GLOBAL COMPACT. **Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World - Recommendations by the financial industry to better integrate environmental, social and governance issues in analysis, asset management and securities brokerage**. Disponível em:

<https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf?_gl=1*1v1cui2*_gcl_au*MTkyOTg1MDQzMy4xNzI3MjAyMzk3> Acesso em 17 fev 2023.

TOKARCZUK, Olga. **Escrever é algo muito perigoso: ensaios e conferências**. São Paulo: Todavia, 2023.

UNEP. Disponível em: <https://www.unep.org/explore-topics/green-economy/why-does-green-economy-matter> Acesso: 04 jan 2025.

VACCARO, Salvo. Governança e governamentalidade. In: VACCARO, Salvo; AVELINO, Nildo (Orgs.). **Governamentalidade – Segurança**. São Paulo: Intermeios/Capes, 2014, p. 43-58.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otilia Beatriz Fiori; MARICATO, Ermínia, VAINER, Carlos. **A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 75 – 103.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo, RAMOS, Isabela de Souza Ramos. Espaços públicos centrais em São Paulo: um ensaio sobre a desigualdade urbana. In: *Século XXI - Revista de Ciências Sociais*. v. 13, nº 2, p. 36-63, jul./dez. 2023, p. 36-63.

VOLOCHKO, Danilo. **A produção do espaço urbano e as estratégias reprodutivas do capital: negócios imobiliários e financeiros em São Paulo**. São Paulo: FFLCH, 2008.

APÊNDICE I – PlanClimaSP: Descrição das ações

Estratégia	Ação	Descrição	Prazo	Secretaria Líder
Rumo ao carbono zero em 2050	1	Regulamentar a adoção de critérios de eficiência energética nas edificações de acordo com os programas nacionais de conservação de energia	Curto prazo (2021-2024)	SIURB (EDIF)
	2	Elaborar estudos sobre padrões de consumo energético no Município de São Paulo, para a adoção de medidas gerais de eficiência energética	Curto prazo (2021-2024)	SIURB
	3	Mobilizar esforços para fomentar a produção e a distribuição de energia proveniente de fontes renováveis e a geração distribuída, bem como a melhoria da eficiência energética de equipamentos	Longo prazo (2021-2050)	SIURB
	4	Implementar critérios e indicadores de eficiência energética na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública municipal	Curto prazo (2021-2024)	SIURB
	5	Estabelecer norma para aperfeiçoamento das medidas de ventilação e iluminação natural nos empreendimentos habitacionais de interesse social (HIS)	Curto prazo (2021-2024)	Sehab
	6	Fomentar a redução das distâncias casa-trabalho de modo a minimizar a demanda por serviços de transporte	Médio prazo (2021-2032)	SMDET
	7	Aumentar a atratividade do sistema municipal de ônibus de maneira a promover esse modo de transporte	Longo prazo (2021-2040)	SMT SPTrans
	8	Fomentar o uso da bicicleta como meio usual de transporte, por meio da expansão da infraestrutura e estratégias de sensibilização e comunicação	Médio prazo (2021-2032)	SMT CET
	9	Promover a substituição gradativa das frotas de ônibus municipais para veículos zero emissões	Longo prazo (2021-2040)	SMT SPTrans
	10	Instituir Zona Zero Emissão no perímetro do Minianel Viário	Médio prazo (2025-2032)	SMT CET
	11	Garantir que 100% da frota utilizada pela Prefeitura (ou terceirizada) seja zero emissões em 2040	Longo prazo (2025-2040)	SGM
	12	Instituir legislação de fomento à distribuição de carga fracionada com veículos zero emissões dentro do perímetro da cidade	Médio prazo (2025-2032)	SMT
	13	Implantação de uma rede de miniterminais logísticos (MTL) em parceria com a iniciativa privada	Médio prazo (2025-2032)	SMT
	14	Aperfeiçoar a regulamentação sobre compartilhamento, estacionamento e recarga de veículos elétricos ou zero emissões	Médio prazo (2021-2028)	SMT
	15	Universalizar a cobertura do serviço de coleta seletiva de resíduos secos	Médio prazo (2021-2028)	SMSUB Amlurb
	16	Maximizar os processos de compostagem	Médio prazo (2021-2028)	SMSUB Amlurb

	17	Implantar ecoparques	Longo prazo (2021-2050)	SMSUB Amlurb
	18	Incluir no mandato da Autoridade Hídrica Municipal, em processo de estruturação, a realização de reporte periódico de dados de operação e de monitoramento de atividades geradoras de gases de efeito estufa, especialmente em relação a esgoto, pela concessionária dos serviços de água e esgoto	Curto prazo (2021-2024)	SMDU
Adaptar a cidade de hoje para o amanhã	19	Promover a melhoria da qualidade ambiental do Município de São Paulo na perspectiva dos impactos da mudança do clima	Longo Prazo (2021–2050)	SGM
	20	Aperfeiçoar o monitoramento da aplicação, eficiência e eficácia dos instrumentos urbanísticos utilizados com a finalidade de promover a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos da mudança do clima, bem como a adoção de fontes renováveis de energia e a construção sustentável	Médio prazo (2021-2028)	SMDU
	21	Incrementar o provimento habitacional para população de baixa renda	Longo prazo (2021-2050)	Sehab
	22	Aumentar a área permeável dos equipamentos e espaços públicos novos e existentes	Médio prazo (2021-2032)	SIURB
	23	Incrementar o uso de soluções baseadas na natureza (SbN) nas obras da infraestrutura de drenagem	Curto prazo (2021-2050)	Siurb
	24	Requalificar os espaços públicos viários de modo a favorecer a caminhabilidade, as atividades ao ar livre, a cultura e a convivência	Longo prazo (2021-2050)	SMSUB
	25	Mapear zonas críticas inundáveis, adotando a perspectiva da ocorrência de eventos climáticos extremos e objetivando sua incorporação à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo	Curto prazo (2021-2024)	SIURB
	26	Dar seguimento ao Programa Córrego Limpo	Longo prazo (2021–2040)	SMSUB
	27	Incluir análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação das emissões de GEE e adaptação aos impactos da mudança do clima nos empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental ou estudo de impacto de vizinhança	Curto (2021–2024)	SVMA
	28	Estabelecer critérios que permitam e orientem a destinação de recursos dos fundos municipais para ações de mitigação e adaptação à mudança do clima	Curto prazo (2021–2024)	SGM
	29	Fortalecer a governança do Sistema Municipal de Defesa Civil para uma gestão intersetorial e transversal da redução de risco e de desastres	Curto prazo (2021–2024)	SGM
Proteger pessoas e bens	30	Criar o Plano de Contingência de Seca, adotando as medidas para sua operação	Médio prazo (2021–2028)	SGM
	31	Ampliar medidas de adaptação e fortalecer a capacidade de preparação e resposta dos serviços de saúde em situações de eventos extremos, com ênfase na população vulnerável residente nas áreas periféricas	Médio prazo (2021–2028)	SMS
	32	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses para aperfeiçoar as ações de enfrentamento dos riscos associados à mudança do clima	Médio prazo (2021–2032)	SMS

	33	Fortalecer o Programa VigiAr	Curto prazo (2021–2024)	SMS
	34	Expandir o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) para todas as unidades básicas de saúde (UBS), ampliando a incorporação das questões da mudança do clima	Curto prazo (2021–2024)	SMS
	35	Combater o desperdício de alimentos e aumentar a segurança alimentar em todo o Município	Longo prazo (2021–2050)	SMDET
	36	Aperfeiçoar os protocolos de paralisação preventiva do sistema de mobilidade, inclusive com alertas, no caso de eventos climáticos extremos	Curto prazo (2021–2024)	SMT CET
Mata Atlântica, precisamos de você!	37	Promover o plantio de árvores nativas resilientes às mudanças climáticas de maneira a proteger a biodiversidade e promover a melhoria do conforto térmico na cidade	Médio prazo (2021–2028)	SVMA
	38	Fortalecer os meios e os instrumentos de conservação da biodiversidade, do capital natural e dos serviços ecossistêmicos e ambientais	Curto prazo (2021–2032)	SVMA
	39	Proteger e requalificar nascentes e cursos d'água	Longo prazo (2021–2050)	SVMA
Gerar trabalho e riqueza sustentáveis	40	Mobilizar esforços para promover o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida no Município de São Paulo sob a perspectiva de uma economia circular e carbono zero	Longo prazo (2021–2050)	SGM
	41	Promover e aprofundar a temática da mudança do clima nas ações da Política Municipal de Educação Ambiental, fortalecendo sua implantação e ampliando os públicos-alvo	Curto prazo (2021–2024)	SME
	42	Fortalecer as atividades econômicas ambiental e socialmente sustentáveis na zona rural do Município de São Paulo, em especial a produção local, familiar e orgânica de alimentos	Médio prazo (2021–2032)	SMDET
	43	Fomentar estratégias de agricultura urbana orgânica	Curto prazo (202–2024)	SMSUB

APÊNDICE II – PlanClimaSP: Transversalidade entre estratégias e relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050 – PlanClimaSP							
Estratégia	Ação	Transversalidade entre as estratégias					Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
		Rumo ao carbono zero em 2050	Adaptar a cidade de hoje para o amanhã	Proteger pessoas e bens	Mata Atlântica, precisamos de você!	Gerar trabalho e riqueza sustentáveis	
Rumo ao carbono zero em 2050	1		4	2	1	2	7,8,9,11,12,13
	2	4	2	1	0	2	7,11,12,13
	3	4	2	2	0	3	7,8,9,11,12,13,17
	4	4	3	1	0	3	7,9,11,12,13
	5	4	3	2	0	1	3,10,11,13
	6	4	3	2	2	3	3,8,10,11,13
	7	4	3	2	1	2	5,11,13
	8	4	3	2	2	1	3,11,13
	9	4	3	1	1	1	3,7,9,11,12,13
	10	4	2	1	0	1	3,7,9,11,13
	11	4	2	1	0	1	3,7,9,11,13
	12	4	2	1	2	3	3,7,9,11,13
	13	4	2	1	1	2	3,8,9,11,12,13
	14	4	2	1	0	2	3,7,9,11,12,13
	15	4	2	0	1	2	7,11,12,13
	16	4	3	1	1	2	11,12,13
	17	4	2	2	1	2	11,12,13
	18	4	3	2	1	0	6,11,12,13
Adaptar a cidade de hoje para o amanhã	19	2	4	3	3	2	3,6,7,11,12,13,15
	20	2	4	3	3	2	3,6,11,13
	21	1	4	3	2	2	3,6,7,10,11,13

	22	0	4	3	2	1	3,6,9,11,13,15
	23	0	4	1	3	1	6,13
	24	1	4	3	2	2	8,10,11,13,15
	25	0	4	3	1	0	10,11,13
	26	0	4	3	3	1	3,6,10,13
	27	2	4	2	2	1	3,6,7,9,11,12,13,15
	28	1	4	2	1	1	3,12,13,15
	29	0	3	4	2	1	11,13
	Proteger pessoas e bens	30	0	3	4	3	1
31		0	3	4	0	1	3,11,13
32		0	3	4	1	1	3,6,13
33		1	2	4	0	0	3,6,13
34		1	3	4	1	1	3,11,13,15
35		1	3	4	1	1	11,12
36		0	3	4	0	0	3,11,13
Mata Atlântica, precisamos de você!	37	1	3	3	4	2	11,12,13
	38	1	3	2	4	2	6,13,15
	39	0	3	3	4	0	6,10,11,13,17
Gerar trabalho e riqueza sustentáveis	40	3	3	2	1	4	3,6,7,8,9,10,11,13,15
	41	3	3	2	3	4	3,4,11,12,13
	42	2	3	2	3	4	3,8,10,11,12,13,15
	43	1	3	2	3	4	3,8,11,12,13,15

APÊNDICE III – Políticas municipais conectadas

Estratégia	Ação	Descrição	Prazo	Secretaria Líder
<p>Rumo ao carbono zero em 2050</p>	1	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Projeto de Lei 107/2019 (Propõe a instituição da Política Municipal de Energia Solar)</p>		
	2	<p>Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Projeto de Lei 107/2019 (Propõe a instituição da Política Municipal de Energia Solar) Lei 17.260/2020 (Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências)</p>		
	3	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal da Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Política Nacional sobre a Mudança do Clima (Lei Federal 12.187/2009) Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia (Lei Federal 10.295/2001) Plano Decenal de Energia 2020-2029 Projeto de Lei 107/2019 (Propõe a instituição da Política Municipal de Energia Solar)</p>		
	4	<p>Lei 17.260/2020 (Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Projeto de Lei 107/2019 (Propõe a instituição da Política Municipal de Energia Solar)</p>		
	5	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Lei 17.260/2020 (Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis e dá outras providências) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Projeto de Lei 107/2019 (Propõe a instituição da Política Municipal de Energia Solar) Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (Lei 16.642/2017) e sua regulamentação (Decreto 57.776/2017 e posteriores) Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575/2013) Decreto 57.377/2016 (Regulamenta o parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para habitação de interesse social, habitação de mercado popular, além de empreendimento de habitação de interesse social, empreendimento de habitação de mercado popular e empreendimento em Zona Especial de Interesse Social, nos termos do PDE e LPUOS)</p>		
	6	<p>Artigo 7º do Plano Diretor Estratégico (Lei 16.050/2014) Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico (em elaboração)</p>		

	Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Paulo 2015 - PlanMob SP 2015 (Decreto 56.834/2016)
7	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Paulo 2015 - PlanMob SP 2015 (Decreto 56.834/2016) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)
8	Lei do Sistema Cicloviário do Município de São Paulo (Lei 16.885/2018) Plano Cicloviário do Município de São Paulo (em discussão) Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Paulo 2015 - PlanMob SP 2015 (Decreto 56.834/2016) Resoluções do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) 22, 23, 24 e 25 de 2019
9	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Lei 16.802/2018 (Modifica a Política Municipal de Mudança do Clima, estabelece novo cronograma de melhoramento do padrão de emissões dos ônibus e outros veículos, cria o Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas)
10	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Lei 16.802/2018 (Modifica a Política Municipal de Mudança do Clima, estabelece novo cronograma de melhoramento do padrão de emissões dos ônibus e outros veículos, cria o Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas)
11	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Lei 16.802/2018 (Modifica a Política Municipal de Mudança do Clima, estabelece novo cronograma de melhoramento do padrão de emissões dos ônibus e outros veículos, cria o Comitê Gestor do Programa de Acompanhamento da Substituição de Frota por Alternativas Mais Limpas) Política Municipal de Incentivo ao Uso de Carros Elétricos ou Movidos a Hidrogênio (Lei 15.997/2014) Decreto 56.349/2015 (Regulamenta a Lei 15.997/2014, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio)
12	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Paulo 2015 - PlanMob SP 2015 (Decreto 56.834/2016) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)
13	Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Paulo 2015 - PlanMob SP 2015 (Decreto 56.834/2016)
14	Decreto 56.981/2016 (Dispõe sobre o uso intensivo do sistema viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor) Resolução do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) 6/2016
15	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010)

		Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS (Decreto 54.991/2014)
	16	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS (Decreto 54.991/2014) Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)
	17	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS (Decreto 54.991/2014)
	18	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (Lei 17.104/2019) Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei 14.934/2009 e Decreto 58.778/2019) Diretrizes Nacionais para o Saneamento (Lei Federal 11.445/2007) Marco Legal do Saneamento (Lei Federal 14.026/2020)
Adaptar a cidade de hoje para o amanhã	19	Lei Orgânica do Município de São Paulo (Art. 7º, inciso I) Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal da Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Índice Biosampa 2019 (SVMA) Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal 6.938/1981) Política Nacional sobre a Mudança do Clima (Lei Federal 12.187/2009) Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal 9.433/1997) Política Nacional da Biodiversidade (Decreto Federal 4.339/2002) Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar (Resolução Conama 05/1989) Código Florestal (Lei Federal 12.651/2012) Resolução Conama 420/2009 (sobre qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e áreas contaminadas)
	20	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS (Lei 16.402/2016) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)
	21	Plano Municipal de Habitação (Projeto de Lei 619/2016) Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Projeto de Lei 107/2019 (Propõe a instituição da Política Municipal de Energia Solar) Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (Lei 16.642/2017) e sua regulamentação (Decreto 57.776/2017 e posteriores) Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575/2013) Decreto 57.377/2016 (Regulamenta o parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para habitação de interesse social e habitação de mercado popular, além de empreendimento de habitação de interesse social, empreendimento de habitação de mercado popular e empreendimento em Zona Especial de Interesse Social, nos termos do PDE e LPUOS)
	22	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)

Adaptar a cidade de hoje para o amanhã		<p>Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)</p> <p>Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA (Art. 38 da Lei Federal 11.428/2006 e Resolução CADES 186/2017)</p> <p>Plano Municipal de Arborização Urbana PMAU (em elaboração, por determinação do PDE)</p> <p>Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por determinação do PDE, estabelecido pela Lei 16.050/2014)</p> <p>Projeto de Lei 698/2019 (Propõe a revitalização de calçadas e dá outras providências)</p>
	23	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014)</p> <p>Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)</p> <p>Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)</p> <p>Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA (Art. 38 da Lei Federal 11.428/2006 e Resolução Cades 186/2017)</p> <p>Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais - PMSA (Resolução Cades 202/2019)</p> <p>Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU (em elaboração, por determinação do PDE)</p> <p>Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por determinação do PDE estabelecido pela Lei 16.050/2014); • Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (2012)</p> <p>Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (Lei 17.104/2019).</p>
	24	<p>Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Paulo 2015 - PlanMob SP 2015 (Decreto 56.834/2016)</p> <p>Estatuto do Pedestre (Lei 16.673/2017)</p> <p>Decreto 59.670/2020</p> <p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014)</p> <p>Planos Regionais (previstos pelo PDE)</p> <p>Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)</p> <p>Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)</p> <p>Plano Municipal de Educação (Lei 16.271/2015)</p> <p>Política Municipal de Educação Ambiental (Lei 15.967/2014)</p>
	25	<p>Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS (Lei 16.402/2016)</p> <p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014)</p> <p>Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)</p> <p>Plano Municipal de Gestão do Sistema de Águas Pluviais de São Paulo - PMAPSP (2012 - Volume 1)</p> <p>Cadernos de Bacias Hidrográficas (SIURB/FCTH, em andamento)</p>
	26	<p>Programa Córrego Limpo - Sabesp e PMSP (Decreto 50.755/2009)</p> <p>Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)</p> <p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014)</p> <p>Cadernos de Bacias Hidrográficas (SIURB/FCTH, em andamento)</p> <p>Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)</p>
	27	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014)</p> <p>Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS (Lei 16.402/2016)</p> <p>Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo (Lei 16.642/2017) e sua regulamentação (Decreto 57.776/2017 e posteriores)</p>

		Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)
	28	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI (Lei 14.934/2009) Fundo de Desenvolvimento Urbano - Fundurb (Lei 13.430/2002) Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Fema (Lei 13.155/2001).
	29	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Sistema Municipal de Defesa Civil (Decreto 47.534/2006) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Plano Preventivo Chuvas de Verão (Portaria do Prefeito 723/2019) Programa Defesa Civil nas Escolas (Decreto 54.824/2014) Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal 12.608/2012)
Proteger pessoas e bens	30	Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (Lei 17.104/2019) Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei 14.934/2009 e Decreto 58.778/2019)
	31	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Plano Municipal de Saúde (2018/2021) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009)
	32	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Plano Municipal de Saúde (2018/2021) Plano Municipal de Controle de Arboviroses (Decreto 58.506/2018)
	33	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Plano Municipal de Saúde (2018/2021) Programa de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado a Populações Expostas à Poluição do Ar do Município de São Paulo (VigiAr).
	34	Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Plano Municipal de Saúde (2018/2021) Programa Ambientes Verdes e Saudáveis - PAVS (Portaria SMS-G 1573/2011) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)
	35	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011) Programa Banco de Alimentos (Lei 13.327/2002) Programa Municipal de Combate ao Desperdício e à Perda de Alimentos (Decreto 58.862/2019) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Orgânica Federal 11.346/2006) Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS (Decreto 54.991/2014)
	36	Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo (CCOI): Decreto 48.936/2007

		<p>Plano Preventivo Chuvas de Verão (Portaria do Prefeito 723/2019) Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011)</p>
<p>Mata Atlântica, precisamos de você!</p>	37	<p>Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL (PDE estabelecido pela Lei 16.050/2014) Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por deter minação do PDE estabelecido pela Lei 16.050/2014) Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU (em elaboração, por determinação do PDE)</p>
	38	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Política Municipal de Educação Ambiental (Lei 15.967/2014) Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (Lei 17.104/2019) Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei 14.934/2009 e Decreto 58.778/2019) Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS (Decreto 54.991/2014) Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA (Art. 38 da Lei Federal 11.428/2006 e Resolução Cades 186/2017) Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais - PMSA (Resolução Cades 202/2019) Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PMADRSS (em elaboração, por determinação do PDE) Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por deter minação do PDE) Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU (em elaboração, por determinação do PDE) Competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental (Resolução Cades 207/2020) Operação Integrada Defesa das Águas Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social em Resíduos Sólidos do Município de São Paulo 2014/2033 (Decreto 55.747/2014) Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PMADRSS (em elaboração, por determinação do PDE)</p>
	39	<p>Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas (Lei 17.104/2019) Lei Estadual de Proteção aos Mananciais (Lei Estadual 9.866/1997) Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH (Lei Estadual 16.337/2016) Lei Estadual 16.337/2016 (Diretrizes e Critérios de Monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos) Programa Nascentes do Estado de São Paulo (Decreto Estadual 60.521/2014) Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA (Art. 38 da Lei Federal 11.428/2006 e Resolução Cades 186/2017) Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por determinação do PDE estabelecido pela Lei 16.050/2014) Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais - PMSA (Resolução Cades 202/2019) Programa Córrego Limpo - Sabesp e PMSP (Decreto 50.755/2009) Programa Pomar Urbano</p>

		Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (2011).
Gerar trabalho e riqueza sustentáveis	40	Lei Orgânica do Município de São Paulo (Art. 148, Inciso II) Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Política Municipal de Mudança do Clima (Lei 14.933/2009) Política Nacional sobre a Mudança do Clima (Lei Federal 12.187/2009)
	41	Política Municipal de Educação Ambiental (Lei 15.967/2014) Currículo da Cidade, destinado ao Ensino Fundamental, a partir da Base Nacional Comum Curricular Programa Escolas Sustentáveis 2019-2020 Programa Defesa Civil nas Escolas (Decreto 54.824/2014) Grupo de Defesa Civil Escolar - GDE nas escolas municipais e centros de educação infantil de São Paulo (Lei 15.881/2013 e Decreto 54.824/2014)
	42	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2020 (Resolução SDTE 1/2016) Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais - PMSA (Resolução Cades 202/2019) Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por deter minação do PDE) Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PMADRSS (em elaboração, por determinação do PDE)
	43	Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei 16.050/2014) Projeto Hortas e Viveiros Urbanos, do Programa Operação Trabalho (Lei 13.689/2003) Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - Planpavel (em elaboração, por deter minação do PDE) Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PMADRSS (em elaboração, por determinação do PDE)

ANEXO I – CARTILHA ESG



CARTILHA ESG

SECRETARIA EXECUTIVA DE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(SECLIMA)





PREFEITO
RICARDO NUNES

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL (SGM)
RUBENS RIZEK JR.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (SECLIMA)
ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO

A Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas do Município de São Paulo SECLIMA SP – apresenta o projeto de governança ESG, que visa estabelecer diretrizes no que tange ao vetor climático para a Cidade de São Paulo.

Totalmente inovador, propõe a Matriz ESG e Cartilha que trazem no seu escopo tarefas estruturantes no âmbito climático para a administração pública, objetivando o comprometimento da Prefeitura do Município de São Paulo com relação às diretrizes e metas de sustentabilidade ambiental, boas práticas sociais e governança.

Desenvolvido pela Equipe Técnica e Comitê Consultivo da SECLIMA SP, coordenado pelo Dr. Elias Sfeir, integrante do Comitê.

Equipe SECLIMA SP: Antonio Fernando Pinheiro Pedro, Caio Matsuoka, Débora Perilo Scherwitz, Helder Telles Stapait, Janaína

Pinheiro, Ludmila Mello e Paulo Morais.

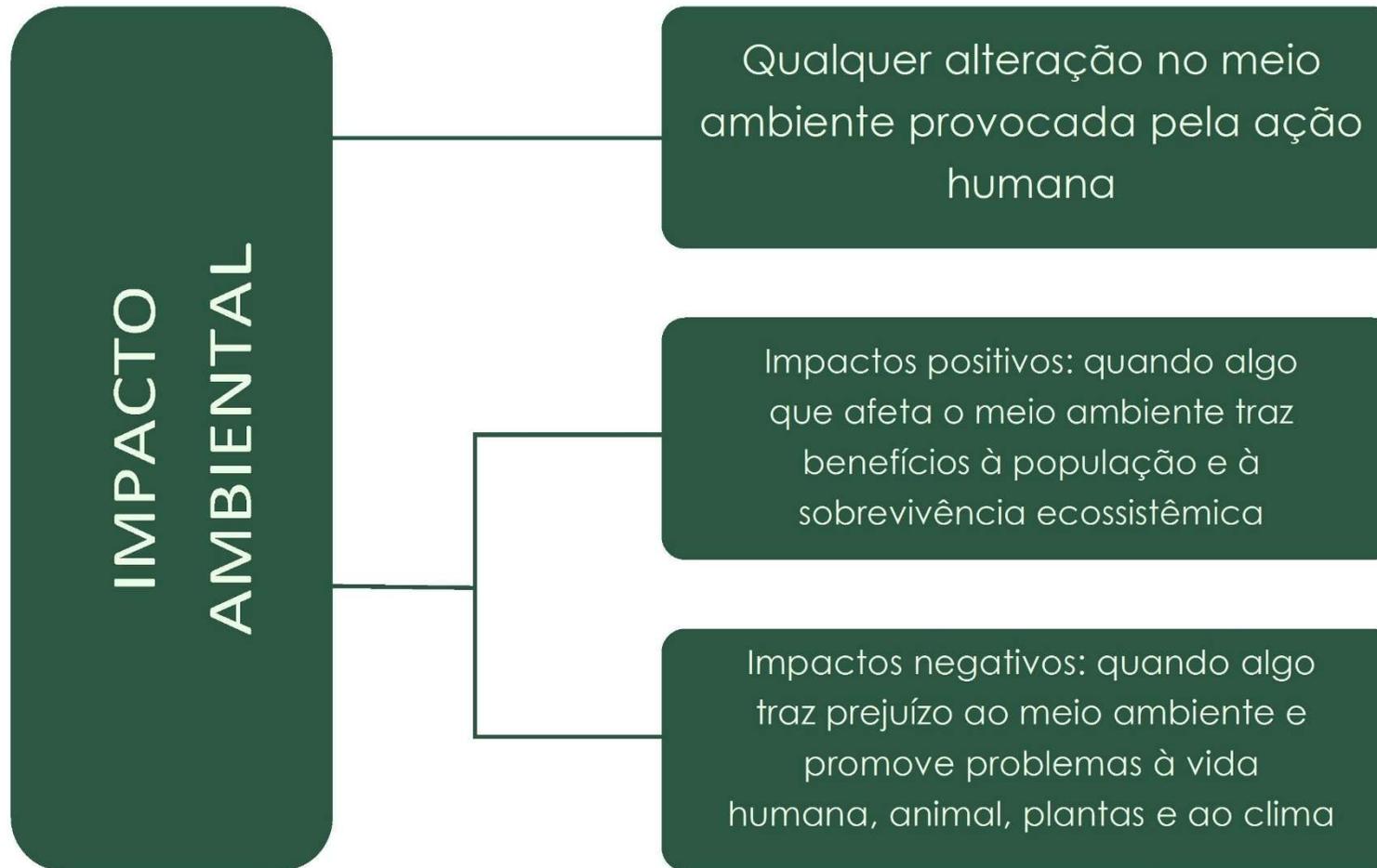
Informações iniciais

Práticas de governança levam em consideração fatores como melhoria da administração pública e produtividade, baseadas em riscos e são traços que evidenciam o desempenho do controle interno. Esta cartilha visa incentivar ações preventivas, garantir a eficiência e a integridade no setor público. Dessa forma, há que se levar em consideração as ações chamadas “construtivas” e orientar conhecimento de boas práticas que auxiliem nosso cumprimento.

O compromisso com a eficiência do serviço público integra a agenda de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG), com ênfase no desenvolvimento de iniciativas que reforcem essas questões. A adoção de ações alinhadas a essa agenda identifica riscos ambientais à inclusão social e à governança. Aumenta a conscientização da responsabilidade social, não só por suas consequências, mas pelo objeto que reivindica o seu agir de forma coerente.

Portanto, conforme será explicitado a seguir, a SECLIMA incluiu como premissa de sua atuação, iniciativas que impactam positivamente os três pilares agentes da ESG, reforçando seu compromisso com uma cidade sustentável, eficiente e alinhada às exigências dos tempos atuais.





CONTEXTO

Mudança global e local do clima

A ciência não tem dúvida de que mudanças climáticas estão em curso. Mais de 97% dos estudos sobre clima indicam que uma das razões do aumento da temperatura média global é a emissão de gases de efeito estufa (GEE), como o CO₂, decorrente de atividades extrativas, produtivas e de consumo, como a queima de combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás natural) para gerar energia e derrubada de florestas. Essa é a conclusão do 5º Relatório de Avaliação (AR5), elaborado por cientistas que compõem o Painel Intergovernamental de Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês), lançado em 2014. É fato: o clima está mudando, e o homem é o responsável por isso. (GUIA DE AÇÃO GLOBAL PELO CLIMA, 2016, p. 9)

A SECLIMA compreende que o fenômeno global demanda ações locais para o seu enfrentamento, visando aumentar a resiliência, implementar medidas de adaptação e desenvolver alternativas tecnológicas visando reduzir emissões.

Vulnerabilidade climática no contexto das cidades: causas e consequências

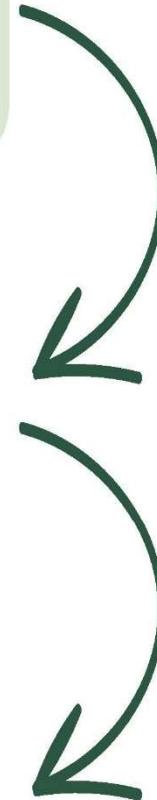
Causada pela impermeabilidade do solo e presença de asfalto e concreto, ela afeta a infraestrutura da cidade, a vida dos moradores (as) e a dinâmica dos serviços públicos.

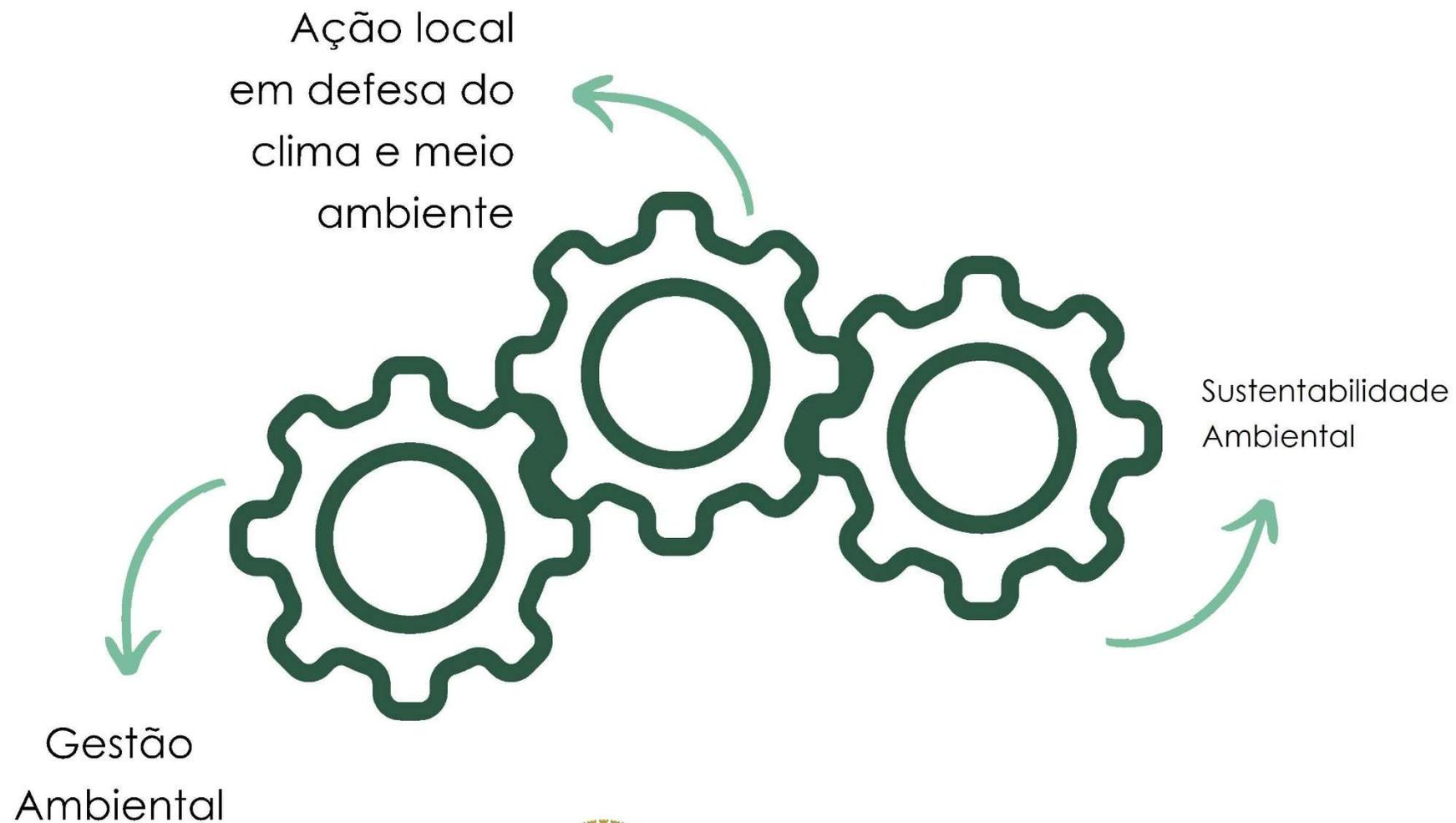
Infraestrutura

A presença de concreto e aço nas cidades deixam-nas vulneráveis ao “sabor dos ventos”, das marés, das chuvas e do calor cada vez mais fortes. É preciso buscar um modelo inovador com materiais mais resilientes a fim de resistir às mudanças climáticas sem causar impactos negativos.

Água e saúde

À medida que as temperaturas sobem, a tendência é diminuir a disponibilidade de água para as cidades pela evaporação, previsão de estiagens mais longas e maior consumo. Na saúde, a elevação das temperaturas tende a causar mortes diretas e indiretas, pelas fortes ondas de calor, proliferação do ciclo biológico de mosquitos e doenças relacionadas a problemas respiratórios tendem a aumentar.



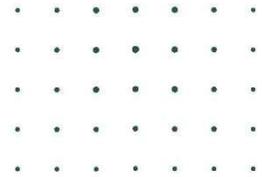


Gestão Ambiental

PILARES







ORIGEM ESG

CONCEPÇÃO DO TERMO

O termo foi concebido no Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), nos anos 2000, presidida à época pelo então Secretário Geral Koff Annan.

O QUE SE PRETENDIA COM A ESG?

Fazer uma convocação para que as instituições no âmbito global alinhassem suas estratégias e operações a 10 princípios universais na área dos Direitos Humanos, ambiental e social, com ações que contemplassem os desafios relacionados ao trabalho e outras demandas sociais, ações essas voltadas para os 3 pilares : desenvolvimento ambiental, sinergia, social e a prática da boa administração.

FUNDAMENTOS DA ESG

Já estavam incorporados aos princípios relacionados ao conceito de investimento socialmente responsável (ISR ou RSI em inglês) ou de responsabilidade social corporativa (RSC ou CSR em inglês).

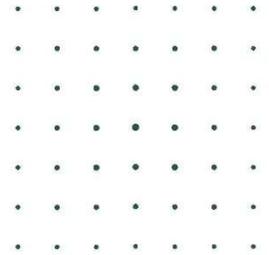
SIGNIFICADO

ESG (Environmental, Social and Governance), traduzido para o português significa ambiental, social e governança, a adoção de melhores práticas ambientais, sociais e de governança no ambiente dos negócios.

AMBIENTE INSTITUCIONAL

Responsabilidade implica desempenho das instituições públicas e privadas. É fator elementar para a compreensão dos princípios estruturais que norteiam a capacidade de se relacionar com a sociedade, o comprometimento em relação à sustentabilidade ambiental e das boas práticas sociais e de governança.





DIFERENCIAL ESG

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

“O diferencial da ESG está em “integrar a dimensão da governança às dimensões sociais e ambiental dos negócios”. (CADER, 2000, p. 4)

SUSTENTABILIDADE NA GOVERNANÇA

As mudanças ocorridas no âmbito econômico-corporativo se transportam para a gestão pública, na medida em que conceitos como “Estado-Verde ou “cidades sustentáveis”, passam a ser perseguidos pelos gestores (as) públicos. O “cliente” dos serviços públicos, ou seja, o cidadão, tem valorizado práticas sustentáveis na execução de políticas do aparelho estatal – seja na infraestrutura das cidades, nas condições de acessibilidade, diversidade, inclusão e igualdade de acesso, na transparência e publicização dos atos e, também na conservação ambiental.

ESFORÇOS CONJUNTOS DA ESG

Fluem para a busca do mesmo objetivo, ou seja, a responsabilidade pelo bem-estar das atuais e das futuras gerações.



NO BRASIL



- Foi fomentada em 2003 através, Rede Brasil do Pacto Global, tendo por objetivo promover a adoção dos Dez Princípios Universais estabelecidos pela ONU na agenda 2030. Essa agenda estabelece os objetivos do desenvolvimento sustentável.
- Esses objetivos apontam para a necessidade de monitoramento das ações relacionadas ao combate das vulnerabilidades sociais e ambientais e para as oportunidades que são geradas tanto no âmbito público quanto no privado, com a observância e adoção dessa estratégia.

Resultado das iniciativas da governança

“O resultado de todas essas iniciativas é a transição para um desenvolvimento de baixas emissões de gases de efeito estufa, com menos poluição, mais áreas verdes, mais estabilidade no fornecimento de água e alimentos, melhor uso dos recursos naturais, preservação ambiental e mais qualidade de vida para os moradores. Ao mesmo tempo, cria um ambiente seguro para negócios e indústrias se desenvolverem no município, inclusive para atrair investimentos e novos empreendimentos”. (GUIA DE AÇÃO GLOBAL PELO CLIMA, 2016, p. 31)



Planejamento, políticas públicas e ESG

OBJETIVOS

“Há muito o que fazer, especialmente em relação ao planejamento e execução das políticas públicas. O que se mostra indiscutível é que esta nova consciência veio para mudar a sociedade por completo – os consumidores, investidores e eleitores, todos estão muito mais atentos às questões enfrentadas pelas práticas ESG, criando uma agenda consistente, motivando a criação de ações e o aperfeiçoamento daquilo que já é feito por meio das políticas públicas”. (NARDONE, 2021, p.2)

-  Articulações da governança municipal;
-  Construção da resiliência em relação às mudanças climáticas;
 - Alinhamento de diferentes políticas e incentivos
-  Estudo do contexto local, nacional e internacional;
-  Responsabilidade com o planejamento;
 - Iniciativa inclusiva e participativa
-  Manutenção de diálogo e parcerias com o setor privado;
-  Obtenção de apoio e desenvolvimento institucional, bem como financiamento
 - A administração municipal tem papel relevante na promoção dessas articulações



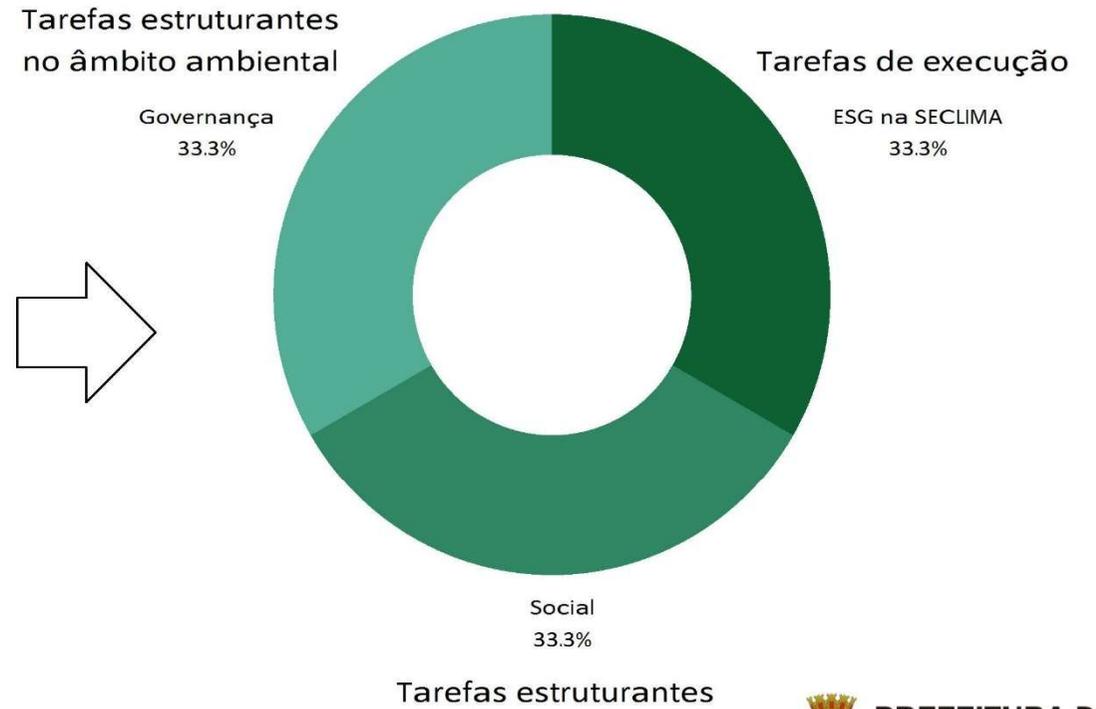
SECLIMA SP

OBJETIVOS

A Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas tem como atribuição coordenar, articular e propor medidas de integração de políticas, planos, programas, tecnologias e ações visando implementar a Política Climática do Município e demais políticas atribuídas à SECLIMA.

Governança e ESG

Ações da SECLIMA



Tarefas estruturantes

SECLIMA SP

OBJETIVOS

Inserir a variável climática, a mudança do clima e a melhoria da gestão dos recursos ambientais nos processos decisórios do Governo Municipal.



Instituir e articular:

- 
 O Relatório de Acompanhamento do PlanClima SP
- 
 A Avaliação Ambiental Estratégica (Lei 14.933/2009)
- 
 A Política Municipal de Segurança Hídrica - Lei 17.104/2019
- 
 A representação da OIDA – Operação Integrada de Defesa das Águas (pelo gabinete do Prefeito)

SECLIMA SP

OBJETIVOS

Coordenar, articular e propor a integração do:

-  Plano de Ação Climática do Município de São Paulo – PlanClima SP;
-  Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas;
-  Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica;
-  Plano Preventivo de Chuvas de Verão

-  Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais;
-  Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo
-  Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais;

SECLIMA SP

TAREFAS ESTRUTURANTES



Estabelecer a
Governança do
PLANCLIMA;



Organizar a
Autoridade
Hídrica da
Cidade;



Desenvolver um
Programa de
Resiliência
Urbana
Integrada;



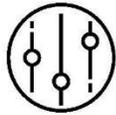
Projetar Aferição
de Valor do
Remanescente
Florestal da
Cidade;



Organizar a
defesa e a
ocupação
sustentável dos
mananciais;

SECLIMA SP

TAREFAS ESTRUTURANTES



Tratar dos mecanismos de descarbonização da frota veicular;



Tratar da descarbonização da energia fornecida à cidade;



Revisar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – e sua governança;



Desenvolver um programa de educação ambiental com foco no clima;



Integrar o componente climático no Plano Diretor Estratégico.

Mudanças climáticas

Município de São Paulo

Plano de Ação Climática do Município de São Paulo

O Planclima é um ambicioso plano regenerativo que sintetiza em 43 ações distribuídas em 5 estratégias os esforços a serem empreendidos para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa no Município de São Paulo até 2050, antevendo as ações necessárias para fortalecer a resiliência, aumentar a nossa capacidade adaptativa e reduzir as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana.



Rumo ao carbono zero em 2050



Mata Atlântica, precisamos de você!



Adaptar a cidade de hoje para o amanhã



Gerar trabalho e riqueza sustentáveis



Proteger pessoas e bens

Determinações da Política Municipal de Mudança do Clima

Estabelecida pela lei 14.933/2009, a qual estipula que se deve assegurar a contribuição do Município de São Paulo no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de alcançar a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático, em prazo suficiente a permitir aos ecossistemas uma adaptação natural à mudança do clima e a assegurar que a produção de alimentos não seja ameaçada e a permitir que o desenvolvimento econômico prossiga de maneira sustentável.

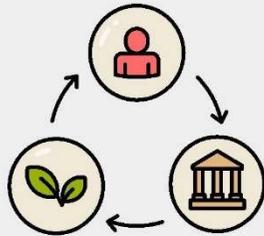
CIDADES INTEGRADAS

Incorporação entre conceitos, metodologias e tecnologias
para o desenvolvimento das cidades e sociedades

Cidades inteligentes



ESG



Cidade em 15
minutos



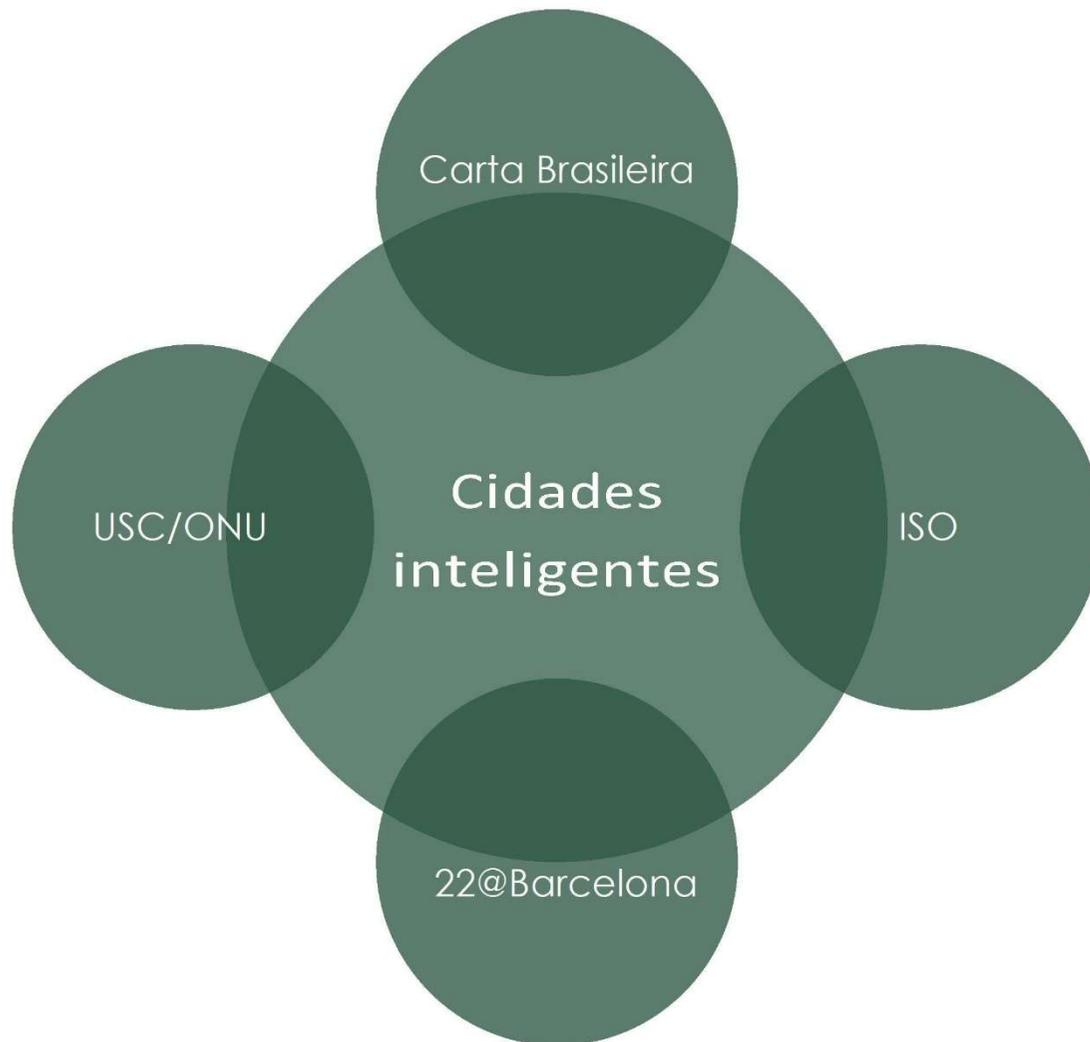
15 min

ODS/ONU



ONU





Consolidação de
iniciativas e
integração de
conceitos

Considerações finais

A conscientização é o primeiro estágio para a mudança de atitude. Isso implica considerar que esse processo está relacionado a um planejamento integrado de todos os setores da sociedade, como condição essencial ao enfrentamento das mudanças climáticas e suas consequências ambientais. Por isso, considerar práticas que ampliem as possibilidades de mudança de mentalidade da cidade, dos setores que dialogam com ela e a sociedade em geral, é fator decisivo para o tratamento das demandas ambientais, sociais e de governança nos dias atuais.



ANEXO II – PlanClima SP-ESG Ótica

PLANCLIMASP



ESG - Ótica



A SECLIMA - Secretaria de Mudanças Climáticas, apresenta, por suas atribuições, a MATRIZ ESG para a Cidade de São Paulo. A matriz é dividida em 5 escopos principais, dentro das ações propostas pela SECLIMA, para a integração dos fatores ambientais, sociais e a governança no mercado de capitais, estabelecendo orientações à Administração Pública, para o cumprimento de suas metas ambientais de acordo com os princípios globais.





O Planclima é um ambicioso plano regenerativo que sintetiza em 43 ações distribuídas em 5 estratégias os esforços a serem empreendidos para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa no Município de São Paulo até 2050, antevendo as ações necessárias para fortalecer a resiliência, aumentar a nossa capacidade adaptativa e reduzir as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana.



Rumo ao carbono zero em 2050



Adaptar a cidade de hoje para o amanhã



Proteger pessoas e bens



Mata Atlântica, precisamos de você!



Gerar trabalho e riqueza sustentáveis



A Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal – SGM, tem previsão normativa no artigo 5º, inciso VI, do Decreto 60.038/2020 e atribuições definidas pelo Decreto nº 60.290/2021, tem por finalidade inserir a variável climática, a mudança do clima e a melhoria da gestão dos recursos ambientais nos processos decisórios do Governo Municipal.





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo universal à ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e melhorar a vida e as perspectivas de todos, em todos os lugares. Os 17 Objetivos foram adotados por todos os Estados Membros da ONU em 2015, como parte da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabeleceu um plano de 15 anos para alcançar os Objetivos.

Hoje, o progresso está sendo feito em muitos lugares, mas, em geral, a ação para atingir os Objetivos ainda não está avançando na velocidade ou escala necessária. 2020 precisa dar início a uma década de ações ambiciosas para alcançar os Objetivos até 2030.

inovação NO SETOR PÚBLICO

e

ESG é um acrônimo que significa ambiental, social e governança, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização. O termo foi cunhado em 2004 em uma publicação do Global Compact em parceria com o Banco Mundial chamada Who Cares Wins. Surgiu de uma provocação do secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEOs de grandes instituições financeiras, sobre como integrar fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais.

s

g

Nos últimos tempos, o termo ESG ganhou grande visibilidade, graças a uma crescente preocupação do mercado financeiro com a sustentabilidade. As questões ambientais, sociais e de governança passaram a ser consideradas essenciais na análise de risco e nas decisões de investimento, exercendo forte pressão sobre o setor empresarial.



Princípios de Títulos Verdes

Definição

Os títulos verdes permitem a captação de capital e investimento para projetos novos e existentes com benefícios ambientais. Os Green Bond Principles (GBP) buscam apoiar os emissores no financiamento de projetos ambientalmente saudáveis e sustentáveis que promovam uma economia de emissões líquidas zero e protejam o meio ambiente. A emissão alinhada à GBP deve fornecer credenciais verdes transparentes juntamente com uma oportunidade de investimento.

Transparência e rastreamento

Ao recomendar que os emissores relatem o uso dos recursos dos Green Bonds, a GBP promove uma mudança radical na transparência que facilita o rastreamento de fundos para projetos ambientais, ao mesmo tempo em que visa melhorar a percepção do impacto estimado.



Green Bond Principles

Voluntary Process Guidelines for Issuing Green Bonds

June 2021

(with June 2022 Appendix 1)



Categorias

Energia renovável; Eficiência energética; Prevenção e controle da poluição; Gestão ambientalmente sustentável dos recursos naturais vivos e uso da terra; Biodiversidade terrestre e aquática; Transporte limpo; Gestão sustentável de água e águas residuais; Adaptação às mudanças climáticas; Produtos, tecnologias e processos de produção adaptados à economia circular; Edifícios Verdes.

Princípios de Títulos Sociais

Definição

Os títulos sociais são o uso de títulos de rendimentos que arrecadam fundos para projetos novos e existentes com resultados sociais positivos. Os Princípios de Títulos Sociais (SBP) buscam apoiar os emissores no financiamento de projetos socialmente sólidos e sustentáveis que alcancem maiores benefícios sociais. A emissão alinhada ao SBP deve fornecer credenciais sociais transparentes juntamente com uma oportunidade de investimento.

Transparência e rastreamento

Ao recomendar que os emissores informem sobre o uso dos recursos dos Títulos Sociais, o SBP promove uma mudança radical na transparência que facilita o rastreamento de fundos para projetos sociais, ao mesmo tempo em que visa melhorar a percepção de seu impacto estimado.



Social Bond Principles

Voluntary Process Guidelines for Issuing Social Bonds

June 2021

(with June 2022 Appendix 1)

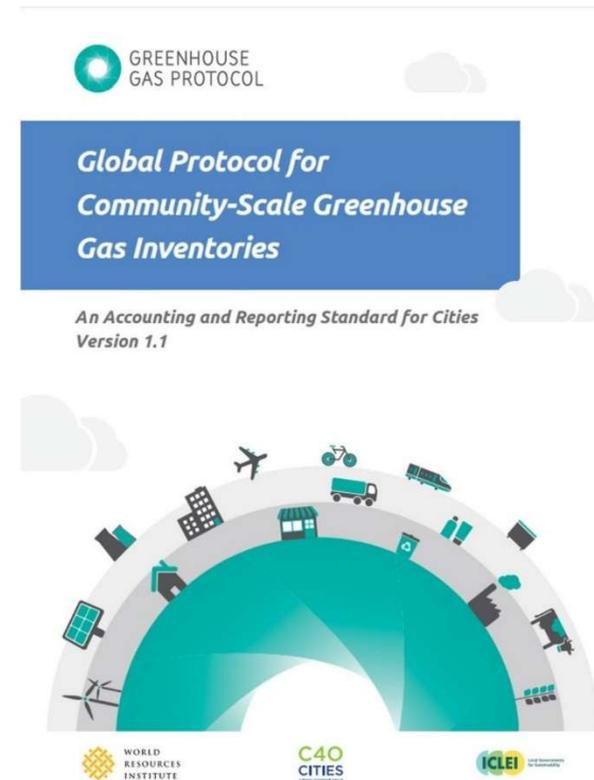


Categorias

Infraestrutura básica acessível; Acesso a serviços essenciais; Habitação a preços acessíveis; Geração de emprego e programas destinados a prevenir e/ou aliviar o desemprego decorrente de crises socioeconômicas, inclusive por meio do efeito potencial do financiamento e microfinanciamento de PMEs; Segurança alimentar e sistemas alimentares sustentáveis; Avanço socioeconômico e empoderamento.

protocolo ghg para cidades

- O World Resources Institute, o C40 Cities Climate Leadership Group e o ICLEI – Local Governments for Sustainability (ICLEI) fizeram uma parceria para criar um padrão GHG Protocol para cidades formalmente conhecido como Global Protocol for Community-Scale Greenhouse Gas Emission Inventories (GPC).
- O Protocolo Global para Inventários de Gases de Efeito Estufa em Escala Comunitária 1.1 (GPC 1.1) oferece às cidades e governos locais uma estrutura robusta, transparente e globalmente aceita para identificar, calcular e relatar consistentemente as emissões de gases de efeito estufa da cidade.
- As emissões de GEE das atividades da cidade devem ser classificadas em seis setores principais. Cada setor tem seus próprios subsetores e foram associados às ações do projeto ESG-PLANCLIMA para identificar, calcular e reportar as emissões de gases de efeito estufa da cidade.



Setores e subsetores

I. ENERGIA ESTACIONÁRIA

I.1 Edifícios residenciais

I.2 Edifícios comerciais e institucionais

I.3 Indústria e construção

I.4 Geração de Energia

I.5 Agricultura, silvicultura e pesca

I.6 Fontes não específicas

I.7 Emissão fugitivas da mineração, processamento, armazenamento e transporte de carvão

I.8 Emissões Fugitivas de sistemas de óleo de gás

II. TRANSPORTE

II. 1 Rodoviário

II.2 Ferroviário

II.3 Aquaviário

II.4 Aviação

II.5 Off road

Setores e subsetores

III. RESÍDUOS

III.1 Resíduos sólidos gerados dentro da cidade

III.2 Tratamento Biológico de resíduos gerados na cidade

III.3 Incineração e queima aberta de resíduos gerados no município

III.4 Efluentes Líquidos gerados no município

IV. PROCESSOS INDUSTRIAIS e USO DE PRODUTOS (IPP)

IV.1 Emissões de processos industriais ocorrendo dentro da cidade

IV. 2 Emissões do uso de produtos ocorrendo dentro da cidade

V. AGRICULTURA, SILVICULTURA e OUTROS USOS do SOLO

V.1 Emissões da pecuária

V.2 Emissões do uso da terra

V.3 Fontes agregadas e emissões de não-CO2 do uso da terra

VI. OUTRAS do ESCOPO 3



A GRI (Global Reporting Initiative) é a organização internacional independente que ajuda empresas e outras organizações a assumirem a responsabilidade por seus impactos, fornecendo-lhes a linguagem global comum para comunicar esses impactos. Fornecemos os padrões mais utilizados no mundo para relatórios de sustentabilidade – os Padrões GRI.



A EU Taxonomy é um sistema de classificação que estabelece uma lista de atividades econômicas ambientalmente sustentáveis. A taxonomia da UE forneceria às empresas, investidores e formuladores de políticas definições apropriadas para quais atividades econômicas podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis.



O CDP é uma organização sem fins lucrativos que opera o sistema global de divulgação para que investidores, empresas, cidades, estados e regiões gerenciem seus impactos ambientais. Nos últimos 15 anos, criaram um sistema que resultou em um engajamento nas questões ambientais no mundo inteiro.



O Financial Stability Board (FSB) criou o TCFD para desenvolver recomendações sobre os tipos de informações que as empresas devem divulgar para apoiar investidores, credores e subscritores de seguros na avaliação e precificação adequada de um conjunto específico de riscos – riscos relacionados às mudanças climáticas.



RUMO AO CARBONO 0 EM 2050



AÇÕES

1. Regularizar a adoção de critérios de eficiência energética nas edificações de acordo com os programas nacionais de conservação de energia.	10. Instituir Zona Zero Emissão no perímetro do Minianel Viário.
2. Elaborar estudos sobre padrões de consumo energético no Município de São Paulo, para adoção de medidas gerais de eficiência energética	11. Garantir que 100% da frota utilizada pela Prefeitura (ou terceirizada) seja zero emissões em 2040.
3. Mobilizar esforços para fomentar a produção e a distribuição de energia proveniente de fontes renováveis e a geração distribuída, bem como a melhoria da eficiência energética de equipamentos.	12. Instituir legislação de fomento à distribuição de carga fracionada com veículos zero emissões dentro do perímetro da cidade.
4. Implementar critérios e indicadores de eficiência energética na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública municipal.	13. Implantação de uma rede de miniterminais logísticos (MTL) em parceria com a iniciativa privada.
5. Estabelecer norma para aperfeiçoamento das medidas de ventilação e iluminação natural nos empreendimentos habitacionais de interesse social (HIS).	14. Aperfeiçoar a regulamentação sobre compartilhamento, estacionamento e recarga de veículos elétricos ou zero emissões.
6. Fomentar a redução das distâncias casa-trabalho de modo a minimizar a demanda por serviços de transporte.	15. Universalizar a cobertura do serviço de coleta seletiva de resíduos secos.
7. Aumentar a atratividade do sistema municipal de ônibus de maneira a promover esse modo de transporte.	16. Maximizar os processos de compostagem.
8. Fomentar o uso da bicicleta como meio usual de transporte, por meio da expansão da infraestrutura e estratégias de sensibilização e comunicação.	17. Implantar ecoparque.
9. Promover a substituição gradativa das frotas de ônibus municipais para veículos zero emissões.	18. Incluir no mandato da Autoridade Hídrica Municipal, em processo de estruturação, a realização de reporte periódico de dados de operação e de monitoramento de atividades geradoras de gases de efeito estufa, especialmente em relação a esgoto, pela concessionária dos serviços de água e esgoto.

Rumo ao Carbono 0 em 2050

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD



Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 1	7, 8, 9, 11, 12, 13	I.1, I.2, I.3	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Energy efficiency • Green Buildings
 2	7, 11, 12, 13	I.1, I.2	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Energy Efficiency
 3	7, 8, 9, 11, 12, 13, 17	I.4	E, S	<ul style="list-style-type: none"> • Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> • Renewable Energy • Energy Efficiency • Pollution Prevention and Control
 4	7, 9, 11, 12, 13	I.2, I.3	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Energy Efficiency • Green Buildings
 5	3, 10, 11, 13	I.1, I.3	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Energy Efficiency • Green Buildings

Rumo ao Carbono 0 em 2050

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD



Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 6	3, 8, 10, 11, 13	II.1	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable Basic Infraestructre Socioeconomic Advancement and Empowerment 	<ul style="list-style-type: none"> Clear Transportation
 7	5, 11, 13	II.1	E	-	<ul style="list-style-type: none"> Clear Transportation
 8	3, 11, 13	II.1	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Pollution Prevention and Control Clear Transportation
 9	3, 7, 9, 11, 12, 13	II.1	E	-	<ul style="list-style-type: none"> Renewable Energy Pollution Prevention and Control Clear Transportation
 10	3, 7, 9, 11, 13	II.1	E	-	<ul style="list-style-type: none"> Pollution Prevention and Control Clear Transportation

Rumo ao Carbono 0 em 2050

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD



Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 11	3, 7, 9, 11, 13	II.1	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Renewable Energy • Pollution Prevention and Control • Clear Transportation
 12	3, 7, 9, 11, 13	II.1	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Pollution Prevention and Control • Clear Transportation
 13	3, 8, 9, 11, 12, 13	II.1	-	-	-
 14	3, 7, 9, 11, 12, 13	II.1	-	-	-
 15	7, 11, 12, 13	III.1.1/2	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Pollution Prevention and Control • Circular economy adapted products, production technologies and process

Rumo ao Carbono 0 em 2050

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD



Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 16	11, 12, 13	II.1	E, S	<ul style="list-style-type: none"> • Food security and sustainable food systems 	<ul style="list-style-type: none"> • Pollution Prevention and Control • Circular economy adapted products, production technologies and process
 17	11, 12, 13	II.1	E, S	<ul style="list-style-type: none"> • Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> • Pollution Prevention and Control • Circular economy adapted products, production technologies and process
 18	6, 11, 12, 13	II.1	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Sustainable water and wastewater management



ADAPTAR A CIDADE DE HOJE PARA O AMANHÃ



AÇÕES

19. Promover a melhoria da qualidade ambiental do Município de São Paulo na perspectiva dos impactos da mudança do clima.
20. Aperfeiçoar o monitoramento da aplicação, eficiência e eficácia dos instrumentos urbanísticos utilizados com a finalidade de promover a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos da mudança do clima, bem como a adoção de fontes renováveis de energia e a construção sustentável.
21. Incrementar o provimento habitacional para população de baixa renda.
22. Aumentar a área permeável dos equipamentos e espaços públicos novos e existentes.
23. Incrementar o uso de soluções baseadas na natureza (SbN) nas obras da infraestrutura de drenagem.
24. Requalificar os espaços públicos viários de modo a favorecer a caminhabilidade, as atividades ao ar livre, a cultura e a convivência.
25. Mapear zonas críticas inundáveis, adotando a perspectiva da ocorrência de eventos climáticos extremos e objetivando sua incorporação à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.
26. Dar seguimento ao Programa Córrego Limpo.
27. Incluir análise de vulnerabilidade climática e estratégias de mitigação das emissões de GEE e adaptação aos impactos da mudança do clima nos empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental ou estudo de impacto de vizinhança
28. Estabelecer critérios que permitam e orientem a destinação de recursos dos fundos municipais para ações de mitigação e adaptação à mudança do clima.
29. Fortalecer a governança do Sistema Municipal de Defesa Civil para uma gestão intersetorial e transversal da redução de risco e de desastres.

Adaptar a Cidade de Hoje para o Amanhã

Divulgação: CDP, GRI

Divulgação financeira: SASB, TCFD

Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 19	3, 6, 7, 11, 12, 13, 15	I, II, III, IV, V	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Renewable Energy Energy Efficiency Pollution prevention and control Clean Transportation Climate change adaptation
 20	3, 6, 11, 13	I.1, I.3, I.4.1/1/3, I.4.4, II.1	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Renewable Energy, Energy efficiency, Pollution prevention and control, Clean transportation, Climate
 21	3, 6, 7, 10, 11, 13	I.1, I.3	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable housing Socioeconomic advancement and empowerment 	<ul style="list-style-type: none"> Climate change adaptation
 22	3, 6, ,9, 11, 13, 15	V.2	E	-	<ul style="list-style-type: none"> Environmentally sustainable management of living natural resources and land use Sustainable water and wastewater management Climate change adaptation
 23	6, 13	V.2	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Pollution prevention and control, Environmentally sustainable management of living natural resources and land use, Sustainable water and wastewater managementGreen Buildings Climate change adaptation

Adaptar a Cidade de Hoje para o Amanhã

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD

Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 24	8, 10, 11, 13, 15	II.1	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Pollution prevention and control Clean Transportation Climate change adaptation
 25	10, 11, 13	V.2	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Pollution prevention and control Green Buildings Sustainable water and wastewater management Climate change adaptation
 26	3, 6, 10, 13	III.2.1/2, III.4.1/2	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Affordable basic infrastructure 	<ul style="list-style-type: none"> Sustainable water and wastewater management Climate change adaptation
 27	3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15	I, II, III, IV, V	E	-	<ul style="list-style-type: none"> Renewable Energy, Energy Efficiency, Pollution prevention, Climate change adaptation, green buildings
 28	3, 12, 13, 15	I, II, III, IV, V	E, S	<ul style="list-style-type: none"> Access to essential services 	<ul style="list-style-type: none"> Renewable Energy, Energy Efficiency, Pollution prevention, Climate change adaptation, green buildings

Adaptar a Cidade de Hoje para o Amanhã

Divulgação: CDP, GRI

Divulgação financeira: SASB, TCFD

Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 29	11, 13	-	E	-	<ul style="list-style-type: none"> • Climate change adaptation



PROTEGER PESSOAS E BENS

AÇÕES

30. Criar o Plano de Contingência de Seca, adotando as medidas para sua operação.
31. Ampliar medidas de adaptação e fortalecer a capacidade de preparação e resposta dos serviços de saúde em situações de eventos extremos, com ênfase na população vulnerável residente nas áreas periféricas.
32. Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses para aperfeiçoar as ações de enfrentamento dos riscos associados à mudança do clima.
33. Fortalecer o Programa VigiAr.
34. Expandir o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) para todas as unidades básicas de saúde (UBS), ampliando a incorporação das questões da mudança do clima.
35. Combater o desperdício de alimentos e aumentar a segurança alimentar em todo o Município.
36. Aperfeiçoar os protocolos de paralisação preventiva do sistema de mobilidade, inclusive com alertas, no caso de eventos climáticos extremos

Proteger Pessoas e Bens

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD



Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 30	3,6,13	III.2.1/2, III.4.1/2	E, S	-Affordable basic infrastructure	-Climate change adaption
 31	3,11, 13	-	E, S	-Access to essential services	-Climate change adaption
 32	3,6,13	III.1.1/2, III.2.1/2, III.4.1/2	E	-	-Climate change adaption
 33	3,6,13	I, II	E	-	-Pollution prevention and control

Proteger Pessoas e Bens

June 2, 2025

Divulgação: CDP, GRI
Divulgação financeira: SASB, TCFD



Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 34	3, 11, 13 e 15	-	E, S	-Access to essential services	Climate change adaptation
 35	11,12	III.1.1/2	E, S	-Food security and sustainable food systems	-Polltution prevention and control -Environmentally sustainable management of living natural resources and land use
 36	3, 11, 13	II	E, S	-Affordable basic infrastructure	Climate change adaptation



MATA ATLÂNTICA, PRECISAMOS DE VOCÊ!

AÇÕES

37. Promover o plantio de árvores nativas resilientes às mudanças climáticas de maneira a proteger a biodiversidade e promover a melhoria do conforto térmico na cidade.

38. Fortalecer os meios e os instrumentos de conservação da biodiversidade, do capital natural e dos serviços ecossistêmicos e ambientais.

39. Proteger e requalificar nascentes e cursos d'água.

Mata Atlântica, precisamos de você!

Divulgação: CDP, GRI

Divulgação financeira: SASB, TCFD

Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 37	11, 13.,15	V.2	E	-	<ul style="list-style-type: none"> -Pollution prevention and control -Environmentally sustainable management of living natural and land use -Terrestrial and aquatic biodiversity conservation projects -Sustainable water and wastewater management -Climate change adaptation
 38	9,13,15	V	E	-	<ul style="list-style-type: none"> -Pollution prevention and control -Environmentally sustainable management of living natural and land use -Terrestrial and aquatic biodiversity conservation projects -Sustainable water and wastewater management -Climate change adaptation
 39	6,10,11,13,17	V	E, S	Affordable basic infrastructure	<ul style="list-style-type: none"> -Pollution prevention and control -Environmentally sustainable management of living natural and land use -Terrestrial and aquatic biodiversity conservation projects -Sustainable water and wastewater management -Climate change adaptation



GERAR TRABALHO E RIQUEZA SUSTENTÁVEIS

AÇÕES

40. Mobilizar esforços para promover o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida no Município de São Paulo sob a perspectiva de uma economia circular e carbono zero.

41. Promover e aprofundar a temática da mudança do clima nas ações da Política Municipal de Educação Ambiental, fortalecendo sua implantação e ampliando os públicos-alvo.

42. Fortalecer as atividades econômicas ambiental e socialmente sustentáveis na zona rural do Município de São Paulo, em especial a produção local, familiar e orgânica de alimentos.

43. Fomentar estratégias de agricultura urbana orgânica.

Gerar trabalho e riqueza sustentáveis

Divulgação: CDP, GRI

Divulgação financeira: SASB, TCFD

Projeto - ação	ODS	GPC REF. N°	ESG	ICMA - SOCIAL BOND PRINCIPLES	ICMA - GREEN BOND PRINCIPLES
 40	3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15	I, II, III, IV, V	E, S	<ul style="list-style-type: none"> -Access to essential services -Employment generation, and programs designed to prevent and/or alleviate unemployment stemming from socioeconomic crises, including through the potential effect of SME financing and microfinance -Socioeconomic advancement and empowerment 	<ul style="list-style-type: none"> -Energy efficiency -Pollution prevention and control -Circular Economy adapted products, production technologies and processes
 41	3, 4, 11, 12, 13	-	E, S	<ul style="list-style-type: none"> -Access to essential services 	<ul style="list-style-type: none"> -Pollution prevention and control -Terrestrial and aquatic biodiversity conservation projects -Circular economy adapted products, production technologies and processes
 42	3, 8, 10, 11, 12, 13, 15	V	E, S	<ul style="list-style-type: none"> -Access to essential services -Employment generation, and programs designed to prevent and/or alleviate unemployment stemming from socioeconomic crises, including through the potential effect of SME financing and microfinance -Food security and sustainable food systems -Socioeconomic advancement and empowerment 	<ul style="list-style-type: none"> -Pollution prevention and control -Environmentally sustainable management of living natural resources and land use
 43	3, 8, 11, 12, 13, 15	V	E, S	<ul style="list-style-type: none"> -Food security and sustainable food systems Socioeconomic advancement and empowerment 	<ul style="list-style-type: none"> -Pollution prevention and control -Environmentally sustainable management of living natural resources and land use -Circular economy adapted products, production technologies and processes